



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S/A

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S/A

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que o Banco da Amazônia está obrigado nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 161/2017, Portaria TCU nº 65/2018.

GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO (GPLAN)

Belém – 2018

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

A3P – Agenda Ambiental da Administração Pública
ADI – Avaliação de Desempenho Individual
ADU – Avaliação de Desempenho da Unidade
AEBA – Associação dos Empregados do Banco da Amazônia
AGO – Assembleia Geral Ordinária
AMAZONCAD – Sistema de Cadastro de Clientes
AMAZONCRED – Sistema de Crédito Comercial, Cobranças e Microfinanças
BACEN – Banco Central do Brasil
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BPMN – Business Process Modeling Notation
BSC – Balance Scorecard
CAP – Comitê de Ativos e Passivos
CAPAF – Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia
CATRI – Coordenadoria de Auditoria Contábil e Tributária
CCOR – Sistema de Conta Corrente
CGPAR – Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União
CGU – Controladoria Geral da União
CMN – Conselho Monetário Nacional
CODEFAT – Conselho Deliberativo do FAT
COGES – Comitê de Gestão de Manutenção em Sistemas
COMAS – Comitê de Meio Ambiente e de Sustentabilidade
COMAUD – Comitê de Auditoria
COMIR – Comitê de Recursos Humanos
COMPE – Sistema de Compensação
CONDEL – Conselho Deliberativo da SUDAM
CONTROPER – Sistema de Controle de Operações de Crédito de Fomento
COSIF – Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional
CPD – Centro de Processamento de Dados
CPORT – Comitê de Gestão de Portfólio de TI
CSIC – Comitê de Segurança da Informação e de Comunicações
CTB – Sistema de Contabilidade
CVM – Conselho de Valores Mobiliários
DEPJUD – Sistema de Depósitos Judiciais
DIARE – Diretoria de Análise e Reestruturação
DICOM – Diretoria Comercial e de Distribuição
DICOR – Diretoria de Controle e Risco
DINEG – Diretoria de Infraestrutura do Negócio
DIREC – Diretoria de Gestão de Recursos
DIREX – Diretoria Executiva
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
FDA – Fundo de Desenvolvimento da Amazônia
FINAM – Fundo de Investimento da Amazônia
FMM – Fundo da Marinha Mercante
FNO – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte
GCONS – Gerência Executiva de Controle e Suporte Jurídico- GCONS
GECIN – Gerência Executiva de Controles Internos
GECON – Gerência Executiva de Contadoria

GECOR – Gerência Executiva de Controladoria
GEPAC – Gerência Executiva de Patrimônio e Gestão de Contratos
GEPEC – Gerência Executiva de Planejamento, Políticas e Normas de Crédito
GEPES – Gerência Executiva de Gestão de Pessoas
GERAT – Gerência Executiva de Reestruturação de Ativos
GEREO – Gerência Executiva de Arquitetura Organizacional e Processos
GERIS – Gerência Executiva de Riscos Corporativos
GEROF – Gerência Executiva de Operações Financeiras
GERPF – Gerência Executiva de Pessoa Física
GERPJ – Gerência Executiva de Pessoa Jurídica
GESEC – Gerência Executiva de Segurança Corporativa
GESOP – Gerência Executiva de Suporte Operacional
GICOM – Gerência Executiva de Imagem e Comunicação
GPROD – Gerência Executiva de Infraestrutura e Produção
GPROG – Gerência Executiva de Gestão de Programas Governamentais
GPROT – Gerência Executiva de Desenvolvimento e Gestão de Produtos, Serviços e de Soluções Tecnológicas
GSIST – Gerência Executiva de Administração de Sistemas
GSJUR – Gerência Executiva de Suporte Jurídico
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IECP – Instrumentos de dívida elegíveis a capital principal
INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
IQC – Índice de Qualidade da Carteira
LOA – Lei Orçamentária Anual
MI – Ministério da Integração Nacional
MOR – Manual de Organização
MPO – Microcrédito Produtivo Orientado
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NP – Norma de Procedimento
NSISARD – Novo Sistema de Avaliação de Resultado e Desempenho
OCI – Órgão de Controle Interno
OGU – Orçamento Geral da União
OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria
PCLD – Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa
PDG – Programa de Dispêndios Globais
PDTI – Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação
PE – Planejamento Estratégico
PF – Pessoa Física
PIB – Produto Interno Bruto
PJ – Pessoa Jurídica
PLR – Participação nos Lucros ou Resultado
PLS – Plano de Gestão de Logística Sustentável
PNDR – Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PNMPO – Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado
PPA – Plano Plurianual
PR – Patrimônio de Referência
PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRSA – Política de responsabilidade Socioambiental
RACI – Relatório de Avaliação de Controle Interno

REQJUD – Sistema de Requisições Judiciais
ROB – Recursos Obrigatórios
SEAUD – Secretaria Executiva de Auditoria Interna
SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SECRE – Secretaria Executiva
SECTI – Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação
SEJUR – Secretaria Executiva Jurídica
SERED – Secretaria Executiva de Rede de Distribuição
SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
SGF – Sistema de Gestão de Fomento
SIC – Serviço de Informações ao Cidadão
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SISAC – Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
SISJUD – Sistema de Ordens Judiciais
SISMO – Sistema de Monitoramento da Estratégia
SISNOR – Sistema de Normativos
SISPCLD – Sistema de Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa
SISRISCO – Sistema de Avaliação e Administração de Risco de Crédito
SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SUDAM – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
UFPA – Universidade Federal do Pará
UMF – Unidade de Microfinanças

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|-----|
| Tabela 1- Metas previstas e realizadas – Pontos de Atendimento | 49 |
| Tabela 2 – Projetos previstos e realizados na ação 4106 | 51 |
| Tabela 3 – Projetos previstos e realizados na ação 4101 | 51 |
| Tabela 4 – Projetos previstos e realizados na ação 4102 | 52 |
| Tabela 5 – Projetos previstos e realizados na ação 4103 | 52 |
| Tabela 6 – Comparação entre Percentual médio de alcance das metas com percentual de distribuição da PLR | 112 |
| Tabela 7 - Comparação entre Percentual de alcance das metas com percentual de distribuição da RVA | 113 |
| Tabela 8 - Quantitativo da força de trabalho de TI | 148 |
| Tabela 9 – Principais itens patrimoniais | 161 |
| Tabela 10 – Capital Próprio x Capital de Terceiros | 163 |
| Tabela 11 – Capacidade de Pagamento | 163 |
| Tabela 12 - Saldo de Liquidez | 163 |
| Tabela 13 – Fontes de Financiamentos | 164 |
| Tabela 14 – Nível de Endividamento | 164 |
| Tabela 15 – Empréstimos e Repasses | 164 |
| Tabela 16 – Ativos Totais | 165 |
| Tabela 17 – Classificação acordo com a Circular Bacen nº 3.068/2001 | 165 |
| Tabela 18 – Movimentação da Carteira de TVM | 165 |
| Tabela 19 – Composição da Carteira de Crédito | 166 |
| Tabela 20 – <i>Performance</i> da Carteira de Crédito | 166 |
| Tabela 21 – Índice de Qualidade da Carteira de Crédito (IQC) | 166 |
| Tabela 22 – Composição | 166 |
| Tabela 23 – Passivos Totais | 167 |
| Tabela 24 – Composição dos Depósitos | 167 |
| Tabela 25 - Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais | 167 |
| Tabela 26 - Outras Obrigações (exceto Passivo Atuarial) | 168 |
| Tabela 27 – Composição das Demais Obrigações | 170 |
| Tabela 28 - Passivo Atuarial | 171 |
| Tabela 29 – Patrimônio Líquido | 171 |
| Tabela 30 - Receitas da intermediação financeira | 171 |
| Tabela 31 – Participação % nas Receitas da Intermediação Financeira | 171 |
| Tabela 32 – Composição das Receitas de Operações de Crédito | 172 |
| Tabela 33 – Resultado com Títulos e Valores Mobiliários | 172 |
| Tabela 34 – Despesas da Intermediação Financeira | 172 |
| Tabela 35 – Resultado Bruto da Intermediação Financeira | 173 |
| Tabela 36 – Resultado Operacional | 173 |
| Tabela 37 – Benefícios Pós-emprego | 174 |
| Tabela 38 – Lucro líquido | 174 |
| Tabela 39 - Imposto de Renda e Contribuição Social | 174 |
| Tabela 40 – Composição do Patrimônio Líquido | 175 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|---|-----|
| Quadro 1 – Municípios atendidos conforme tipologia da PNDR | 18 |
| Quadro 2 – Crédito total aplicado na região | 21 |
| Quadro 3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas | 23 |
| Quadro 4 – Macroprocessos Finalísticos | 35 |
| Quadro 5 - Composição Acionária do Capital Social | 41 |
| Quadro 6 - Quantidade de ações do Banco | 41 |
| Quadro 7 - Investimento permanente em outras sociedades | 42 |
| Quadro 8 - Metas de Desempenho Operacional para o período 2018 – 2021 | 45 |
| Quadro 9 - Metas de Desempenho Empresarial exercício 2017 | 46 |
| Quadro 10 - Metas do PPA 2017 | 47 |
| Quadro 11 – Indicadores de Desempenho do SUPERA MAIS 2017 | 54 |
| Quadro 12 - Termos de parcerias vigentes no exercício de 2017. | 56 |
| Quadro 13 - Demonstração dos valores mensais repassados no exercício em razão de Termo de Parceria 001/2014. | 57 |
| Quadro 14 - Demonstração dos valores mensais repassados no exercício em razão de Termo de Parceria 002/2014. | 57 |
| Quadro 15 - Dados agregados dos termos de parceria de exercícios antecedentes ao de referencia | 57 |
| Quadro 16 - Composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceria (Art. 11, § 1º da Lei nº 9.790/99) | 58 |
| Quadro 17 - Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício | 58 |
| Quadro 18 - Avaliação geral dos resultados com a Parceria | 59 |
| Quadro 19 - Demonstrativo dos indicadores pactuados com a Entidade Parceira – Termo de Parceria 002/2014 | 60 |
| Quadro 20 – Administradores | 76 |
| Quadro 21 – Política de Remuneração por órgão estatutário | 100 |
| Quadro 22 - Remuneração dos Membros de Diretoria e de Conselhos, em seus valores máximos, mínimos e médios | 107 |
| Quadro 23 – Percentual de Remuneração dos membros da Diretoria e Conselhos | 107 |
| Quadro 24 – Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal | 108 |
| Quadro 25 – Síntese da remuneração dos administradores | 108 |
| Quadro 26 – Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores | 110 |
| Quadro 27 - Quantidade de ações detidas por membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal | 110 |
| Quadro 28 - Planos de previdência conferidos aos membros da Alta Administração | 111 |
| Quadro 29 – Participação Acionária de Membros de Colegiados do Banco | 115 |
| Quadro 30 - Distribuição da Força de Trabalho à Disposição do Banco | 116 |
| Quadro 31 - Quantidade de empregados por faixa etária | 117 |
| Quadro 32 - Quantidade de empregados nível de escolaridade | 117 |
| Quadro 33 - Treinamentos | 117 |
| Quadro 34 - Ambientação | 119 |
| Quadro 35 – Cursos Obrigatórios | 119 |
| Quadro 36 - Rotatividade | 120 |
| Quadro 37 - Desempenho | 120 |
| Quadro 38 - Disciplina | 121 |
| Quadro 39 - Absenteísmo | 121 |
| Quadro 40 – Acidente de Trabalho | 122 |
| Quadro 41 – Doença Ocupacional | 123 |
| Quadro 42 – Dias Perdidos | 123 |
| Quadro 43 - Distribuição da Lotação Efetiva | 124 |

| | |
|--|-----|
| Quadro 44 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas | 124 |
| Quadro 45 – Despesas do pessoal | 125 |
| Quadro 46 – Composição do quadro de estagiários | 127 |
| Quadro 47 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva | 128 |
| Quadro 48 - Participantes dos Planos de Benefícios | 140 |
| Quadro 49 - Valores repassados a título de Contribuições dos participantes e da patrocinadora | 140 |
| Quadro 50 - Demonstrativo comparativo das premissas e hipóteses empregadas na avaliação atuarial dos Planos de Benefícios Administrados pela CAPAF | 141 |
| Quadro 51 - Infraestrutura física do Banco da Amazônia S/A (2017) | 142 |
| Quadro 52 – Bem de propriedade da União e de uso do Banco | 143 |
| Quadro 53 – Característica do imóvel de propriedade da União | 143 |
| Quadro 54 – Principais Sistemas | 146 |
| Quadro 55 – Treinamentos de TI | 148 |
| Quadro 56 – Principais projetos de TI | 150 |
| Quadro 57 – Plano de ação PRSA | 154 |
| Quadro 58 – Registros <i>Help Desk</i> do Amazônia Online | 159 |
| Quadro 59 - Acórdãos do Órgão/Entidade Banco da Amazônia | 176 |
| Quadro 60 - Quantidades de Determinações/Recomendações recebidas x atendidas x atendidas parcialmente e não atendidas. | 176 |
| Quadro 61 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento (Atendimento Parcial) | 177 |
| Quadro 62 – Recomendações e status | 178 |
| Quadro 63 - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário | 180 |
| Quadro 64 - Despesas de Promoções e Relações Públicas 2017 | 182 |
| Quadro 65 – Despesas com publicidade legal | 184 |
| Quadro 66 – Despesas com contratos de propaganda e publicidade | 185 |

LISTA DE FIGURAS E GRÁFICOS

| | |
|---|-----|
| Figura 1 – Organograma | 22 |
| Figura 2 – Estrutura de Governança | 61 |
| Figura 3 - Tipos de chamadas Fale conosco | 159 |
| Gráfico 1 - Avaliação Geral do PE | 48 |
| Gráfico 2 – Investimento Realizado | 49 |
| Gráfico 3 – Grau de Execução - Evolução | 49 |
| Gráfico 4 – Investimento Realizado – ação 4106 | 50 |
| Gráfico 5 – Grau de Execução do PDTI | 144 |
| Gráfico 6 – Empregados terceirizados de TI | 153 |
| Gráfico 7 – Grau execução do plano de ação PRSA | 154 |
| Gráfico 8 – Quantidade de chamadas recebidas | 160 |

SUMÁRIO

| | | |
|----------|--|----|
| 1. | APRESENTAÇÃO | 17 |
| 2. | VISÃO GERAL | 19 |
| 2.1. | FINALIDADE E COMPETÊNCIAS | 19 |
| 2.2. | NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A | 19 |
| 2.3. | AMBIENTE DE ATUAÇÃO | 20 |
| 2.4. | ORGANOGRAMA | 22 |
| 2.5. | MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS | 33 |
| 2.6. | COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL | 41 |
| 2.7. | PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES | 42 |
| 2.8. | PRINCIPAIS EVENTOS SOCIETÁRIOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO | 42 |
| 3. | PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS | 42 |
| 3.1. | PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL | 42 |
| 3.1.1. | DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO | 44 |
| 3.1.1.1. | METAS EMPRESARIAIS | 44 |
| 3.1.1.2. | METAS E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2017 | 45 |
| 3.1.1.3. | OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PPA DE RESPONSABILIDADE DO BANCO DA AMAZÔNIA | 46 |
| 3.1.2. | ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | 47 |
| 3.1.3. | VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS | 48 |
| 3.2. | FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS | 49 |
| 3.3. | DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO | 49 |
| 3.3.1. | ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 49 |
| 3.3.1.1. | AÇÃO 3252 INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO | 49 |
| 3.3.1.2. | AÇÃO 4106 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO | 50 |
| 3.3.1.3. | AÇÃO 4101 MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 51 |
| 3.3.1.4. | AÇÃO 4102 MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 51 |
| 3.3.1.5. | AÇÃO 4103 MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO | 52 |
| 3.3.2. | INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS | 53 |
| 3.4. | DESEMPENHO OPERACIONAL | 53 |
| 3.5. | ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E RESULTADOS RELACIONADOS A CONTRATOS DE GESTÃO REGIDOS PELA LEI 9.790/1999 | 55 |
| 4. | GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS | 61 |

| | | |
|----------|--|-----|
| 4.1. | DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA | 61 |
| 4.1.1. | ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS | 63 |
| 4.1.2. | CONSELHO FISCAL | 64 |
| 4.1.3. | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | 65 |
| 4.1.4. | COMITÊ DE AUDITORIA (COMAUD) | 67 |
| 4.1.5. | COMITÊ DE REMUNERAÇÃO | 68 |
| 4.1.6. | DIRETORIA EXECUTIVA | 69 |
| 4.1.7. | AUDITORIA INTERNA | 72 |
| 4.1.8. | AUDITORIA EXTERNA | 73 |
| 4.1.9. | OUVIDORIA | 74 |
| 4.2. | ATENDIMENTO À LEI DAS ESTATAIS | 74 |
| 4.3. | INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES E COLEGIADOS | 76 |
| 4.4. | POLÍTICA DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES NAS ASSEMBLEIAS E NOS COLEGIADOS DE CONTROLADAS, COLIGADAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECIFICO | 93 |
| 4.5. | ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA | 94 |
| 4.6. | ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS | 95 |
| 4.7. | GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS | 96 |
| 4.8. | POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DE COLEGIADOS | 100 |
| 4.8.1. | DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE DIRETORIA E DE CONSELHOS | 106 |
| 4.8.1.1. | INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES | 109 |
| 4.8.1.2. | DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DOS ADMINISTRADORES | 110 |
| 4.8.1.3. | QUANTIDADE DE AÇÕES DETIDAS POR MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL | 110 |
| 4.8.1.4. | PLANOS DE PREVIDÊNCIA CONFERIDOS AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AOS DIRETORES | 111 |
| 4.9. | INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA | 111 |
| 4.10. | POLÍTICA DE PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES NOS RESULTADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A | 112 |
| 4.10.1. | PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS DO BANCO (PLR) | 112 |
| 4.10.2. | PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL DOS DIRIGENTES (RVA) | 113 |
| 4.11. | PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DE MEMBROS DE COLEGIADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA | 114 |
| 5. | ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO | 115 |

| | | |
|-----------|--|-----|
| 5.1. | GESTÃO DE PESSOAS | 115 |
| 5.1.1. | COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO | 115 |
| 5.1.2. | DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DO BANCO | 116 |
| 5.1.3. | CONCLUSÕES DE EVENTUAIS ESTUDOS REALIZADOS PARA AVALIAR A DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL, ESPECIALMENTE NO CONTEXTO DA EXECUÇÃO DA SUA ATIVIDADE-FIM. | 116 |
| 5.1.4. | QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO | 116 |
| 5.1.5. | POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO PESSOAL | 117 |
| 5.1.6. | DESPESAS ASSOCIADAS À MANUTENÇÃO DE PESSOAL | 118 |
| 5.1.7. | AÇÕES ADOTADAS PARA IDENTIFICAR IRREGULARIDADE RELACIONADA AO PESSOAL, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO À ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS E À TERCEIRIZAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS. | 118 |
| 5.1.8. | PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS NA GESTÃO DE PESSOAS DA UNIDADE E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA MITIGÁ-LOS | 118 |
| 5.1.9. | INDICADORES GERENCIAIS SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS | 118 |
| 5.1.9.1. | INDICADOR AMBIENTAÇÃO | 118 |
| 5.1.9.2. | INDICADOR CURSOS OBRIGATÓRIOS | 119 |
| 5.1.9.3. | INDICADOR ROTATIVIDADE | 119 |
| 5.1.9.4. | INDICADOR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO | 120 |
| 5.1.9.5. | INDICADOR DISCIPLINA | 121 |
| 5.1.9.6. | INDICADOR ABSENTEÍSMO | 121 |
| 5.1.9.7. | INDICADOR DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO | 122 |
| 5.1.9.8. | INDICADOR DOENÇA OCUPACIONAL | 122 |
| 5.1.9.9. | INDICADOR TAXA DE DIAS PERDIDOS | 123 |
| 5.1.10. | ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE | 124 |
| 5.1.11. | DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL | 125 |
| 5.1.12. | GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL | 126 |
| 5.1.13. | CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS | 127 |
| 5.1.14. | ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS | 139 |
| 5.1.14.1. | INFORMAR SOBRE O RELACIONAMENTO DA UNIDADE COM A ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA | 139 |
| 5.1.15. | VISÃO GERAL DO SEU RELACIONAMENTO COM A ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA FECHADA, ESPECIALMENTE | 140 |
| 5.1.15.1. | IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR | 140 |
| 5.1.15.2. | VISÃO GERENCIAL DOS VALORES ENVOLVIDOS: | 140 |
| 5.1.15.3. | SÍNTESE DA MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, QUANDO HOVER | 140 |

| | | |
|-----------|---|-----|
| 5.1.15.4. | CONCLUSÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE, QUANDO HOVER | 140 |
| 5.1.15.5. | CONCLUSÕES DO ÚLTIMO ESTUDO ATUARIAL | 141 |
| 5.1.15.6. | INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EMPREENDIDAS NO EXERCÍCIO COM BASE NO ART. 25 DA LC 108/2001 | 141 |
| 5.2. | GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA | 142 |
| 5.2.1. | INFORMAÇÕES SOBRE A INFRAESTRUTURA FÍSICA | 142 |
| 5.2.2. | ESTRUTURA DE CONTROLE E DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO DO BANCO | 142 |
| 5.2.3. | DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS IMÓVEIS DA UNIÃO | 143 |
| 5.2.4. | SISTEMA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DA UNIÃO - SPUINET | 143 |
| 5.2.5. | INFORMAÇÕES SOBRE A OCORRÊNCIA E OS ATOS DE FORMALIZAÇÃO DE CESSÃO, PARA TERCEIROS, DE IMÓVEIS DA UNIÃO | 143 |
| 5.2.6. | DESPESAS DE MANUTENÇÃO E A QUALIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS RELATIVAMENTE AOS IMÓVEIS | 143 |
| 5.2.7. | RISCOS RELACIONADOS À GESTÃO DOS IMÓVEIS E OS CONTROLES PARA MITIGÁ-LOS. | 143 |
| 5.3. | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 144 |
| 5.3.1. | DESCRIÇÃO SUCINTA DO PLANO ESTRATÉGICO DE TI (PETI) E/OU PLANO DIRETOR DO TI (PDTI), APONTANDO O ALINHAMENTO DESTES PLANOS COM O PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL. | 144 |
| 5.3.2. | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMITÊ GESTOR DE TI, ESPECIFICANDO SUA COMPOSIÇÃO, QUANTAS REUNIÕES OCORRERAM NO PERÍODO E QUAIS AS PRINCIPAIS DECISÕES TOMADAS. | 145 |
| 5.3.3. | DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | 145 |
| 5.3.4. | DESCRIÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DE TI, ESPECIFICANDO OS TREINAMENTOS EFETIVAMENTE REALIZADOS NO PERÍODO. | 148 |
| 5.3.5. | DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO DE PESSOAS QUE COMPÕE A FORÇA DE TRABALHO DE TI. | 148 |
| | TABELA 8 - QUANTITATIVO DA FORÇA DE TRABALHO DE TI | 148 |
| 5.3.6. | DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TI IMPLEMENTADOS NO BANCO | 148 |
| 5.3.7. | DESCRIÇÃO DOS PROJETOS DE TI DESENVOLVIDOS NO PERÍODO. | 149 |
| 5.3.8. | MEDIDAS TOMADAS PARA MITIGAR EVENTUAL DEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS QUE PRESTEM SERVIÇOS DE TI PARA A O BANCO. | 153 |
| 5.4. | GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE | 154 |
| 5.4.1. | PARTICIPAÇÃO NA AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P) | 154 |
| 5.4.2. | SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS E DESTINAÇÃO A ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE CATADORES | 155 |

| | |
|---|-----|
| 5.4.3. CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS | 155 |
| 5.4.4. PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS) DE QUE TRATA O ART. 16 DO DECRETO 7.746/2012; | 157 |
| 5.4.5. SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO PLS | 158 |
| 5.4.6. ANÁLISE CRÍTICA DA ATUAÇÃO DA UNIDADE QUANTO AO TEMA. | 158 |
| 6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE | 158 |
| 6.1. CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO AO BANCO DA AMAZÔNIA | 158 |
| 6.1.1. FALE CONOSCO | 159 |
| 6.1.2. HELP DESK | 159 |
| 6.1.3. TELE AMAZÔNIA (URA) | 159 |
| 6.1.4. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (SAC) | 159 |
| 6.1.5. OUVIDORIA/SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC) | 160 |
| 6.2. MECANISMO DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DO BANCO | 161 |
| 7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS | 161 |
| 7.1. DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO | 161 |
| 7.2. SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE | 175 |
| 7.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 6.404/1976 E NOTAS EXPLICATIVAS | 175 |
| 8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE | 176 |
| 8.1. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU | 176 |
| 8.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO | 177 |
| 8.3. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO | 179 |
| 8.4. DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993 | 181 |
| 8.5. INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PATROCÍNIO | 182 |
| 8.6. INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 184 |
| 8.6.1. PUBLICIDADE LEGAL | 184 |
| 8.6.2. PROPAGANDA E PUBLICIDADE | 184 |
| 9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES | 185 |
| 9.1. PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA 2017 | 185 |
| APÊNDICE A – PARECERES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | 187 |
| APÊNDICE B – PARECERES DO CONSELHO FISCAL | 189 |
| APÊNDICE C – PARECER OU RELATÓRIO DA DIRETORIA EXECUTIVA | 191 |
| APÊNDICE D – RESUMO DO RELATÓRIO SEMESTRAL DO COMITÊ DE AUDITORIA | 192 |
| APÊNDICE E – PARECER OU RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA | 194 |

| | |
|--|-----|
| APÊNDICE F – RELATÓRIO ANUAL SOBRE O SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS | 194 |
| APÊNDICE G – DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE E COMPLETEZ DOS REGISTROS NO SISTEMA E-PESSOAL | 194 |
| APÊNDICE H - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.730/1993 QUANTO À ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS | 195 |
| ANEXO A – RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE KPMG | 195 |
| ANEXO B – RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE PHF | 195 |

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão do Banco da Amazônia S/A, exercício 2017, foi elaborado em conformidade com a Instrução Normativa (IN) do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 63, de 1º de Setembro de 2010, a Decisão Normativa (DN) TCU nº 161, de 01 de Novembro de 2017 e a Portaria TCU nº 65 de 28 de Fevereiro de 2018. A estrutura do Relatório compreende, em regra, os capítulos e os itens de informação que são parte integrante do conteúdo geral estabelecido pelo Anexo II da decisão normativa (DN) prevista no art.3º da IN TCU 63/2010 para cada exercício. Para cada capítulo do relatório foi observado o conjunto de itens de informações atribuídos à conta no sistema e-Contas do TCU.

Este relatório considera os atos de gestão praticados no exercício de 2017 e contempla demonstrativos e documentos de natureza contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional.

O Banco da Amazônia administra o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), caracterizando-se como uma fonte estável de recursos de longo prazo para o crédito de fomento. Outras fontes de recursos de fomento do Banco tem como *funding* recursos do BNDES, Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), Fundo da Marinha Mercante (FMM), Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), OGU, FAT, Recursos Obrigatórios, Caderneta de Poupança Rural e Letras de Crédito do Agronegócio (LCA).

Os financiamentos concedidos têm contribuído, decisivamente, para:

- a redução do êxodo rural;
- a criação de novas oportunidades de trabalho;
- a mitigação da pobreza e a inclusão social;
- o fortalecimento da economia de base familiar;
- o crescimento das micro e pequenas empresas;
- o incremento do valor bruto da produção e do PIB regionais;
- a elevação da arrecadação tributária estadual;
- a diminuição das desigualdades intra e inter-regionais, entre outros benefícios.

No exercício de 2017 foram contratadas 15.450 operações de crédito no âmbito do FNO, no valor total de R\$ 2.905,9 milhões. O setor rural absorveu 69% dos financiamentos (R\$ 1.991,4 milhões) e os demais setores 31% (R\$ 914,5 milhões).

A carteira própria do Banco está fortemente concentrada no fomento, que é o crédito destinado a atender as demandas voltadas para o desenvolvimento da Região Amazônica, em razão do Banco ser o agente financeiro do Governo Federal, atuando em consonância com as políticas, planos e programas governamentais voltados ao desenvolvimento sustentável, atendendo por meio de sua política de crédito todos os 450 municípios que integram a base político-institucional da Região Norte.

Os depósitos apresentaram crescimento, comparado a 2016 com destaque para os depósitos especiais e a prazo que encerraram o exercício com montante total de R\$ 968,437 milhões (R\$ 584.075 milhões em 2016) e de R\$ 1.277.028 milhões (R\$ 1.160.213 milhões em 2016), respectivamente.

As contratações priorizaram os segmentos produtivos de menor porte os quais absorveram 98% do total das operações de crédito contratadas no período, como: Agricultores familiares; Mini, pequenos e pequeno-médios produtores rurais, suas cooperativas e associações e Microempreendedores individuais;

O Banco da Amazônia vem atuando em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional, dando especial atenção aos municípios tipificados como de baixa renda, dinâmicos de menor renda e estagnados de média renda, buscando

cada vez mais propiciar o desenvolvimento da Região Norte, reduzindo as desigualdades inter e intrarregionais, conforme demonstrativo abaixo:

Quadro 1 – Municípios atendidos conforme tipologia da PNDR

| Tipologia | Aplicações 2017 - R\$ (milhões) | | |
|-----------------------------------|---------------------------------|-----------------|------------------|
| | Valor Previsto | Valor Realizado | Participação (%) |
| Municípios Prioritários pela PNDR | 3.288,54 | 2.351,60 | 71,51% |
| Municípios de Alta Renda | 1.311,46 | 554,3 | 42,27% |
| Total | 4.600,00 | 2.905,9 | 63,17% |

Fonte: Banco da Amazônia – GPROG

Em 2017 as principais realizações do Banco da Amazônia foram:

1. Novo Modelo de Gestão de Pessoas: foi iniciada a segunda fase do projeto que consiste na reformulação e implantação de novo sistema de gestão de pessoas que permitirá implantar o novo modelo de gestão de pessoas baseado em competências e resultados. O projeto é composto por dois planos: Plano de Gestão da Mudança e Comunicação e o Plano de Implantação da Solução de Tecnologia;

2. Projeto Centralização do Crédito: buscando a excelência no crédito, o Banco fez uma completa análise de seu processo de crédito, o que determinou a especificação de centrais de crédito, cuja implantação das estruturas iniciaram no primeiro semestre de 2017, o que já permite prospectar melhorias na eficiência operacional, a fim de garantir resultados sólidos e crescentes, com foco na prospecção dos negócios e fortalecimento do *front* das unidades;

3. Projeto Gestão Integrada de Riscos e de Capital: com o advento da Resolução CMN Nº 4.557/2017, que dispõe sobre a Estrutura de Gerenciamento de Riscos e a Estrutura de Gerenciamento de Capital (Novo alicerce para Gestão de Riscos e Capital), o Banco estabeleceu projeto específico sobre o tema, com revisão da política corporativa de risco e definição da Declaração de Apetite de Risco (RAS), assim como estão dimensionadas outras ações que objetivam a implantação de estrutura de gestão integrada de riscos e de capital, inclusive quanto à obrigatoriedade de que o gerenciamento de riscos seja conduzido de forma integrada, com papéis e responsabilidades em todos os níveis organizacionais.

4. Projeto Modelo de Custos: vinculado à melhoria da Gestão e Governança no Banco, o projeto objetiva implantar modelo de gestão de custos adequado às necessidades do Banco, para o qual foi contratada consultoria especializada, que está auxiliando no desenvolvimento e implantação do modelo.

5. Projeto GED: objetivando aprimorar a infraestrutura, o projeto pretende implantar o gerenciamento eletrônico de documentos no Banco. O esforço atual consiste na operacionalização dos processos de crédito, conta corrente e cadastro para suportar a estrutura das centrais de crédito.

6. Programa Supera Mais 2017: instrumento de gestão utilizado para avaliar o desempenho das unidades de negócios para a conquista dos objetivos estratégicos. Em 2017, o programa foi composto por várias perspectivas de acompanhamento como: “Mais Resultado”; “Mais Negócios”; “Mais Controles”; “Desenvolvimento Sustentável”; “Mais Clientes”; “Bônus Estratégico” e “Mais Conhecimento e Aprendizado”.

7. Fundo dos Direitos dos Idosos e da Criança e Adolescente: Como parte de sua missão em atuar no social, o Banco, com base nos incentivos fiscais concedidos pelas Leis nº 8.069/1990; 12.213/2010; 12.594/2012 e art. 591 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), disponibilizou R\$ 2 milhões de recursos, na forma de doação, para os Fundos de Direitos da Criança e Adolescente e dos Direitos dos Idosos dos estados do Acre, Amazonas e Pará e para o Hospital de Câncer de Barretos, que possui uma unidade hospitalar na cidade de Porto Velho no estado de Rondônia.

2. VISÃO GERAL

2.1. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

O Banco da Amazônia S/A, instituição financeira pública federal, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, de economia mista e prazo de duração indeterminado, regida pelo seu Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis, tem como objetivo:

- executar a política do Governo Federal na Região Amazônica relativa ao crédito para o desenvolvimento econômico-social;
- prestar serviços e realizar todas as operações inerentes à atividade bancária; e
- exercer as funções de agente financeiro dos órgãos regionais federais de desenvolvimento.

2.2. NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A

A seguir as normas de criação e alteração do Banco da Amazônia S/A, assim como, a norma infralegal relacionada à sua gestão e estrutura:

- Decreto-Lei 4.451/1942 – constituição do Banco de Crédito da Borracha;
- Lei Nº 1.184/1950 – Banco de Crédito da Borracha passa a denominar-se Banco de Crédito da Amazônia S.A;
- Lei Nº 5.122/1966 – transformação do Banco de Crédito da Amazônia S/A em Banco da Amazônia S/A.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura do Banco:

- Estatuto do Banco da Amazônia S/A: aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17.12.2002.
- Alterado nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 21.05.2004, 29.04.2005, 28.04.2006, 25.04.2007, 21.09.2007, 11.12.2007, 12.11.2010, 09.09.2011, 15.10.2012, 06.03.2015, 12.11.2015, 07.03.2016, 13.09.2016 e 04/09/2017, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.
- Documento disponível no site www.bancoamazonia.com.br.

Com 75 anos participando do desenvolvendo da Região Amazônica, o Banco da Amazônia é o principal agente do Governo Federal com a finalidade em promover e executar as políticas creditícias e financeiras, especialmente as voltadas para o desenvolvimento econômico e social da região.

Para cumprir sua missão institucional o Banco detém exclusividade do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), criado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 7.827/1989, posteriormente alterada pelas Leis nº 9.126/1995 e nº 10.177/2001. O FNO representa o principal instrumento econômico-financeiro para o financiamento das atividades econômicas desenvolvidas em bases sustentáveis na Região Norte. Seus recursos são oriundos de 0,6% da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados.

Como administrador do Fundo Constitucional do Norte (FNO), o Banco da Amazônia tem o desafio de aplicar o crédito de fomento em bases sustentáveis numa região reconhecida por sua extensão territorial e abundante biodiversidade. O FNO abrange os sete estados da Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), abrangendo 45,3% do território brasileiro. É operacionalizado através de seis programas de financiamento, que são:

1. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (FNO - Pronaf);
2. Programa de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (FNO - Amazônia Sustentável);
3. Programa de Financiamento para Manutenção e Recuperação da Biodiversidade Amazônica (FNO - Biodiversidade);
4. Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas e Microempreendedores Individuais (FNO - MPEI);
5. Programa de Financiamento em Apoio à Agricultura de Baixo Carbono (FNO - ABC); e
6. Programa de Financiamento Estudantil (FNO - FIES).

As diretrizes estratégicas do FNO priorizam os segmentos produtivos de menor porte como: agricultura de base familiar; empreendimentos que utilizem matérias primas e trabalho local; produção de alimentos básicos para consumo da população e projetos sustentáveis.

Os recursos do FNO contribuem com a redução das desigualdades intra e inter-regionais, possibilitam geração de mais oportunidades de trabalho e renda à população local, corroborando para o crescimento da economia regional.

Em 2017, o Fundo garantiu aos empreendedores da Região um aporte de recursos de aproximadamente R\$ 3 bilhões (R\$ 3,2 bilhões em 2016), para investimentos em atividades produtivas que estão aquecendo a economia e gerando emprego e renda na Região. Os recursos comprometidos para atender a diversos setores econômicos da Região atingiram mais de R\$ 2,9 bilhões, contemplando 15.450 projetos.

As ações do FNO Itinerante geraram resultados superiores quando comparados ao exercício anterior. Foram 35 localidades da Região Norte contempladas com informações sobre o crédito de longo prazo, programas e linhas de financiamento e a divulgação dos benefícios da Lei 13.340/2016 para negociação e liquidação de dívidas. O volume de crédito contratado nesses eventos foi de mais de R\$ 1,24 milhão, ultrapassando em 166,1% ao obtido em 2016 (R\$ 0,469 milhões).

Aderente ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), o Banco possui como linha de crédito disponibilizada ao público regional, o programa Amazônia Florescer que, em 2017, completou dez anos. Nesses dez anos foram liberados mais de R\$ 470 milhões a pequenos e microempreendedores, principalmente os informais, promovendo a inclusão social de mais de 264 mil pessoas que não tinham acesso ao sistema tradicional de crédito, tendo como principais atividades financiadas pelo programa, o comércio (80% da carteira) e, em seguida, serviço e produção (20%).

Atuando nas zonas urbana e rural é possível aos empreendedores obterem capital de giro em grupos solidários para compra de insumos, matéria-prima e mercadorias, além da oportunidade para financiar ferramentas, máquinas e equipamentos e, ainda, realizar pequenas reformas e ampliações das instalações do negócio.

2.3. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

A atuação do Banco da Amazônia abrange toda a Amazônia Legal Brasileira, que representa 60% (5.088.668,5 km²) do território nacional e é composta pelos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão.

Possui 124 pontos de atendimento, distribuídos em dez unidades da Federação, abrangendo as regiões Norte, Nordeste, Centro Oeste e Sudeste. São 120 Agências, três Postos Avançado de Atendimento (PAA) e um Posto de Atendimento Bancário (PAB). A jurisdição dos pontos de atendimento está distribuída de forma a abranger 100% dos municípios da Amazônia Legal.

Como administrador do Fundo Constitucional do Norte (FNO), principal instrumento econômico-financeiro para o financiamento das atividades econômicas da Região Norte, o Banco da Amazônia tem o desafio de aplicar o crédito de fomento em bases sustentáveis. A área de atuação do FNO abrange os sete estados que integram a Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), totalizando uma área territorial de 3.853.327,3 Km².

Em 2017, o Fundo garantiu aos empreendedores da Região um aporte de recursos de aproximadamente R\$ 3 bilhões (R\$ 3,2 bilhões em 2016), para investimentos em atividades produtivas que estão aquecendo a economia e gerando emprego e renda na Região.

Existem na Região Norte 798 Agências bancárias entre instituições públicas e privadas, sendo destas 99 unidades pertencentes ao Banco da Amazônia, o que representa 12,40% do total das Agências da Região Norte. O crédito total aplicado na região, base Dezembro/2017, foi da ordem de R\$ 59,9 bilhões, sendo destes R\$ 22,03 bilhões aplicados pelo Banco da Amazônia, ou seja, 36,78%. Se consideramos, exclusivamente, os créditos de fomento, foi aplicado na região o montante de R\$ 31,8 bilhões, sendo destes R\$ 20,2 bilhões, aplicados pelo Banco da Amazônia, ou seja 63,81% do total de todo crédito de fomento da Região Norte.

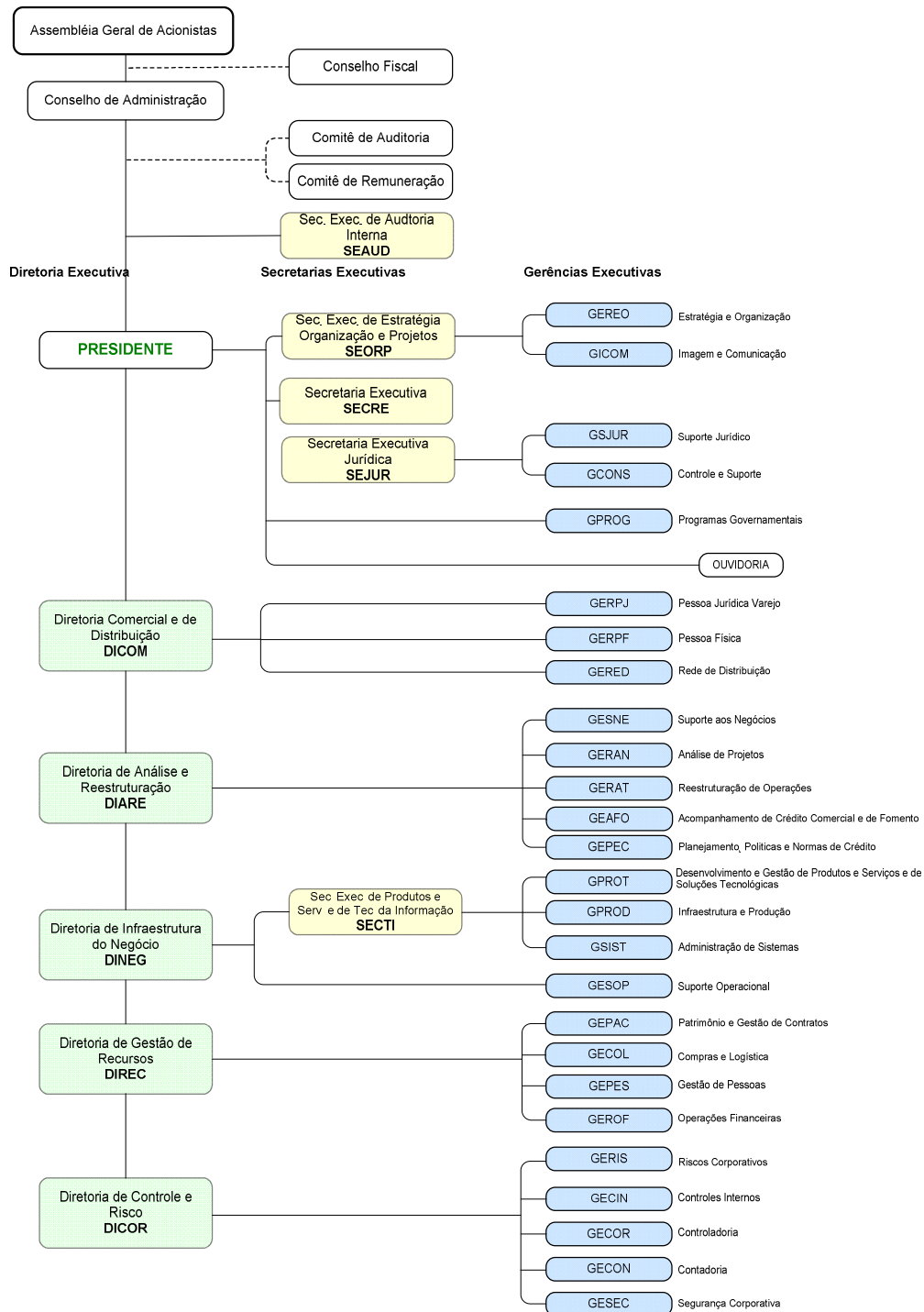
Quadro 2 – Crédito total aplicado na região

| SUPER | AGÊNCIAS BANCÁRIAS | | | CRÉDITOS TOTAIS | | | CRÉDITO DE FOMENTO | | |
|--------------|--------------------|-----------|--------------|-------------------|-------------------|--------------|--------------------|-------------------|--------------|
| | PRAÇA | BANCO | % | PRAÇA | BANCO | % | PRAÇA | BANCO | % |
| AC | 49 | 10 | 20,41 | 3.780.234 | 1.219.598 | 32,26 | 1.762.319 | 1.191.901 | 67,63 |
| AM | 178 | 13 | 7,30 | 11.446.089 | 3.148.161 | 27,50 | 5.444.822 | 3.052.071 | 56,05 |
| PA I | 249 | 20 | 8,03 | 16.702.419 | 5.314.317 | 31,82 | 4.876.917 | 3.904.554 | 80,06 |
| PA II | 53 | 10 | 18,87 | 2.671.176 | 1.174.427 | 43,97 | 1.304.895 | 1.142.308 | 87,54 |
| PA III | 82 | 15 | 18,29 | 4.062.790 | 1.825.073 | 44,92 | 2.866.036 | 1.778.458 | 62,05 |
| RO | 96 | 14 | 14,58 | 11.131.961 | 5.448.056 | 48,94 | 7.798.881 | 5.365.765 | 68,80 |
| TO | 91 | 17 | 18,68 | 10.171.652 | 3.904.187 | 38,38 | 7.748.493 | 3.860.246 | 49,82 |
| TOTAL | 798 | 99 | 12,63 | 59.966.321 | 22.033.820 | 36,74 | 31.802.364 | 20.295.303 | 63,82 |

Fonte: Banco da Amazônia – GECOR

2.4. ORGANOGRAMA

Figura 1 – Organograma



Fonte: Banco da Amazônia – GEREIO

Quadro 3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

| Unidade | Competências | Titular | Função | Período de Atuação |
|-----------------------------|---|---|---------------|--|
| Conselho de Administração | Órgão de orientação superior do Banco da Amazônia responsável por aprovar as políticas, as estratégias corporativas, o plano geral de negócios, o plano de expansão de agências, o plano diretor e o orçamento global do Banco da Amazônia, em harmonia com a política econômico-financeira do Governo Federal. | Carlos Augusto Moreira Araújo | Presidente | Posse em 19/10/2015. Reeito em 8/4/2016 e 03.04.2017. |
| | | Ivandrê Montiel da Silva | Membro | Posse em 29/1/2016. Reeito em 03.04.2017 |
| | | Antonio Carlos Paiva Futuro | Membro | Posse em 12/12/2013. Reeito em 4/4/2014, 14/4/2015 e 8/4/2016. Saída: 31/01/2017 |
| | | Paulo Mauger | Membro | Posse em 5/5/2014. Reeito em 14/4/2015 e 8/4/2016. Saída:03/04/2017 |
| | | Silvana Cristina Nascimento Silva | Membro | Posse em 25/4/2014. Reeita em 14/4/2015. Saída: 08/4/2016 |
| | | Wilson Carvalho da Silva Júnior | Membro | Posse em 8/4/2016. |
| | | Fabio Ribeiro Servo | Membro | Posse em 27/11/2015 e 29/04/2017. |
| | | Alexandre Pedercini Issa | Membro | Posse em 03/04/2017 |
| Marivaldo Gonçalves de Melo | Membro | Nomeado em 30/10/2015 (DOU de 03/11/2015). Posse em 16/11/2015. | | |
| Diretoria Executiva | Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares e as disposições legais | Marivaldo Gonçalves de Melo | Presidente da | Nomeado em |

| Unidade | Competências | Titular | Função | Período de Atuação |
|---|--|--|---|--|
| (DIREX) | aplicáveis ao Banco da Amazônia, bem como as deliberações da Assembleia Geral de acionistas e do Conselho de Administração, nos limites da competência de cada um; Decidir sobre a organização interna do Banco da Amazônia, a estrutura administrativa das diretorias e a criação, extinção e o funcionamento de comitês no âmbito da Diretoria e de unidades administrativas, observada a legislação vigente; Estruturar os serviços internos e baixar os respectivos regulamentos, observadas as normas fixadas pelo Conselho de Administração; Deliberar sobre a concessão de fiança, aval ou qualquer forma de garantia a ser prestada pelo Banco da Amazônia; Definir as estratégias e políticas de controle, bem como o nível de exposição a riscos, do Banco da Amazônia; dentre outras. | Relacionados nas respectivas Diretorias | Diretoria Executiva Diretores Executivos | 30/10/2015 (DOU de 03/11/2015). Posse em 16/11/2015. Relacionadas nas respectivas Diretorias |
| Comitê de Remuneração | Propor ao Conselho de Administração, as políticas e diretrizes de remuneração dos administradores estatutários da Organização, tendo por base as metas de desempenho estabelecidas pelo próprio Conselho. | Carlos Augusto Moreira Araújo Alcir Bringel Luiz Otávio Monteiro Maciel Júnior | Membro Membro Membro | Nomeado em 29/1/2016 Nomeado em 31/01/2012. Reconduzido em 19/11/2013, 24/10/2014 Nomeado 24/10/2014. Reconduzido em 26/1/2016 |
| Presidência (PRESI) | Coordenar o processo de planejamento estratégico de médio e longo prazo e seus desdobramentos; Gerir a marca e validar o macroplano de alocação orçamentária da verba publicitária pelas áreas de negócio conforme as orientações estratégicas; Alinhar a atuação comercial do Banco com os requisitos das políticas públicas; Acompanhar o desenvolvimento dos projetos estruturantes; Definir as diretrizes da atuação jurídico-institucional do Banco. | Marivaldo Gonçalves de Melo | Presidente da Diretoria Executiva | Nomeado em 30.10.2015 (DOU de 03/11/2015). Posse em 16/11/2015 |
| Diretoria Comercial e de Distribuição (DICOM) | Definir e aplicar a estratégia de atuação por segmento de cliente. Elaborar e acompanhar a consecução das metas comerciais. Maximizar o desempenho comercial da rede de agências. Gerir os canais de atendimento. | Luiz Cláudio Teixeira Sampaio | Diretor Executivo | Eleito em 29/4/2016. Posse em 29/4/2016. |
| Diretoria de Análise e Reestruturação | Definir as políticas de crédito e as diretrizes e regras que regem todas as etapas do ciclo de crédito comercial e de fomento (normativos): aprovação, acompanhamento e recuperação, atentando para a necessária conciliação | Francimar Rodrigues Maciel | Diretor Executivo | Eleito em 29/4/2016. |

| Unidade | Competências | Titular | Função | Período de Atuação |
|--|--|------------------------------------|-------------------|---|
| (DIARE) | com a regulamentação do BACEN e dos demais órgãos reguladores; Definir e operar a metodologia e os modelos (inclusive de classificação de risco de crédito) em todas as suas linhas e origens de recursos; Acompanhar as carteiras de crédito, minimizando o impacto de perdas e compensações de operações vencidas no resultado do Banco; Gerenciar políticas e ações de renegociação e recuperação de dívidas vencidas; Definir as diretrizes que garantam o suporte legal aos negócios e a defesa jurisdicional da Instituição. | | | Posse em 29/4/2016. |
| Diretoria de Infraestrutura do Negócio (DINEG) | Definir a arquitetura e o mapa de desenvolvimento tecnológico alinhado aos objetivos estratégicos da organização; Administrar os recursos de tecnologia do Banco de forma a prover as plataformas necessárias à venda de produtos e a prestação de serviços; Administrar os processos de suporte operacional necessários a formalização dos negócios do Banco, inclusive a carteira de títulos do FINAM; Administrar o portfólio de produtos e serviços do Banco. | Valdecir José de Souza Tose | Diretor Executivo | Eleito em 29/4/2016. Posse em 29/4/2016. |
| Diretoria de Gestão de Recursos (DIREC) | Administrar o quadro de empregados, implementando as políticas e desenvolvendo os procedimentos de pessoal; Gerir os recursos financeiros à disposição do Banco maximizando a diferença entre taxas de aplicação e captação; Gerir de forma estratégica o processo de compra e de logística do Banco; Gerir o patrimônio, o processo de pagamento, os contratos administrativos da Instituição e o processo de manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis Banco. | Luiz Otávio Monteiro Maciel Júnior | Diretor Executivo | Eleito em 27/6/2014. Posse em 27/6/2014. |
| Diretoria de Controle e Risco (DICOR) | Administrar as atividades contábeis e tributárias, incluindo a formalização e execução orçamentária observando os requisitos legais e de controle. Elaborar a Programação Orçamentária, controlando a sua execução e o desempenho econômico e financeiro do Banco, centralizando a difusão de informações gerenciais. Conduzir de forma integrada a gestão dos riscos e de alocação de capital que possibilite a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos. Responder pelas ações institucionais de Relações com Investidores. Desenvolver controles internos visando identificar desvios de padrão e riscos, assegurando níveis de serviços adequados à legislação. Desenvolver a segurança corporativa e de segurança da informação e de comunicações observando os requisitos legais, de controle e de segurança, estabelecendo processo de permanente avaliação e adequação das medidas e procedimentos de segurança de forma a resguardar a integridade das pessoas, das informações, dos ativos físicos e financeiros e da imagem do Banco. Realizar o controle das dotações e do | Luis Petrônio Nunes Aguiar | Diretor Executivo | Eleito em 29/4/2016. Posse em 3/5/2016. |

| Unidade | Competências | Titular | Função | Período de Atuação |
|-----------------|---|--|--|---|
| | passivo | | | |
| Conselho Fiscal | Órgão fiscalizador dos atos dos administradores e da verificação do cumprimento dos seus deveres legais e estatutários dos atos dos administradores e da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Banco da Amazônia S/A | <p>Marcelo Saraiva Cavalcanti</p> <p>Rogério Gabriel Nogalha de Lima</p> <p>Rogério Campos</p> <p>Penha Maria Barroso Aguiar</p> <p>Bruno Orsi Teixeira</p> <p>André Luiz Valente Mayrink</p> <p>Renato da Câmara Pinheiro</p> <p>Marco Aurélio Barroso Aguiar</p> | <p>Membro</p> <p>Membro</p> <p>Membro</p> <p>Membro</p> <p>Membro - Suplente</p> <p>Membro - Suplente</p> <p>Membro - Suplente</p> <p>Membro -</p> | <p>Eleito em 13/4/2012. Reeleito sucessivamente em 2013, 2104, 2015 e 8/4/2016.</p> <p>Eleito em 2/10/2014. Reeleito em 2015 e 8/4/2016.</p> <p>Eleito em 8/4/2016.</p> <p>Eleita em 29/4/2005. Reeleita sucessivamente em 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 8/4/2016.</p> <p>Eleito em 8/4/2016.</p> <p>Eleito em 08/04/2011. Reeleito sucessivamente em 2012, 2013, 2014, 2015 e 8/4/2016.</p> <p>Eleito em 8/4/2016.</p> <p>Eleito em 08/04/2011. Reeleito em 2012,</p> |

| Unidade | Competências | Titular | Função | Período de Atuação |
|---------------------|---|----------------------------------|------------|---|
| | | | Suplente | 2013, 2014, 2015 e 8/4/2016. |
| Comitê de Auditoria | Assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções de auditoria e fiscalização; Supervisionar as atividades e avaliar os trabalhos da Auditoria Independente; Supervisionar as atividades e avaliar os trabalhos da Auditoria Interna. | Helio Francisco dos Santos Graça | Membro | Nomeado em 25/04/2011. Reconduzido, sucessivamente em 2012, 2013, 2014 e 2015. Saída: 25/4/2016 |
| | | Wagner Ormanes | Membro | Nomeado em 19/11/2013. Reconduzido em 2014, 2015 e em 20/5/2016. |
| | | Manoel da Silva Rodrigues Júnior | Membro | Nomeado em 25/5/2015. Reconduzido em 11/8/2016. Saída: 25/11/2016 |
| | | Rodrigo Pereira de Mello | Membro | Posse: 29/04/2016 Saída: 30/06/2016 |
| | | Clenio Severio Teribebe | Membro | Posse: 07/04/2017 |
| | | Carlito Silverio Ludwig | Membro | Posse: 22/03/2017 |
| Secretaria | Verificar de forma preventiva e corretiva a adequação dos procedimentos e | Rosa Maria Klautau de Araujo | Secretário | Titular desde |

| Unidade | Competências | Titular | Função | Período de Atuação |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------------------|--|
| Executiva de Auditoria Interna (SEAUD) | controles internos, aos normativos legais e institucionais, dentro de níveis de segurança que não comprometam a Instituição. | Martins Dheymia Araújo de Lima | Executivo Secretário Executivo | 11/01/2012. Saída: 29/12/2017 Interina desde 29/12/2017 |
| Secretaria Executiva Jurídica (SEJUR) | Definir as políticas e planejar a atuação legal do Banco. Centralizar e gerir a área técnico-jurídica e de suporte. Assessorar juridicamente os órgãos superiores da administração. Atuar no relacionamento externo junto aos órgãos de interesse. | Eder Augusto dos Santos Picanço | Secretário Executivo | Titular desde 18/06/2016 |
| Gerência Executiva de Suporte Jurídico (GSJUR) | Atuar nos interesses do Banco em ações legais e litígios, propriamente ou através da gestão de terceiros, enquanto provê consultoria jurídica específica internamente para as áreas de negócio. | Northon Sergio Lacerda Silva | Gerente Executivo | Titular desde 12/12/2016 |
| Gerência Executiva de Controle e Suporte (GCONS) | Fornecer o suporte administrativo e operacional necessário ao setor jurídico. Centralizar e operacionalizar as atividades financeiras decorrentes da atuação do setor jurídico. Centralizar a gestão dos advogados/escritórios terceirizados. Centralizar a distribuição dos processos jurídicos. Gerir, acompanhar e buscar melhorias contínuas das informações do sistema de acompanhamento processual jurídico (NSAPJ). Atuar na gestão e compartilhamento do conhecimento jurídico. | José Roberto da Costa | Gerente Executivo | Titular desde 04/05/2016 Saída: 10/11/2017 |
| | | Edno Márcio Andrade Ferraz | Gerente Executivo | Interino desde 13/11/2017 |
| Gerência Executiva de Gestão de Programas Governamentais (GPROG) | Exercer a gestão sobre as iniciativas de atuação do Banco da Amazônia, dando visibilidade ao alinhamento com as políticas, planos e programas governamentais através de ações institucionais integradas para promover o desenvolvimento regional em bases sustentáveis. | Oduval Lobato Neto | Gerente Executivo | Titular desde 03/11/2008 |
| Secretaria Executiva (SECRE) | Apoiar e acompanhar o processo decisório da direção executiva, provendo assessoria técnica especializada e dedicada aos interesses do Banco. | Alcir Bringel Erse | Secretário Executivo | Titular desde 17/05/2005 |
| Secretaria Executiva de Estratégia, Organização e Projetos (SEORP) | Definir o planejamento de longo prazo do Banco da Amazônia, centralizando as responsabilidades relacionadas às questões de cunho estratégico, à gestão de projetos corporativos e à imagem e comunicação, apoiando a presidência na condução da estratégia da instituição. | Antonio Carlos de Lima Borges | Secretário Executivo | Titular desde 29/04/2016 |
| Gerência Executiva de Estratégia e Organização (GEREO) | Gerir a arquitetura organizacional do Banco, definindo processos e recursos necessários para concretizar o planejado. | Fernanda Gene Nunes Barros | Gerente Executivo | Titular desde 15/09/2011 Saída: 27/08/2017 |
| | | Marcus Barreto Reis | Gerente Executivo | Interino desde 02/10/2017 |
| Gerência Executiva de Imagem e | Trabalhar a marca e a imagem do Banco através de ações de campanhas e patrocínios, fazendo transparecer ao público a atuação responsável na | Luiz Lourenço de Souza Neto | Gerente Executivo | Titular 30/03/2015 |

| Unidade | Competências | Titular | Função | Período de Atuação |
|--|--|---|--|---|
| Comunicação (GICOM) | dinâmica socioambiental da região. | Ewerton Maurício Cruz de Alencar | Gerente Executivo | Saída: 02/02/2017 Interino desde 14/08/2017 |
| Gerência Executiva de Pessoa Física (GERPF) | Gerir o segmento de pessoa física, incentivando o desenvolvimento sustentável da região, através da oferta de produtos e serviços adequados ao público alvo, estabelecendo e acompanhando metas que alavanquem os resultados e permitam a evolução dos negócios. | Márcia Mithie Kitagawa da Costa | Gerente Executivo | Titular desde 05/09/2011 Saída:05/02/2017 |
| Gerência Executiva de Pessoa Jurídica (GERPJ) | Gerenciar as estratégias do segmento pessoa jurídica, incentivando o desenvolvimento sustentável da região, através da oferta de produtos e serviços adequados ao público-alvo, estabelecendo e acompanhando metas que alavanquem os resultados e permitam a evolução dos negócios e fidelização dos clientes. | Patrícia Barbiero | Gerente Executivo | Titular desde 02/08/2016 |
| Gerência Executiva de Rede de Distribuição (GERED) | Gerir a estratégia comercial do banco e a rede de distribuição, garantindo cumprimento das metas dos pontos de venda melhorando a qualidade do relacionamento estratégico-operacional com as áreas da direção geral e fortalecendo a presença do banco junto ao mercado. | Márcia Mithie Kitagawa da Costa | Gerente Executivo | Titular desde 09/10/2017 |
| Gerência Executiva de Análise de Crédito Comercial e de Fomento (GERAN) | Gerir o processo de análise de limites de crédito da carteira comercial, inclusive tesouraria e câmbio e o processo de análise de projetos de fomento voltados ao desenvolvimento socioambiental da região. | Nélio de Jesus Gusmão Junior Marilene de Sena Ribeiro | Gerente Executivo Gerente Executivo | Titular 09/05/2016 Saída: 12/02/2017 Titular 06/02/2017 |
| Gerência Executiva de Acompanhamento de Crédito Comercial e de Fomento (GEAFO) | Gerir o processo de acompanhamento de crédito comercial e de fomento, atuando sobre os ativos adimplentes e efetuando o controle e monitoramento das operações de créditos inadimplentes. | Elcirene Moreira Deiro Manoel Piedade Pereira da Silva | Gerente Executivo Gerente Executivo | Titular 27/10/2016 Saída:05/02/2017 Titular 08/02/2017 |
| Gerência Executiva de Reestruturação de Operações (GERAT) | Gerir o processo de reestruturação de operações e a qualidade do crédito do Banco. | Valeida Neila Pessoa de Souza | Gerente Executivo | Titular 27/10/2016 Saída: 02/07/2017 |
| Gerência Executiva de Planejamento, Políticas e Normas de Crédito | Definir as políticas, a metodologia, os modelos de crédito em todas as suas linhas e origens de recursos, e as diretrizes e regras que regem todas as etapas do ciclo de crédito comercial e de fomento (normativos), atentando para a necessária conciliação com a regulamentação do BACEN e dos | Roberto Batista Schwartz Martins de Paula Alexandre Lima Pereira | Gerente Executivo Gerente Executivo | Titular desde 01/09/2014 Interino desde |

| Unidade | Competências | Titular | Função | Período de Atuação |
|---|---|---------------------------------|-------------------|--|
| (GEPEC) | demais Órgãos reguladores. | | | 29/12/2017 |
| Gerência Executiva de Controles Internos (GECIN) | Atuar como segunda linha de defesa de controles internos, assegurando a conformidade regulamentar e operacional, garantindo a adequação e o funcionamento do sistema de controles internos do Banco, reportando às instâncias de governança e à alta administração as avaliações nos controles institucionais | Ana Maria Tolotti Limão | Gerente Executivo | Titular desde 26/12/2016 Saída: 03/09/2017 |
| | | Ana Paula Bulhões Moitinho Leal | Gerente Executivo | Titular desde 17/07/2017 |
| Gerência Executiva de Contadoria (GECON) | Gerir a contabilidade, estruturando políticas e procedimentos contábeis, efetuando a conciliação contábil, elaborando e divulgando as demonstrações financeiras do Banco e das fontes de recurso sob gestão, em conformidade com a legislação e normativos vigentes, além de realizar o planejamento tributário, gerenciar as obrigações tributárias, coordenar a regularidade fiscal e realizar o controle, registro e pagamento das fontes de repasse.. | Maria de Belém Silva Cotta | Gerente Executivo | Titular desde 07/03/2002 |
| Gerência Executiva de Controladoria (GECOR) | Efetuar a gestão e o gerenciamento de capital do Banco, elaborar a programação orçamentária, controlando a sua execução e o desempenho econômico e financeiro, gerando relatórios gerenciais e disponibilizando informações para o planejamento e estratégia futuros. gerir a programação orçamentária, realizar a gestão estratégica de custos, das fontes de recursos e do desempenho, estruturando, analisando e disponibilizando informações econômico financeiras do Banco, inclusive análise prospectiva de orçamentos e projeções de resultados. | Ana Paula Bulhões Moitinho Leal | Gerente Executivo | Titular desde 14/07/2008 Saída: 16/07/2017 |
| | | Valeida Neila Pessoa de Souza | Gerente Executivo | Titular 03/07/2017 |
| Gerência Executiva de Riscos Corporativos (GERIS) | Realizar a gestão integrada de riscos e de capital, administrando as ações de identificação e gerenciamento dos riscos, definindo os níveis de risco e de alocação de capital adequados às estratégias e estrutura do Banco. | José Maria de Lima Quinto Filho | Gerente Executivo | Titular desde 15/09/2015 |
| Gerência Executiva de Segurança Corporativa (GESEC) | Gerir a segurança corporativa do Banco observando os requisitos legais, de controle, buscando a prevenção e mitigação de ameaças com o objetivo de resguardar a integridade das pessoas, das informações, dos ativos físicos e financeiros e da imagem do Banco. | Gabrielle Maciel Francês | Gerente Executivo | Titular desde 19/07/2017 |
| Gerência Executiva de Gestão de Pessoas (GEPES)* | Gerir o quadro funcional do Banco, efetuando a seleção e retenção dos empregados, garantindo o desenvolvimento e o planejamento de sua progressão profissional. | Bruna Carla Picanço Paraense | Gerente Executivo | Titular 02/03/2015 |
| | | Rodrigo Mesquita Santiago | Gerente Executivo | Interino desde 07/11/2016 Saída: 01/10/2017 |
| Gerência Executiva | Gerir o acervo patrimonial do Banco; o processo de pagamentos aos | | | |

| Unidade | Competências | Titular | Função | Período de Atuação |
|---|--|--|--|--|
| de Patrimônio e Gestão de Contratos (GEPAC) | fornecedores; os serviços terceirizados e de engenharia e os contratos administrativos. | Francisco de Oliveira Moura | Gerente Executivo | Titular desde 07/04/2016 Saída: 10/07/2017 |
| Gerência Executiva de Compras e Logística (GECOL) | Gerir de forma estratégica o processo de compra e logística do Banco. | Edson Benedito Carvalho Braga | Gerente Executivo | Interino desde 04/11/2016 Titular desde 01/02/2017 |
| Gerência Executiva de Suporte Operacional (GESOP) | Apoiar operacionalmente às áreas de negócios; gerir e controlar os títulos em carteira na tesouraria, visando aumentar eficiência operacional dos negócios e redução de custos. | Carlos José Quintas da Cunha Elcirene Moreira Deiro | Gerente Executivo Gerente Executivo | Interino desde 11/01/2012 Titular desde 15/06/2016 Saída: 01/10/2017 Titular desde 09/10/2017 |
| Gerência Executiva de Operações Financeiras (GEROF) | Desenvolver e controlar as operações financeiras do Banco, aumentando a rentabilidade da carteira. | Affonso Rodrigues Vianna Neto Irlando Antonio Goncalves Gomes | Gerente Executivo Gerente Executivo | Titular desde 04/05/2015 Saída: 03/09/2017 Interino desde 11/08/2017 |
| Secretaria Executiva de Produtos e Serviços de Tecnologia da Informação (SECTI) | Gerir e centralizar as responsabilidades da área de tecnologia da informação e da área de criação e manutenção do portfólio de produtos e serviços do Banco, apoiando o diretor no planejamento e na condução estratégica dos assuntos de soluções de TI e de produtos e serviços. | Claudio André Ferreira Pinto | Secretário Executivo | Titular desde 28/02/2012 |
| Gerência Executiva de Administração de Sistemas (GSIST) | Garantir a sustentação (disponibilidade e desempenho) dos sistemas em operação, gerenciando e executando as demandas de manutenção de sistemas; Gerenciar o processo de homologação. | Gabrielle Maciel Francês Mario Antônio Soares Ribeiro Junior | Gerente Executivo Gerente Executivo | Titular desde 26/07/2017 Saída: 18/07/2017 Titular desde 19/07/2017 |
| Gerência Executiva | Conceber, estruturar e executar projetos e soluções de TI (softwares | Walter Raimundo Lima Franco | Gerente Executivo | Titular desde |

| Unidade | Competências | Titular | Função | Período de Atuação |
|---|--|--|--|---|
| de Desenvolvimento e Gestão de Produtos e Serviços e de Soluções Tecnológicas (GPROT) | aplicativos) que tenham sido aprovados e priorizados pelas instâncias competentes do Banco da Amazônia, adotando, para tanto, as definições e recomendações constantes das normas de projetos de TI, bem como conceber e desenvolver <i>portfólio</i> de produtos e serviços bancários adequados às necessidades de negócios da Instituição. | José Alex Aires dos Santos | Gerente Executivo | 26/08/2014 Interino desde 03/08/2015 |
| Gerência Executiva de Infraestrutura e Produção (GPROD) | Manter em produção os sistemas computacionais do Banco; Gerenciar os processos de gerência de mudanças e gerência de capacidade e desempenho; Manter o controle sobre as condições de disponibilidade e desempenho das soluções, conforme acordado com as áreas clientes dos serviços. | José Alex Aires dos Santos Glaucyco Heleno Ferreira Alves | Gerente Executivo Gerente Executivo | Titular desde 17/12/2012 Interino desde 16/11/2015 |

Fonte: Banco da Amazônia – GEREÓ/GEPES

2.5. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Os macroprocessos finalísticos estão ligados à essência do Banco e caracterizam a atuação da empresa, estando diretamente relacionados aos seus resultados e a sua missão. O Banco da Amazônia atua com três (03) macroprocessos finalísticos: Relacionamento com os Clientes, Crédito e Operações Financeiras.

O Banco da Amazônia S/A possui normativos internos que regulamentam as normas/regras e procedimentos dos seus processos, balizando e orientando o que e como devem ser executados pelas áreas do Banco. Tais normas internas são geridas pelas áreas gestoras dos processos.

Ressalta-se que as normas internas estão disponíveis e acessíveis a todos empregados do Banco de forma eletrônica através de sistema eletrônico de normativos.

O Banco tem ação estratégica voltada para o mapeamento e catalogação dos seus processos. Nesse sentido, vem desenvolvendo ações internas voltadas para tal, dentre as quais se destaca a seguinte:

Publicação da Norma de Procedimentos 013 – Fluxos de Processos, norma específica sobre padronização de fluxos de processos, proporcionando diversos avanços e benefícios ao Banco, dentre os quais podemos destacar os seguintes: estabelecimento da notação BPMN (*Business Process Modeling Notation*) como padrão institucional dos fluxos dos processos; Normatização das ações, procedimentos e responsabilidades das áreas envolvidas na elaboração e atualização dos fluxos de processos do Banco; Disponibilização dos fluxos de processos nos normativos internos do Banco

É importante destacar que o Banco da Amazônia tem consciência que o processo de desenvolvimento de uma região com as características da Amazônia é extremamente complexo para ser conduzido por meio de ações institucionais isoladas. Assim, acredita ser indispensável a integração com os principais clientes e parceiros, de maneira sinérgica e complementar, das iniciativas dos agentes públicos e privados que atuam em prol do desenvolvimento regional, de forma a potencializar os resultados a serem alcançados, considerando a expertise, a experiência e o conhecimento de cada Instituição.

Sob essa perspectiva, o Banco da Amazônia procura consolidar um amplo e sólido sistema de alianças com os atores representativos da esfera pública, privada e da sociedade civil organizada visando à construção de arranjos institucionais fortes e capazes de mobilizar sinergias, que possibilitem a superação dos desafios existentes e, em decorrência, a transformação das potencialidades regionais em reais oportunidades de negócios sustentáveis.

Dentre os principais parceiros externos, da administração pública e da iniciativa privada, que colaboram ou participam na consecução dos objetivos do Banco da Amazônia, ou seja, os parceiros relacionados aos macroprocessos finalísticos da empresa, destacamos os seguintes:

- Associações Comerciais;
- Federações da Agricultura; Federações das Indústrias; Federação do Comércio; Federações dos Trabalhadores da Indústria;
- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA);
- Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, como Ministérios, Secretarias de Estado e Municipais;
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE);
- Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM);
- Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA);

- Universidades Federais e Instituições de Pesquisa dos Estados da Amazônia e Universidades Estaduais.

Esses parceiros contribuem nos debates e fornecem subsídios para a formulação dos Planos Globais, Estaduais e Regionais de aplicação de recursos.

Dentre os colegiados onde o Banco possui representação ou relacionamento próximo, com os quais permuta experiências em prol do desenvolvimento regional, destacam-se:

- Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica (FUCAPI).
- Banco Central do Brasil.
- Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sob coordenação da Secretaria Especial das Micro e Pequenas Empresas.
- Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
- Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM), através do Comitê de Patrocínios do Banco da Amazônia S/A.
- Secretaria da Micro e Pequena Empresa (SMPE) da Presidência da República:
 - Comitê Temático “Ampliação de Mercados” do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (MPes);
 - Comitê Temático “Inovação e Crédito” do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (MPes);
 - Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
 - Grupo de Trabalho de Crédito para Micro e Pequenas Empresas.

Por fim, cabe observar que os resultados apresentados pelo Banco, bem como, a demonstração da atuação da empresa nos menores portes, são as principais evidências dos resultados obtidos pelos macroprocessos finalísticos.

A descrição sucinta dos macroprocessos finalísticos do Banco da Amazônia estão detalhados a seguir.

Quadro 4 – Macroprocessos Finalísticos

| MACROPROCESSO: CLIENTES E CANAIS | | | | |
|---|--|--|---|--|
| DESCRIÇÃO SUCINTA DO MACROPROCESSO: O Macroprocesso de Clientes e Canais concentra as ações comerciais da rede de atendimento, as quais objetivam desenvolver as relações comerciais com os clientes em longo prazo e manter canais de atendimento adequados para os clientes e à sociedade. | | | | |
| Principais atividades que o compõem | Subunidades Responsáveis | Principais insumos e fornecedores | Produtos e Serviços | Principais Clientes |
| Gerir os canais de atendimento. | Gerência Executiva de Rede de Distribuição (GERED) | <ul style="list-style-type: none"> - Metas Anuais estabelecidas no Acordo de Trabalho. - Planos de Aplicação de Recursos. - Demandas internalizadas nas agências e postos de atendimento do Banco. - Programas de Metas Institucionais. - Informações gerenciais para monitoramento de indicadores e metas para mensuração das performances das unidades. | <ul style="list-style-type: none"> - Controle da rede de atendimento do Banco - Acompanhamento e revisão das metas institucionais | <ul style="list-style-type: none"> - Clientes - Sociedade - Áreas Gestoras da Direção Geral - Alta Administração do Banco - Rede de atendimento - Stakeholders |
| Gerir os clientes e carteiras do segmento de Pessoa Jurídica. | Gerência Executiva de Pessoa Jurídica (GERPJ) | <ul style="list-style-type: none"> - Modelos e Estratégias de Relacionamento com os segmentos. - Demandas sobre produtos/serviços internalizadas pelas agências/gerentes de relacionamento. - Acordo de trabalho anual. - Informações gerenciais para monitoramento de indicadores e metas para mensuração das performances das unidades da rede de distribuição. - Gestão das carteiras negociais, junto à rede de distribuição do Banco | <ul style="list-style-type: none"> - Relacionamento com clientes do segmento - Acompanhamento da performance das carteiras - Oferta de produtos adequados ao público-alvo. - Receita Operacional. | <ul style="list-style-type: none"> Governo, Pessoa Jurídica, Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais. - Sociedade - Rede de atendimento - Stakeholders |
| Gerir os clientes e carteiras do segmento de pessoa física atuando com foco em | Gerência Executiva de Pessoa Física (GERPF) | <ul style="list-style-type: none"> - Modelos e Estratégias de Relacionamento com os segmentos. - Demandas sobre produtos/serviços internalizadas pelas agências/gerentes de relacionamento. - Acordo de trabalho anual. - Informações gerenciais para monitoramento de indicadores e metas para mensuração das performances das unidades da rede de distribuição. - Gestão das carteiras negociais, junto à rede de distribuição do Banco | <ul style="list-style-type: none"> - Relacionamento com clientes do segmento - Acompanhamento da performance das carteiras - Oferta de produtos adequados ao público-alvo. - Receita Operacional. | <ul style="list-style-type: none"> Produtor Rural, Pessoa Física, Produtor Familiar (Pronaf) e Microprodutor Urbano e Rural (MPO) - Sociedade - Rede de atendimento - Stakeholders |

| MACROPROCESSO: CRÉDITO | | | | |
|---|---|---|---|--|
| DESCRIÇÃO SUCINTA DO MACROPROCESSO: O Macroprocesso de Crédito concentra as atividades de crédito comercial e de fomento. O Crédito de Fomento está centrado na promoção do desenvolvimento sustentável para os diversos segmentos produtivos, geralmente, amparados em projetos de longo prazo com fontes de recursos de custo financeiro mais acessível que o crédito comercial. | | | | |
| Principais atividades que o compõem | Subunidades Responsáveis | Principais insumos e fornecedores | Produtos e Serviços | Principais Clientes |
| Definir as políticas, a metodologia, os modelos de crédito (inclusive de classificação de risco de crédito) em todas as suas linhas e origens de recursos, e as diretrizes e regras que regem todas as etapas do ciclo de crédito comercial e de fomento (normativos), atentando para a necessária conciliação com a regulamentação do BACEN e dos demais Órgãos Reguladores. | Gerência Executiva de Planejamento, Políticas e Normas de Crédito (GEPEC) | -Regulamentos e Normas externas elaboradas pelo Banco Central e outros órgãos reguladores. -Metodologia de Crédito do Banco -Modelo de Gerenciamento de Risco de Crédito | - Políticas e Normas de Cadastro e de Crédito - Métodos, modelos e ferramentas de crédito e cadastro | -Áreas Gestoras de Segmentos da Direção Geral -Áreas de Controles Internos do Banco -Auditoria Interna -Áreas de Crédito do Banco -Rede de atendimento -Áreas Estratégicas do Banco -Alta Administração do Banco |
| Gerir o processo de análise de limites de crédito da carteira comercial, inclusive tesouraria e câmbio e o processo de análise de projetos de fomento voltados ao desenvolvimento socioambiental da região. | Gerência Executiva de Análise de Crédito Comercial e de Fomento (GERAN) | -Políticas e Normas de crédito, elaborados pela área gestora (GEPEC). -Pedidos de análises de limite de crédito, internalizados pelas unidades da rede de distribuição do Banco. -Informações de cadastro dos clientes, extraídos do sistema, o qual é alimentado pelas unidades da rede de distribuição do Banco. -Projetos de fomento internalizados nas unidades da rede de distribuição do Banco. -Informações sobre os proponentes e das operações de crédito extraídas dos sistemas legados do Banco e dos dossiês das operações encaminhados pelas unidades da rede de distribuição do Banco. -Informações e demandas reportadas pela área com subordinação técnica nas superintendências regionais do Banco. | - Análise de Limite de Crédito Comercial e Câmbio e de projetos de fomento | -Clientes Externos -Áreas Gestoras de Segmentos da Direção Geral -Áreas de Crédito do Banco -Rede de Distribuição -Controles Internos -Stakeholders -Auditoria Interna -Auditoria Externa -Órgãos Reguladores e Supervisores -Parceiros Externos do Banco |

| MACROPROCESSO: CRÉDITO | | | | |
|---|---|--|---|--|
| DESCRIÇÃO SUCINTA DO MACROPROCESSO: O Macroprocesso de Crédito concentra as atividades de crédito comercial e de fomento. O Crédito de Fomento está centrado na promoção do desenvolvimento sustentável para os diversos segmentos produtivos, geralmente, amparados em projetos de longo prazo com fontes de recursos de custo financeiro mais acessível que o crédito comercial. | | | | |
| Principais atividades que o compõem | Subunidades Responsáveis | Principais insumos e fornecedores | Produtos e Serviços | Principais Clientes |
| Gerir o processo de reestruturação de operações e a qualidade do crédito do Banco. | Gerência de Reestruturação de Operações (GERAT) | <ul style="list-style-type: none"> -Política e normas de renegociação e recuperação de créditos, elaboradas pela área gestora (GEPEC). -Pedidos de renegociação internalizados nas unidades da rede de distribuição do Banco. -Informações sobre os proponentes e das operações de crédito extraídas dos sistemas legados do Banco e dos dossiês das operações encaminhados pelas unidades da rede de distribuição do Banco. -Informações gerenciais extraídas de sistemas legados do Banco. -Informações e demandas reportadas pela área com subordinação técnica nas superintendências regionais do Banco. -Planejamento e Estratégias de atuação na recuperação de créditos, elaborados pelos Comitês de Operações Ativas Estratégicas e pela área gestora. | <ul style="list-style-type: none"> - Renegociação de dívidas inadimplentes (fomento e crédito comercial) | <ul style="list-style-type: none"> -Clientes Externos -Controles Internos -Alta Administração -Órgãos Supervisores (BACEN) |

| MACROPROCESSO: CRÉDITO | | | | |
|---|--|---|--|---|
| DESCRIÇÃO SUCINTA DO MACROPROCESSO: O Macroprocesso de Crédito concentra as atividades de crédito comercial e de fomento. O Crédito de Fomento está centrado na promoção do desenvolvimento sustentável para os diversos segmentos produtivos, geralmente, amparados em projetos de longo prazo com fontes de recursos de custo financeiro mais acessível que o crédito comercial. | | | | |
| Principais atividades que o compõem | Subunidades Responsáveis | Principais insumos e fornecedores | Produtos e Serviços | Principais Clientes |
| Gerir o processo de acompanhamento de crédito comercial e de fomento, atuando sobre os ativos adimplentes e efetuando o controle e monitoramento das operações de créditos. Coordenar a fiscalização e vistoria de empreendimentos financiados pelo Banco (rural e não rural); | Gerência de Acompanhamento de Crédito Comercial e de Fomento (GEAFO) | -Política e normas de acompanhamento de créditos, elaboradas pela área gestora (GEPEC). -Informações sobre os proponentes e das operações de crédito extraídas dos sistemas legados do Banco e dos dossiês das operações encaminhados pelas unidades da rede de distribuição do Banco. -Informações gerenciais extraídas de sistemas legados do Banco. -Informações e demandas reportadas pela área com subordinação técnica nas superintendências regionais do Banco. -Informações reportadas pela área de Suporte ao Negócio (GESNE). -Planejamento e Estratégias de atuação na cobrança de créditos, elaborados pelos Comitês de Operações Ativas Estratégicas e pela área gestora. -Planejamento anual de fiscalizações e vistorias elaborado pela unidade. | - Acompanhamento do crédito comercial e de fomento | -Alta Administração -Áreas de Crédito do Banco -Controles Internos -Stakeholders -Auditoria Interna -Auditoria Externa -Órgãos Reguladores e Supervisores |

| MACROPROCESSO: Produtos e Serviços | | | | |
|---|--|--|----------------------------------|--|
| DESCRIÇÃO SUCINTA DO MACROPROCESSO: O Macroprocesso de Produtos e Serviços concentra as atividades de criação e manutenção do portfólio de produtos e Serviços do Banco. | | | | |
| Principais atividades que o compõem | Subunidades Responsáveis | Principais insumos e fornecedores | Produtos e Serviços | Principais Clientes |
| Conceber e desenvolver o portfólio de produtos e serviços bancários adequados às necessidades de negócios da instituição. | Gerência de Desenvolvimento e Gestão de Produtos e Serviços e de Soluções Tecnológicas (GPROT) | -Relatórios contendo análises sobre produtos e serviços ofertados pela indústria bancária, emitidos periodicamente pela FEBRABAN. -Estudos/solicitações elaborados pelas áreas de segmentos do Banco. -Informações sobre produtos/serviços ofertados por outras Instituições Financeiras concorrentes. | Portfólio de Produtos e Serviços | -Rede de Distribuição do Banco -Clientes Externos -Sociedade |

| MACROPROCESSO: OPERAÇÕES FINANCEIRAS | | | | |
|---|---|---|-----------------------------------|---|
| DESCRIÇÃO SUCINTA DO MACROPROCESSO: O Macroprocesso de Operações Financeiras concentra as atividades relacionadas às operações realizadas no mercado financeiro. | | | | |
| Principais atividades que o compõem | Subunidades Responsáveis | Principais insumos e fornecedores | Produtos e Serviços | Principais Clientes |
| Desenvolver e controlar as operações financeiras do Banco, aumentando a rentabilidade da carteira. | Gerência Executiva de Operações Financeiras (GEROF) | <ul style="list-style-type: none"> -Políticas de atuação com operações da Tesouraria aprovados pela Alta Administração do Banco com subsídio do Comitê de Ativos e Passivos (CAP). -Plano de Aplicação dos Recursos da Tesouraria aprovados pela Alta Administração com subsídio do Comitê de Ativos e Passivos. -Regulamentos e Normativos externos de órgãos normativos e supervisores do Sistema Financeiro Nacional. -Políticas e modelos de gestão de riscos do Banco, aprovados pela Alta Administração do Banco. -Políticas e normativos internos inerentes à tesouraria aprovados pela Alta Administração do Banco. -Informações (internas e externas) sobre o mercado, cenários macroeconômicos, títulos (públicos/privados), posição do Banco, marcação a mercado, Tesouraria e propostas de negócio. | Gestão dos Recursos de Tesouraria | <ul style="list-style-type: none"> -Acionistas -Controles Internos -Alta Administração do Banco - Clientes Externos |

Fonte: Banco da Amazônia – GEREIO

2.6. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) do Banco, realizada em 07 de março de 2016, aprovou a proposta da Administração para grupamento das ações na proporção de 100 (cem) para 1 (uma), passando o Capital Social a ser composto de 29.645.967 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem alteração do Capital Social, nos termos do artigo 12 da Lei 6.404/1976. O Banco Central do Brasil, por meio de Ofício datado de 20 de junho de 2016, homologou os atos da referida AGE.

Com o grupamento, o Capital Social do Banco, no valor de R\$ 1.623.252 mil, passou a ser composto por 29.645.967 ações ordinárias (29.645.967 ações ordinárias em 2016 e 2.964.596.762 ações ordinárias em 2015, antes do grupamento), na forma escritural e sem valor nominal. O Banco só possui ações ordinárias, as quais estão concentradas em sua maioria em posse do Governo Federal, representado pelo Tesouro Nacional, o qual detém 51% dessas ações; Outras Entidades Governamentais – FGO, 10,31%; e Outras Entidades Governamentais –FGEDUC, 35,18%. O restante das ações, 3,51% se subdivide entre os demais acionistas, 2,60% pessoas físicas e 0,91% pessoas jurídicas, conforme disposto nos Quadros 2 e 3 respectivamente. A participação acionária no Capital do Banco está distribuída, conforme quadros 5 e 6 a seguir.

Quadro 5 - Composição Acionária do Capital Social

| Denominação completa | | | | |
|--------------------------------|--|---------------------|-------------------|-------------------|
| Banco da Amazônia S.A. | | | | |
| Ações Ordinárias (%) | | | Posição em | |
| ACIONISTAS | | | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| Governo | Tesouro Nacional | | 51,000 | 51,000 |
| | Outras Entidades Governamentais – FGO | | 10,308 | 10,348 |
| | Outras Entidades Governamentais – FGEDUC | | 35,180 | 35,207 |
| | Fundos de Pensão que recebem recursos públicos | | - | - |
| | Ações em Tesouraria | | - | - |
| | | % Governo | | 96,488 |
| Free Float | Pessoas Físicas | | 2,603 | 2,635 |
| | Pessoas Jurídicas | | 0,909 | 0,810 |
| | Capital Estrangeiro | | 0,000 | 0,000 |
| | | % free float | | 3,512 |
| Subtotal Ordinárias (%) | | | 100% | 100% |

Fonte: Banco da Amazônia - GECON

Quadro 6 - Quantidade de ações do Banco

| Distribuição ações | 31/12/2017 | | 31/12/2016 | |
|--|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| | Ações | % Total | Ações | % Total |
| UNIÃO | 28.604.757 | 96,49% | 28.624.757 | 96,56% |
| Administração Direta - Ministério da Fazenda | 15.119.443 | 51,00% | 15.119.443 | 51,00% |
| Administração Indireta | 13.485.314 | 45,49% | 13.505.314 | 45,56% |
| BB FGEDUC | 10.429.301 | 35,18% | 10.437.551 | 35,21% |
| BB FGO - Fundo de Investimentos em ações | 3.056.013 | 10,31% | 3.067.763 | 10,35% |
| Demais | 1.041.210 | 3,51% | 1.021.210 | 3,44% |
| TOTAL | 29.645.967 | 100,00% | 29.645.967 | 100,00% |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

2.7. PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES

O Banco como investidor detém ações ordinárias de uma empresa, conforme apresentado no Quadro a seguir.

Quadro 7 - Investimento permanente em outras sociedades

| UPC COMO INVESTIDORA - POSIÇÃO EM 31/12/2017 | | |
|---|------------------------|-------------------|
| Denominação Investidora | BANCO DA AMAZÔNIA S.A. | |
| Ações Ordinárias (% de participação) | | |
| Empresa Investida | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS | - | 0,19 |
| B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO | 0,02 | - |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

Conforme fato relevante e aviso aos acionistas publicados pela BM&FBovespa e CETIP, em 2017 ocorreu a incorporação das ações de emissão da CETIP pela COMPANHIA SÃO JOSÉ HOLDING, e a subsequente incorporação da Holding pela BM&FBOVESPA (atual B3 – Brasil, Bolsa, Balcão).

2.8. PRINCIPAIS EVENTOS SOCIETÁRIOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO

Em 2017 não houve eventos societários.

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

3.1. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

A economia global apresentou desempenho favorável em 2017, sinalizando crescimento sustentável e dinâmico na maioria dos países desenvolvidos. As políticas monetárias acomodáticas produziram os efeitos esperados pela teoria econômica e resultaram em crescimento nos EUA, Japão e países que compõem a União Europeia. Ademais, a economia chinesa continuou a crescer próxima à meta estimada pelo governo, de 6,9% ao ano, o que contribuiu para estimular a economia mundial e favoreceu a alocação de capital nas economias emergentes.

No âmbito interno, a retomada do crescimento da economia brasileira foi evidenciada através da melhoria em indicadores como consumo das famílias que, no último trimestre de 2017, teve leve alta de 0,1% em relação aos três meses anteriores e subiu 2,6% na comparação com o mesmo período de 2016, sendo um dos maiores responsáveis pela recuperação econômica.

A indústria, segmento mais afetado pela crise, ao registrar dois anos consecutivos de queda, cresceu 2,5% em dezembro/2017, na variação acumulada do ano frente ao mesmo período de 2016. A agricultura teve o melhor comportamento do período em consequência do crescimento significativo da produção e produtividade e isso cooperou para que a inflação atingisse 2,95% no ano – o primeiro resultado inferior à meta de 4,5% estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Igualmente corroborando a retomada do crescimento econômico, a concessão de crédito total em dezembro de 2017 aumentou, embora tenha registrado uma redução no segmento das pessoas físicas e a inadimplência do sistema financeiro nacional recuou em ambas as categorias pesquisadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

No ambiente regional as economias dos estados amazônicos tiveram recuperação na maioria dos indicadores setoriais. No Mato Grosso a produção de milho quase dobrou em 2017 e a soja cresceu 15%, em comparação com 2016. As vendas no comércio varejista ampliado, com exceção de Rondônia, aumentaram em dezembro de 2017 contra o **mesmo** mês do ano anterior.

No mesmo tipo de comparação, a produção industrial cresceu no Amazonas, Pará e Mato Grosso, e o volume do segmento de serviços aumentou nos estados da Amazônia Legal, exceto no Pará, Amapá, Tocantins e Maranhão. Por fim, o saldo do comércio exterior cresceu 26,03% de janeiro a dezembro de 2017 no agregado da região, contra o mesmo período de 2016, destacando-se os aumentos expressivos de 43,70% no saldo da balança comercial no Pará e 42,49% em Tocantins.

No exercício de 2017 o Banco reformulou seu Planejamento Estratégico para o horizonte 2017-2021, reafirmando o compromisso com o desenvolvimento sustentável da Região Amazônica, através das novas Declarações Estratégicas – Missão, Visão e Valores institucionais. Nessa reformulação, foram observadas as diretrizes da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), Resolução CGPAR nº 17/2016 e recomendações da Alta Administração do Banco.

A nova Missão destaca o papel do Banco em desenvolver uma Amazônia sustentável com crédito e soluções eficazes. Enquanto que a Visão demonstra seu direcionamento estratégico na busca de Ser o principal Banco de fomento da Amazônia, moderno, com colaboradores engajados e resultados sólidos, pautado por um conjunto de valores institucionais: Integridade; Ética e Transparência; Meritocracia; Desenvolvimento sustentável; Valorização do cliente; Decisões técnicas e colegiadas; Eficiência e inovação e Comprometimento com o Resultado e a Gestão de Riscos.

Dessa forma o Banco passa a ter novos objetivos que devem direcionar sua atuação e mobilização de esforços organizacionais. São eles:

- garantir resultados sólidos e crescentes;
- manter colaboradores capacitados e motivados;

- ter foco na eficiência operacional;
- fortalecer a governança corporativa;
- alcançar a excelência no processo de crédito;
- diversificar as fontes de receitas e os canais de distribuição do crédito de fomento; e
- ter clientes satisfeitos e rentáveis.

Tomando como parâmetros a conjuntura econômica e as perspectivas do mercado, foram aprovadas em 2017 as Metas de Desempenho Empresarial para o período 2018-2021, com a quantificação dos objetivos do plano estratégico e reformulação da visão de longo prazo sobre o futuro do Banco.

Da mesma forma, foi aprovado o plano de negócio para 2018, que expressa à articulação da estratégia com os processos orçamentários e de gestão de capital, funcionando como instrumento direcionador e integrador dos esforços diários, dando a certeza de que a atuação do Banco aponta para a conquista dos objetivos estratégicos e reiteram o compromisso com o Desenvolvimento da Região Amazônica.

No que se refere ao exercício de 2018, o Banco, focado em seu papel de indutor do fomento produtivo sustentável, planeja investir em melhoria de processos e ferramentas de crédito, desde os sistemas legados, canais de atendimento e novos processos digitais. Outro ponto a ser explorado é o diferencial sustentável do crédito e as interações com o ecossistema de negócios, que, com ações inovadoras, pretende agregar valor ao fomento e propor novas soluções aos clientes.

O Banco pretende ter estratégia diferenciada e de singularidade no crédito de fomento e atuante, também, no comercial, evoluir como instituição de crédito focando para produtos que suportem e auxiliem a rentabilizar a carteira de fomento e que tenham estreita relação com o nicho de clientes, objetivando a rentabilidade necessária, melhor atendimento, resultando na geração de emprego e renda na Amazônia e melhoria da qualidade de vida das populações locais.

3.1.1. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

3.1.1.1. Metas Empresariais

De acordo com o Art. 21, Inciso I do Estatuto Social e para atender à resolução CGPAR nº 17/2016 de 10/05/2016, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia, em sua 282ª reunião extraordinária, realizada em 18/12/2017, aprovou na forma da Proposição CA 2017/048 de 05/12/2017, as Metas de Desempenho Empresarial para o período de 2018 – 2021.

Os indicadores aprovados para compor referidas metas foram:

1. Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido (IRPL): Refere-se ao resultado da operação Lucro Líquido do Exercício / PL do exercício anterior.
2. Política Pública – Destinação dos Recursos de Fomento – FNO (DRF-FNO) (%): Indicador alinhado às diretrizes definidas no Art. 3º da Lei nº 7.827, de 27.09.1989; aos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR; às orientações e estratégias da política macroeconômica do Governo Federal; além de necessariamente estar atrelado às Diretrizes e Prioridades para aplicação dos recursos do Fundo no exercício, que foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo - CONDEL da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, na forma das diretrizes e orientações gerais do Ministério da Integração Nacional.
3. Índice de Eficiência Operacional (IEO): refere-se a relação entre o custo e as despesas de pessoal em comparação com a receita operacional bruta.
4. Índice de Qualidade da Carteira de Crédito (IQC): tem por objetivo demonstrar a qualidade das carteiras de operações, à medida que avalia seu potencial de risco.
5. Volume de Crédito de Fomento Liberado (VFL): representa o valor financeiro das liberações relativas aos créditos operados pelo Banco da Amazônia (FNO, FDA, BNDES, OGU, FAT, ROB, CPR e FMM).

6. Volume de Crédito Comercial (VCC): indica o volume de SMD (saldo médio diário) na carteira de Crédito Comercial.
7. Índice de Concentração Setorial (HHI): Concentração setorial, medida pelo Herfindahl-Hirschman Index (HHI), que deve ser mantida abaixo de 0,08 segundo política do Banco da Amazônia.
8. Volume de Recuperação de Crédito (VRCr): mede o volume de receitas das operações renegociadas e/ou recuperadas de responsabilidade de risco do Banco da Amazônia.

A seguir as metas aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco da Amazônia para o período 2018 – 2021.

Quadro 8 - Metas de Desempenho Operacional para o período 2018 – 2021

| Indicador | Meta | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido (IRPL) | 8,05% | 8,86% | 9,74% | 10,71% |
| Política Pública – Destinação dos Recursos de Fomento – FNO (DRF-FNO) | 60% | 60% | 60% | 60% |
| Índice de Eficiência Operacional (IEO) | 19,75% | 18,76% | 17,82% | 16,93% |
| Índice de Qualidade da Carteira de Crédito (IQC) | 7,50% | 7,50% | 7,50% | 7,50% |
| Volume de Crédito de Fomento Liberado (VFL) | 4,220 bilhões | 4,853 bilhões | 5,581 bilhões | 6,419 bilhões |
| Volume de Crédito Comercial (VCC) | 1,530 bilhões | 1,805 bilhões | 2,238 bilhões | 2,775 bilhões |
| Índice de Concentração Setorial (HHI) | 0,076% | 0,076% | 0,076% | 0,076% |
| Volume de Recuperação de Crédito (VRCr): | 0,164 milhões | 0,174 milhões | 0,184 milhões | 0,196 milhões |

Fonte: Banco da Amazônia – GECOR

3.1.1.2. Metas e Resultados Alcançados em 2017

Em 2017 os estados que compõem a Amazônia ainda apresentavam um cenário econômico pouco favorável às atividades econômicas, principalmente para investimentos produtivos com longo prazo de maturação. Vale observar que no decorrer do ano os impactos econômicos também influenciaram o reembolso dos valores emprestados/financiados, situação essa que só começou a retroceder a partir de dezembro/2017.

Com base no cenário acima algumas medidas administrativas foram tomadas de forma a preservar o patrimônio da União, dentre elas cita-se a suspensão de operacionalizar alguns programas/modalidades de crédito.

Cabe observar, ainda, que por determinação judicial, compete ao Banco da Amazônia repassar, mensalmente, à CAPAF (Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia), os recursos financeiros necessários para complementar a folha de pagamento dos beneficiários assistidos do Plano de Benefício Definido (PBD), o que determina uma elevação nas despesas do Banco e, conseqüentemente, afeta negativamente seu resultado.

Por fim, o Banco também teve que honrar com os encargos adicionais na remuneração do IECF (Instrumento elegível ao capital principal), face mudança da metodologia de apuração.

Entretanto, mesmo com o cenário apresentado, o Banco obteve resultado positivo, com destaque para os indicadores de Eficiência operacional (IEO), de Concentração Setorial (HHI) e de Recuperação de Crédito (VRC) em 186,44%.

Além disso, também merece destaque os indicadores de Qualidade da Carteira de Crédito (IQC) e de Crédito de Fomento Liberado (VFL).

Ressalte-se que o indicador de Políticas Públicas é alinhado: às diretrizes definidas no Art. 3º da Lei nº 7.827, de 27/09/1989; aos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR; às orientações e estratégias da política macroeconômica do Governo Federal; além de, necessariamente, estar atrelado às Diretrizes e Prioridades para aplicação do Fundo no exercício, que são aprovadas pelo Conselho Deliberativo (CONDEL) da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), na forma das diretrizes e orientações gerais do Ministério da Integração Nacional. Nesse contexto, a meta corresponde a 51% total de recursos do FNO, no exercício, que devem ser destinados ao apoio dos empreendedores individuais e beneficiários de mini/micro, pequeno e pequeno-médio porte. Assim, considerando o percentual estabelecido, a meta foi superada em 21,57%.

A seguir resultado das metas empresarias 2017:

Quadro 9 - Metas de Desempenho Empresarial exercício 2017

| INDICADOR | META 2017 | Realizado 2017 | % de Execução |
|-------------|-------------|----------------|---------------|
| IRPL | 11,69% | 3,59% | 30,71% |
| DRF-FNO | 70,0% | 62,0% | 88,57% |
| IEO | 19,0% | 17,76% | 106,98% |
| IQC | 7,00 | 6,64 | 94,86% |
| VFL | 4,0 bilhões | 3,3 bilhões | 81,92 |
| VCC) – R\$- | 2,5 bilhões | 1,5 bilhões | 58,96% |
| HHI (%) | 0,076% | 0,074% | 102,72% |
| VRC – R\$- | 156 milhões | 292 milhões | 186,44% |

Fonte: Banco da Amazônia – GECOR

3.1.1.3. Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade do Banco da Amazônia

As ações estratégicas adotadas pelo Governo Federal para a Amazônia, ao longo do tempo, têm contribuído, de forma decisiva, para a consolidação do desenvolvimento sustentável da Região. Referidas ações estão consubstanciadas no conjunto de políticas, planos e programas governamentais instituídos para a Amazônia, cujo resultado tem apontado não apenas para o crescimento econômico regional, mas, também, para a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das populações locais.

Assim, o Banco como agente parceiro no desenvolvimento da Amazônia e executor das políticas/ações para a Região é responsável por 12 Iniciativas contidas no PPA - Plano Plurianual do Governo Federal, conforme a seguir:

1. 0003 - Concessão de crédito para agricultores familiares;
2. 005M – Concessão de crédito para o turismo regional;
3. 00BR – Concessão de crédito para as microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais da Região Norte;
4. 00G3 – Promover a cultura regional através da concessão de financiamento aos empreendimentos culturais;
5. 00KS – Concessão de crédito para promoção e desenvolvimento regional e territorial sustentável e diminuição das desigualdades intra e inter-regionais;
6. 003C – Concessão de crédito aos pescadores(as) e aquicultores (as) para a Região Norte com recursos direcionados do FNO;
7. 00FW – Concessão de financiamento às instituições de microcrédito operadoras em 2º piso e/ou operações de 1º piso buscando atender diretamente os micronegócios, assessorando também os microempreendedores populares;
8. 000K - Concessão de crédito aos produtores rurais da Região Norte pelo Banco da Amazônia, abrangendo recursos direcionados do FNO;

9. 0087 - Concessão de crédito ao médio produtor rural da Região Norte ao amparo do Pronamp (Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural – Resol. Bacen 3987 de 30.06.11) abrangendo recursos direcionados do FNO;
10. 00EM - Linhas de crédito do Banco da Amazônia para financiamento em apoio à Agricultura de Baixo Carbono (ABC) na Região Norte, abrangendo recursos direcionados do FNO;
11. 000P - Concessão de crédito às Cooperativas e Associações pelo BASA, na Região Norte, com recursos direcionados do FNO;
12. 00E7 - Financiamento de projetos de manejo florestal, implantação e manutenção de florestas comerciais e reflorestamento.

O desempenho alcançado pelo Banco nas iniciativas/objetivos sob sua responsabilidade no exercício de 2017 está demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 10 - Metas do PPA 2017

| Nº | Identificação do Programa | Meta Prevista | Meta Realizada | % |
|----|---------------------------|----------------------|----------------------|--------|
| 9 | 0087 | R\$ 355.575.000,00 | R\$ 964.303.557,00 | 271,20 |
| 8 | 000K | R\$ 1.050.000.000,00 | R\$ 1.630.045.620,00 | 155,24 |
| 12 | 00E7 | R\$ 8.000.000,00 | R\$ 11.672.223,11 | 145,90 |
| 10 | 00EM | R\$ 80.000.000,00 | R\$ 110.162.423,33 | 137,70 |
| 2 | 005M | R\$ 50.000.000,00 | R\$ 61.673.492,00 | 123,35 |
| 7 | 00FW | R\$ 85.939.679,12 | R\$ 85.134.905,71 | 99,06 |
| 11 | 000P | R\$ 11.500.000,00 | R\$ 11.000.025,00 | 95,65 |
| 6 | 003C | R\$ 30.000.000,00 | R\$ 21.893.309,59 | 72,98 |
| 1 | 0003 | R\$ 480.000.000,00 | R\$ 349.697.197,90 | 72,85 |
| 5 | 00KS | R\$ 4.000.000.000,00 | R\$ 2.905.918.239,64 | 72,65 |
| 3 | 00BR | R\$ 412.353.000,00 | R\$ 119.584.799,37 | 29,00 |
| 4 | 00G3 | R\$ 25.467.650,00 | R\$ 6.131.223,00 | 24,07 |

Fonte: Banco da Amazônia – GPROG

3.1.2. ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Em 2017 o Planejamento Estratégico do Banco da Amazônia (PE) foi revisado para o período de 2017-2021, ocasião em que foram definidos os seguintes objetivos estratégicos:

1. Garantir Resultados Sólidos e Crescentes;
2. Ter Clientes Satisfeitos e Rentáveis;
3. Diversificar as Fontes de Receitas e Canais de Distribuição do Crédito de Fomento;
4. Alcançar a Excelência no Processo de Crédito;
5. Fortalecer a Governança Corporativa;
6. Ter Foco na Eficiência Operacional; e
7. Manter Colaboradores Capacitados e Motivado.

Para o cumprimento dos objetivos estratégico de 2017 foram priorizados 06 (seis) desafios, considerando, precipuamente, o cumprimento da missão institucional do Banco da Amazônia que é **“Desenvolver uma Amazônia Sustentável com crédito e soluções eficazes:**

Desafio 1: INDUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, sob a responsabilidade do Presidente do Banco, tem por objetivo empreender políticas e práticas bancárias que sejam referência em termos de responsabilidade socioambiental e desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Desafio 2: RENTABILIDADE, sob a responsabilidade do Diretor da DIARE, tem por objetivo alavancar resultados que garantam a sustentabilidade econômico-financeira do Banco, posicionando-o como o principal Banco da Região.

Desafio 3: CLIENTES, sob a responsabilidade do Diretor da DICOM, tem por objetivo empreender ações para aumentar o *market share* do Banco, a partir da gestão integrada dos clientes, dos canais de atendimento e dos produtos e serviços.

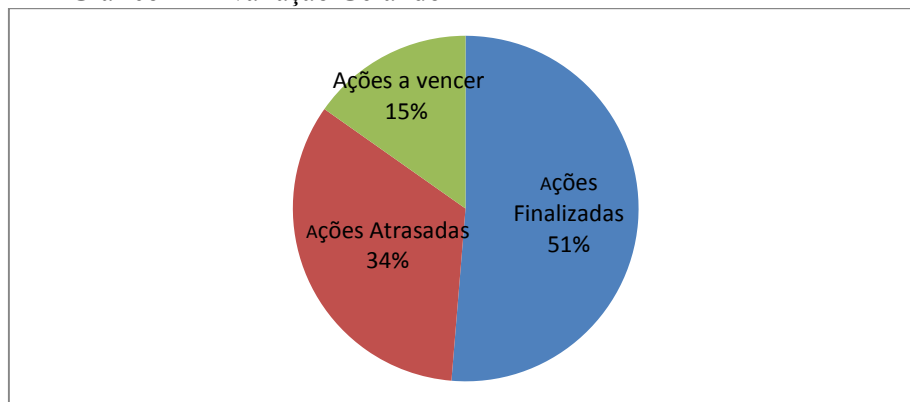
Desafio 4: INFRAESTRUTURA, sob a responsabilidade do Diretor da DINEG, tem por objetivo dotar o banco de infraestrutura física e tecnológica que atenda as necessidades dos negócios.

Desafio 5: GESTÃO E GOVERNANÇA, sob a responsabilidade do Diretor da DICOR, tem por objetivo aperfeiçoar a gestão e os processos da governança corporativa, visando a transparência, a equidade, a prestação de contas, a responsabilidade e a ética no âmbito do Banco.

Desafio 6: PESSOAS, sob a responsabilidade do Diretor da DIREC, tem por objetivo promover o desenvolvimento das pessoas como alavanca central para o cumprimento da missão do Banco.

Com base nas orientações estratégicas acima, foram definidas 159 operações, distribuídas em 269 ações, as quais são vinculadas aos desafios do Planejamento Estratégico, sendo que desse total 51% foram finalizadas e 15% são ações a serem executadas nos demais exercícios, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 1 - Avaliação Geral do PE



Fonte: Banco da Amazônia – GPLAN

No que se refere ao PE, segue abaixo alguns resultados obtidos:

- publicação de três edições da Revista Amazônia Ciência e Desenvolvimento;
- formalizada parceria, no Programa Municípios Verdes, do Banco com o Governo do Estado do Pará objetivando esforço comum para instituir ações socioambientais que sejam precursoras e multiplicadoras, no sentido de intensificar a atividade agropecuária nas áreas consolidadas, promover o reflorestamento, contribuir para a redução do desmatamento, da degradação ambiental e a regularização dos passivos ambientais.
- Formalização do protocolo de intenções com os Governos Estaduais da Amazônia Legal, o qual objetiva constituir parceria entre o Banco da Amazônia e os Governos Estaduais visando a união de esforços para impulsionar o desenvolvimento e fortalecimento da região com destinação de recursos financeiros.
- implantação do aplicativo Terras no processo de análise socioambiental.
- aperfeiçoamento da política e dos modelos de avaliação e classificação de risco de crédito.
- revisão dos modelos de avaliação e classificação de risco de crédito.
- implantação das centrais de crédito.
- revisão dos modelos de laudos de avaliação / comprovação e fiscalização.
- revisão da política de gestão de imóveis do Banco.

- aquisição de nova ferramenta para monitoramento e acompanhamento do Planejamento Estratégico do Banco.

3.1.3. VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS

Os planos e ações desenvolvidos em consonância com o Planejamento Estratégico do Banco da Amazônia, visam, precipuamente, o cumprimento de sua missão institucional, ou seja, “Desenvolver uma AMAZÔNIA sustentável com créditos e soluções eficazes”.

3.2. FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS

Os resultados dos planos e ações desenvolvidos em consonância com o Planejamento Estratégico do Banco da Amazônia são acompanhados através do Sistema de Monitoramento dos Projetos Corporativos (SISMO), do Sistema de Avaliação de Resultado e Desempenho – NSISARD, do Sistema de Informações Gerenciais/Controle de Operações (SIG/Controper) e/ou por outro sistema operacional ou ferramenta computacional do Banco.

3.3. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

3.3.1. Orçamento de Investimento

Os investimentos realizados em 2017 atingiram grau de execução correspondente a 53,8%, conforme gráficos 2 e 3 a seguir.

Gráfico 2 – Investimento Realizado



Gráfico 3 – Grau de Execução - Evolução



Fonte: Banco da Amazônia – GECOR

3.3.1.1. Ação 3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

No Plano Plurianual 2016-2019 o projeto de Instalação de Pontos de Atendimento (Ação 3252) previa a instalação de 3 novos pontos de atendimento a serem localizados nos estados do Pará e de Rondônia. Entretanto, considerando o cenário econômico vivenciado no país, as metas institucionais foram reprogramadas, conforme tabela 1 a seguir.

Tabela 1- Metas previstas e realizadas – Pontos de Atendimento

| Região/UF | Meta Inicial (a) | | Meta Reprogramada (b) | | Redução % (b-a)/a | | Investimento Realizado (c) | | Grau de Execução % (c/b) | |
|--------------|----------------------|--------------|-----------------------|--------------|-------------------|--------------|----------------------------|--------------|--------------------------|--------------|
| | Financeiro (R\$ mil) | Físico (Qtd) | Financeiro (R\$ mil) | Físico (Qtd) | Financeiro | Físico | Financeiro (R\$ mil) | Físico (Qtd) | Financeiro | Físico |
| Norte | 3.038 | 3 | 221 | 1 | -92,7 | -66,7 | 79 | 1 | 35,8 | 100,0 |
| Pará | 614 | 1 | 221 | 1 | -64,0 | 0,0 | 79 | 1 | 35,8 | 100,0 |
| Rondônia | 2.424 | 2 | 0 | 0 | -100,0 | -100,0 | 0 | 0 | 0,0 | 0,0 |

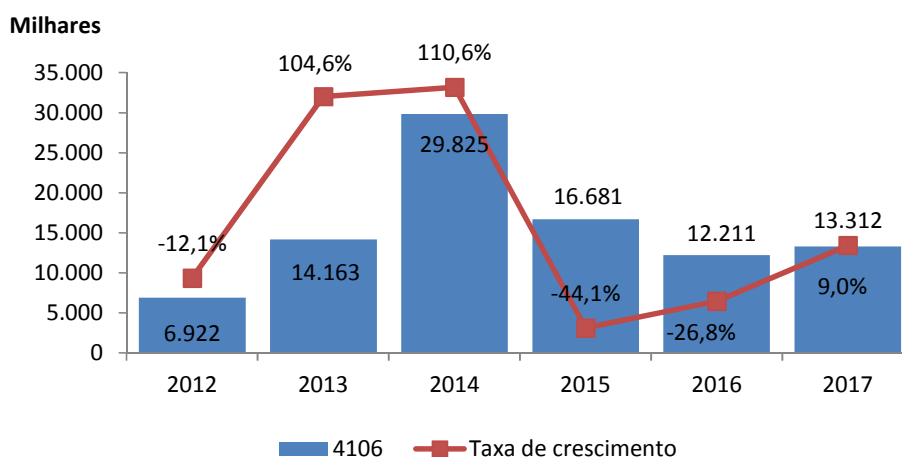
Fonte: Banco da Amazônia – GECOR

Os recursos mantidos no orçamento permitiram ao Banco concluir e inaugurar uma nova agência, localizada no município de Santana do Araguaia, estado do Pará, cujos investimentos foram iniciados no exercício anterior. O total investido pelo Banco no biênio 2016-2017 para abertura da agência totalizou R\$ 250 mil dos quais R\$ 171 foram aplicados em 2016 e R\$ 79 mil em 2017, conforme tabela 1.

3.3.1.2. Ação 4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

A política de investimentos tem priorizado a modernização e a manutenção da infraestrutura da rede de pontos de atendimentos. Em 2017 o investimento retomou a trajetória de crescimento após desaceleração verificado no biênio 2015 e 2016, crescendo 9% em relação ao exercício anterior, conforme gráfico 4.

Gráfico 4 – Investimento Realizado – ação 4106



Fonte: Banco da Amazônia – GECOR

A modernização do serviço de autoatendimento se traduziu no maior investimento na ação 4106 o que reflete a estratégia de ampliar o serviço, buscando a satisfação dos clientes, redução de custos e aproximação da rede de atendimento ao padrão de qualidade de mercado. Para essa finalidade o Banco direcionou R\$ 5,7 milhões ou 42,76% do total investido na ação.

O segundo maior investimento foi a modernização tecnológica e de comunicação. Trata-se de uma necessidade constante em uma instituição financeira, pois permite a renovação do parque computacional das agências, que passam a utilizar equipamentos mais modernos e de maior poder de processamento, condição essencial, para elevar a qualidade dos serviços prestados aos clientes. Com esse objetivo o Banco investiu R\$ 3,9 milhões.

O investimento em segurança também recebeu prioridade em 2017 totalizando R\$ 2,4 milhões na substituição de equipamentos e aquisição de dispositivos inteligentes com dispositivo antifurto, o que contribuiu para aumentar a segurança dos clientes e empregados das agências.

Na tabela 2 a seguir, estão listados os principais investimentos realizados em 2017 pelo Banco da Amazônia na ação 4106.

Tabela 2 – Projetos previstos e realizados na ação 4106

| Projetos | Orçamento | | Investimento | | Grau de Execução |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------|
| | Previsto | | Realizado | | |
| | Mil Reais | Perc. % | Mil Reais | Perc. % | |
| Serviço de Autoatendimento | 7.542 | 33,77 | 5.693 | 42,76 | 75,48 |
| Modernização tecnológica e comunicação | 5.289 | 23,68 | 3.905 | 29,33 | 89,30 |
| Modernização infraestrutura física | 3.644 | 16,32 | 557 | 4,18 | 15,29 |
| Modernização do Sistema de Segurança | 2.700 | 12,09 | 2.444 | 18,36 | 90,50 |
| Sistema de energia de backup | 1.487 | 6,66 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| Modernização Sistema de Climatização | 1.000 | 4,48 | 459 | 3,45 | 45,89 |
| Substituição de bens obsoletos | 369 | 1,65 | 255 | 1,92 | 69,05 |
| Mudança de sede | 300 | 1,34 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| Total geral | 22.331 | 100,00 | 13.313 | 100,00 | 59,62 |

Fonte: Banco da Amazônia – GECOR

3.3.1.3. Ação 4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

O Banco da Amazônia planejou investir R\$ 1,7 milhões na execução de projetos cuja finalidade é dotar a área administrativa de condições físicas necessárias para prestar adequado suporte à rede de atendimento, para que possam desempenhar suas atividades de prestação de serviços com maior agilidade. O grau de execução do orçamento atingiu 48,75% da meta prevista, conforme tabela 3.

Tabela 3 – Projetos previstos e realizados na ação 4101

| Projetos | Orçamento | | Investimento | | Grau de Execução % |
|-----------------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------------|
| | Previsto | | Realizado | | |
| | Mil Reais | Perc. % | Mil Reais | Perc. % | |
| Sistema de Combate a Incêndio | 829 | 49,67 | 755 | 92,75 | 91,07 |
| Instalação de Centrais de Crédito | 460 | 27,56 | 59 | 7,25 | 12,83 |
| Mudança de sede | 160 | 9,59 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| Instalação de unidade | 120 | 7,19 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 100 | 5,99 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| Total geral | 1.669 | 100,00 | 814 | 100,00 | 48,75 |

Fonte: Banco da Amazônia – GECOR

A ação de maior destaque no exercício foi a de implantação do sistema de combate a incêndios para o Centro de Processamento de Dados (Principal e *Backup*). A execução desse projeto é de grande importância para minimizar os riscos de perdas e danos nas instalações e equipamentos do CPD, que é vital a continuidade das operações e das atividades da instituição financeira.

3.3.1.4. Ação 4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

O investimento na ação 4102 totalizou R\$ 1 milhão com objetivo de executar projetos de manutenção e adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

A modernização do sistema de climatização do edifício sede e a substituição de bens obsoletos foram os principais projetos executados em 2017. A modernização do sistema de climatização permitirá a redução do consumo de energia, uma vez que os novos equipamentos de refrigeração possuem tecnologia mais moderna e reduzem os custos de manutenção com equipamentos dessa natureza. A execução de ambos os projetos permitiram a substituição de equipamentos e bens defeituosos e obsoletos considerados irrecuperáveis e antieconômicos. Na tabela 4 estão listados os principais investimentos realizados em 2017 na ação 4102.

Tabela 4 – Projetos previstos e realizados na ação 4102

| Projetos | Orçamento | | Investimento | | Grau de Execução |
|---|--------------|---------------|--------------|---------------|------------------|
| | Aprovado | | Realizado | | |
| | Mil Reais | Perc. % | Mil Reais | Perc. % | |
| Modernização do sistema de climatização | 1.029 | 44,28 | 571 | 54,33 | 55,49 |
| No-break para o CPD | 686 | 29,52 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| Substituição de bens obsoletos | 609 | 26,20 | 480 | 45,67 | 78,74 |
| Total geral | 2.324 | 100,00 | 1.051 | 100,00 | 45,21 |

Fonte: Banco da Amazônia – GECOR

3.3.1.5. Ação 4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Os investimentos executados na ação orçamentária 4103 têm como principal característica a execução de projetos cujo objetivo consiste na modernização tecnológica do Banco da Amazônia. Em 2017 foram investidos R\$ 6,1 milhões, dos quais 96,17% correspondem a projetos de modernização, conforme tabela 5.

Tabela 5 – Projetos previstos e realizados na ação 4103

| Projetos | Orçamento | | Investimento | | Grau de Execução |
|--|---------------|---------------|--------------|---------------|------------------|
| | Previsto | | Realizado | | |
| | Mil Reais | Perc. % | Mil Reais | Perc. % | |
| Modernização tecnológica e comunicação | 13.236 | 96,80 | 6.145 | 96,17 | 46,43 |
| Outros | 438 | 3,20 | 245 | 3,83 | 55,98 |
| Total geral | 13.674 | 100,00 | 6.390 | 100,00 | 46,73 |

Fonte: Banco da Amazônia – GECOR

Os projetos executados são resultados de estudos realizados pela área de tecnologia com o objetivo de tornar a infraestrutura de TI capaz de disponibilizar mecanismos necessários para que o Banco da Amazônia desenvolva suas atividades de forma mais eficiente. Estes estudos têm como premissa a disponibilidade, confiabilidade e integralidade dos dados, assim como subsidiar planos de aquisição que estejam sempre a frente das demandas a fim de nunca haver escassez de recursos tecnológicos frente a novos produtos e necessidades.

Com os investimentos em 2017 importantes etapas no contínuo processo de modernização tecnológica foram cumpridas e geraram inúmeros benefícios, entre os quais se destacam:

1. Garantir a continuidade de negócios do Banco vinculada a área de Tecnologia da Informação;
2. Estabilidade na rede de dados;
3. Atualização do parque tecnológico;
4. Segurança aos usuários e sistemas disponíveis, a fim de tornar mais seguras as transações bancárias;
5. Maior rapidez no acesso aos sistemas do banco;
6. Segurança das aplicações do sistema financeiro;
7. Aumentar a disponibilidade dos serviços bancários nas agências e a segurança das aplicações e acessos, fazendo com que o ambiente de rede de dados do banco continue a operar de forma a manter a disponibilidade, confiabilidade e integridade necessárias para a manutenção do negócio do Banco e a proteção contra fraudes e acessos indevidos.

3.3.2. Informações sobre a Execução das Despesas

Não se aplica, pois a execução das despesas do Banco da Amazônia seguem as definições e orientações constantes do Programa de Dispêndios Globais – PDG.

3.4. DESEMPENHO OPERACIONAL

O plano de metas do Banco da Amazônia esta descrito no programa SUPERA MAIS, que tem como objetivos:

- alinhar as ações de cada unidade aos objetivos corporativos e ao orçamento do Banco;
- mensurar a eficácia das unidades no cumprimento das metas e objetivos estratégicos do Banco, com efeitos práticos na forma de retribuição, orientação e ação corretiva.

Em 2017 o Programa Supera Mais classificou suas perspectivas em Permanentes e Transitórias, conforme a seguir:

- Perspectivas Permanentes: composta por Mais Resultado; Mais Negócios; Mais controles; Desenvolvimento Sustentável; Mais Clientes e Mais Aprendizado e Conhecimento.
- Perspectivas Transitórias: Bônus Estratégico.

O detalhamento de cada perspectiva encontra-se a seguir.

- Mais Resultado: é composta por indicadores que visam mensurar a performance das unidades na obtenção do resultado econômico, sob o foco da rentabilidade, geração de receitas, recuperação de crédito e controle da provisão.
- Mais Negócios: é formada por indicadores que tem como objetivo mensurar o desempenho das unidades na consecução das metas operacionais buscando também realçar o foco do Banco para os produtos e serviços que serão estrategicamente trabalhados no período de vigência do programa.
- Mais Controles: compõe-se por indicadores que visam demonstrar a eficiência das unidades em seus controles internos, na mitigação de riscos e de inadimplência.
- Desenvolvimento Sustentável: os indicadores que formam esta perspectiva visam mensurar a performance das unidades na consecução de um conjunto de ações de forma coordenada e alinhada as políticas, planos e programas do Governo Federal e dos Estados da região.

- Mais Clientes: constituído por indicadores direcionados aos segmentos visando um relacionamento mais estreito entre o Banco e os clientes, focado na qualidade, agilidade / satisfação dos clientes.
- Mais conhecimento e aprendizado: é composta por indicadores voltados a qualificação profissional.
- Bônus estratégico: formado por iniciativas, além da previsão orçamentária, que visam aproveitar oportunidades ou fazer frente às ameaças apresentadas pelo mercado que requerem ação rápida pelo Banco, portanto, passíveis de serem acionadas a qualquer momento, dentro do período de vigência do programa.

A seguir são apresentados os resultados obtidos em cada um dos indicadores do programa.

Quadro 11 – Indicadores de Desempenho do SUPERA MAIS 2017

| Mais Resultado | Meta | Realizado | % |
|--|-----------|-----------|--------|
| Resultado Gerencial | 159.797 | 63.437 | 39,7 |
| Recuperação de Crédito | 156.795 | 280.935 | 186,44 |
| Índice de Cobertura de Despesa de Provisão | 28 | 49,71 | 56,33 |
| Receitas de Tarifas | 160.000 | 131.480 | 82,44 |
| Mais Negócios | Meta | Realizado | % |
| Captação de Recurso | 3.680.000 | 3.320.491 | 90,23 |
| Crédito Comercial | 2.000.000 | 1.474.949 | 73,7 |
| CRÉDITO DE FOMENTO - CONTRATADO | 4.600.000 | 3.282.905 | 71,37 |
| Crédito de Fomento – Liberado | 4.260.000 | 3.276.806 | 76,92 |
| PRODUTOS E SERVIÇOS | 15.979,70 | 13.322,97 | 83,37 |
| Mais controles | Meta | Realizado | % |
| NÍVEL DE INADIMPLÊNCIA CRED.COMERCIAL | 3,24 | 4,03 | 74,44 |
| NÍVEL DE INADIMPLÊNCIA FOMENTO | 4,54 | 3,97 | 114,36 |
| Índice de Qualidade de Carteira (IQC) | 7,5 | 6,64 | 88,53 |
| Atualização Cadastral – Clientes Permanentes | 90 | 76,95 | 85,5 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 3 | 7,09 | 136 |
| Desenvolvimento Sustentável | Meta | Realizado | % |
| APOIO AOS PEQUENOS PORTES | 2.520.000 | 1.916.180 | 76,04 |
| OUTROS PROGRAMAS DE GOVERNO | 388.000 | 249.717 | 64,36 |
| Mais Clientes | Meta | Realizado | % |
| Limite de Crédito | 40 | 34,07 | 85,18 |
| Canais de Atendimento (SAC & Ouvidoria) | 403 | 69,00 | 584,06 |
| Mais Conhecimento e Aprendizado | Meta | Realizado | % |
| Treinamento e Certificações Obrigatórios | 90 | 57,38 | 63,68 |
| Desenvolvimento Educacional | 12.408 | 7.678 | 61,88 |

Fonte: Banco da Amazônia – GECOR

A seguir fazemos uma análise das perspectivas do Programa Supera Mais:

- **Perspectiva Mais Resultado:** O indicador de Recuperação de Crédito obteve desempenho excepcional e o indicador Receita de Tarifas desempenho Abaixo do Esperado. Os demais indicadores obtiveram desempenho insuficiente, afetados diretamente pela inadimplência elevada no crédito comercial que refletiu, negativamente, na Provisão para Créditos Duvidosos (PCLD) e no resultado do Banco.

- **Perspectiva Mais Negócios:** Nenhum indicador atingiu a meta estabelecida, entretanto, todos ficaram acima dos 70% de realização. Destaque para os indicadores Captação de Recursos e Produtos e Serviços que atingiram 90,23% e 83,37% da meta projetada, respectivamente.
- **Perspectiva Mais Controles:** Destaque para o desempenho excepcional obtido nos indicadores Despesas Administrativas e Nível de Inadimplência Fomento, face o contingenciamento / gestão nas contas de despesas e o direcionamento de foco nas renegociações de crédito de fomento por conta da medida provisória do Governo Federal. Os demais indicadores ficaram acima dos 70% de consecução da meta.
- **Perspectiva Desenvolvimento Sustentável:** Nenhum indicador atingiu a meta programada, entretanto, vale destacar que o resultado do indicador Apoio aos Pequenos Portes, quando observado pelo viés das Políticas Públicas, onde a meta estabelecida pelo Governo Federal é de 51% dos recursos de fomento para o segmento de menor porte, o Banco alcançou o percentual de 88,57%, superando em 21,57% a meta.
- **Perspectiva Mais Clientes:** Resultado excepcional para o indicador Canais de Atendimento. O indicador Limite de Crédito atingiu 85,18% da meta estabelecida.
- **Perspectiva Mais Conhecimento e Aprendizado:** Nenhum indicador atingiu a meta programada.

Como já destacado anteriormente, observa-se que o cenário vivenciado na região Amazônica, no exercício de 2017, ainda era pouco favorável às atividades econômicas, influenciando, inclusive, o reembolso dos valores emprestados/financiados, situação essa que só começou a retroceder a partir de dezembro/2017.

Com base no cenário acima e comparando-a com as metas projetadas, verifica-se que o desempenho do Banco foi influenciado pelo contexto. No entanto, as ações empreendidas no exercício foram determinantes para que quase a totalidade dos indicadores tenha atingidos mais de 70% das metas projetadas, o que possibilitou com que o Banco obtivesse resultado positivo no exercício.

3.5. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E RESULTADOS RELACIONADOS A CONTRATOS DE GESTÃO REGIDOS PELA LEI 9.790/1999

O Banco da Amazônia celebra termo de parceria com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) Amazoncred, cujo objetivo é a operacionalização do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) para a Região Amazônica, através dos programas:

- Amazônia Florescer Urbano;
- Amazônia Florescer Rural; e
- Amazônia Florescer EI.

A seguir consta a demonstração quantitativa e qualitativa do Termo de Parceria celebrado pelo Banco.

Quadro 12 - Termos de parcerias vigentes no exercício de 2017.

| | | | | |
|---|--|--------------------|--|---|
| Informações da Entidade Parceira | CNPJ | 08.562.088/0001-47 | Nome | Associação de Apoio a Economia Popular da Amazônia – AMAZONCRED |
| | Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99) | | Região Amazônica | |
| | Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99) | | O regulamento é parte integrante do Regimento Interno da OSCIP Amazoncred, Capítulo VII. Aprovado em Assembleia Geral, em 22.02.2011 e registrado em cartório sob o número 00032336, em 31.03.2011. | |
| Informações do Termo de Parceria | Número | | 001/2014 | |
| | Data Celebração | | 31/12/2013 | |
| | Registrado no SICONV? | | Não registrado | |
| | Forma de Escolha da Entidade Parceira | | Credenciamento | |
| | Objeto | | Operacionalização do Programa de Microfinanças Sustentáveis para a Região Amazônica na área rural – PROGRAMA AMAZÔNIA FLORESCER – PRONAF B, na forma da Lei nº 11.110, de 25/04/2005 e em conformidade com a Resolução BACEN nº 3.559, de 28/03/2008 e nº 3.589, de 30/06/2008 e Manual de Crédito Rural, Capítulo 10 (MCR 10-13-1). | |
| | UPC Parceira – Nome | | Banco da Amazônia S/A | |
| | Período Vigência | | Início | 01/01/2017 |
| | | | Fim | 31/12/2017 |
| | Valor Global (em R\$ 1,00) | | Da UPC | R\$- 2.416.105,00 |
| | | | Da Entidade | R\$- 0,00 |
| Informações do Termo de Parceria | Número | | 002/2014 | |
| | Data Celebração | | 31/12/2013 | |
| | Registrado no SICONV? | | Não registrado | |
| | Forma de Escolha da Entidade Parceira | | Credenciamento | |
| | Objeto | | Operacionalização do Programa de Microfinanças Sustentáveis para a Região Amazônica na área urbana – PROGRAMA AMAZÔNIA FLORESCER URBANO, na forma da Lei nº 11.110, de 25/04/2005 e em conformidade com as Resoluções nº 3.422, de 30/11/2006 e nº 4.000, de 25/08/2011 do Conselho Monetário Nacional e Resolução nº 511, de 18/10/2006 do CODEFAT. | |
| | UPC Parceira – Nome | | Banco da Amazônia S/A | |
| | Período Vigência | | Início | 01/01/2017 |
| | | | Fim | 31/12/2017 |
| | Valor Global (em R\$ 1,00) | | Da UPC | R\$- 7.040.000,00 |
| | | | Da Entidade | R\$- 0,00 |

Fonte: Banco da Amazônia – GERPF

Os quadros a seguir demonstram a quantidade de termos e os valores repassados pelo Banco da Amazônia, de acordo com as especificações abaixo:

- o primeiro trata dos termos de parceria vigentes no exercício de referência, discriminando os valores repassados à entidade privada a cada mês;
- o segundo demonstra a quantidade de termos de parceria cujo signatário privado recebeu recursos nos dois exercícios, imediatamente anteriores ao de referência, discriminando os valores recebidos.

Quadro 13 - Demonstração dos valores mensais repassados no exercício em razão de Termo de Parceria 001/2014.

| Identificação da Entidade Parceira | | | |
|--|---------------------|-----------------|---|
| CNPJ | 08.562.088/0001-47 | Nome | Associação de Apoio a Economia Popular da Amazônia – AMAZONCRED |
| Valores Repassados no Exercício (R\$ 1,00) | | | |
| Janeiro | 177.272,07 | Julho | 179.139,35 |
| Fevereiro | 179.874,73 | Agosto | 180.031,69 |
| Março | 179.994,84 | Setembro | 170.546,16 |
| Abril | 169.925,07 | Outubro | 168.930,11 |
| Mai | 181.869,99 | Novembro | 192.187,48 |
| Junho | 172.106,01 | Dezembro | 192.187,48 |
| Total | 1.061.042,71 | Total | 1.083.022,27 |

Fonte: Banco da Amazônia – GERPF

Quadro 14 - Demonstração dos valores mensais repassados no exercício em razão de Termo de Parceria 002/2014.

| Identificação da Entidade Parceira | | | |
|--|---------------------|-----------------|---|
| CNPJ | 08.562.088/0001-47 | Nome | Associação de Apoio a Economia Popular da Amazônia - AMAZONCRED |
| Valores Repassados no Exercício (R\$ 1,00) | | | |
| Janeiro | 634.692,74 | Julho | 608.726,53 |
| Fevereiro | 566.949,79 | Agosto | 585.219,89 |
| Março | 567.373,58 | Setembro | 585.216,66 |
| Abril | 567.359,95 | Outubro | 585.224,37 |
| Mai | 585.214,63 | Novembro | 585.223,58 |
| Junho | 585.080,88 | Dezembro | 583.717,26 |
| Total | 3.506.671,57 | Total | 3.533.328,29 |

Fonte: Banco da Amazônia – GERPF

Quadro 15 - Dados agregados dos termos de parceria de exercícios antecedentes ao de referencia

| Exercícios | Quantidade de Termos Vigentes | Montante Repassado no Exercício (em R\$ 1,00) | |
|-------------|-------------------------------|---|--------------------------|
| 2016 | 2 | Termo de Parceria 2014/001 | R\$- 2.871.978,16 |
| | | Termo de Parceria 2014/002 | R\$- 6.933.619,00 |
| | | TOTAL | R\$- 9.805.597,16 |
| 2015 | 2 | Termo de Parceria 2014/001 | R\$- 2.228.000,00 |
| | | Termo de Parceria 2014/002 | R\$- 5.771.000,00 |
| | | TOTAL | R\$- 7.999.000,00 |

Fonte: Banco da Amazônia – GERPF

Os quadros a seguir demonstram a estrutura formal de avaliação dos resultados das parcerias, assim como a situação da prestação de contas pelas entidades privadas signatárias.

Quadro 16 - Composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceria (Art. 11, § 1º da Lei nº 9.790/99)

| Membros da Comissão | | | Ato de Designação |
|-------------------------------|----------------|-----------------------|---|
| Nome | CPF | Órgão que Representa | |
| Cristina Ferreira Alves Lopes | 229.245.902-72 | Banco da Amazônia S/A | Resolução Presidencial |
| Márcia Mithie Kitagawa Costa | 606.611.352-68 | Banco da Amazônia S/A | Resolução Presidencial |
| Charles dos Santos Barbosa | 687.629.252-53 | AMAZONCRED | Ata da 56ª Reunião do Conselho Gestor, em 23/01/2018. |

Fonte: Banco da Amazônia – GERPF

Quadro 17 - Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício

| CNPJ da Entidade Parceira | Data da Apresentação das Contas | Período de Referência | | Situação da Análise* | Decisão** |
|---|---------------------------------|---|------------|----------------------|-----------|
| | | Data Início | Data Fim | | |
| 08.562.088/0001-47 | 23/02/2017 | 01/01/2017 | 31/01/2017 | Concluída | Aprovada |
| 08.562.088/0001-47 | 21/03/2017 | 01/02/2017 | 29/02/2017 | Concluída | Aprovada |
| 08.562.088/0001-47 | 26/04/2017 | 01/03/2017 | 31/03/2017 | Concluída | Aprovada |
| 08.562.088/0001-47 | 22/05/2017 | 01/04/2017 | 30/04/2017 | Concluída | Aprovada |
| 08.562.088/0001-47 | 22/06/2017 | 01/05/2017 | 31/05/2017 | Concluída | Aprovada |
| 08.562.088/0001-47 | 13/07/2017 | 01/06/2017 | 30/06/2017 | Concluída | Aprovada |
| 08.562.088/0001-47 | 22/08/2017 | 01/07/2017 | 31/07/2017 | Concluída | Aprovada |
| 08.562.088/0001-47 | 21/09/2017 | 01/08/2017 | 31/08/2017 | Concluída | Aprovada |
| 08.562.088/0001-47 | 23/10/2017 | 01/09/2017 | 30/09/2017 | Concluída | Aprovada |
| 08.562.088/0001-47 | 23/11/2017 | 01/10/2017 | 31/10/2017 | Concluída | Aprovada |
| 08.562.088/0001-47 | 03/01/2018 | 01/11/2017 | 30/11/2017 | Concluída | Aprovada |
| 08.562.088/0001-47 | 22/01/2018 | 01/12/2017 | 31/12/2017 | Concluída | Aprovada |
| *Situação da Análise: | | **Decisão: | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Concluída ▪ Em andamento ▪ Não iniciada | | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Aprovada ▪ Reprovada ▪ Em exigência | | | |

Fonte: Banco da Amazônia – GERPF

Quadro 18 - Avaliação geral dos resultados com a Parceria

| Quadro demonstrativo dos indicadores pactuados com a entidade parceiro | | | |
|---|--|--------------------|---|
| CNPJ | 08.562.088/0001-47 | NOME | Associação de Apoio a Economia Popular da Amazônia - AMAZONCRED |
| Caracterização do Indicador 1 | | | |
| Nome | Número de Clientes Atendidos | | |
| Fórmula de Cálculo | Somatório de todos os clientes atendidos (contratados) durante o período. | | |
| Unidade de Medida | Cliente | | |
| Periodicidade de Medição | Mensal | | |
| Aferição dos Resultados do Indicador 1 | | | |
| Meta do Exercício | Pactuada | 4.800 | |
| | Realizada | 2.679 | |
| | % Realização | 56% | |
| % de Realização da Meta de Exercícios Anteriores | Exercícios | 2016 | 58% |
| | | 2015 | 45% |
| Análise do Indicador 1 | O programa atingiu 56% da meta de clientes atendidos (indicador 1). O não atingimento das metas pactuadas deveu-se vários fatores, dentre eles, rotatividade de assessores, clientes com restritivos, mudanças de modelo de operação do parceiro público. | | |
| Caracterização do Indicador 2 | | | |
| Nome | Valor Contratado | | |
| Fórmula de Cálculo | Somatório dos valores contratados durante o período. | | |
| Unidade de Medida | R\$- 1,00 | | |
| Periodicidade de Medição | Mensal | | |
| Aferição dos Resultados do Indicador 2 | | | |
| Meta do Exercício | Pactuada | R\$- 14.400.000,00 | |
| | Realizada | R\$- 8.489.902,50 | |
| | % Realização | 59% | |
| % de Realização da Meta de Exercícios Anteriores | Exercícios | 2016 | 82% |
| | | 2015 | 51% |
| Análise do Indicador 2 | O programa atingiu 59% da meta de clientes atendidos (indicador 1). O não atingimento das metas pactuadas deveu-se vários fatores, dentre eles, rotatividade de assessores, clientes com restritivos, mudanças de modelo de operação do parceiro público | | |

Fonte: Banco da Amazônia – GERPF

Quadro 19 - Demonstrativo dos indicadores pactuados com a Entidade Parceira – Termo de Parceria 002/2014

| Identificação da Entidade Parceira | | | |
|---|--|---|-----|
| 08.562.088/0001-47 | NOME | Associação de Apoio a Economia Popular da Amazônia – AMAZONCRED | |
| Caracterização do Indicador 1 | | | |
| Nome | Número de Clientes Ativos | | |
| Fórmula de Cálculo | Somatório de todos os clientes com créditos ativos em 31/12/2017. | | |
| Unidade de Medida | Cliente | | |
| Periodicidade de Medição | Mensal | | |
| Aferição dos Resultados do Indicador 1 | | | |
| Meta do Exercício | Pactuada | 29.167 | |
| | Realizada | 28.377 | |
| | % Realização | 97% | |
| % de Realização da Meta de Exercícios Anteriores | Exercícios | 2016 | 93% |
| | | 2015 | 78% |
| Análise do Indicador 1 | Em 2017, o programa atingiu 97% da meta de clientes ativos (indicador 1). Foram atendidos 28.377 empreendedores populares proprietários de pequenos negócios. O não atingimento da meta, deveu-se à redução na disponibilidade de recursos para aplicação em MPO e clientes com restrição. | | |
| Caracterização do Indicador 2 | | | |
| Nome | Valor da Carteira Ativa | | |
| Fórmula de Cálculo | Somatório dos valores da carteira ativa em 31/12/2017. | | |
| Unidade de Medida | R\$- 1,00 | | |
| Periodicidade de Medição | Mensal | | |
| Aferição dos Resultados do Indicador 2 | | | |
| Meta do Exercício | Pactuada | R\$- 45.630.293,13 | |
| | Realizada | R\$- 43.308.702,19 | |
| | % Realização | 95% | |
| % de Realização da Meta de Exercícios Anteriores | Exercícios | 2016 | 98% |
| | | 2015 | 93% |
| Análise do Indicador 2 | Em 2017, o Programa atingiu 95% da meta de valor da Carteira Ativa (indicador 2). O não atingimento da meta, deveu-se à redução na disponibilidade de recursos para aplicação em MPO e clientes com restrição. | | |

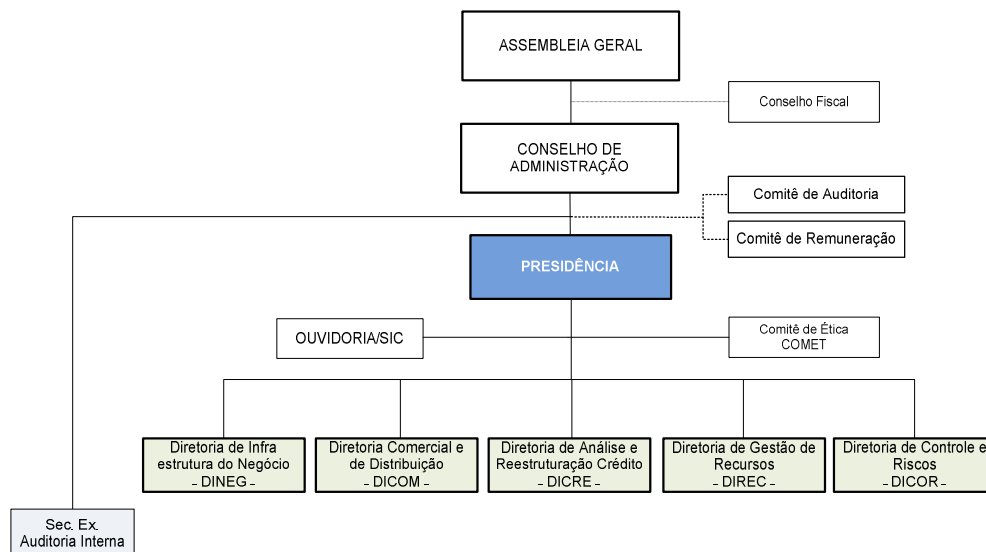
Fonte: Banco da Amazônia – GERPF

4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1. DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

A estrutura de Governança do Banco da Amazônia está demonstrada na figura abaixo.

Figura 2 – Estrutura de Governança



Em linha com as boas práticas de governança corporativa o Banco da Amazônia S/A mantém estrutura organizacional que lhe permite prover solidez por meio de um adequado conjunto de mecanismos de controle e incentivo em que são observadas as orientações dos órgãos reguladores e os princípios norteadores dos Acordos de Basileia.

Visando manter e reforçar seus valores institucionais o Banco da Amazônia S/A adota como princípios de gestão a transparência, a equidade, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa e como forma de demonstrar sua atuação mantém política de divulgação de fato ou ato relevante e de atendimento aos acionistas, segue a política de Prestação de Contas (*Accountability*), publicando informações obrigatórias periódicas, a exemplo do Relatório de Administração, do Relatório de Sustentabilidade, do Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), do qual é administrador e do Relatório de Gestão, o qual compõe o processo de Prestação de Contas do Exercício ao Tribunal de Contas da União (TCU). Também atende aos seguintes requisitos:

- Assembleia Geral de Acionistas como órgão soberano da empresa;
- Conselho de Administração como órgão de orientação superior, com seis membros, sendo eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas;
- Diretoria Executiva como órgão da administração, composta por um Presidente e cinco Diretores, todos eleitos pelo Conselho de Administração, onde somente o Presidente integra o Conselho de Administração e não pode exercer a presidência do Conselho.
- Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal permanentes, formados por membros independentes, com mandatos fixos, permitindo-se a reeleição;
- Acionistas minoritários indicam um membro para os Conselhos de Administração e Fiscal do Banco;

- Representante dos empregados do Banco participa do Conselho de Administração;
- Auditoria Interna vinculada diretamente ao Conselho de Administração e Auditoria Externa independente;
- Designação de Diretor que responde pelo relacionamento com Investidores;
- Comitê de Auditoria formado por membros independentes, de acordo com a Resolução nº 3.081, do Conselho Monetário Nacional (CMN);
- Política de divulgação de ato ou fato relevante;
- Divulgação de informações obrigatórias periódicas;
- Diretor de Relações com Investidores;
- Atendimento aos acionistas;
- Existência de comitês, na direção geral, dentre eles, comitês que dão suporte à tomada de decisões e que fazem com que as decisões da Instituição sejam colegiadas.

Além da estrutura formal constante da figura acima, existem diversos Comitês, na direção geral e na rede de atendimento, que tem por finalidade básica assessorar os órgãos da Alta Administração e participar do processo decisório da empresa, o que garante com que as decisões da Instituição sejam colegiadas, visando à mitigação dos riscos associados ao processo de tomada de decisão.

O Banco da Amazônia possui ainda, Comissão de Ética, como um órgão independente, de caráter consultivo, normativo, deliberativo e educativo, que tem a finalidade de atuar na gestão sobre a ética profissional dos dirigentes e empregados do Banco, e no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, cabendo-lhe ainda deliberar sobre condutas antiéticas e sobre transgressões das normas do Banco levadas ao seu conhecimento. A comissão responde diretamente ao Presidente do Banco e à Comissão de Ética Pública da Presidência da República e suas ações são baseadas nos princípios de legalidade, probidade, impessoalidade e transparência, bem como, pelo respeito ao ser humano.

As normas de conduta que orientam as ações do Banco estão expressas em seu Código de Conduta Ética, que contém padrões baseados nos princípios da legalidade, probidade, impessoalidade, transparência e respeito ao ser humano, exigidos de seus membros estatutários, colaboradores e contratados, estabelecendo deveres e vedações de acordo com os princípios éticos, morais, de justiça e disciplina.

Deve-se observar, ainda, que o Banco da Amazônia instituiu em seu Planejamento Estratégico um desafio específico destinado à Gestão e Governança. O referido desafio está relacionado à implementação/aperfeiçoamento do modelo de gestão e dos processos relativos à governança corporativa tendo em vista o fortalecimento da transparência, da equidade, da prestação de contas, da responsabilidade e da ética no âmbito do Banco, a fim de assegurar que o grupo dos *stakeholders* obtenha melhores resultados.

Em relação à Responsabilidade Corporativa, os relatórios anuais de Sustentabilidade, de Intenções pela Responsabilidade Socioambiental e Balanços Sociais mesclam os avanços econômico-financeiros e as conquistas sociais e ambientais realizadas pelo Banco da Amazônia, demonstrando que as três dimensões do processo de desenvolvimento sustentável estão ligadas no cotidiano da empresa e são base das estratégias, decisões e iniciativas para que o Banco possa cumprir com a sua Missão Institucional.

Seguindo o principal objetivo da aplicação da prática da Governança, o Banco adota a política de transparência junto ao público alvo que são os acionistas, investidores, público externo e mercado, utilizando-se de todas as ferramentas de comunicação disponíveis, tais como: canais de comunicação (Fale Conosco), Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC).

No exercício de 2017, o Banco atingiu a nota máxima - Nível 1, no Indicador de Governança – IG-Sest, iniciativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que tem o objetivo de acompanhar o desempenho da qualidade de governança das empresas estatais federais. O compromisso do Banco na adoção das melhores práticas de Governança Corporativa resultou no recebimento do “Certificado com Selo de Governança SEST”, ficando classificado em 6º lugar entre as 48 empresas avaliadas e o 3º no segmento bancário. O IG-SEST é composto por três dimensões: Gestão, Controle e Auditoria; Transparência das Informações; e Conselhos, Comitês e Diretorias, classifica a empresa estatal em quatro Níveis de Governança, sendo quanto menor, melhor.

Em 2017 o Banco passou a adotar em seus procedimentos licitatórios eletrônicos o sistema COMPRASNET – SIASG - Portal de Compras Governamentais – sistema em que são realizadas as operações das compras governamentais dos órgãos e entidades integrantes do SISG – Sistema de Serviços Gerais, gerido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

A adoção do COMPRASNET – (SIASG) possibilitará ao Banco usufruir do Portal de Compras do Governo Federal; contribuindo para a redução de despesas; maior publicidade aos pretensos fornecedores; segurança; maior transparência dos procedimentos licitatórios; e celeridade processual.

A estrutura da Governança do Banco da Amazônia S/A, assim como sua composição, funcionamento, atribuições e competências obedecem ao seu Estatuto Social e às regulamentações vigentes no Manual de Organização da Instituição (MOR), as quais estão resumidamente apresentadas a seguir:

4.1.1. Assembleia Geral de Acionistas

- **Base normativa:** Estatuto Social do Banco; Lei 13.303, de 30.06.2016.
- **Atribuições:** órgão soberano, que além das deliberações previstas na Lei das Sociedades por Ações, deverá, também, deliberar sobre as seguintes matérias:
 - alienação, no todo ou em parte, de ações do capital social;
 - aumento do capital social por subscrição de novas ações;
 - emissão de títulos ou valores mobiliários, no País ou no Exterior;
 - promoção de operações de cisão, fusão ou incorporação;
 - permuta de ações de sua emissão e outros valores mobiliários; e
 - promoção de práticas diferenciadas de governança corporativa e celebração de contrato para essa finalidade com a Bolsa de Valores de São Paulo.
- **Forma de atuação:** a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas ocorre anualmente, até o final do mês de abril, para os fins previstos em lei. As reuniões são presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimentos, por um dos administradores do Banco ou por um dos acionistas escolhido pelos demais acionistas.

As Assembleias Gerais Extraordinárias de Acionistas ocorrem, exclusivamente, para tratar do objeto declarado nos editais de convocação, não se admitindo a inclusão de assuntos gerais, na pauta da Assembleia.

Das reuniões ordinárias e extraordinárias são lavradas atas com indicação do número de ordem, data e local, que contêm, de forma sumária, os fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e contêm a transcrição apenas das deliberações tomadas, observadas as disposições legais.

4.1.2. Conselho Fiscal

- **Base normativa:** Estatuto Social do Banco; e Regimento Interno do Conselho Fiscal.
- **Atribuições:** órgão fiscalizador dos atos dos administradores e da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Banco. Sem exclusão de outros casos previstos em lei, compete ao Conselho Fiscal:

- fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral de acionistas;
- opinar sobre as propostas dos órgãos de administração a serem submetidas à assembleia geral de acionistas, relativas à modificação do capital social, aos planos de investimentos ou orçamentos de capital e distribuição de dividendos;
- denunciar aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses do Banco, à Assembleia Geral de acionistas os erros, fraudes ou crimes que descobrir, sugerindo providências úteis ao Banco;
- analisar, mensalmente, por ocasião das reuniões ordinárias, o balancete e demais demonstrações contábeis elaboradas periodicamente pelo Banco;
- examinar e opinar formalmente sobre as demonstrações financeiras contábeis anuais;
- deliberar sobre seu próprio Regimento Interno;
- assistir às reuniões da Diretoria ou do Conselho de Administração, em que se deliberar sobre os assuntos em que devam opinar;
- solicitar à administração do Banco pessoal qualificado para assessorar, secretariar e prestar o necessário apoio técnico ao Colegiado;
- fornecer ao acionista ou grupo de acionistas, que representem no mínimo cinco por cento do capital social, sempre que solicitadas, informações sobre matérias de sua competência, quando solicitadas;
- apreciar os relatórios trimestrais do Sistema de Controles Internos;
- solicitar ao órgão de Auditoria Interna a remessa dos relatórios produzidos sobre os atos e fatos da administração do Banco, bem como a apuração de fatos específicos;
- acompanhar, trimestralmente, a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT);
- acompanhar, trimestralmente, a execução do Programa de Dispêndios Globais (PDG), em especial os limites de investimentos aprovados por lei;
- apreciar as atas das reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria;
- convocar Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem mais de um mês essa convocação, e Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias;
- praticar outros atos de sua competência, fixados na legislação em vigor.

- **Forma de atuação:** o Conselho Fiscal reunir-se-á na sede do Banco, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente.

As reuniões do Conselho Fiscal somente poderão instalar-se com a presença de, no mínimo, três membros e as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos. Na eventual

ausência do presidente, os demais conselheiros presentes escolherão aquele que coordenará a reunião.

As deliberações e pronunciamentos do Conselho Fiscal serão lavradas no livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal. Para cada reunião do Conselho Fiscal será lavrada Ata com indicação do número de ordem, data e local, conselheiros presentes e relatos dos trabalhos e deliberações tomadas. Cópia das atas, contendo as deliberações do Conselho, serão encaminhadas ao Presidente do Conselho de Administração e Auditoria Interna do Banco, bem como à Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Fazenda.

4.1.3. Conselho de Administração

- **Base normativa:** Estatuto Social do Banco; Regimento Interno do Conselho de Administração; Norma de Procedimento nº 019 - Gestão do Processo de Reuniões da Assembleia Geral de Acionistas e do Conselho de Administrativo.

- **Atribuições:** órgão de orientação superior do Banco, ao qual compete:

- aprovar as políticas, as estratégias corporativas, o plano geral de negócios, o plano de expansão de agências, o plano diretor e o orçamento global do Banco, em harmonia com a política econômico-financeira do Governo Federal.
- deliberar, por proposta da Diretoria, sobre:
 - a) a distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e
 - b) o pagamento de juros sobre o capital próprio.
- eleger e destituir os Diretores e fixar-lhes as atribuições mediante proposta do Presidente do Banco, sendo que um deles responderá pela função de controle, observado sempre o princípio de segregação de funções e evitada qualquer possibilidade de conflito de interesses;
- fiscalizar a execução da política geral dos negócios e serviços do Banco, acompanhar e fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria;
- convocar, nos casos previstos em lei e no Estatuto Social do Banco, a Assembleia Geral de acionistas, apresentando propostas para sua deliberação;
- manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- autorizar a contratação de auditores independentes e a rescisão destes contratos;
- autorizar a constituição de ônus reais e a alienação de bens, ressalvado o disposto no art. 6º e inciso VIII do art. 32 do Estatuto Social do Banco;
- conceder licença aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, exclusive aos Presidentes do Conselho de Administração e do Banco;
- autorizar a Diretoria a fazer doações, na hipótese prevista no Estatuto Social do Banco;
- autorizar o desempenho de atividades estranhas ao cargo, mas de interesse do Banco, por membros da Diretoria, salvo quando decorrentes de designação do Presidente da República;
- deliberar sobre a designação e dispensa do titular da Unidade de Auditoria Interna por proposta da Diretoria;
- aprovar as alterações das normas e regulamentos de pessoal;

- disciplinar a concessão de férias aos membros da Diretoria, inclusive no que se refere a sua conversão em espécie, observada a legislação vigente;
- avaliar os relatórios semestrais do Sistema de Controles Internos e da Ouvidoria do Banco;
- nomear e destituir os membros do Comitê de Auditoria, fixando-lhes a remuneração, bem como aprovar o respectivo Regimento Interno;
- aprovar a estrutura de gerenciamento de risco operacional, as políticas sobre prevenção à lavagem de dinheiro e suas alterações;
- apreciar e manifestar-se sobre os Relatórios de Risco Operacional do Banco;
- nomear e destituir os membros do Comitê de Remuneração, que não serão remunerados, bem como aprovar o respectivo regimento interno; e
- avaliar formalmente, ao término de cada ano, o desempenho da Diretoria Executiva.

• **Forma de atuação:** os membros do Conselho de Administração, à exceção dos representantes dos acionistas minoritários e dos empregados, são indicados: um pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e dois pelo Ministro de Estado da Fazenda, cabendo a um destes a Presidência do Colegiado.

O Presidente do Banco integra, também, o Conselho de Administração e não pode exercer, mesmo que interinamente, a Presidência do Colegiado.

Em seus impedimentos eventuais ou falta temporária, o Presidente do Conselho de Administração do Banco, será substituído pelo outro conselheiro indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Os membros do Conselho de Administração cumprem prazo de gestão coincidente de um ano, permitida a reeleição, que se estenderá até a investidura de novos membros.

No Conselho de Administração, o representante dos empregados é escolhido dentre os empregados ativos, pelo voto direto de seus pares, em eleição organizada pelo Banco em conjunto com as entidades sindicais que os representem.

O Conselheiro representante dos empregados está sujeito a todos os critérios e exigências para o cargo de conselheiro de administração, previstos em lei e no Estatuto Social da empresa.

As reuniões do Conselho de Administração ocorrem, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou pela maioria dos seus membros. O Conselho somente deliberará com a presença de, no mínimo, quatro de seus membros. As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria de votos e registradas em Ata, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o voto de qualidade.

4.1.4. Comitê de Auditoria (COMAUD)

- **Base normativa:** Estatuto Social do Banco.
- **Atribuições:**
 - assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções;

- estabelecer as regras operacionais para o seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos acionistas do Banco;
- recomendar ao Banco a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, quando necessário;
- revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
- apreciar o relatório semestral de atividades da Ouvidoria do Banco;
- avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Instituição, além de regulamentos e o conjunto de normativos internos;
- avaliar o cumprimento, pela Diretoria, das recomendações feitas pelo próprio Comitê de Auditoria, bem assim daquelas formuladas pelos auditores independentes e pela Área de Auditoria;
- estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e regulamentares aplicáveis ao Banco, bem como dos dispositivos normativos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- recomendar à Diretoria a correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- comunicar formalmente ao Banco Central (BACEN), individualmente ou em conjunto com o auditor independente, no prazo máximo de três dias úteis da identificação, a existência de evidências de erro ou fraude representadas por:
 - a) inobservância de normas legais e regulamentares, que coloquem em risco a continuidade do Banco;
 - b) fraudes de qualquer valor perpetradas pela Administração do Banco;
 - c) fraudes relevantes perpetradas por empregados do Banco ou terceiros;
 - d) erros que resultem em incorreções relevantes nas demonstrações contábeis;
- comunicar, formal e imediatamente, ao auditor independente e à área de Auditoria, a identificação dos eventos previstos nas recomendações à Diretoria quanto a correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- auto avaliar seu desempenho, mediante a requisição de “feedbacks” periódicos ao Conselho de Administração, Diretoria, auditor independente e à Área de Auditoria;
- avaliar o grau de independência, em relação à Administração do Banco, com que a Área de Auditoria estabelece e executa o seu plano anual de atividades de auditoria;
- elaborar, ao final dos semestres encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, documento a ser denominado “Relatório do Comitê de Auditoria” contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) atividades exercidas no período, no âmbito das atribuições próprias do Comitê de Auditoria;
 - b) avaliação da efetividade do sistema de controles internos do Banco, com ênfase no cumprimento das normas emanadas pelo CMN e pelo BACEN com relação à matéria e com evidenciação das deficiências porventura detectadas;
 - c) descrição das recomendações apresentadas à Diretoria, com evidenciação daquelas não acatadas e respectivas justificativas para a rejeição;
 - d) avaliação da efetividade da auditoria independente e da área de Auditoria, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco, além de regulamentos e normativos internos, com evidenciação de deficiências, quando detectadas;
 - e) avaliação da qualidade das demonstrações contábeis relativas aos respectivos períodos, com ênfase na aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e no cumprimento de normas editadas pelo BACEN, com explicação das deficiências porventura detectadas;
- fazer publicar, semestral e conjuntamente com as demonstrações contábeis do Banco, resumo do Relatório do Comitê de Auditoria;
 - reunir-se com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das respectivas competências;
 - outras atribuições determinadas pelo BACEN.

• **Forma de atuação:** o COMAUD reunir-se-á ordinariamente duas vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que for convocado por seu Presidente. Participam das reuniões do Comitê de Auditoria, sem direito a voto, o titular da área de auditoria interna e os auditores independentes, estes últimos sempre que forem convocados.

O Comitê poderá convidar para participar das reuniões, sem direito a voto, membros do Conselho Fiscal. Trimestralmente, no mínimo, o COMAUD deverá reunir-se, conjuntamente, com a Diretoria, a Auditoria Independente e a Auditoria Interna, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria.

No âmbito de suas atribuições, o COMAUD poderá se utilizar do trabalho de especialistas, sem, entretanto, eximir-se de suas responsabilidades.

Das reuniões serão lavradas atas com indicação do número de ordem, data e local, que conterão, de forma sumária, os fatos ocorridos, observadas as disposições legais.

4.1.5. Comitê de Remuneração

- **Base normativa:** Estatuto Social do Banco; Regimento Interno do Comitê de Remuneração.

- **Atribuições:**

- elaborar a política de remuneração de administradores da instituição, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;
- supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da Instituição;
- revisar anualmente a política de remuneração de administradores da instituição, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento;
- propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à assembleia geral, na forma do art. 152 da Lei nº 6.404, de 1976;
- avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores;
- analisar a política de remuneração de administradores da instituição em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários;
- zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição;
- elaborar, com periodicidade anual, no prazo de noventa dias, relativamente à data base de 31 de dezembro, documento denominado “Relatório do Comitê de Remuneração”;
- estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos acionistas; e
- outras atribuições determinadas pelo BACEN.

- **Forma de atuação:** o Comitê de Remuneração reunir-se-á, ordinariamente, ao menos uma vez por ano para elaboração do “Relatório do Comitê de Remuneração” e da política de remuneração de administradores a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho de Administração ou pela maioria dos seus membros. O Comitê somente deliberará com a presença de, no mínimo, dois de seus membros. As deliberações do Comitê serão tomadas por maioria de votos e registradas em ata.

Das reuniões serão lavradas atas com indicação do número de ordem, data e local, que conterão, de forma sumária, os fatos ocorridos, observadas as disposições legais.

4.1.6. Diretoria Executiva

- **Base normativa:** Estatuto Social do Banco.

- **Atribuições:**

- cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares e as legais aplicáveis ao Banco, bem como as deliberações da Assembleia Geral de acionistas e do Conselho de Administração, nos limites da competência de cada um;

- decidir sobre a organização interna do Banco, a estrutura administrativa das diretorias e a criação, extinção e o funcionamento de comitês no âmbito da Diretoria e de unidades administrativas, observada a legislação vigente;
- estruturar os serviços internos e baixar os respectivos regulamentos, observadas as normas fixadas pelo Conselho de Administração;
- deliberar sobre a concessão de fiança, aval ou qualquer forma de garantia a ser prestada pelo Banco;
- definir as estratégias e políticas de controle, bem como o nível de exposição a riscos, do Banco;
- aprovar o Sistema de Controles Internos e suas revisões periódicas, devendo apresentar relatórios semestrais ao Comitê de Auditoria e submetê-lo a aprovação do Conselho de Administração;
- definir valores, princípios e padrões éticos que nortearão o relacionamento do Banco com seu público interno e externo;
- negociar bens e direitos adquiridos pelo Banco em liquidação de empréstimos de difícil ou duvidosa solução e vender bens móveis dispensáveis aos serviços do Banco em razão de obsolescimento ou processo de deterioração;
- promover o depósito das participações acionárias recebidas em operações de renegociação de créditos, tais como dação em pagamento, arrematação ou adjudicação judicial e conversão de debêntures em ações, na forma estabelecida pelo Decreto nº 1.068, de 1994;
- aprovar os Regimentos Internos dos Comitês do Banco e suas alterações, exceto o do Comitê de Auditoria;
- elaborar e submeter aos Conselhos de Administração e Fiscal o relatório anual de suas atividades, o balanço geral e as demonstrações financeiras do Banco e dos Fundos e programas por ele operados ou administrados, inclusive os balancetes mensais;
- estabelecer o regime de alçadas operacionais e administrativas;
- fazer doações de bens patrimoniais, mediante autorização do Conselho de Administração, observadas as disposições legais pertinentes;
- distribuir e aplicar os lucros apurados, na forma da deliberação do Conselho de Administração, observada a legislação vigente;
- propor, anualmente, ao Conselho de Administração as políticas, as estratégias corporativas, o plano geral de negócios, o plano diretor e o orçamento global do Banco, cuidando da respectiva execução;
- submeter ao Conselho de Administração proposta de designação ou dispensa do titular da Unidade de Auditoria Interna;
- decidir sobre os planos de cargos, salários, vantagens e benefícios, e aprovar o Regulamento de Pessoal do Banco, para submissão ao Conselho de Administração, observada a legislação vigente;
- propor ao Conselho de Administração o plano de expansão de agências para cada exercício;
- autorizar a instalação e a extinção de agências, postos de atendimento bancário, postos avançados de atendimento e eletrônico e escritórios de representação, de acordo com o plano de expansão aprovado pelo Conselho de Administração;

- promover, junto às principais instituições do setor econômico e social, a divulgação dos objetivos, programas e resultados da atuação do Banco;
- aprovar a designação dos titulares dos cargos de Secretários Executivos, Superintendentes Regionais, Gerentes Executivos, Gerentes de Agências e demais cargos gerenciais em comissão, diretamente subordinados aos membros da Diretoria, mediante proposta do Diretor a que estiver subordinado diretamente o indicado, ressalvado o disposto no § 3º do art. 39 do Estatuto do Banco.
- aprovar, em harmonia com a política econômico-financeira do Governo Federal e com as diretrizes do Conselho de Administração:
 - a) as normas disciplinadoras do planejamento, organização e controle dos serviços e operações e sua sistematização;
 - b) os programas de aplicação e captação de recursos e das demais modalidades operacionais;
- aprovar a requisição de pessoal e a cessão de empregados na forma da legislação pertinente;
- resolver os casos omissos e as questões suscitadas com terceiros, “*ad referendum*” do Conselho de Administração.

As outorgas de poderes para prática dos atos previstos, quando destinadas a produzir efeitos perante terceiros, serão formalizadas por meio de instrumento de mandato assinado pelo Presidente e um Diretor ou por dois Diretores.

Compete especificamente ao Presidente do Banco:

- encaminhar aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria as matérias sobre as quais devam pronunciar-se;
- coordenar os negócios e as operações do Banco, de acordo com as diretrizes emanadas do Conselho de Administração;
- convocar e presidir as reuniões da Diretoria e prover o cumprimento de suas deliberações e as do Conselho de Administração;
- indicar ao Conselho de Administração, para eleição, os nomes dos Diretores;
- designar o ocupante de cada Diretoria, alterando as designações quando julgar conveniente;
- vetar deliberações da Diretoria, mediante registro em ata e, no prazo de trinta dias, submeter as razões do veto à apreciação do Conselho de Administração;
- submeter à Assembleia Geral Ordinária de acionistas relatório sobre as atividades do Banco e a gestão da Diretoria, acompanhado de pareceres do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos auditores independentes;
- admitir, demitir, premiar, promover e punir empregados, observadas as disposições legais pertinentes;
- transferir empregados entre Unidades, podendo essa competência ser delegada;
- designar representantes do Banco para reuniões, comissões ou grupos;
- designar um dos Diretores para seu substituto eventual;
- supervisionar e coordenar a atuação dos membros da Diretoria e dos responsáveis pelas unidades que estiverem sob sua supervisão direta;

- nomear e dispensar o titular da unidade de auditoria interna, após aprovação do Conselho de Administração e da Controladoria Geral da União (CGU); e
- praticar os demais atos que, por lei ou regulamento, lhe sejam atribuídos.

Compete a cada Diretor, na forma das atribuições e alçadas fixadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, conduzir os negócios de sua área, coordenando, dirigindo e participando da execução das políticas desenvolvidas pelo Banco, em cada campo específico.

• **Forma de atuação:** a Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por semana e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente do Banco. Todas as deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente, além do voto pessoal, o voto de qualidade.

O quorum mínimo de deliberação é formado pela maioria absoluta dos membros, incluído o Presidente do Banco. O Banco observa o princípio de segregação de funções dentre os órgãos de administração e nas unidades administrativas, devendo observar as seguintes regras:

- as unidades responsáveis por funções de Controle (Contadoria, Controladoria, Controles Internos) e Gestão de Risco não podem ficar sob supervisão direta de Diretor responsável por qualquer outra atividade administrativa;
- a unidade responsável pela proposição de diretrizes para a análise de risco de crédito não pode ficar sob supervisão direta de Diretor responsável pelas atividades de concessão de crédito ou de garantias; e
- diretor responsável pela administração de recursos próprios do Banco não pode administrar recursos de terceiros.

Das reuniões ordinárias e extraordinárias serão lavradas atas com indicação do número de ordem, data e local, que conterão, de forma sumária, os fatos ocorridos e conterão a transcrição apenas das deliberações tomadas, observadas as disposições legais.

4.1.7. Auditoria Interna

- **Base normativa:** Estatuto da Auditoria; e Manual de Organização.
- **Atribuições:** O escopo da auditoria interna englobará, mas não se limitará a:
 - avaliar a confiabilidade e a integridade das informações e os meios usados para identificar, mensurar, classificar e reportar tais informações;
 - avaliar os sistemas estabelecidos para garantir a conformidade com as políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentos que poderão ter impacto significativo no Banco;
 - avaliar os meios utilizados para salvaguardar os ativos e, conforme apropriado, verificar a existência de tais ativos;
 - avaliar a eficácia e a eficiência com as quais os recursos são utilizados;
 - avaliar as operações ou programas para verificar se os resultados são consistentes com as metas e objetivos estabelecidos e se as operações ou programas estão sendo conduzidos conforme planejado;
 - monitorar e avaliar os processos de governança;
 - monitorar e avaliar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos do Banco;
 - prestar serviços de consultoria e aconselhamento relacionados à governança, ao gerenciamento de riscos e ao controle, conforme apropriado para o Banco;

- reportar exposições significativas a riscos e questões de controle, incluindo riscos de fraude, questões de governança e outros assuntos necessários ou solicitados pelo Conselho;
- avaliar objetos específicos a pedido dos Conselhos ou da Diretoria, conforme apropriado;
- avaliar e propor recomendações para promover a ética e os valores apropriados dentro do Banco.

Serão atividades específicas da unidade de auditoria interna:

- acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito do Banco, visando comprovar a conformidade de sua execução;
 - assessorar os gestores do Banco no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
 - verificar a execução do orçamento do Banco, visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidos na legislação pertinente;
 - verificar o desempenho da gestão do Banco visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos, e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia, à eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos operacionais;
 - orientar, subsidiariamente, os dirigentes do Banco quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;
 - examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual do Banco e/ou tomadas de contas especiais. A prestação de contas anual, com o correspondente parecer, será encaminhada ao respectivo órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, no prazo por aquele estabelecido;
 - propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações do Banco, bem como a adequação dos mecanismos de controle social em funcionamento no âmbito do Banco;
 - acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU;
 - comunicar, tempestivamente, à Secretaria Federal de Controle Interno, sob pena de responsabilidade solidária, os fatos irregulares que causaram prejuízo ao erário, após dar ciência à direção do Banco e esgotadas todas as medidas corretivas, do ponto de vista administrativo, para ressarcir o Banco;
 - elaborar, com tempestividade, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna – RAIN, a serem encaminhados ao órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, para efeito de integração das ações de controle.
- **Forma de atuação:** anualmente elabora o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e, considerando a metodologia adotada (auditoria de processos com foco em risco) avalia, dentre outros aspectos, a eficácia e efetividade dos controles realizados pela Instituição, inclusive para observância pelo Banco da legislação aplicável às suas operações.

4.1.8. Auditoria Externa

- **Base normativa:** Estatuto Social do Banco; e Resolução CMN 3.198, de 27.05.2004
- **Atribuições:** realiza atividades de auditoria independente contemplando serviços de auditoria contábil.
- **Forma de atuação:** prestação de serviços de auditoria independente, observadas as normas do Conselho Monetário Nacional, Banco Central, Comissão de Valores Mobiliários, legislação e demais normas correlatas.

4.1.9. Ouvidoria

- **Base normativa:** Estatuto Social do Banco; e Manual de Organização.
- **Atribuições:** canal de última instância para o registro de reclamações, especializado no atendimento a clientes e usuários de produtos e serviços que não obtiveram solução em suas demandas nos canais de atendimento primário da instituição que busca: identificar as necessidades do público externo, zelar pela boa imagem do Banco e aperfeiçoar seu modelo de gestão, atuando inclusive na mediação de conflitos alienação, no todo ou em parte, de ações do capital social.
- **Forma de atuação:** mantém canal de comunicação que possibilita registrar reclamações, denúncias, sugestões e elogios, os quais são encaminhados às áreas internas responsáveis para resposta, cuja pertinência é analisada pela Ouvidoria à luz dos preceitos do Código de Defesa do Consumidor e da transparência das relações entre Banco e clientes.

Todas as reclamações são protocoladas e numeradas e tem prazo formal de resposta, o qual pode ser prorrogado.

A Ouvidoria atua como Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, recebe demandas referentes à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), facilitando o acesso às informações, assim como atende e orienta os cidadãos sobre a referida Lei.

4.2. ATENDIMENTO À LEI DAS ESTATAIS

O Banco já possui em sua estrutura Gerências Executivas voltada para a gestão de riscos e controles internos, conforme a seguir:

- Gerência de Controles Internos – GECIN: atua como segunda linha de defesa dos controles internos do Banco, com a finalidade de assegurar a conformidade regulamentar e operacional, bem como o adequado funcionamento do Sistema de Controles Internos do Banco.
- Gerência de Riscos e Gestão de Capital - GERIS: unidade de segunda linha, responsável pela gestão integrada de riscos e de capital, administrando as ações de identificação e gerenciamento dos riscos, definindo os níveis de risco e de alocação de capital adequados às estratégias e estrutura do Banco.

Elaboração do código de conduta e integridade – e posterior divulgação (art. 9º, §1º)

A Comissão de Ética do Banco da Amazônia foi criada em 07/12/2005 pela Diretoria Executiva e tem como missão principal zelar pelo cumprimento do Código de Ética da Instituição, constituindo-se num órgão independente, de caráter consultivo, normativo, deliberativo e educativo criado para pautar as ações e atividades profissionais nos princípios de legalidade, probidade, impessoalidade e transparência, bem como, pelo respeito ao ser humano, respondendo diretamente ao Presidente do Banco e à Comissão de Ética Pública da Presidência da República.

Os padrões de conduta ética no Banco da Amazônia são norteados pelo Código de Ética do Banco da Amazônia, pelo Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder

Executivo Federal, aprovado pelo Decreto 1.171/1994 e alterado pelo Decreto 6.029/2007, e pelo Código de Conduta da Alta Administração Federal.

Em Março de 2017 foi publicado o Programa de Integridade do Banco da Amazônia, que tem por objetivo consolidar as ações adotadas pela instituição para prevenir, detectar e remediar a ocorrência de práticas de atos lesivos contra a administração pública passíveis de qualificação como corrupção, praticados por membros estatutários, empregado, terceiros e estagiários.

O programa é composto por políticas e procedimentos que devem ser observados no relacionamento com o público interno e externo e reflete o compromisso da alta administração com a prevenção e o combate à corrupção, aderente à missão, visão e valores da instituição.

As diretrizes da Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Corrupção, Política de Relacionamento com Fornecedores e o Código de Ética estão disponíveis no site institucional do Banco e são instrumentos que norteiam os procedimentos e condutas de integridade no Banco da Amazônia.

Planejamento para a eventual necessidade de adequação da composição dos integrantes do Conselho de Administração e diretoria, segundo as novas disposições (arts 16 a 23)

Os requisitos e ausências de vedações para nomeação ou eleição de membros dos órgãos de administração do Banco da Amazônia já estão sendo exigidos desde a vigência da Lei nº 13.303/2016. Inicialmente foi constituída pelo Conselho de Administração, em 12.01.2017, uma Comissão de Elegibilidade, de caráter interna, transitória e não estatutária, e agora um Comitê de Elegibilidade, estatutário, para opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para as respectivas eleições/nomeações, conforme disposto nos arts. 16 e 17 da referida lei. Tais exigências constam do art. 10 do Estatuto Social, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de acionistas, realizada em 19.01.2018.

Com relação às competências do Conselho de Administração, conforme disposto no art. 18 da Lei nº 13.303/2016, já constam do art. 22 do Estatuto Social, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de acionistas, realizada em 19.01.2018.

A participação, no Conselho de Administração, de representante dos empregados e dos acionistas minoritários, conforme o disposto no art. 19 da Lei nº 13.303/2016, há muito o Banco vem cumprindo essa exigência que está contemplada no art. 15 do Estatuto Social, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de acionistas, realizada em 19.01.2018.

O membro independente do Conselho de Administração, conforme disposto no art. 22 da Lei nº 13.303/2016, deverá ser eleito em próxima assembleia geral de acionistas, já estando prevista sua participação no art. 16 do Estatuto Social, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de acionistas, realizada em 19.01.2018.

Criação de Comitê de Auditoria Estatutário (art 24)

O Comitê de Auditoria do Banco da Amazônia foi criado em 19.02.2004, em cumprimento ao disposto nas Resoluções 3081 e 3170, respectivamente, de 29.05.2003 e 30.01.2004, do Conselho Monetário Nacional. Desde então o Banco conta em sua estrutura organizacional com um Comitê de Auditoria, na forma disposta nos arts. 24 e 25 da Lei nº 13.303/2016. As novas competências e forma de constituição já foram implantadas, conforme arts. 42 e 43 do Estatuto Social, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de acionistas, realizada em 19.01.2018.

4.3. INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES E COLEGIADOS

Quadro 20 – Administradores

| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO |
|---|
| <p>nome: CARLOS AUGUSTO MOREIRA ARAÚJO data nascimento: 20/12/1961 profissão: servidor público federal CPF ou número do passaporte: CPF 279.476.701-10 cargo eletivo ocupado: membro do Conselho de Administração data de eleição: eleito em 8/4/2016 e reeleito em 3/4/2017 (Assembleia Geral Ordinária) data da posse: 29/4/2016 (262ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração) prazo do mandato: até abril/2019 (AGO). outros cargos ou funções exercidos no emissor: não exerce. se foi nomeado pelo controlador ou não: nomeado pelo acionista controlador. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não é membro independente. números de mandatos consecutivos: Em 2017 deu-se seu terceiro mandato consecutivo. Informações sobre: i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos: Conselho de Administração do IRB-BRASIL RE – 2008 a 2013; Conselho de Administração da Agência Brasileira de Fundos Garantidores e Garantias – ABGF – 2013 a 2015; ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não exerce. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. qualquer condenação criminal: nada consta. ii qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: nada consta. iii qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: nada consta.</p> |
| <p>nome: IVANDRÉ MONTIEL DA SILVA data nascimento: 27/2/1969 profissão: Servidor público federal CPF ou número do passaporte: CPF 449.975.660-04 cargo eletivo ocupado: membro do Conselho de Administração data de eleição: eleito em 8/4/2016 e reeleito em 3/4/2017 (Assembleia Geral Ordinária) data da posse: 29/4/2016 (262ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração) prazo do mandato: até abril/2019 (AGO). outros cargos ou funções exercidos no emissor: não exerce. se foi eleito pelo controlador ou não: indicado pelo acionista controlador. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não é membro independente. números de mandatos consecutivos: Em 2017 deu-se seu segundo mandato consecutivo. Informações sobre: i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos: Banco do Brasil: De 1987 a Nov/2015 – Tendo exercido cargos na Rede de Agências e nas Diretorias de Finanças e de Agronegócios. Último cargo exercido: Gerente Executivo da Diretoria de Agronegócios; Ministério da Fazenda: A partir de Dez/2015 – Exercendo o cargo de Secretário Adjunto na Secretaria de Política Econômica – SPE. ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não exerce descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. qualquer condenação criminal: nada consta ii qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: nada consta iii qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: nada consta.</p> |

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

nome: **MARIVALDO GONÇALVES DE MELO**

data de nascimento: 3/5/1964

profissão: bancário

CPF ou número do passaporte: CPF: 276.084.172-34

cargo eletivo ocupado: membro nato do Conselho de Administração

data de eleição: 29/4/2016 (Assembleia Geral Ordinária).

data da posse: 29/4/2016 (262ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração)

prazo do mandato: até abril/2019 (AGO).

outros cargos ou funções exercidos no emissor: acumula o cargo de Presidente do Banco da Amazônia S.A.

se foi eleito pelo controlador ou não: eleito pelo acionista controlador.

se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não é membro independente.

números de mandatos consecutivos: Em 2017 deu-se seu terceiro mandato consecutivo.

Informações sobre:

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Funcionário de carreira do Banco da Amazônia. Nasceu em Boca do Acre (AM), em 3 de maio de 1964.

Graduado em Engenharia Agrônoma pela Universidade Federal do Amazonas, possui MBA em Negócios Financeiros pela FGV.

Já trabalhou nos estados do Acre e Tocantins. Até novembro de 2015, atuava como Superintendente Estadual do Tocantins, de onde saiu para assumir a presidência do Banco.

No Banco da Amazônia exerceu também, dentre outras, as seguintes atividades:

Analista Júnior na agência Sena Madureira - AC;

Assistente de Gerência na agência Sena Madureira - AC;

Supervisor na agência Sena Madureira - AC;

Gerente Regional do Acre;

Superintendente Regional do Acre; e

Superintendente Regional do Tocantins.

Exerceu também outros cargos públicos, como vereador em Boca do Acre (AM), e Coordenador de Secretaria do Estado de Planejamento – SEPLAN (AM).

Tomou posse como presidente do Banco da Amazônia em 16 de novembro de 2015.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não exerce

descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: nada consta.

ii qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: nada consta.

iii qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: nada consta.

nome: **ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

data nascimento: 23/12/1958

profissão: servidor público

CPF ou número do passaporte: CPF 509.440.457-15

cargo eletivo ocupado: membro do Conselho de Administração

data de eleição: eleito em 8/4/2016 (Assembleia Geral Ordinária)

data da posse: 29/4/2016 (262ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração).

prazo do mandato: até abril/2017 (A.G.O)

outros cargos ou funções exercidos no emissor: não exerce.

se foi eleito pelo controlador ou não e, sendo independente, a justificativa: eleito pelo acionista controlador.

se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não é membro independente.

números de mandatos consecutivos: Em 2017 deu-se seu quinto mandato consecutivo.

Informações sobre:

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

De 2008 a 2011 foi diretor de Gestão Estratégica do Ministério da Integração Nacional;

Desde 2011 estava como diretor de Administração e Gestão da Fundação Nacional do Índio (FUNAI/MJ).

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não exerce

descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: nada consta

ii qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: nada consta

iii qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: nada consta.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

nome: **FÁBIO RIBEIRO SERVO**

data nascimento: 14/4/1971

profissão: servidor público federal

CPF ou número do passaporte: CPF 539.699.281-68

cargo eletivo ocupado: membro do Conselho de Administração

data de eleição: 3/4/2017 (Assembleia Geral Ordinária).

data da posse: 7/4/2017 (274ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração).

prazo do mandato: até abril/2019 (A.G.O.).

outros cargos ou funções exercidos no emissor: não exerce.

se foi eleito pelo controlador ou não e, sendo independente, a justificativa: eleito pelo acionista controlador.

se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não é membro independente.

números de mandatos consecutivos: Em 2017 estará no segundo mandato consecutivo.

Informações sobre:

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

De 2008 a 2011 foi diretor de Gestão Estratégica do Ministério da Integração Nacional;

Desde 2011 estava como diretor de Administração e Gestão da Fundação Nacional do Índio (FUNAI/MJ).

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não exerce

descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: nada consta

ii qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: nada consta

iii qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: nada consta.

nome: **WILSON CARVALHO DA SILVA JÚNIOR**

data de nascimento: 22/2/1969

Profissão: Engenheiro Agrônomo

CPF ou número do passaporte: CPF: 306.210.702-20

cargo eletivo ocupado: membro do Conselho de Administração, representante dos empregados.

data de eleição: eleito em 8/4/2016 e reeleito em 3/4/2017 (Assembleia Geral Ordinária)

data da posse: 29/4/2016 (262ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração)

prazo do mandato: até abril/2019 (A.G.O.).

outros cargos ou funções exercidos no emissor: Empregado (Técnico Científico 4) lotado na Central de Crédito 01 (Pará), do Banco da Amazônia S.A.

se foi eleito pelo controlador ou não: eleito pelo acionista controlador (representante dos Empregados no Conselho de Administração, escolhido por meio de processo eleitoral elaborado na forma da Lei nº 12.353, de 28.12.2010, e da Portaria nº 26, de 11.03.2011, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, e do Estatuto Social da Companhia).

se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não é membro independente.

números de mandatos consecutivos: Em 2017 deu-se seu segundo mandato consecutivo.

Informações sobre:

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

É empregado do Banco da Amazônia desde 1999.

Diretor do Sindicato dos Engenheiros do Estado do Pará – SENGE (2013 – 2015); e

Suplente da diretoria do Sindicato dos Engenheiros do Estado do Pará – SENGE (2015 – 2017).

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Faz parte da Diretoria Executiva da Associação dos Empregados do Banco da Amazônia – AEBA.

descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: nada consta

ii qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: nada consta

iii qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: nada consta.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: **PAULO MAUGER**

Data de nascimento: 16/3/1958

Profissão: Servidor Público Federal.

CPF ou número do passaporte: CPF: 600.094.037-87

cargo eletivo ocupado: membro do Conselho de Administração, representante dos acionistas minoritários.

data de eleição: eleito em 8/4/2016 (Assembleia Geral Ordinária)

data da posse: 29/4/2016 (262ª reunião ordinária do Conselho de Administração)

prazo do mandato: até abril/2017 (A.G.O.).

outros cargos ou funções exercidos no emissor: não houveram.

indicação se foi eleito pelo controlador ou não: indicado pelos acionistas minoritários.

se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não é membro independente.

números de mandatos consecutivos: Em 2017 deu-se seu primeiro mandato.

informações sobre:

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Abril 2011 – Presente:

Escola de Administração Fazendária ESAF do Ministério da Fazenda MF – Brasília DF. Diretor de Cooperação Técnica responsável por planejar, dirigir, coordenar, controlar e avaliar as atividades de desenvolvimento e manutenção de programas de cooperação técnica com organismos nacionais e internacionais e promover atividades de integração, intercâmbio e cooperação técnica, mantendo, para tanto, relação com entidades governamentais e não governamentais.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não exerce

descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: nada consta

ii qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: nada consta

iii qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: nada consta.

nome: **ALEXANDRE PEDERCINI ISSA**

data de nascimento: 6/3/1982

Profissão: Administrador de empresas.

CPF ou número do passaporte: CPF: 054.113.616-05.

cargo eletivo ocupado: membro do Conselho de Administração, representante dos acionistas minoritários.

data de eleição: 4/9/2017 (Assembleia Geral Extraordinária)

data da posse: 21/9/2017 (279ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração)

prazo do mandato: até abril/2019 (A.G.O.).

outros cargos ou funções exercidos no emissor: não exerce.

se foi eleito pelo controlador ou não: eleito pelos acionistas minoritários.

se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: é membro independente, representante dos acionistas minoritários.

números de mandatos consecutivos: Em 2017 deu-se seu primeiro mandato.

Informações sobre:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Quatro anos em cargo de direção na Companhia de Saneamento de Minas Gerais.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: não exerce.

descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

qualquer condenação criminal: nada consta

ii qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: nada consta

iii qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: nada consta.

DIRETORIA

Nome: **MARIVALDO GONÇALVES DE MELO**

Data de nascimento: 03.05.1964

Profissão: bancário

CPF ou número do passaporte: CPF: 276.084.172-34

Cargo eletivo ocupado: Presidente do Banco da Amazônia

Data de nomeação: 03.11.2015

Data da posse: 16.11.2015

Prazo do mandato: indeterminado.

Outros cargos ou funções exercidos no emissor: acumula o cargo de membro do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A.

Se foi eleito pelo controlador ou não: nomeado pela Presidenta da República.

Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não é membro independente.

Números de mandatos consecutivos: está no primeiro mandato, uma vez que para presidente da Instituição, o mandato é único e indeterminado.

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Funcionário de carreira do Banco da Amazônia, nasceu em Boca do Acre (AM), em 3 de maio de 1964.
- Graduado em Engenharia Agrônoma pela Universidade Federal do Amazonas, possui MBA em Negócios Financeiros pela FGV.
- Já trabalhou nos estados do Acre e Tocantins. Até novembro de 2015, atuava como Superintendente Estadual do Tocantins, de onde saiu para assumir a presidência do Banco.
- No Banco da Amazônia exerceu também, dentre outras, as seguintes atividades:
 - Analista Júnior na agência Sena Madureira (AC);
 - Assistente de Gerência na agência Sena Madureira (AC);
 - Supervisor na agência Sena Madureira (AC);
 - Gerente Regional do Acre;
 - Superintendente Regional do Acre;
 - Superintendente Regional do Tocantins.
- Exerceu também outros cargos públicos, como vereador em Boca do Acre (AM), e Coordenador de Secretaria do Estado de Planejamento (SEPLAN-AM).
- Tomou posse como presidente do Banco da Amazônia em 16 de novembro de 2015.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não exerce

Qualquer condenação criminal: nada consta

Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: nada consta

Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: nada consta.

Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: nada consta.

DIRETORIA

nome: **LUIZ OTÁVIO MONTEIRO MACIEL JÚNIOR**

data de nascimento: 27/3/1973

profissão: Economista

CPF ou número do passaporte: CPF: 377.765.842-15

cargo eletivo ocupado: Diretor do Banco da Amazônia S.A.

data de eleição: 27/6/2014.

data da posse: 27/6/2014.

prazo do mandato: até 27/3/2017 (eleito para complementar mandato que se encontrava vago).

outros cargos ou funções exercidos no emissor: não exerce

indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Eleito pelo Conselho de Administração.

se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência:

não é membro independente.

números de mandatos consecutivos: está no primeiro mandato.

Informações sobre:

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

2008/2014 Executivo de Tesouraria (GEROF)

Administrou a carteira própria de investimento da instituição (7,2 bilhões, base maio/2013), executou a gestão de liquidez, definiu a formação de taxas ativas/passivas para a rede de agências, administrou o SPB e a carteira de câmbio.

Reorganizou a área de Tesouraria no âmbito da última reestruturação da empresa, ampliou o retorno e diversificou os negócios, e sanou os apontamentos do BACEN quanto aos requerimentos de controles internos e qualificação da equipe.

Superou as metas estabelecidas pela organização e ampliou o relacionamento e a representação do Banco no mercado financeiro.

2004/2008 Executivo de Controladoria (GECOR)

Administrou a área orçamento, informações gerenciais e de desempenho do Banco. Com destaque para reorganização do sistema de orçamento, com a adoção de princípios de orçamento base-zero, integração ao planejamento de longo prazo apoiado na metodologia de Balance Score Card - BSC e implantação do sistema de avaliação de resultado e desempenho da rede de agências (SISARD);

2007/2012 Comissão de Ética do Banco da Amazônia

Foi membro da Comissão de Ética.

2010/2010 Faculdade Ideal - FACI

Faculdade privada, com curso de graduação e pós-graduação em diversas áreas do conhecimento. Foi professor convidado no curso especialização em gestão financeira e mercado de capitais.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não exerce

descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: nada consta

ii qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: nada consta

iii qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: nada consta.

DIRETORIA

nome: **FRANCIMAR RODRIGUES MACIEL**

data de nascimento: 25/1/1980

profissão: Administrador

CPF ou número do passaporte: CPF: 868.778.521-68

cargo eletivo ocupado: Diretor do Banco da Amazônia S.A.

data de eleição: 29/4/2016 (262ª reunião ordinária do Conselho de Administração)

data da posse: 29/4/2016

prazo do mandato: até 27/3/2017 (eleito para complementar mandato que se encontrava vago).

outros cargos ou funções exercidos no emissor: não exerce

indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Eleito pelo Conselho de Administração.

se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência:

não é membro independente.

números de mandatos consecutivos: está no primeiro mandato.

Informações sobre:

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Gerente Executivo da GERAP (Gerência de Análise de Projetos de Fomento) – 01/2014 – 02/2015;

- Superintendente Regional no estado do Mato Grosso – 04/2012 – 12/2013; e

- Gerente Geral da Agência Marabá-PA – 08/2010 – 03/2012..

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não exerce

descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: nada consta

ii qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: nada consta

iii qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: nada consta.

nome: **LUIS PETRÔNIO NUNES AGUIAR**

data de nascimento: 09/10/1969

profissão: Graduado em Ciência da Computação

CPF ou número do passaporte: CPF: 411.063.261-72

cargo eletivo ocupado: Diretor do Banco da Amazônia S.A.

data de eleição: 29/4/2016 (262ª reunião ordinária do Conselho de Administração)

data da posse: 3/5/2016

prazo do mandato: até 27/3/2017 (eleito para complementar mandato que se encontrava vago).

outros cargos ou funções exercidos no emissor: não exerce

indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Eleito pelo Conselho de Administração.

se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência:

não é membro independente.

números de mandatos consecutivos: está no primeiro mandato.

Informações sobre:

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Banco do Brasil: Diretoria de Controladoria – Gerente de Divisão – 2015 a 2016;

Banco do Brasil: Diretoria de Crédito – Gerente de Divisão – 2007 a 2015;

Banco do Brasil: Diretoria de Varejo – Gerente de Divisão – 2005 a 2007;

Banco do Brasil: Diretoria de Crédito – Assessor Sênior – 2001 a 2005; e

Banco do Brasil: Diretoria de Controladoria – Assessor Sênior – 2000 a 2001.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não exerce

descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: nada consta

ii qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: nada consta

iii qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: nada consta.

DIRETORIA

nome: **LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA SAMPAIO**

data de nascimento: 20/8/1972

profissão: Bacharel em Direito

CPF ou número do passaporte: CPF: 454.931.702-72

cargo eletivo ocupado: Diretor do Banco da Amazônia S.A.

data de eleição: 29/4/2016 (262ª reunião ordinária do Conselho de Administração)

data da posse: 29/4/2016

prazo do mandato: até 27/3/2017 (eleito para complementar mandato que se encontrava vago).

outros cargos ou funções exercidos no emissor: não exerce

indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Eleito pelo Conselho de Administração.

se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência:

não é membro independente.

números de mandatos consecutivos: está no primeiro mandato.

Informações sobre:

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Banco do Brasil: Gerente Geral da Agência Ver-o-peso-PA – 01/2013 – 09/2015;

- Banco do Brasil: Gerente Geral da Agência Barcarena-PA – 05/2011 – 01/2013;

- Banco do Brasil: Gerente Geral da Agência Bragança-PA – 07/2007 – 08/2009; e

- Banco do Brasil: Gerente de Negócios UT – 08/2009 – 04/2011..

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não exerce

descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: nada consta

ii qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: nada consta

iii qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou

inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: nada consta.

nome: **VALDECIR JOSÉ DE SOUZA TOSE**

data de nascimento: 25/9/1975

profissão: Graduado em Ciências Contábeis.

CPF ou número do passaporte: CPF: 560.192.542-91

cargo eletivo ocupado: Diretor do Banco da Amazônia S.A.

data de eleição: 29/4/2016 (262ª reunião ordinária do Conselho de Administração)

data da posse: 29/4/2016

prazo do mandato: até 27/3/2017 (eleito para complementar mandato que se encontrava vago).

outros cargos ou funções exercidos no emissor: não exerce

indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Eleito pelo Conselho de Administração.

se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência:

não é membro independente.

números de mandatos consecutivos: está no primeiro mandato.

Informações sobre:

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

• Faculdades Integradas de Ariquemes – FIAR: 2006 – 2008: Celetista, professor titular;

• Banco da Amazônia: Gerente Geral, Gerente Executivo de Grandes Clientes, Superintendente Regional (Pará I, Pará II e Rondônia), Secretário Executivo de Rede de Distribuição, e Secretário Executivo de Estratégia, Organização, Comunicação e Projetos. .

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não exerce

descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: nada consta

ii qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: nada consta

iii qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou

inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: nada consta.

CONSELHO FISCAL

Nome: **ROGÉRIO GABRIEL NOGALHA DE LIMA**

Data de nascimento: 24.03.1969

Profissão: Bacharel Ciência da Computação

CPF ou número do passaporte: CPF: 392817791-53

cargo eletivo ocupado: membro do Conselho Fiscal - Titular

data de eleição: eleito em 8/4/2016 e reeleito em 3/4/2017 (Assembleia Geral Ordinária)

data da posse: 29/4/2016

prazo do mandato: até abril/2019 (A.G.O.).

outros cargos ou funções exercidos no emissor: não exerce

indicação se foi eleito pelo controlador ou não: eleito pelo acionista controlador, como membro titular.

se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não é membro independente.

números de mandatos consecutivos: Em 2017 deu-se seu quarto mandato.

Informações sobre:

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

Bacharel em Ciência da Computação (1996) e MBA em Governança de Tecnologia da Informação (2007), ambas pela Universidade Católica de Brasília. Analista de Finanças e Controle exercendo, atualmente, o cargo de Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação do Ministério da Fazenda. Tem experiência em Administração Pública, com ênfase nas áreas de Controladoria, Auditoria, Política e Planejamento Governamentais. Professor Assistente na Faculdade SENAC-DF, além de colaborador para ENAP e ESAF.

- De 06/2014 – Atual: Cargo ou função: Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação - DAS 101.4, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda.

- De 02/2011 a 06/2014: Cargo ou função: Gerente Substituto de Planejamento Tecnológico e Qualidade, DAS 101.2, da Secretaria do Tesouro Nacional.

- De 05/2006 a 02/2011: Cargo ou função: Gerente Substituto de Planejamento Tecnológico e Qualidade, DAS 101.1, da Secretaria do Tesouro Nacional.

EXPERIÊNCIA EM CONSELHOS:

- De 04/2008 a 04/2012: Suplente no Conselho Fiscal da Petrobras Negócios Eletrônicos (e-Petro);

- De 04/2012 a 06/2014: Conselheiro Fiscal da Boa Vista Energia.

- De 06/2014 a atual: Presidente do Conselho Fiscal da Boa Vista Energia.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não exerce

descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: nada consta

ii qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: nada consta

iii qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: nada consta.

CONSELHO FISCAL

nome: **MARCELO SARAIVA CAVALCANTI**

data de nascimento: 22/3/1975

profissão: Economista

CPF ou número do passaporte: CPF 666.510.421-49

cargo eletivo ocupado: membro do Conselho Fiscal - Titular

data de eleição: eleito em 8/4/2016 (Assembleia Geral Ordinária)

data da posse: 29/4/2016 (Reunião ordinária nº 4 do Conselho Fiscal).

prazo do mandato: 01 (um) ano (A.G.O. 2017).

outros cargos ou funções exercidos no emissor: não exerce

indicação se foi eleito pelo controlador ou não: eleito pelo acionista controlador

se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não é membro independente.

números de mandatos consecutivos: Em 2017 deu-se seu sexto mandato consecutivo.

Informações sobre:

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Secretaria do Tesouro Nacional – STN / Ministério da Fazenda. Coordenação-Geral de Haveres Financeiros - COAFI. Cargo: Analista de Finanças e Controle. Situação Funcional: Concursado. Período: desde agosto de 2001.

- Cargo em comissão de Gerente da COAFI (Coordenação-Geral de Haveres Financeiros). Período: desde março de 2008.

- Cargo em comissão de Gerente de Projetos da COAFI (Coordenação-Geral de Haveres Financeiros). Período: julho de 2004 a março de 2008.

- Descrição das Atividades desenvolvidas na COAFI: Gerenciamento e controle de haveres decorrentes dos contratos firmados no âmbito do Programa de Refinanciamento de Dívidas firmado entre a União e Estados, Municípios, e suas Administrações diretas e indiretas, também decorrentes de aquisições de participações governamentais devidas a Estados, e originários de acordos de reestruturação da dívida externa brasileira, dentre outros.

- CEAGESP – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo. Função: Conselheiro Fiscal. Período: Desde 30 de abril de 2009.

- AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí – S.A. Função: Conselheiro Fiscal. Período: 30 de abril de 2008 a 30 de abril de 2009.

- CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Empresa Estatal vinculada ao Ministério da Integração Nacional). Cargo: Técnico de Nível Superior em Desenvolvimento e Administração. Situação Funcional: Concursado. Período: maio de 2000 a agosto de 2001.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não exerce

descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: nada consta

ii qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: nada consta

iii qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: nada consta.

CONSELHO FISCAL

Nome: **ROGÉRIO CAMPOS**

Data de nascimento: 18/3/1980

Profissão: Servidor Público Federal

CPF ou número do passaporte: CPF: 287.273.498-88

cargo eletivo ocupado: membro do Conselheiro Fiscal - Titular

data de eleição: eleito em 8/4/2016 e reeleito em 3/4/2017 (Assembleia Geral Ordinária)

data da posse: 29/4/2016 (Reunião ordinária nº 4 do Conselho Fiscal).

prazo do mandato: até abril/2019 (A.G.O.).

outros cargos ou funções exercidos no emissor: não houveram

indicação se foi eleito pelo controlador ou não: indicado pelo acionista controlador, como membro titular.

se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não é membro independente.

números de mandatos consecutivos: Em 2017 deu-se seu segundo mandato.

informações sobre:

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Exercício na Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3a. Região: atuação na defesa da fazenda em segunda instância (posteriormente DIDE2/PRFN3), atuando por 7 anos (maio 2007 até setembro de 2013 - novembro de 2015 - janeiro 2016), tendo sido designado por Portaria da PGFN para o Núcleo de Acompanhamento Especial, - NAE/Regional, atuando em casos de Dívida Ativa da União. Ocupação do cargo de Chefe da Divisão de Consultoria e Assessoramento Jurídico - DICAJ da PRFN 3ª Região de setembro de 2013 a agosto de 2015, responsável pelo consultivo regional, com exceção de matérias relativas a servidor, licitações e contratos, e assessoramento da Subprocuradora-Regional na elaboração de informações em mandados de segurança. Exercício do encargo de Subprocurador-Regional substituto, no período de abril de 2014 a agosto de 2015, respondendo na ausência da titular pelo consultivo da PRFN 3a, Região, divisão de informática e divisões de gabinete.

- Coordenador da Representação Judicial da Fazenda Nacional – CRJ/PGFN, desde janeiro de 2016. Representante da PRFN 3ª Região no Grupo de Estudos de Soluções Administrativas da 3ª Região - GESA/PGU/PRFN/PGBC/PRF, da Escola da AGU, de setembro de 2010. Atuação em processos administrativos disciplinares, especialmente relacionados a fraude em Dívida Ativa da União, contribuindo com a COJED/PGFN para identificação de operação sensível e nova tipologia de fraude em DAU.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não exerce

descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: nada consta

ii qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: nada consta

iii qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: nada consta.

CONSELHO FISCAL

Nome: **ANDRÉ LUIZ GONÇALVES GARCIA**

Data de nascimento: 6/1/1974

Profissão: Servidor Público Federal

CPF ou número do passaporte: CPF: 775.695.801-25

cargo eletivo ocupado: membro do Conselho Fiscal - Titular

data de eleição: 3/4/2017 (Assembleia Geral Ordinária)

data da posse: 28/4/2017 (Reunião nº 04/2017 do Conselho Fiscal).

prazo do mandato: até abril/2019 (A.G.O.).

outros cargos ou funções exercidos no emissor: não houveram

indicação se foi eleito pelo controlador ou não: indicado pelo acionista controlador, como membro titular.

se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não é membro independente.

números de mandatos consecutivos: Em 2017 deu-se seu primeiro mandato.

informações sobre:

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda: 2004 – 2017;
- Companhia de Saneamento de Sergipe – Conselheiro Fiscal: atualmente;
- Companhia Docas do Rio de Janeiro – Conselheiro: 04/2011 – 2014;
- Centrais de Abastecimento de Minas Gerais – Conselheiro Fiscal: 04/2009 – 2011.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não exerce

descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: nada consta

ii qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: nada consta

iii qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: nada consta.

Nome: **PENHA MARIA BARROSO AGUIAR**

Data de nascimento: 5/9/1942

Profissão: Contadora

CPF ou número do passaporte: CPF: 203.467.513-49

cargo eletivo ocupado: membro do Conselho Fiscal – Titular, representante dos acionistas minoritários.

data de eleição: 4/9/2017 (Assembleia Geral Extraordinária)

data da posse: 22/9/2017 (Reunião nº 09/2017 do Conselho Fiscal).

prazo do mandato: até abril/2019 (A.G.O.).

outros cargos ou funções exercidos no emissor: não houveram.

indicação se foi eleito pelo controlador ou não: indicado pelos acionistas minoritários.

se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: membro independente.

números de mandatos consecutivos: Em 2017 deu-se seu décimo terceiro mandato.

informações sobre:

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Foi Auditora de Ensino e Coordenadora Pedagógica da Escola Fundamental Bárbara de Alencar, vinculada à Secretaria de Educação do Ceará;
- Atualmente é Professora de Ensino Fundamental do Estado do Ceará;
- Foi membro titular do Conselho Fiscal do Banco da Amazônia S.A. entre 2005 e 2016.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não exerce

descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: nada consta

ii qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: nada consta

iii qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: nada consta.

CONSELHO FISCAL

nome: **RENATO DA CÂMARA PINHEIRO**

data de nascimento: 4/10/1984

profissão: Servidor Público Federal

CPF ou número do passaporte: CPF 013.189.014-05

cargo eletivo ocupado: membro do Conselho Fiscal - Suplente

data de eleição: eleito em 8/4/2016 (Assembleia Geral Ordinária)

data da posse: 29/4/2016 (Reunião ordinária nº 4 do Conselho Fiscal)

prazo do mandato: um ano (até A.G.O. 2017).

outros cargos ou funções exercidos no emissor: não exerce

indicação se foi eleito pelo controlador ou não: eleito pelo acionista controlador

se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não é membro independente.

números de mandatos consecutivos: Em 2016 deu-se seu primeiro mandato.

Informações sobre:

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos: Procurador da Fazenda Nacional

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não exerce

descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: nada consta

ii qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: nada consta

iii qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou

inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: nada consta.

Nome: **PEDRO IVO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Data de nascimento: 18/3/1978

Profissão: Servidor Público Federal

CPF ou número do passaporte: CPF: 012.067.836-56

cargo eletivo ocupado: membro do Conselho Fiscal - Suplente

data de eleição: 3/4/2017 (Assembleia Geral Ordinária)

data da posse: 28/4/2017 (Reunião nº 04/2017 do Conselho Fiscal).

prazo do mandato: até abril/2019 (A.G.O.).

outros cargos ou funções exercidos no emissor: não houveram.

indicação se foi eleito pelo controlador ou não: indicado pelo acionista controlador, como membro suplente.

se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não é membro independente.

números de mandatos consecutivos: Em 2017 esteve no primeiro mandato.

informações sobre:

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

• Gasbrasiliano Distribuidora S/A – Conselho Fiscal – Representante da União: 08/2016 – atualmente;

• IRB Brasil Resseguros S/A – Representante da União no Comitê de Subscrição: 08/2015 – atualmente;

• Secretaria do Tesouro Nacional – Gerente da Gerência de Risco – DAS 101.2: 05/2015 a atualmente;

• Secretaria do Tesouro Nacional – Gerente de Projetos da Gerência de Risco – DAS 101.1: 02/2012 a 05/2015;

• Secretaria do Tesouro Nacional – Analista de Finanças e Controle: 12/2005 a 02/2012;

• Crisplant do Brasil – Engenheiro de manutenção pleno: 09/2002 a 07/2004.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não exerce

descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: nada consta

ii qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: nada consta

iii qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou

inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: nada consta.

CONSELHO FISCAL

Nome: **ANDRÉ LUIZ VALENTE MAYRINK**

Data de nascimento: 3/5/1975

Profissão: Economista

CPF ou número do passaporte: CPF: 782.918.791-68

cargo eletivo ocupado: membro do Conselho Fiscal - Suplente

data de eleição: eleito em 8/4/2016 (Assembleia geral Ordinária) e reeleito em 4/9/2017 (Assembleia Geral Extraordinária)

data da posse: 22/9/2017 (Reunião nº 09/2017 do Conselho Fiscal).

prazo do mandato: até abril/2019 (A.G.O.).

outros cargos ou funções exercidos no emissor: não houveram.

indicação se foi eleito pelo controlador ou não: indicado pelo acionista controlador, como membro suplente.

se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não é membro independente.

números de mandatos consecutivos: Em 2017 deu-se seu sétimo mandato consecutivo.

informações sobre:

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Secretaria do Tesouro Nacional

Cargo: Analista de Finanças e Controle

Localização: Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Cargo: Gerente da COPEM

Exercício: desde 07/2004

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não exerce

descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: nada consta

ii qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: nada consta

iii qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: nada consta.

Nome: **IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS**

Data de nascimento: 7/7/1982

Profissão: Advogado

CPF ou número do passaporte: CPF: 865.968.963-15

cargo eletivo ocupado: membro do Conselho Fiscal - Suplente

data de eleição: 4/9/2017 (Assembleia Geral Extraordinária)

data da posse: 22/9/2017 (Reunião nº 09/2017 do Conselho Fiscal).

prazo do mandato: até abril/2019 (A.G.O.).

outros cargos ou funções exercidos no emissor: não houveram.

indicação se foi eleito pelo controlador ou não: indicado pelo acionista controlador, como membro suplente.

se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não é membro independente.

números de mandatos consecutivos: Em 2017 deu-se seu primeiro mandato.

informações sobre:

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Procurador da Fazenda Nacional de Categoria Especial desde 7/10/2005.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não exerce

descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: nada consta

ii qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: nada consta

iii qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: nada consta.

CONSELHO FISCAL

nome: **MARCO AURÉLIO BARROSO AGUIAR**

data de nascimento: 22/2/1962

profissão: Médico

CPF ou número do passaporte: 203.285.753-72

cargo eletivo ocupado: membro do Conselho Fiscal - Suplente

data de eleição: eleito em 8/4/2016 (Assembleia Geral Ordinária)

data da posse: 29/4/2016 (Reunião ordinária nº 4 do Conselho Fiscal)

prazo do mandato: um ano (A.G.O. 2017).

outros cargos ou funções exercidos no emissor: não exerce

indicação se foi eleito pelo controlador ou não: eleito pelos acionistas minoritários

se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência:

membro independente eleito pelos acionistas minoritários

números de mandatos consecutivos: Seu mandato expirou na A.G.O. de 2017.

Informações sobre:

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

• Cirurgião Chefe do Serviço de Cirurgia Cárdio Vascular do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não exerce

descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: nada consta

ii qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: nada consta

iii qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: nada consta.

Nome: **PAULO MAUGER**

Data de nascimento: 16/3/1958

Profissão: Servidor Público Federal.

CPF ou número do passaporte: CPF: 600.094.037-87

cargo eletivo ocupado: membro do Conselho Fiscal - Suplente

data de eleição: 4/9/2017 (Assembleia Geral Extraordinária)

data da posse: 22/9/2017 (Reunião nº 09/2017 do Conselho Fiscal).

prazo do mandato: até abril/2019 (A.G.O.).

outros cargos ou funções exercidos no emissor: não houveram.

indicação se foi eleito pelo controlador ou não: indicado pelos acionistas minoritários.

se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência:

não é membro independente.

números de mandatos consecutivos: Em 2017 deu-se seu primeiro mandato.

informações sobre:

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

• Abril 2011 – Presente:

Escola de Administração Fazendária ESAF do Ministério da Fazenda MF – Brasília DF. Diretor de Cooperação Técnica responsável por planejar, dirigir, coordenar, controlar e avaliar as atividades de desenvolvimento e manutenção de programas de cooperação técnica com organismos nacionais e internacionais e promover atividades de integração, intercâmbio e cooperação técnica, mantendo, para tanto, relação com entidades governamentais e não governamentais.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não exerce

descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: nada consta

ii qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: nada consta

iii qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: nada consta.

COMITE DE AUDITORIA

nome: **WAGNER ORMANES**

data de nascimento: 5/4/1950

profissão: bancário aposentado e matemático.

CPF ou número do passaporte: CPF 423.901.258-91

cargo eletivo ocupado: Membro titular, qualificado, do Comitê de Auditoria

data de eleição: 04/11/2014, reeleito sucessivamente em 20/05/2016, 25/11/2016 e 24/11/2017 (Ata da 332ª reunião extraordinária do Conselho de Administração).

data da posse: 04/11/2014

prazo do mandato: até cinco anos.

outros cargos ou funções exercidos no emissor: não exerce

indicação se foi eleito pelo controlador ou não: eleito pelo Conselho de Administração.

se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não é membro independente.

números de mandatos consecutivos: Em 2017 deu-se seu quarto mandato consecutivo.

Informações sobre:

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco da Amazônia

Período: 2010 – 2011

Cargo: Diretor Financeiro-Administrativo

- Banco da Amazônia S/A

Período: 2005 - 2010

Cargos: Presidente Comitê de Auditoria (3 anos) e Membro do Comitê de Auditoria (2 anos)

- Assembleia Paraense

Período: 2001-2005

Cargos: Diretor de Suprimentos e Diretor Secretário

- Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

Período: 2002

Cargo: Diretor-Fiscal

- Banco Central do Brasil

Período: 1973-1999

Cargos: Inspetor; Coordenador de Fiscalização; Chefe de Divisão de Fiscalização e Delegado Regional (Interino)

- Missões Especiais a mando do Banco Central do Brasil

Cargos: Assistente de Interventor e Interventor

- Banco Ipiranga de Investimentos S/A

- Ipiranga CFI S/A

- Bluval DTVM Ltda

- Coroa DTVM S/A

- Coroa CFI S/A

Cargo: Relator de Comissão de Inquérito

- Banco do Estado do Acre S/A

Cargo: Presidente de Comissão de Inquérito

- Banco do Estado do Amapá S/A

Cargo: Liquidante

- Belauto Adm. de Consórcio S/A

Cargo: Diretor em empresa sob Regime de Administração Especial Temporária (RAET)

- Banco do Estado de Rondônia S/A

- Rondonpoup Crédito Imobiliário S/A

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não exerce

descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: nada consta

ii qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: nada consta

iii qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: nada consta.

COMITE DE AUDITORIA

nome: **CARLITO SILVÉRIO LUDWIG**

data de nascimento: 8/3/1947

profissão: advogado.

CPF ou número do passaporte: CPF 124.124.900-82

cargo eletivo ocupado: Membro titular do Comitê de Auditoria

data de eleição: 17/2/2017 (Ata da 321ª reunião extraordinária do Conselho de Administração).

data da posse: 22/3/2017

prazo do mandato: até cinco anos.

outros cargos ou funções exercidos no emissor: não exerce

indicação se foi eleito pelo controlador ou não: eleito pelo Conselho de Administração.

se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não é membro independente.

números de mandatos consecutivos: Em 2017 deu-se seu primeiro mandato.

Informações sobre:

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Banco da Amazônia S/A – Membro do Comitê de Auditoria: 2/2009 a 2/2014;
- Banco do Brasil – Auditor Interno: 7/1998 a 7/2008;

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não exerce

descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: nada consta

ii qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: nada consta

iii qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: nada consta.

nome: **CLÊNIO SEVÉRIO TERIBELE**

data de nascimento: 11/11/1959

profissão: Administrador e bancário aposentado.

CPF ou número do passaporte: CPF 281.432.720-87

cargo eletivo ocupado: Membro titular do Comitê de Auditoria

data de eleição: 26/8/2016 (Ata da 309ª reunião extraordinária do Conselho de Adm).

data da posse: 7/4/2017

prazo do mandato: até cinco anos.

outros cargos ou funções exercidos no emissor: não exerce

indicação se foi eleito pelo controlador ou não: eleito pelo Conselho de Administração.

se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência:

não é membro independente.

números de mandatos consecutivos: Em 2017 deu-se seu primeiro mandato.

Informações sobre:

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

• Banco do Brasil – Funcionário por 39 anos e 10 meses, iniciando como Menor Aprendiz em Serviços Gerais na Agência de Erechim-RS; Posto Efetivo na Carreira Administrativa na Agência de Erechim-RS; Assistente da Superintendência Estadual do RS; Assessor de Departamento na Superintendência Estadual de Santa Maria-RS; Assessor de Departamento na Superintendência Estadual do RS; Gerente de Atendimento na Agência Frederico Westphalen-RS; Gerente Geral da Agência Santo Augusto-RS; Superintendente Estadual Adjunto no PA; Superintendente Regional em Porto Alegre-RS; Superintendente Regional em Curitiba-PR; Gerente Executivo da Diretoria de Agronegócios – DIRAG – em Brasília-DF; Superintendente Estadual do PA e AP; e Superintendente Estadual do RS.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não exerce

descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: nada consta

ii qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: nada consta

iii qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: nada consta.

Fonte: Banco da Amazônia – SECRE

4.4. POLÍTICA DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES NAS ASSEMBLEIAS E NOS COLEGIADOS DE CONTROLADAS, COLIGADAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECIFICO

O Banco é patrocinador da CAPAF, que assegura a complementação de benefícios de aposentadoria a seus empregados, e indica membros para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Instituição.

O Conselho Deliberativo é constituído de 6 (seis) membros efetivos e igual número de suplentes, escolhidos conforme a seguir:

- 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) membros suplentes, estes últimos em ordem numérica de suplência, escolhidos e designados pelo Patrocinador Banco da Amazônia;
- 2 (dois) membros efetivos, alternando-se o mandato com 1 (um) membro efetivo, e 2 (dois) membros suplentes, estes últimos em ordem numérica de suplência, eleitos pelos Participantes, conforme Regulamento Eleitoral aprovado pelo Conselho Deliberativo;
- 1 (um) membro efetivo, alternando-se o mandato com 2 (dois) membros efetivos, e 2 (dois) membros suplentes, estes últimos em ordem numérica de suplência, eleitos pelos Assistidos conforme Regulamento Eleitoral.

São requisitos para ocupação de cargo de membro do Conselho Deliberativo:

- ser Participante ou Assistido com, no mínimo, 3 (três) anos de contribuição à CAPAF, em pleno gozo de seus direitos, residente e domiciliado em Belém-Pará, para os membros representantes dos Participantes e Assistidos;
- ser detentor de capacidade técnica e experiência compatível com as atribuições do cargo, relativamente a conhecimentos de previdência social e complementar, administração, contabilidade, atuária, direito, mercado financeiro, estratégia de negócios ou gestão empresarial;
- não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, nos termos das normas legais vigentes;
- não ter sofrido penalidade administrativa por infração à legislação da seguridade social ou complementar ou como servidor público, na forma das normas legais;
- não estar com prestação de contas, como ex-membro da Diretoria-Executiva, pendente de aprovação pelo Conselho Deliberativo.

O Presidente do Conselho Deliberativo, bem como o seu substituto eventual, que será o Vice-Presidente, serão escolhidos pelos membros designados pelo Patrocinador do Banco da Amazônia, dentre eles, na primeira reunião após início do mandato deste grupo.

O Presidente do Conselho escolherá, dentre os Conselheiros, o Secretário do Conselho.

O mandato dos membros do Conselho Deliberativo é de 4 (quatro) anos, em períodos não coincidentes, com intervalo de 2 (dois) anos entre o início dos mandatos dos membros designados e o início dos membros eleitos, e permitido o exercício consecutivo por apenas dois mandatos.

A convocação de suplente será feita pelo Presidente do Conselho no caso de impedimento ocasional ou temporário de membro efetivo e, pelo restante do prazo de mandato, no caso de renúncia ou vacância do cargo.

4.5. ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Conforme Estatuto Social (<http://www.bancoamazonia.com.br/index.php/obanco-estadobanco>) e demais ordenamentos vigentes, o Banco da Amazônia dispõe de unidade de auditoria interna subordinada ao Conselho de Administração (CA), supervisionada por Comitê de Auditoria (COMAUD) e sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União (CGU), sem prejuízo das exigências de outros órgãos fiscalizadores/reguladores, como o Tribunal de Contas da União (TCU), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Banco Central do Brasil (BCB).

A Secretaria Executiva de Auditoria Interna – SEAUD, que tem por missão aumentar e proteger o valor organizacional fornecendo avaliação, assessoria e percepção baseadas em risco e como finalidade básica fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, possui atuação regulamentada internamente pelo Regimento Interno da Auditoria Interna, Política de Auditoria Interna e Código de Ética da Auditoria Interna.

O Regimento interno consolida o propósito, a autoridade e a responsabilidade da unidade, bem como estrutura e regulamenta o funcionamento interno e externo da SEAUD. A Política de Auditoria Interna expande e complementa os aspectos abordados no regimento, norteando e disciplinando procedimentos, filosofias e padrões para a atividade. O Código de Ética da Auditoria Interna, aplicável aos administradores, contratados e demais empregados ligados à unidade, visa promover padrões éticos adequados ao exercício e à prática da auditoria no Banco.

De acordo com os regulamentos internos, a auditoria interna tem acesso completo, livre e irrestrito ao Conselho, bem como a todo e qualquer registro de empregados, terceirizados, sistemas, informações e propriedades físicas pertinentes ao Banco para a condução de trabalhos de auditoria. Além disso, as informações solicitadas tem prioridade administrativa no Banco e atendimento tempestivo, completo e obrigatório.

Registre-se que a atividade de auditoria interna deve permanecer livre de interferência de qualquer elemento do Banco, incluindo questões de seleção, escopo, procedimentos, frequência, oportunidade ou conteúdo de reporte de auditoria, dando condição à manutenção de sua independência e objetividade, sendo vedado aos profissionais da unidade o desempenho de atividades que possam caracterizar participação na gestão do Banco.

Em termos estruturais, a SEAUD não possui unidades descentralizadas, sendo composta por quatro coordenadorias e uma supervisão. Para desempenho de suas responsabilidades conta com quadro aprovado de 35 profissionais: 29 auditores, 4 coordenadores, 1 supervisor e 1 secretário executivo que exerce a função de titular da unidade. A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do secretário executivo de auditoria interna precisa ser submetida pela Diretoria Executiva à aprovação do CA e, após isso, à aprovação do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Os trabalhos de auditoria são geridos de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), sendo os resultados comunicados à presidência, COMAUD e Conselhos de Administração e Fiscal mediante relatórios, notas de auditorias e sumários executivos. Para todas as recomendações emitidas são solicitados planos de ação que, depois de validados, são monitorados pela SEAUD.

Nos casos em que o apontamento seja classificado como de risco baixo ou médio, havendo discordância das recomendações recebidas, a unidade auditada pode preencher Termo de Assunção de Risco que deve ser validado pelo presidente/diretor ao qual a unidade esteja vinculada. O termo deve ser encaminhado à Diretoria Executiva e ao CA para conhecimento.

A situação das recomendações emitidas pela SEAUD é reportada à Diretoria Executiva, COMAUD e Conselhos de Administração e Fiscal por meio do relatório gerencial mensal de

recomendações.

Em 2017, a SEAUD concluiu ações de auditoria interna que se traduziram em melhorias para o fortalecimento e desempenho da gestão, dentre elas destacam-se: avaliação da gestão de contratos de Tecnologia da Informação; avaliação do gerenciamento da conformidade (*compliance*) e do desempenho corporativo; avaliação da eficácia da estrutura de gerenciamento de riscos; elaboração de diagnóstico de avaliação de maturidade do gerenciamento de risco na Instituição que servirá de base para os trabalhos a serem desenvolvidos pela auditoria interna nos moldes da Auditoria com Base em Riscos (ABR) e avaliação do nível de implantação da Política Socioambiental do Banco.

Em 29/12/2017, foi aprovada pelo CA reorganização administrativa da unidade de auditoria interna baseada em estudo realizado a partir do mapeamento dos processos da unidade, propondo melhorias na estrutura visando adequação à metodologia vigente de auditoria interna, cuja implantação deverá ocorrer ao longo de 2018.

4.6. ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

O procedimento de correção do Banco está normatizado na Norma de Procedimento (NP) nº 118 – Responsabilidades e Penalidades, através da qual fica estabelecido que sempre que houver a inobservância das normas de conduta, o empregado será passível de sofrer sanções disciplinares aplicáveis por meio de inquérito administrativo.

O inquérito administrativo se iniciará a partir:

- da constatação de irregularidade pela própria Unidade;
- da solicitação de apuração proveniente de órgãos fiscalizadores, Unidades do Banco, instâncias diretivas (Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria, dentre outras);
- do recebimento de denúncias (internas ou externas) de irregularidades.

O Inquérito Administrativo compreende as fases de instauração, apuração, análise, julgamento, recurso e cumprimento de decisão. Para maior segregação e segurança do processo, todas as decisões são colegiadas e tem alçadas específicas determinadas.

Em 2017 o Comitê de Recursos Humanos realizou 10 (dez) reuniões, onde foram apreciados/analizados 21 (vinte e um) processos e os valores vinculados a esses inquéritos atingiu o montante de R\$- 7.658.640.762,97 (Sete bilhões, seiscentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), destacando que o Banco tomou todas as providências cabíveis e que o montante de R\$ 7.572.527.379,38 refere-se a 1 (um) único inquérito administrativo.

As conclusões dos inquéritos administrativos resultaram em:

- 05 demissões por justa causa;
- 02 censuras;
- 07 advertências;
- 16 repreensões;
- 06 admoestações.

4.7. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O Banco da Amazônia, alinhado aos princípios dos Acordos de Basileia e às regulamentações nacionais vigentes, possui estrutura integrada de gerenciamento de riscos e controles internos que permite a identificação, mensuração, avaliação, controle, tratamento, monitoramento e reporte dos riscos incorridos nos negócios que realiza.

Essa estrutura utiliza como premissa básica o modelo das três linhas de defesa e é dotada de políticas, procedimentos, sistemas e instrumentos de controles voltados à gestão dos riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros (*interest rate risk in the banking book - IRRBB*), operacionais, liquidez e socioambientais.

Para disseminar os princípios da gestão de risco pelo corpo de empregados, o Banco possui publicada e disponível para acesso de todos os empregados, a Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, a qual compila princípios e diretrizes gerais e específicas para o gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, IRRBB, operacionais, liquidez, socioambientais e demais relevantes.

Outro instrumento de gestão que passou a ser utilizado pela estrutura de gerenciamento de riscos é a Declaração de Appetite por Riscos (RAS) da Instituição. Neste documento consta o conjunto de limites e restrições sobre métricas quantitativas e qualitativas de risco que expressam o apetite a risco da Instituição.

As exposições ao risco de crédito do Banco estão baseadas em limites estabelecidos por critérios específicos, buscando, principalmente, a diversificação da carteira e a manutenção de ativos de boa liquidez. Os empréstimos e financiamentos devem manter relação adequada com o Patrimônio de Referência da Instituição.

A Política de Risco de Crédito tem o propósito de estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o Banco atua como uma das contrapartes.

Objetivando aplicar os recursos próprios e os administrados em nome de terceiros de maneira eficiente, sejam eles de natureza orçamentária ou não, a gestão de risco de crédito permite a ampliação do volume de operações de crédito do Banco, com probabilidades positivas de retorno dos créditos concedidos, atuando para que haja: melhoria da qualidade do crédito; otimização das aplicações de recursos, com definição de melhores *spreads* e qualidade das garantias; minimização do nível de exposição do capital do Banco e crescimento da margem de segurança de retorno do crédito concedido; aumento da capacidade operacional; maior transparência do processo creditício; aumento da agilidade na análise e decisão creditícia.

No modelo interno de avaliação de risco de crédito estão inseridas as diretrizes de gestão desse tipo de risco, cuja finalidade é identificar, mensurar e ponderar a exposição do Banco em suas operações de crédito, permitindo o estabelecimento de *rating* para o tomador e respectivas operações creditícias.

A classificação dos créditos do Banco distribui-se em diferentes níveis de risco (*rating*), levando-se em conta as características e o perfil do tomador de crédito e da operação, qualificando o risco mínimo em nível "AA" e o risco máximo em "H". A política adotada pela Instituição baseia-se em somente realizar operações de crédito com pleiteantes, pessoa física ou jurídica, cujo nível de risco esteja situado entre os *ratings* AA e C, inclusive, dentre os níveis de risco de crédito previstos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

O Banco da Amazônia é o responsável pela classificação do cliente e da operação no nível de risco correspondente, sendo efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando fatores como situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa,

administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica.

De modo a incorporar melhorias ao seu processo de gestão e à vista das diretrizes de Basileia e da Resolução BACEN nº 3.721/2009, a Instituição vem aprimorando os modelos utilizados na avaliação de risco de crédito de seus clientes, o que abrange análise das matrizes de migração de riscos registradas no Banco, teste de relevância e *backtesting* dos modelos. Ao final desse ciclo, os modelos de classificação e avaliação de risco dos clientes serão refinados, tornando-se cada vez mais acurados.

A implantação de solução customizada de garantias, objetivando consolidar a base de garantias do Banco e oferecer ferramentas automatizadas para o seu gerenciamento, sendo uma única base corporativa de informações, controlando a suficiência ou disponibilidade de garantias, contribuindo para a redução do risco operacional, bem como instrumento de mitigação de risco de crédito, que teve seu escopo de projeto inicial ampliado para atender a necessidade quanto à vinculação de direitos creditórios (recebíveis) principalmente da área de Fomento, encontra-se em produção assistida, com previsão de disponibilização à rede de agências até março/2018.

O gerenciamento do risco de mercado no Banco está segregado entre operações classificadas na carteira de negociação (*trading book*), ou seja, operações em instrumentos financeiros detidos com intenção de negociação, ou destinados para revenda, e operações classificadas na carteira de não negociação (*banking book*), que compreende todas as operações da Instituição não classificadas na carteira de negociação, como a carteira de crédito, carteira de títulos mantidos até o vencimento, captação de depósitos a prazo, depósitos de poupança e demais operações mantidas até o vencimento.

O Banco mantém processo permanente de monitoramento de suas exposições ao Risco de Mercado, tendo como principais fatores de riscos as operações sujeitas à variação das taxas de juros e dos índices de preços. No processo de gestão de Risco de Mercado são estabelecidos os limites máximos de exposição por fator de risco, tipo de papel e limite de VaR, além dos critérios utilizados na classificação da carteira de negociação (*trading*), conforme Circular BACEN nº 3.354/2007.

A mensuração do risco de mercado é realizada através do modelo de *value at risk* (VaR), calculado diariamente, através de técnicas de estatística amplamente aceitas, para as diversas carteiras do Banco. As informações são geradas de forma sistematizada, importando e consolidando os dados extraídos de bases externas (BACEN, B³ – Brasil Bolsa Balcão e Anbima) e bases internas (sistemas legados), para auferir o valor do VaR.

Em 31 de dezembro de 2017, o VaR calculado para a posição Banco e para posição Tesouraria foi de R\$3.292 e R\$2.521 milhões (R\$5.116 milhões e R\$4.074 milhões em 31/12/2016), consumindo 22,5% e 24,5% do limite de referência, respectivamente (7,3% e 5% em 31/12/2016). Comparativamente aos limites estabelecidos na Política de Risco de Mercado, as carteiras apresentaram status normais de exposição ao risco de mercado e posições inferiores aos limites de VaR estabelecidos para a carteira Banco e Tesouraria.

As posições de risco da carteira de não negociação são demonstradas por meio do cálculo da parcela RBAN (Risco da carteira banking) em consonância com a Circular nº 3.365/2007, do BACEN, que será substituída a partir de 2018 pela metodologia IRRBB que passou a ser exigido pelo regulador com a publicação da Resolução 4.557/2017. A nova resolução traz seu conceito e as principais diretrizes para sua gestão.

A gestão do risco operacional permeia a estrutura organizacional em todos os níveis hierárquicos. Pautada no modelo das três linhas de defesa, cada unidade da estrutura organizacional tem responsabilidade pela gestão e reporte dos seus riscos, enquanto a gestão consolidada do risco operacional é realizada pela área especializada.

A estrutura de gerenciamento do Risco Operacional segue os preceitos da Resolução Bacen nº 3.380/2006 e boas práticas de mercado como o COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e NBR 22301.

Como parte complementar do processo de gestão do risco operacional, a Política de Gestão de Continuidade de Negócios e Norma de Gestão de Continuidade de Negócios estabelecem as diretrizes e regras para a gestão de continuidade de negócios na Instituição, com objetivo de proporcionar uma resposta tempestiva para situações de crise e manter os serviços essenciais para que os negócios sejam preservados.

O Banco está atento às alterações regulamentares como a Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, que consolida e aperfeiçoa as regras existentes sobre a gestão de riscos e a gestão do capital em instituições financeiras. Essa norma também trouxe um significativo avanço na área da governança corporativa, com regras que alcançam a Diretoria e o Conselho de Administração.

O Banco dispõe de diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez, além de sistema em que a mensuração, o monitoramento e o controle das exposições ao risco de liquidez são calculados diariamente. As exposições ao risco de liquidez dos ativos e passivos são apresentadas de forma a evidenciar os descasamentos entre pagamentos e recebimentos, que possam afetar a capacidade de geração de caixa da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas (indexadores) e prazos de liquidação dos direitos e obrigações.

Em 2017, os indicadores de disponibilidades de recursos de curto prazo, calculados pelos métodos de análise conservador e alternativo, apresentaram saldos positivos de R\$4.393 e R\$6.467 bilhões, respectivamente, demonstrando disponibilidade de recursos que mitigam o risco de liquidez (R\$4.518 e R\$4.361 bilhões, respectivamente em 31/12/2016).

O volume de recursos marcados a mercado alocados em títulos públicos e operações compromissadas na carteira TVM foi de R\$10.313 bilhões, representando 86,4% do *portfólio* total de R\$11.942 bilhões (R\$6.858 bilhões, 83,6% do *portfólio* de R\$8.215 bilhões em 31/12/2016). A maioria dos recursos, 61,1% (63,4% em 31/12/2016), é alocada em Letras Financeiras do Tesouro, títulos públicos indexados à Selic (taxa de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia) e de altíssima liquidez no mercado secundário.

O Banco possui na carteira de Tesouraria alocações de recursos com elevada liquidez, títulos públicos e operações compromissadas, que mitigam o risco de liquidez. Na gestão do risco de liquidez são utilizados a análise do fluxo de liquidez consolidado por vértice, Índice de Liquidez de Curto Prazo (ILCP) e simulações de cenários de estresse.

O Banco possui Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), que enseja na adoção de parâmetros sociais e ambientais na análise para concessão de crédito, além de minimizar o risco financeiro e previne que o Banco financie projetos que desrespeitem legislações ou que promovam risco ambiental ou à saúde pública.

Sobre gestão de capital, o Banco da Amazônia mantém estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos seus produtos e serviços, e aos riscos a que está exposto de forma a manter a qualidade, consistência e a transparência da sua base de capital.

A Estrutura de Gerenciamento de Capital envolve as áreas responsáveis pelo orçamento, planejamento, controle e monitoramento de riscos e esferas colegiadas estratégicas de decisão (Comitês, Diretoria Executiva e Conselho de Administração). A política de gestão de capital objetiva manter o Índice de Basileia em patamar superior a exigência regulamentar. A instituição apresenta capital suficiente para viabilizar o crescimento de negócios constante no seu planejamento e orçamento.

O cálculo para apuração do PR é realizado de acordo com as regras da Resolução CMN nº 4.192/2013 e alterações posteriores e os requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital principal pela Resolução CMN nº 4.193/2013.

O gerenciamento de capital do Banco da Amazônia caminha alinhado ao planejamento estratégico e orçamentário da Instituição, constitui-se no monitoramento e controle contínuo do seu Capital, visando mantê-lo em níveis adequados face aos riscos assumidos, e está em consonância com arcabouço legal vigente.

No exercício de 2017, foi publicada a Política de Controles Internos (POL 301), promovendo aprofundamento das diretrizes e responsabilidades sobre a gestão dos riscos e controles, monitoramento e avaliação dos processos com a formalização da adoção das três linhas de defesa, estando fundamentada nas boas práticas do COSO. O Sistema de Controles Internos (SCI) é um elemento estratégico inerente aos processos e presente em toda a Instituição para dar suporte à missão, à continuidade e à sustentabilidade institucional e assegurar o alcance dos objetivos.

Também foi aprovada a Política de *Compliance* (POL 309), com o objetivo de estabelecer diretrizes e procedimentos a serem seguidos por todos os colaboradores e prestadores de serviços terceirizados relevantes do Banco, zelando pelo cumprimento de leis, regulamentações, políticas, normas internas e externas, procedimentos e princípios corporativos que regem a atividade da empresa. A Política de *Compliance* visa os seguintes resultados:

- Assegurar a adequação, fortalecimento e o funcionamento do Sistema de Controle Internos da Instituição, procurando mitigar os riscos de *compliance* de acordo com a complexidade de seus negócios;
- Divulgar a cultura de controles para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos existentes;
- Atuar na orientação à prevenção de atividades e condutas que possam ocasionar riscos à imagem da Instituição;
- Proporcionar a implementação de mecanismos que garantam maior segurança para a Instituição e seus empregados.

O Banco possui políticas de gestão de riscos, que são revistas e aprovadas anualmente pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração. Tem como objetivo identificar, medir, monitorar e reportar as exposições à riscos relevantes para a instituição.

O Banco possui estrutura, processos e sistemas compatíveis com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição a risco, mantendo equipe dedicada e qualificada para a adequada gestão de riscos.

4.8. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DE COLEGIADOS

A seguir, descrevemos, por órgão estatutário, a política de remuneração

Quadro 21 – Política de Remuneração por órgão estatutário

| POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO | |
|--|--|
| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado | Os objetivos da política de remuneração é recompensar os membros do Colegiado pela função exercida. A remuneração é aprovada em Assembleia Geral Ordinária de acionistas. A última ocorreu em 03.04.2017. Conforme disposto no Art. 34 do Decreto nº 8.945/2016, a remuneração mensal devida aos membros do Conselho de Administração não excede a 10% da remuneração mensal média dos Diretores, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da empresa. |
| b) Composição da remuneração, indicando: | |
| (i) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles | <u>Honorários</u> : remuneração mensal fixa prevista no montante global de remuneração. |
| (ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total | <u>Honorários</u> : 100%. Os membros do Conselho de Administração somente fazem jus ao recebimento de honorários. |
| (iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração | O valor praticado corresponde a em um décimo do que, em média mensal, perceberem os membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a: adicional de férias, abono pecuniário de férias, auxílio alimentação, auxílio moradia e participação nos lucros ou resultado. São aprovados anualmente pela AGO, conforme art. 152 e 145 da Lei nº 6.404/76 e art. 1º da lei nº 9.292/96. |
| (iv) Razões que justificam a composição da remuneração | A remuneração dos membros do Conselho de Administração é definida pelo órgão controlador, que a submete à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas. |
| (v) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato | Não existe membro não remunerado no Conselho de Administração. |
| c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração | Não se aplica: remuneração fixa sem indicador vinculado. |
| d) Como a remuneração é estruturada para refletir evolução dos indicadores de desempenho | Não se aplica |
| e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo. | Não se aplica |
| f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos | Não se aplica |
| g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor | Não se aplica |
| h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando: | |
| (i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam | A remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria é fixada pela Assembleia Geral Ordinária de acionistas. A Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST fornece as diretrizes e parâmetros para o Comitê de Remuneração elaborar a proposta de remuneração, que deverá ser apreciada pelo Conselho de Administração, Ministério da Fazenda e a própria SEST, na forma do disposto no Art. 40, Inciso VI, alínea “i” do Anexo do Decreto nº 8.818, de 21.07.2016. |

| POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO | |
|--|--|
| (ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos | São observadas as diretrizes e parâmetros fornecidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. |
| (iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor | Anualmente, ao analisar a proposta do Comitê de Remuneração. |
| CONSELHO FISCAL | |
| a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado | Os objetivos da política de remuneração é recompensar os membros do Colegiado pela função exercida. A remuneração é aprovada em Assembleia Geral Ordinária de acionistas. A última ocorreu em 03.04.2017. Conforme disposto no §1º do Art. 40 do Decreto nº 8.945/2016, é vedado o pagamento de participação no lucro da empresa para os membros do Colegiado e o pagamento de remuneração a esses membros em montante superior ao pago para os Conselheiros de Administração. |
| b) Composição da remuneração, indicando: | |
| (i) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles | <u>Honorários</u> : remuneração mensal fixa prevista no montante global de remuneração. |
| (ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total | <u>Honorários</u> : 100%. Os membros do Conselho Fiscal somente fazem jus ao recebimento de honorários. |
| (iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração | O valor praticado corresponde a em um décimo do que, em média mensal, perceberem os membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a: adicional de férias, abono pecuniário de férias, auxílio alimentação, auxílio moradia e participação nos lucros ou resultado. São aprovados anualmente pela AGO, conforme art. 152 e 145 da Lei nº 6.404/76 e art. 1º da lei nº 9.292/96. |
| (iv) Razões que justificam a composição da remuneração | A remuneração dos membros do Conselho de Fiscal é definida pelo órgão controlador, que a submete à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas. |
| (v) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato | Não existe membro não remunerado no Conselho Fiscal. |
| c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração | Não se aplica: remuneração fixa sem indicador vinculado. |
| d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho | Não se aplica |
| e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo | Não se aplica |
| f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos | Não se aplica |
| g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor | Não se aplica |
| h) práticas e procedimentos adotados para definir a remuneração individual do conselho de fiscal, indicando: | |

| POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO | |
|---|--|
| (i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam | A remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal é fixada pela Assembleia Geral Ordinária de acionistas. A Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST fornece as diretrizes e parâmetros para o Comitê de Remuneração elaborar a proposta de remuneração, que deverá ser apreciada pelo Conselho de Administração, Ministério da Fazenda e a própria SEST, na forma do disposto no Art. 40, Inciso VI, alínea “i” do Anexo do Decreto nº 8.818, de 21.07.2016. |
| (ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos | São observadas as diretrizes e parâmetros fornecidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. |
| (iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor | Anualmente, ao analisar a proposta do Comitê de Remuneração. |
| DIRETORIA | |
| a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado | A remuneração fixa dos membros da Diretoria Executiva é praticada por meio de honorários mensais definidos anualmente pela Assembleia Geral ordinária de acionistas, de acordo com o Art. 152 da Lei nº 6.404/76. Os valores a serem pagos são diferentes de acordo com o cargo exercido pelo dirigente, podendo ser Presidente e Diretor. Objetiva remunerar os membros da diretoria executiva tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado. A remuneração vigente foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária de acionistas realizada em 03.04.2017. |
| b) Composição da remuneração, indicando: | |
| (i) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles | Honorários: remuneração mensal fixa praticada para os dirigentes do Banco representa a recompensa pelos serviços prestados à Empresa. |
| | Participação nos Lucros: reconhece o esforço dos dirigentes na construção dos resultados alcançados, além do caráter motivador para cumprimento dos objetivos estratégicos do Banco |
| | Benefícios Diretos e Indiretos: parte da remuneração que visa a qualidade de vida dos funcionários, incluindo alimentação, auxílio moradia, assistência saúde, previdência e seguro de vida. |
| (ii) Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total | 2015 Honorários: 83,54% Participação nos Lucros: 9,60% Benefícios Diretos e Indiretos: 6,86% |
| | 2016 Honorários: 71,08% Participação nos Lucros: 15,18% Benefícios Diretos e Indiretos: 13,74% |
| | 2017 Honorários: 80,29% Participação nos Lucros: 17,52% Benefícios Diretos e Indiretos: 2,19% |
| (iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de | Honorários: Definido pela Assembleia Geral Ordinária - AGO, |

| POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO | |
|--|---|
| cada um dos elementos da remuneração | e para tanto é considerado a inflação do período (abril a março). Participação nos Lucros: Valor definido pela AGO. A participação total dos dirigentes não poderá ultrapassar a remuneração anual dos administradores nem um décimo dos lucros, prevalecendo o limite que for menor, obedecidas as orientações do Ministério supervisor, conforme o Estatuto Social do Banco, art. 61, parágrafo segundo. Auxílio moradia: Observado o limite estabelecido pelo Decreto nº 3255, de 19.11.1999. |
| (iv) Razões que justificam a composição da remuneração | A remuneração dos membros da Diretoria é definida pelo órgão controlador, que a submete à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas. |
| (v) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato | Não existe membro não remunerado na Diretoria Executiva. |
| c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração. | <p>Honorários: remuneração mensal fixa, sem indiciadores de desempenho.</p> <p>Participação nos Lucros: Indicadores da RVA (Remuneração Variável Anual) - se propõe os indicadores quantitativos e qualitativos, os quais estão a seguir discriminados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido – resultante da operação Lucro Líquido do Exercício / PL do exercício anterior; • Custo Operacional (Índice de Eficiência de Mercado) – resultante da operação (Despesas de Pessoal + Outras Despesas Administrativas) / (Resultado Intermediação Financeira + Receitas de Prestação de Serviços + Outras Despesas e Receitas Operacionais) • Índice de Qualidade da Carteira de Crédito* – resultante da operação Valor Efetivado da Qualidade da Carteira de Crédito / Meta da Qualidade da Carteira de Crédito • VCF Volume de Crédito de Fomento– representa o valor financeiro (em bilhões de reais) das liberações relativas aos créditos operados pelo Banco da Amazônia (FNO, BNDES, OGU, FAT, ROB e CRP, FMM). • VCP Volume de Crédito de Programas Governamentais - representa o valor financeiro (em bilhões de reais) das contratações relativas ao Programas Governamentais destinados aos Agricultores Familiares (PRONAF) e aos Micro, Pequenos e Médio (MPE) • Avaliação de Desempenho da Diretoria – realizada em formulário específico aprovado pelo Conselho de Administração; • Avaliação de Desempenho Individual por Diretoria realizada em formulário específico aprovado pelo Conselho de Administração; e • Avaliação de Desempenho Individual por Diretor realizada em formulário específico aprovado pelo Conselho de Administração; <p>(*) O IQC – Índice de Qualidade da Carteira adota metodologia utilizada pelo RISK BANK (Consultoria de Investimentos)</p> |

| POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO | |
|--|--|
| | Lopes Filho & Associados), e tem por objetivo demonstrar a qualidade das carteiras de operações, à medida que avalia seu potencial de risco. O resultado do IQC varia no intervalo de -10 a +10. Em geral, considera-se aceitável um resultado igual ou acima de +7,00, o que é compatível com um banco que apresenta todos os créditos na faixa de risco “C”, sem inadimplência Benefícios Diretos e Indiretos: não há indiciadores de desempenho para este item da Remuneração. |
| d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho | É estruturada de forma que, esteja condicionada ao atingimento da meta definida pelo Conselho de Administração |
| e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo | A prática de remuneração se alinha aos interesses da Empresa considerando-se os resultados de médio e longo prazo, uma vez que, a definição de valores é estabelecida somente após apuração de resultados de anos anteriores |
| f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos | Não se aplica. |
| g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor | Não se aplica |
| h) práticas e procedimentos adotados para definir a remuneração individual da diretoria, indicando: | |
| (i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam | A remuneração individual dos membros da diretoria é fixada pela Assembleia Geral Ordinária de acionistas. A Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST fornece as diretrizes e parâmetros para o Comitê de Remuneração elaborar a proposta de remuneração, que deverá ser apreciada pelo Conselho de Administração, Ministério da Fazenda e a própria SEST, na forma do disposto no Art. 40, Inciso VI, alínea “I” do Anexo do Decreto nº 8.818, de 21.07.2016. |
| (ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos | São observadas as diretrizes e parâmetros fornecidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. |
| (iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor | Anualmente, ao analisar a proposta do Comitê de Remuneração. |
| COMITÊ DE AUDITORIA | |
| a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado | Os objetivos da política de remuneração é recompensar os membros do Colegiado pela função exercida. A remuneração é aprovada em Assembleia Geral Ordinária de acionistas. A última ocorreu em 03.04.2017. Conforme disposto no §8º do Art. 38 do Decreto nº 8.945/2016, a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria será fixada pela assembleia geral, em montante não inferior à remuneração dos Conselheiros Fiscais. A remuneração mensal devida aos membros do Comitê de Auditoria está fixada em 40% da remuneração mensal média dos Diretores, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da empresa. |
| b) Composição da remuneração, indicando: | |
| (i) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles | <u>Honorários:</u> remuneração mensal fixa praticada para os membros do comitê de auditoria do Banco. |

| POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO | |
|---|---|
| (ii) Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total | <u>Honorários</u> : 100%. Os membros do Comitê de Auditoria somente fazem jus ao recebimento de honorários. |
| (iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração | A composição da remuneração é atribuída por decisão do Conselho de Administração. O valor praticado corresponde a 40% (quarenta por cento) do que, em média mensal, perceberem os membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a: adicional de férias, abono pecuniário de férias, auxílio alimentação, auxílio moradia e participação nos lucros ou resultado. O reajuste decorre da alteração do salário dos membros da Diretoria Executiva ou por decisão do Conselho de Administração. |
| (iv) Razões que justificam a composição da remuneração | A remuneração do Comitê de Auditoria é definida pelo Conselho de Administração, de acordo com o Estatuto Social da Instituição, em seu art. 20, inciso XVII. |
| (v) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato | Não existe membro não remunerado no Comitê de Auditoria. |
| c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração | Não se aplica: remuneração fixa sem indicador vinculado. |
| d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho | Não se aplica |
| e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo. | Não se aplica |
| f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos | Não se aplica |
| g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor | Não se aplica |
| h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do Comitê de Auditoria, indicando: | |
| (i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam | A remuneração individual dos membros do Comitê de Auditoria é fixada pela Assembleia Geral Ordinária de acionistas. A Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST fornece as diretrizes e parâmetros para o Comitê de Remuneração elaborar a proposta de remuneração, que deverá ser apreciada pelo Conselho de Administração, Ministério da Fazenda e a própria SEST, na forma do disposto no Art. 40, Inciso VI, alínea “i” do Anexo do Decreto nº 8.818, de 21.07.2016. |
| (ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos | São observadas as diretrizes e parâmetros fornecidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. |
| (iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor | Anualmente, ao analisar a proposta do Comitê de Remuneração. |
| COMITÊ DE REMUNERAÇÃO | |
| a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi | Os membros do Comitê de Remuneração não são remunerados |

| POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO | |
|---|--|
| formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado | |
| b) Composição da remuneração, indicando: | |
| (i) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles | <u>Não se aplica</u> |
| (ii) Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total | <u>Não se aplica</u> |
| (iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração | <u>Não se aplica</u> |
| (iv) Razões que justificam a composição da remuneração | <u>Não se aplica</u> |
| (v) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato | Os membros do Comitê de Remuneração não são remunerados. |
| c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração | <u>Não se aplica</u> |
| d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho | Não se aplica |
| e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo. | Não se aplica |
| f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos | Não se aplica |
| g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor | Não se aplica |
| h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando: | |
| (i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam | Não se aplica |
| (ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos | Não se aplica |
| (iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor | Não se aplica |

Fonte: Banco da Amazônia – SECRE

4.8.1. Demonstrativo da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos

O quadro a seguir demonstra a remuneração dos Membros de Diretoria e de Conselhos, em seus valores máximos, mínimos e médios.

Quadro 22 - Remuneração dos Membros de Diretoria e de Conselhos, em seus valores máximos, mínimos e médios

| Exercício de 2015 ^[1] | | | | |
|--------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| ÓRGÃO | Número de Membros | Valor da maior remuneração individual | Valor da menor remuneração individual | Valor médio da remuneração individual |
| Conselho de Administração | 6 | 40.643,08 ^[2] | 40.643,08 ^[2] | 40.643,08 ^[2] |
| Conselho Fiscal | 4 | 40.643,08 | 40.643,08 | 40.643,08 |
| Diretoria | 6 | 416.937,15 | 366.812,88 | 391.875,02 |
| Exercício de 2016 ^[3] | | | | |
| ÓRGÃO | Número de Membros | Valor da maior remuneração individual | Valor da menor remuneração individual | Valor médio da remuneração individual |
| Conselho de Administração | 6 | 42.780,15 ^[2] | 42.780,15 ^[2] | 42.780,15 ^[4] |
| Conselho Fiscal | 4 | 42.780,15 | 42.780,15 | 42.780,15 |
| Diretoria | 6 | 438.860,40 | 386.100,48 | 412.480,44 |
| Exercício de 2017 ^[5 e 6] | | | | |
| ÓRGÃO | Número de Membros | Valor da maior remuneração individual | Valor da menor remuneração individual | Valor médio da remuneração individual |
| Conselho de Administração | 6 | 40.844,43 | 40.844,43 | 40.844,43 |
| Conselho Fiscal | 4 | 40.844,43 | 40.844,43 | 40.844,43 |
| Diretoria | 6 | 444.655,68 | 391.199,04 | 400.108,48 |

Fonte: Banco da Amazônia – SECRE

Notas:

1 – O valor médio anual para os membros do conselho de administração, da diretoria estatutária e conselho fiscal correspondem aos honorários recebidos de janeiro a março de 2015 e de abril a dezembro de 2015, pois a AGO realizada em abril reajustou os valores percebidos pelos membros dos colegiados já citados.

2 – Valor anual incluído os valores pagos ao Presidente do Banco, que também é membro do Conselho de Administração.

3 – O valor médio anual para os membros do conselho de administração, da diretoria estatutária e conselho fiscal correspondem aos honorários recebidos de janeiro a março de 2016 e de abril a dezembro de 2016, pois a AGE realizada em setembro reajustou, retroativamente a abril, os valores percebidos pelos membros dos colegiados já citados.

4 – Valor anual incluído os valores pagos ao Presidente do Banco, que também é membro do Conselho de Administração.

5 – O valor médio anual para os membros do conselho de administração, da diretoria estatutária e conselho fiscal correspondem aos honorários recebidos de janeiro a março de 2017 e de abril a dezembro de 2017, este último período sem o impacto da Gratificação Natalina.

6 – Valor anual incluído os valores pagos ao Presidente do Banco, que também é membro do Conselho de Administração.

O quadro a seguir indica o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado referente aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Quadro 23 – Percentual de Remuneração dos membros da Diretoria e Conselhos

| Órgão | Exercício 2015 | Exercício 2016 | Exercício 2017 |
|---------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Conselho de Administração | 0,094% | 0,200% | 0,334% |
| Conselho Fiscal | 0,068% | 0,140% | 0,238% |
| Diretoria Executiva | 1,271% | 1,932% | 3,764% |

Fonte: Banco da Amazônia – SECRE

O quadro a seguir trata da remuneração mensal total de cada membro (titular e suplente) do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal recebida no exercício de 2017.

Quadro 24 – Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal

| Nome do Conselheiro(a) | Período | | Remuneração (R\$) | |
|------------------------------------|---------|-----|-------------------|--------------------|
| | Início | Fim | Média Mensal | Total no Exercício |
| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| Carlos Augusto Moreira Araújo | Jan | Dez | 3.473,16 | 40.844,43 |
| Marivaldo Gonçalves de Melo | Jan | Dez | 3.473,16 | 40.844,43 |
| Ivandré Montiel da Silva | Jan | Dez | 3.473,16 | 40.844,43 |
| Fábio Ribeiro Servo | Jan | Dez | 3.473,16 | 40.844,43 |
| Wilson Carvalho da Silva Júnior | Jan | Dez | 3.473,16 | 40.844,43 |
| Antônio Carlos Paiva Futuro | Jan | Mar | 3.612,09 | 10.836,27 |
| Alexandre Pedercini Issa | Set | Dez | 3.334,24 | 11.114,12 |
| CONSELHO FISCAL | | | | |
| Rogério Gabriel Nogueira de Lima | Jan | Dez | 3.473,16 | 40.844,43 |
| Marcelo Saraiva Cavalcanti | Jan | Abr | 3.473,16 | 14.170,51 |
| Rogério Campos | Jan | Dez | 3.473,16 | 40.844,43 |
| André Luiz Gonçalves Garcia | Abr | Dez | 3.334,24 | 27.007,34 |
| Penha Maria Barroso Aguiar | Set | Dez | 3.473,16 | 21.839,25 |
| Igor Montezuma Sales Farias | Set | Dez | 3.334,24 | 6.668,48 |
| Marco Aurélio Barroso Aguiar | Jan | Abr | 3.334,24 | 3.334,24 |
| Pedro Ivo Ferreira de Souza Júnior | Abr | Dez | 0,00 | 0,00 |
| André Luiz Valente Mayrink | Set | Dez | 0,00 | 0,00 |
| Paulo Mauger | Set | Dez | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Banco da Amazônia – SECRE

Nota: alguns conselheiros receberam somente alguns meses e não a totalidade do ano, pelo fato de serem suplentes.

O quadro a seguir demonstra os valores totais pagos, nos exercícios de 2017 e 2016, aos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos, discriminados por rubrica de remuneração.

Quadro 25 – Síntese da remuneração dos administradores

| Identificação do Órgão | | |
|--|--------------|--------------|
| Remuneração dos Membros | EXERCÍCIO | |
| | 2017 | 2016 |
| Órgão: Diretoria Executiva | | |
| Número de membros: | 6 | 6 |
| I – Remuneração Fixa (a+b+c+d) | 2.547.618,88 | 2.749.000,00 |
| a) salário ou pró-labore | 2.428.295,54 | 2.512.000,00 |
| b) benefícios diretos e indiretos | 119.323,34 | 237.000,00 |
| c) remuneração por participação em comitês | - | - |
| d) outros | - | - |
| II – Remuneração variável (e+f+g+h+i) | 694.112,17 | 631.000,00 |
| a) bônus | - | - |
| b) participação nos resultados | 694.112,17 | 631.000,00 |
| c) remuneração por participação em reuniões | - | - |
| d) comissões | - | - |
| e) outros | - | - |
| III – Total da Remuneração (I + II) | 3.241.731,05 | 3.380.000,00 |
| IV – Benefícios pós-emprego | - | - |
| V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo | 0 | 334.000,00 |
| VI – Remuneração baseada em ações | - | - |
| Órgão: Conselho de Administração | | |
| Número de membros: | 6 | 6 |
| I – Remuneração Fixa (a+b+c+d) | 226.172,44 | 269.152,36 |
| a) salário ou pró-labore | 226.172,44 | 269.152,36 |
| b) benefícios diretos e indiretos | - | - |
| c) remuneração por participação em comitês | - | - |

| Identificação do Órgão | | |
|--|------------|------------|
| Remuneração dos Membros | EXERCÍCIO | |
| | 2017 | 2016 |
| d)outros | - | - |
| II – Remuneração variável (e+f+g+h+i) | - | - |
| a)bônus | - | - |
| b)participação nos resultados | - | - |
| c)remuneração por participação em reuniões | - | - |
| d)comissões | - | - |
| e)outros | - | - |
| III – Total da Remuneração (I + II) | 226.172,44 | 269.152,36 |
| IV – Benefícios pós-emprego | - | - |
| V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo | - | - |
| VI – Remuneração baseada em ações | - | - |
| Órgão: Conselho Fiscal | | |
| Número de membros: | 4 | 4 |
| I – Remuneração Fixa (a+b+c+d) | 154.709,18 | 198.875,65 |
| a)salário ou pró-labore | 154.709,18 | 198.875,65 |
| b)benefícios diretos e indiretos | - | - |
| c)remuneração por participação em comitês | - | - |
| d)outros | - | - |
| II – Remuneração variável (e+f+g+h+i) | - | - |
| a)bônus | - | - |
| b)participação nos resultados | - | - |
| c)remuneração por participação em reuniões | - | - |
| d)comissões | - | - |
| e)outros | - | - |
| III – Total da Remuneração (I + II) | 154.709,18 | 198.875,65 |
| IV – Benefícios pós-emprego | - | - |
| V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo | - | - |
| VI – Remuneração baseada em ações | - | - |

Fonte: Banco da Amazônia – SECRE

4.8.1.1. Informações sobre a remuneração dos administradores

O Banco não possui nenhuma sociedade sob seu controle, logo não existem valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas, tais como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria ou do conselho fiscal.

Em relação à remuneração compensatória é definido no Estatuto Social do Banco da Amazônia, no art. 26, que após o término da gestão, os ex-membros da Diretoria Executiva ficam impedidos, por um período de quatro meses, contados do término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares, de:

- exercer atividades ou prestar qualquer serviço a sociedades ou entidades concorrentes das sociedades integrantes do Conglomerado Banco da Amazônia;
- aceitar cargo de administrador ou conselheiro, ou estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica com a qual tenham mantido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores ao término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares; e
- patrocinar, direta ou indiretamente, interesse de pessoa física ou jurídica, perante órgão ou entidade da Administração Pública Federal com que tenha tido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores ao término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares.

O mesmo estatuto não prevê remuneração compensatória a ex-membros do Conselho, não oriundo do quadro de empregados do Banco, que optarem pelo retorno, antes do término do período de impedimento, ao desempenho da função ou cargo, efetivo ou superior, que, anteriormente à sua investidura, ocupavam na administração pública ou privada.

Também vale observar que:

- não houve incidência de nenhum valor referente a comissões e/ou serviços de consultoria e/ou assessoria prestados pelos membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal.
- não há previsão estatutária para pagamento de remuneração de administradores em ações e/ou cotas.
- A única forma prevista de remuneração baseada em ações encontra-se na remuneração variável dos membros da Diretoria, a qual é descrita no Programa de Remuneração Variável, cujo programa é anualmente aprovado na SEST.

4.8.1.2. Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores

Os valores distribuídos aos membros dos colegiados (Diretoria Executiva e Conselhos) a título de bônus e de participação no resultado, estão discriminados nos itens de “a” a “h” abaixo relacionados, no quadro a seguir.

Quadro 26 – Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores

| Identificação do Órgão | | |
|---|--------------|--------------|
| Órgão: Banco da Amazônia S.A | | |
| Reconhecimento de Bônus e Participação de Resultados | EXERCÍCIO | |
| | 2017 | 2016 |
| I – Bônus (a+b+c+d) | 400.108,48 | 400.108,48 |
| a) valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0 | 0 |
| b) valor máximo previsto no plano de remuneração | 400.108,48 | 400.108,48 |
| c) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 400.108,48 | 400.108,48 |
| d) valor efetivamente reconhecido no resultado | 0 | 0 |
| II – Participação no Resultado (e+f+g+h) | 800.216,96 | 800.216,96 |
| e) valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0 | 0 |
| f) valor máximo previsto no plano de remuneração | 800.216,96 | 800.216,96 |
| g) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 800.216,96 | 800.216,96 |
| h) valor efetivamente reconhecido no resultado | 0 | 0 |
| III – Total (I+II) | 1.200.325,44 | 1.200.325,44 |

Fonte: Banco da Amazônia – SECRE

4.8.1.3. Quantidade de ações detidas por membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal

Quadro 27 - Quantidade de ações detidas por membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal

| ÓRGÃO | TIPO DE AÇÃO | QUANT. DE AÇÕES |
|---------------------------|----------------------|-----------------|
| Diretoria Executiva* | Ordinária nominativa | 0 |
| Conselho de Administração | Ordinária nominativa | 310 |
| Conselho Fiscal | Ordinária nominativa | 10 |

Fonte: Banco da Amazônia – SECRE

* Exceto Presidente do Banco que consta na relação do Conselho de Administração.

4.8.1.4. Planos de previdência conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos diretores

Quadro 28 - Planos de previdência conferidos aos membros da Alta Administração

| DESCRIÇÃO | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | DIRETORIA EXECUTIVA |
|---|---|---|
| Número de membros | Seis | Seis |
| Nome do plano | Não se aplica | Não se aplica |
| Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar | Não fizeram opção pelo plano de previdência complementar patrocinado pelo Banco da Amazônia | Não fizeram opção pelo plano de previdência complementar patrocinado pelo Banco da Amazônia |
| Condições para se aposentar antecipadamente | Não fizeram opção pelo plano de previdência complementar patrocinado pelo Banco da Amazônia | Não fizeram opção pelo plano de previdência complementar patrocinado pelo Banco da Amazônia |
| Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores | Não fizeram opção pelo plano de previdência complementar patrocinado pelo Banco da Amazônia | Não fizeram opção pelo plano de previdência complementar patrocinado pelo Banco da Amazônia |
| Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores | Não fizeram opção pelo plano de previdência complementar patrocinado pelo Banco da Amazônia | Não fizeram opção pelo plano de previdência complementar patrocinado pelo Banco da Amazônia |
| Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições | Não fizeram opção pelo plano de previdência complementar patrocinado pelo Banco da Amazônia | Não fizeram opção pelo plano de previdência complementar patrocinado pelo Banco da Amazônia |

Fonte: Banco da Amazônia – SECRE

4.9. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA

A contratação de Auditoria Independente, no Banco da Amazônia S/A, obedece aos preceitos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

O atual Contrato de Prestação e Execução de Serviços de Auditoria Independente (contrato nº2013/010) é decorrente de processo licitatório, realizado através do Edital da Concorrência nº 2012/006, decisão do Conselho de Administração do Banco, datada de 28/05/2013 e seus aditivos. A empresa contratada é a KPMG Auditores Independentes, CNPJ: 57.755.217/0001-29, situada na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Torre A, 6º andar, parte 7º andar, parte 8º andar, parte 11º andar e parte 12º Andar; Bairro: Vila São Francisco, CEP: 04.711-904; São Paulo (SP). Em 2016, através do sexto aditivo o contrato teve seu valor repactuado, de R\$-1.506.883,55. Em 2017, o sétimo aditivo prorrogou o prazo de vigência do contrato até 02/06/2018, mantendo o valor repactuado em 2016.

Os serviços contratados abrangem a auditoria de todas as modalidades de operações do Banco: Auditoria das Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia S/A, Auditoria das Demonstrações Financeiras do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, Auditoria

e Apresentação de Relatório/Parecer Anual de asseguarção Limitada sobre o Demonstrativo das Aplicações do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, Emissão de Relatórios Semestrais de Avaliação da Qualidade e Adequação às Normas emanadas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, Auditoria das Demonstrações Financeiras e Respektivas Notas Explicativas do Fundo de Investimentos do FINAM, Emissão de Relatório Semestral Circunstanciado de Revisão dos Critérios de classificação dos níveis de risco e de avaliação do provisionamento, Emissão de relatório fiscal sobre a revisão das bases de cálculo do imposto de renda e contribuições federais, Exame dos Fundos de investimentos, Exame do fundo de compensação de variação salarial – FCVS/CEF, Exame das aplicações de repasses de órgãos oficiais, Análise dos sistemas de custódia, manifestação quanto aos cálculos atuariais referente aos benefícios pós-emprego, ECF-Escrituração Contábil Fiscal.

Em referência à Instrução nº 381/2003 da Comissão de Valores Mobiliários, o Banco da Amazônia, no exercício de 2017, não contratou e nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes não relacionados à auditoria externa de suas demonstrações financeiras.

4.10. POLÍTICA DE PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES NOS RESULTADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A

4.10.1. Programa de Participação nos Lucros ou Resultados do Banco (PLR)

O Programa atende aos requisitos previstos na Lei nº. 10.101, de 19.12.2000 e a Resolução nº. 10, de 30.05.1995, do extinto Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE.

O programa de PLR do Banco é composto por um conjunto de indicadores, na forma da lei, e visa:

- fortalecimento da parceria entre os empregados e o Banco;
- reconhecimento do esforço individual e da equipe na construção do resultado;
- estímulo do interesse do empregado na gestão e nos destinos do Banco;
- incentivo aos negócios e ao lucro do Banco.

O montante de distribuição é limitado a 9,25% do Lucro Líquido obtido no exercício, ou a 25% dos dividendos/juros sobre capital próprio a serem efetivamente pagos aos acionistas, o que for menor.

O percentual de 9,25% do Lucro Líquido é dividido em dois módulos independentes, conforme a seguir:

- módulo básico: 6.25% do Lucro Líquido;
- módulo social: 3% do Lucro Líquido;

A distribuição é independente, por módulo e proporcional à remuneração recebida pelo empregado e acontece sempre com base nos resultados alcançados. Esclarecendo-se que o montante a ser distribuído dependerá do percentual médio de atingimento das metas estabelecidas para os indicadores dos módulos básico e social, sendo que só haverá distribuição quando, pelo menos, for atingido 80% das médias, conforme tabela abaixo.

Tabela 6 – Comparação entre Percentual médio de alcance das metas com percentual de distribuição da PLR

| % médio de atingimento das metas | % do valor máximo a ser pago |
|---|-------------------------------------|
| Menor que 80% | Sem pagamento |
| De 80,00% a 90,00% | 50% |
| De 90,01% a 95,00% | 75% |
| De 95,01% a 96,00% | 95% |
| De 96,01% a 97,00% | 96% |
| De 97,01% a 98,00% | 97% |
| De 98,01% a 99,00% | 98% |
| De 99,01% a 100,00% | 99% |
| A partir de 100,00% | 100% |

Fonte: Banco da Amazônia – GEPES

A participação é desvinculada da remuneração. Dessa forma, os valores auferidos pelos empregados a esse título não se incorporam ao salário para qualquer efeito, não constituindo, por conseguinte, base de incidência de qualquer encargo trabalhista ou previdenciário, não substituindo ou complementando a remuneração devida a qualquer empregado e não se aplicando o princípio de habitualidade.

4.10.2. Programa de Remuneração Variável Anual dos Dirigentes (RVA)

O Programa atende aos requisitos previstos na Lei nº 6.404/1976, portanto, é independente do Programa de Participação nos Lucros e Resultados dos Empregados, não estando sujeito a Lei nº. 10.101, de 19.12.200 e a Resolução nº. 10, de 30.05.1995, do extinto Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE que rege o Programa de Participação dos Lucros ou Resultados dos Empregados.

A remuneração dos dirigentes observa o estabelecido na Lei nº 6.404/1976 e atende ao limite global de remuneração (inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação) aprovado em Assembléia Geral de Acionistas para cada exercício, a qual anualmente é inclusa na planilha de remuneração global que é submetida à SEST.

O programa é constituído em quatro módulos: corporativo (estratégico), colegiado, individual e de unidade de negócio.

A apuração do alcance da meta é individual, por indicador. O percentual de alcance dos indicadores será ponderado por seu peso correspondente. Saliente-se que cada indicador só será pontuado se atingir, pelo menos, 80% da meta estabelecida, conforme percentuais constantes da tabela abaixo.

Tabela 7 - Comparação entre Percentual de alcance das metas com percentual de distribuição da RVA

| Cumprimento de cada meta | Situação | Pagamento respectivo |
|--------------------------|-------------------------------|----------------------|
| > 120% | Extrapolação | 150% |
| ≤ 120% e > 110% | | 120% |
| ≤ 110% e > 105% | | 110% |
| ≤ 105% e > 104% | Margem de tolerância superior | 105% |
| ≤ 104% e > 103% | | 104% |
| ≤ 103% e > 102% | | 103% |
| ≤ 102% e > 101% | | 102% |
| ≤ 101% e > 100% | | 101% |
| = 100% | Cumprimento integral | 100% |
| < 100% e ≥ 99% | Margem de tolerância inferior | 99% |
| < 99% e ≥ 98% | | 98% |
| < 98% e ≥ 97% | | 97% |
| < 97% e ≥ 96% | | 96% |
| < 96% e ≥ 95% | | 95% |
| < 95% e ≥ 90% | | Cumprimento parcial |
| < 90% e ≥ 80% | 50% | |
| < 80% | Descumprimento | - |

O montante de RVA apurado, para o Presidente e para cada Diretor será pago nas seguintes proporções:

- 60% no primeiro exercício seguinte ao alcance das metas;
- 40% será diferido para pagamento futuro, conforme especificação abaixo:
 - 20% no segundo exercício seguinte ao alcance das metas;
 - 10% no terceiro exercício seguinte ao alcance das metas; e
 - 10% no quarto exercício seguinte ao alcance das metas.

Observa-se que 50% do montante a ser pago ao Presidente e aos Diretores ocorrerá em instrumentos baseados em ações.

O pagamento da RVA aos membros da Diretoria Executiva somente será devido se for respeitado o mínimo de capital exigido pelo Banco Central, em consonância com o acordo de Basiléia e fica condicionado, ainda:

- a) à inexistência de prejuízo em exercícios anteriores, ainda não totalmente amortizado por resultados posteriores;
- b) à disponibilidade financeira da empresa, mantendo inalterado o direito do recebimento e sendo vedada a contratação de empréstimo para seu pagamento;
- c) à existência de caixa.

Na ocorrência de prejuízo ou redução do lucro líquido superior a 20% do exercício anterior (orçado em comparação com o realizado), os valores escalonados para pagamento da RVA 2017, nos exercícios subsequentes deverão ser revertidos, na mesma proporção, em favor do Banco da Amazônia, após a Assembleia Geral Ordinária de acionistas.

Considerando que o pagamento da RVA ocorrerá em 4 (quatro) parcelas, conforme especificado anteriormente, observa-se que a reversão proporcional, não se aplica à primeira parcela de 60% e as parcelas remanescentes serão revertidas apenas pela metade, no caso do Presidente e/ou Diretor deixar o cargo antes de 1º de julho do ano em que ocorrer a redução significativa do resultado.

4.11. PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DE MEMBROS DE COLEGIADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA

O artigo 14 do Estatuto Social do Banco da Amazônia dispõe sobre: “Art. 14. Sem prejuízo dos procedimentos de auto regulação, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva do Banco da Amazônia deverão:

1. Comunicar ao Banco da Amazônia e à bolsa de valores:
 - a. quantidade e as características dos valores mobiliários ou derivativos de emissão do Banco da Amazônia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e dependentes incluídos na declaração anual do imposto de renda, até o décimo dia após a data da posse;
 - b. seus planos de negociação periódica dos valores mobiliários e derivativos referidos na alínea “a” deste inciso, inclusive suas subsequentes alterações, até o décimo dia após a data da posse ou das alterações dos planos; e
 - c. as negociações com os valores mobiliários e derivativos de que trata a alínea “a” deste inciso, inclusive o preço, até o décimo dia do mês seguinte ao que se verificar a negociação.
2. Abster-se de negociar com os valores mobiliários ou derivativos de que trata a alínea “a” do inciso I deste artigo:
 - a. no período de um mês que antecede o encerramento do exercício social, até a publicação do anúncio que colocar à disposição dos acionistas a respectiva documentação; e
 - b. no período compreendido entre a decisão do órgão social competente de aumentar o capital social do Banco da Amazônia ou distribuir dividendos, bonificação em ações ou seus derivativos e a publicação dos respectivos editais ou anúncios.”

Quadro 29 – Participação Acionária de Membros de Colegiados do Banco

| Membros de Colegiados | Qtde ações |
|--------------------------------|------------------|
| Conselho de Administração | 02 ações |
| Conselho Fiscal | 210 ações |
| Diretoria | Não possui ações |
| Órgãos Técnicos ou Consultivos | Não possui ações |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1. GESTÃO DE PESSOAS

Em 2017, o Programa de Desenvolvimento de Pessoas teve como meta promover ações de capacitação e educação profissional, vinculadas ao Planejamento Estratégico, cumprindo, assim sua missão, ao garantir que os empregados detenham competências, habilidades e atitudes que possibilitem o alcance dos objetivos e metas estratégicas.

O planejamento executado em 2017 possibilitou ao Banco receber da SEST e do TCU, o reconhecimento como uma das melhores práticas na gestão de pessoas entre as empresas estatais, devido ao programa “Melhores da Amazônia” e a política de Concorrência Seletiva.

O lançamento do Projeto Cooperação foi um avanço na melhoria da qualidade de vida dos seus empregados e no incentivo ao aprimoramento intelectual, tendo o Banco firmado convênios com várias empresas das áreas de esporte, saúde e educação.

Também foi lançado o Programa Novo Tempo: preparação para Aposentadoria visando proporcionar, através de ações educativas, reflexões sobre a temática da aposentadoria; o desligamento do trabalho e a construção de um planejamento de vida, tendo como público alvo empregados com 25 anos ou mais de efetivo exercício no Banco.

No exercício, foi lançado o Canal de Atendimento e Relacionamento com o Empregado, com o objetivo de padronizar o processo de recepção e tratamento das demandas voltadas exclusivamente para área de Recursos Humanos (RH), permitindo, assim, respostas assertivas e mais céleres.

O Plano de Cargo Carreira e Remuneração (PCCR), que se encontra em desenvolvimento, busca estabelecer diretrizes para gestão da remuneração da Instituição, além de regulamentar e padronizar os critérios de promoção e movimentação dos empregados. A concepção, construção e implantação desse PCS oferecerá uma política salarial capaz de atrair e reter talentos; conciliará as expectativas da Instituição às dos empregados; definirá trajetórias de carreira com critérios mais consistentes para evolução; ratificará que a evolução do empregado está plenamente associada à meritocracia, às ações de capacitação e ao alcance de competências; incentivará o aprendizado contínuo e o comprometimento dos profissionais com seu desenvolvimento, vinculando-os aos objetivos estratégicos da Instituição; e auxiliará na modernização das políticas e práticas de Recursos Humanos, acarretando em maior eficiência nos processos de Gestão de Pessoas.

5.1.1. Composição da força de trabalho

Ao final do exercício 2017, o Banco da Amazônia contava com 2.971 empregados de carreira vinculados à Instituição e 354 estagiários. A força de trabalho da empresa é mais concentrada nas unidades de ponta, responsáveis pela geração de negócios e parcerias diversas entre os mais variados segmentos.

Os quadros a seguir foram adaptadas de modo a contemplar as informações sobre recursos humanos, à luz da legislação a qual o Banco está submetido, enquanto sociedade de economia mista.

Assim, adotou-se a terminologia “Empregada em cargo efetivo” para se referir aos empregados de carreira vinculados ao Órgão, admitidos via concurso público.

5.1.2. Distribuição da Força de Trabalho à Disposição do Banco

Quadro 30 - Distribuição da Força de Trabalho à Disposição do Banco

| Tipologias dos Cargos | Lotação | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|------------|---------|------------------------|-----------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1 Empregados em cargo efetivo | 3.257 | 2.971 | 82 | 262 |
| 1.1 Empregados de carreira vinculada ao órgão | - | 2.971 | - | - |
| 2 Empregados de cargo em comissão | - | - | - | - |
| 2.1 Empregados requisitados de outros órgãos e esferas | - | - | - | - |
| 2.2 Empregados com contrato temporário | - | - | - | - |
| 3 Total (1+2) | 3.257 | 2.971 | 82 | 262 |

Fonte: Banco da Amazônia – GEPES

Em 2017 ocorreu o segundo período de desligamento dentro do Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), resultando em 108 desligamentos contra 191 em 2016. O Banco encerrou o exercício de 2017 contando com 2.971 colaboradores (3.610 em 2016).

5.1.3. Conclusões de eventuais estudos realizados para avaliar a distribuição de pessoal, especialmente no contexto da execução da sua atividade-fim.

Não existe estudo sobre a distribuição de pessoal.

5.1.4. Qualificação da força de trabalho

Os empregados do Banco da Amazônia, em sua maioria, estão representados entre a faixa etária de 31 a 60 anos, conforme a seguir:

- 31 a 40 anos (27,93%);
- 41 a 50 anos (24,84%);
- 51 a 60 anos (21,67%);
- acima de 60 anos (16,79%);
- até 30 anos (8,75 %).

A maioria dos empregados do Banco da Amazônia possuem curso superior, 55,36% do quadro efetivo, seguido de empregados com segundo grau completo, 28,30% e com especialização 13,46%. Destaque para os 26 empregados com mestrado e 1 com doutorado.

Quadro 31 - Quantidade de empregados por faixa etária

| Tipologias do Cargo | Quantidade de Empregados por Faixa Etária | | | | |
|---|---|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| | Até 30 anos | De 31 a 40 anos | De 41 a 50 anos | De 51 a 60 anos | Acima de 60 anos |
| 1. Provisamento de cargo efetivo | 260 | 830 | 738 | 644 | 499 |
| 1.1. Empregados de Carreira | 260 | 830 | 738 | 644 | 499 |
| 2. Provisamento de cargo em comissão | - | - | - | - | - |
| 2.1. Grupo Direção e Assessoramento Superior | - | - | - | - | - |
| 2.2. Grupo sem Vínculo com a Adm. Pública | - | - | - | - | - |
| 3. Totais (1+2) | 260 | 830 | 738 | 644 | 499 |

Fonte: Banco da Amazônia – GEPES

Quadro 32 - Quantidade de empregados nível de escolaridade

| Tipologias do Cargo | Quantidade de pessoas por nível de escolaridade | | | | | | | | |
|--|---|---|----|----|-----|-------|-----|----|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 1. Provimento de cargo efetivo | - | - | 18 | 40 | 826 | 1.634 | 408 | 29 | 1 |
| 1.1. Empregados de Carreira | - | - | 18 | 40 | 826 | 1.634 | 408 | 29 | 1 |
| 2. Provimento de cargo em comissão | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 2.1. Grupo Direção e Assessoramento Superior | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 2.2. Grupo sem Vínculo com a Adm. Pública | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3. Totais (1+2) | - | - | 18 | 40 | 826 | 1.634 | 408 | 29 | 1 |

LEGENDA
NÍVEL DE ESCOLARIDADE
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência.

Fonte: Banco da Amazônia – GEPES

5.1.5. Política de capacitação e treinamento do pessoal

Na área de treinamento o Banco da Amazônia investiu R\$ 3,7 milhões (R\$ 4,1 milhões, em 2016), contemplando 18.611 participações (11.516, em 2016). Foram abordados temas relacionados à crédito, liderança, gestão de pessoas, ética, negócios, estratégia, tecnologia da informação e auditoria. O Banco também proporcionou ofertas de cursos de língua estrangeira, graduação e pós-graduação.

Quadro 33 - Treinamentos

| Tipo | Oportunidades de Treinamento | | | |
|------------------------|------------------------------|--------------|---------------|---------------|
| | Matriz | SUPER's | Agência | Total |
| Externo | 385 | 18 | 92 | 495 |
| Interno | 872 | 212 | 1.497 | 2.581 |
| Programas Educacionais | 38 | 1 | 78 | 117 |
| Internos a Distância | 3.182 | 972 | 11.264 | 15.418 |
| Total | 4.477 | 1.203 | 12.931 | 18.611 |

Fonte: Banco da Amazônia – GEPES

O Portal de Educação do Banco disponibilizou 46 ações de qualificação, a todos os empregados do Banco em período integral, nas quais o empregado é livre para melhor programar seus estudos e a partir de então, vislumbrar o seu crescimento profissional.

O Portal Educacional também viabiliza a realização de Processos Seletivos em sua Etapa de Avaliação de Conhecimentos Técnicos.

5.1.6. Despesas associadas à manutenção de pessoal

Em 2017 o Banco da Amazônia investiu o montante de R\$1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil) em programas e atividades em prol do bem estar de seus empregados.

5.1.7. Ações adotadas para identificar irregularidade relacionada ao pessoal, especialmente em relação à acumulação de cargos, funções e empregos públicos e à terceirização irregular de cargos.

O Banco da Amazônia exige, quando da admissão de novos empregados (pré-admissional) a assinatura de uma Declaração na qual ele expressa não possuir vínculo com a Administração Pública Direta ou Indireta como forma de identificar eventual acumulação

remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

Não detectamos, no exercício de 2017, situação de empregados em acúmulo de cargos indevidos.

Atualmente o Banco da Amazônia não possui dependência de terceiros para sustentar seus processos de negócio.

5.1.8. Principais riscos identificados na gestão de pessoas da unidade e as providências adotadas para mitigá-los

Os principais riscos identificados no processo de gestão de pessoas estão ligados a questões trabalhistas e de previdência complementar, e as principais providências adotadas para mitigá-los estão contidas no projeto do novo modelo de gestão de pessoas que contempla, dentre outros, novo Plano de Cargos Carreira e Remuneração (PCCR), além de completa revisão nas políticas de gestão de pessoas, com criação de plano de cargos e carreiras, baseado em modelo de gestão de competências e resultados.

Neste contexto, **a não implementação do projeto**, em sua totalidade, configura-se, também, como um risco, pois sua implementação permitirá, dentre outros pontos:

- políticas de pessoal revisadas e reformuladas;
- qualificação de todo o corpo funcional, cultura organizacional alinhada aos objetivos estratégicos;
- redução de *turnover*;
- colaboradores reconhecidos e valorizados, com base na meritocracia; e
- benefícios e ações de qualidade de vida compatíveis com o mercado.

Para mitigar o risco de não implantação do projeto de gestão de pessoas, o Banco vem acompanhando todas as etapas e atividades relacionadas ao projeto, inclusive, mantendo empregados com dedicação exclusiva realizando o acompanhamento dos trabalhos realizados pela consultoria contratada.

5.1.9. Indicadores gerenciais sobre a Gestão de Pessoas

A seguir, apresentamos os Indicadores utilizados pela área para acompanhar o processo de gestão de pessoas:

5.1.9.1. Indicador Ambientação

Direcionado aos empregados admitidos mediante convocação de classificados em concurso público, com contrato de experiência de 90 (noventa) dias e passando a vigor por tempo indeterminado após este período. Ainda dentro do período de experiência, o Banco da Amazônia oferece o Curso de Ambientação, oportunidade em que o empregado conhece a missão, a visão e os valores da Organização.

Quadro 34 - Ambientação

| Dados gerais do indicador | | |
|---|---|--------|
| Nome do Indicador | AMBIENTAÇÃO | |
| Objetivo do Indicador | Monitorar a participação dos empregados em estágio probatório no programa de Ambientação para novos empregados, | |
| Tipo | Eficiência | |
| Área responsável | GEPES- GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS | |
| Fórmula de cálculo e método de medição | $\frac{\text{N}^\circ \text{ de participantes do programa de ambientação dentro do prazo de 90 dias}}{\text{N}^\circ \text{ de empregados admitidos}} \times 100$ | |
| Fonte dos dados | GEPES | |
| Evolução dos resultados do indicador | | |
| 2017 | 2016 | 2015 |
| 16,22% | 36,17% | 23,58% |

Fonte: Banco da Amazônia - GEPES

5.1.9.2. Indicador Cursos Obrigatórios

Objetiva monitorar a participação dos empregados nos cursos considerados obrigatórios para o Banco da Amazônia e disponibilizados via EAD.

Quadro 35 – Cursos Obrigatórios

| Dados gerais do indicador | | | | | | |
|---|---|-------|------|-------|------|-------|
| Nome do Indicador | CURSOS OBRIGATÓRIOS | | | | | |
| Objetivo do Indicador | Monitorar a participação dos empregados nos cursos obrigatórios. | | | | | |
| Tipo | Eficiência | | | | | |
| Área responsável | GEPES- GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS | | | | | |
| Fórmula de cálculo e método de medição | $\frac{\text{N}^\circ \text{ de empregados participantes com certificação}}{\text{N}^\circ \text{ total de empregados}} \times 100$ | | | | | |
| Fonte dos dados | GEPES | | | | | |
| Evolução dos resultados do indicador | | | | | | |
| CURSOS OBRIGATÓRIOS | 2017 | | 2016 | | 2015 | |
| Ética nas Organizações | 62% | 1.839 | 85% | 2.601 | 88% | 2.773 |
| Política de Responsabilidade Socioambiental | 69% | 2.040 | 78% | 2.388 | 78% | 2.468 |
| Risco Operacional | 17% | 498 | 79% | 2.418 | 80% | 2.536 |
| Introdução ao Gerenciamento de Risco | 27% | 817 | 30% | 932 | - | - |
| Prevenção a Lavagem de Dinheiro | 73% | 2.162 | 91% | 2.809 | 100% | 3.150 |
| Pessoas Expostas Politicamente | 18% | 548 | 76% | 2.339 | 73% | 2.303 |

Fonte: Banco da Amazônia - GEPES

5.1.9.3. Indicador Rotatividade

Objetiva acompanhar a evolução das admissões e desligamentos de empregados do Banco da Amazônia.

Observa-se que o índice de rotatividade de 2017 foi superior ao apurado em 2016, boa parte em função do Programa de Aposentadoria Incentivada.

Quadro 36 - Rotatividade

| Dados gerais do indicador | | |
|---|--|-------------|
| Nome do Indicador | ROTATIVIDADE | |
| Objetivo do Indicador | Acompanhar a evolução de admissões e desligamentos | |
| Tipo | Eficiência (quanto menor o índice, melhor a retenção na organização) | |
| Área responsável | GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (GEPES) | |
| Fórmula de cálculo e método de medição | $\frac{(\text{N}^\circ \text{ de admissões no ano} + \text{N}^\circ \text{ desligamentos no ano}) \div 2}{\text{N}^\circ \text{ de empregados no último dia do ano}} \times 100$ | |
| Fonte dos dados | GEPES | |
| Evolução dos resultados do indicador | | |
| 2017 | 2016 | 2015 |
| 5,79% | 2,94% | 2,79% |

Fonte: Banco da Amazônia – GEPES

5.1.9.4. Indicador Avaliação de Desempenho

Objetiva acompanhar o desempenho dos empregados a cada semestre. Considera Avaliação de Desempenho Individual (ADI) e Avaliação de Desempenho da Unidade em que o empregado está lotado (ADU), com pesos de 60% e 40%, respectivamente, para a obtenção da nota final do empregado. Os escores variam de 1 a 6, correspondendo aos intervalos entre desempenho insuficiente e excepcional. A Avaliação é realizada observando-se o semestre civil (janeiro a junho e julho a dezembro).

Os resultados do 1º e 2º semestre de 2017 estão semelhantes, registrando maior concentração entre as escalas de desempenho correspondentes aos conceitos Esperado e acima do Esperado, o que demonstra uma evolução no desempenho dos empregados, principalmente quando comparado aos períodos anteriores.

Quadro 37 - Desempenho

| Dados gerais do indicador | | | | | | | |
|---|---|-------------------|----------|--------------------------|--------------------|--------------|---------|
| Nome do Indicador | DESEMPENHO SEMESTRAL | | | | | | |
| Objetivo do Indicador | Acompanhar a evolução do desempenho dos empregados, por semestre. | | | | | | |
| Tipo | Eficiência | | | | | | |
| Área responsável | GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (GEPES) | | | | | | |
| Fórmula de cálculo e método de medição | $\frac{\text{N}^\circ \text{ de empregados avaliados (por nota)} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ total de empregados avaliados no semestre}}$ | | | | | | |
| Fonte dos dados | GEPES | | | | | | |
| Evolução dos resultados do indicador | | | | | | | |
| Período | Percentual de empregados por nota alcançada | | | | | | |
| | Excepcional | Acima do Esperado | Esperado | Pouco Abaixo do Esperado | Abaixo do Esperado | Insuficiente | Total |
| 1º/2014 | 0,37 | 1,35 | 45,71 | 50,27 | 2,23 | 0,07 | 100,00 |
| 2º/2014 | 1,10 | 10,11 | 62,27 | 25,36 | 1,03 | 0,13 | 100,00 |
| 1º/2015 | 1,06 | 8,13 | 56,27 | 32,71 | 1,76 | 0,07 | 100,00 |
| 2º/2015 | 1,81 | 8,26 | 57,47 | 30,92 | 1,48 | 0,07 | 100,00 |
| 1º/2016 | 0,04 | 1,24 | 35,04 | 60,64 | 2,96 | 0,08 | 100,00 |
| 2º/2016 | 9,11 | 4,52 | 40,23 | 43,85 | 4,52 | 0,03 | 100,00 |
| 1º/2017 | 0,00 | 2,25 | 31,69 | 46,10 | 1,70 | 0,28 | 100,00 |
| 2º/2017* | 5,09 | 19,66 | 71,32 | 3,63 | 0,27 | 0,03 | *100,00 |

Fonte: Banco da Amazônia – GEPES.

* No segundo semestre de 2017 foi considerado a nota da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), no 1º semestre de 2017 devido a não conclusão da avaliação da ADU.

5.1.9.5. Indicador Disciplina

Objetiva acompanhar a evolução de empregados apenados em processos administrativos. O Banco da Amazônia possui normas que estabelecem diretrizes, procedimentos e conduta dos empregados. A Norma de Procedimento interna que rege o aspecto disciplinar – NP 118, estabelece as seguintes graduações de penalidades, decorrentes dos inquéritos instaurados: Admoestação; Repreensão; Advertência; Censura; Suspensão e Demissão.

Quadro 38 - Disciplina

| Dados gerais do indicador | | |
|---|--|-------------|
| Nome do Indicador | DISCIPLINA | |
| Objetivo do Indicador | Acompanhar a evolução de empregados apenados em processos administrativos. | |
| Tipo | Eficiência (quanto menor o índice, maior a confiabilidade nos empregados) | |
| Área responsável | GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (GEPES) | |
| Fórmula de cálculo e método de medição | $\frac{\text{N}^\circ \text{ de empregados apenados em processos administrativos} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ total de empregados}}$ | |
| Fonte dos dados | GEPES | |
| Evolução dos resultados do indicador | | |
| 2017 | 2016 | 2015 |
| 1,24% | 0,85% | 0,41% |

Fonte: Banco da Amazônia – GEPES

5.1.9.6. Indicador Absenteísmo

Objetiva acompanhar a evolução dos empregados ao trabalho, motivada por adoecimento de qualquer natureza e acidente do trabalho. O indicador de absenteísmo é uma importante informação gerencial para o Banco, na medida em que auxilia na definição de ações visando à melhoria da qualidade de vida no trabalho.

Como observa-se, em 2017, este indicador permanece em queda em relação aos dois últimos anos, em torno de 11% comparado ao ano anterior. Um dos fatores para essa redução foi a diminuição do número de dias de afastamentos por acidentes de trabalho, refletindo de forma positiva, as ações voltadas para a prevenção e promoção da saúde dos empregados, desenvolvidas no âmbito do Programa de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho.

Quadro 39 - Absenteísmo

| ABSENTEÍSMO | | | |
|---|---|-------------|-------------|
| Nome do Indicador | | | |
| Objetivo do Indicador | Acompanhar a evolução da ausência ao trabalho, motivada por adoecimento de qualquer natureza e acidente do trabalho. | | |
| Tipo | Eficácia (quanto menor o índice, melhor a qualidade de vida no trabalho) | | |
| Área responsável | GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (GEPES) | | |
| Fórmula de cálculo e método de medição | $\frac{\text{Lic. Trat. Saúde até 15 dias} + \text{Lic. Trat. Saúde Pror.} + \text{Acid. Trab. Prorrog} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ total de dias úteis no ano} \times \text{Total de empregados}}$ | | |
| | | | |
| Fonte dos dados | GEPES | | |
| Evolução dos resultados do indicador | | | |
| 2017 | 2016 | 2015 | 2014 |
| 3,34 | 3,76 | 4,75 | 4,47 |

Fonte: Banco da Amazônia – GEPES

5.1.9.7. Indicador de Saúde e Segurança do Trabalho

Objetiva acompanhar ocorrências de acidente de trabalho. O Banco da Amazônia S/A faz uso de três indicadores para avaliar a Saúde e Segurança do Trabalho dos seus empregados – Acidente de trabalho, Doença Ocupacional e Taxa de Dias Perdidos.

A diminuição deste índice foi incentivada por uma menor prevalência de acidentes típicos em função das ocorrências de assaltos e/ou sequestros ocorridos em 2017 com a consequente emissão de Comunicação de Acidentes do Trabalho (CAT) para os empregados vitimados, pois a maioria das CATs geradas anualmente são em decorrência dos assaltos/ e ou sequestros ocorridos, acompanhadas por uma parcela inferior de acidentes de trajeto.

Como medida profilática, o Banco possui, em todas as unidades, os mecanismos de segurança previstos em lei: vigilância ostensiva, sistema de alarme, sistema de câmeras (CFTV), porta giratória com detecção de metais (PGDM), detector portátil de metais e fechadura de retardo (no cofre), bem como, desenvolve ações visando desestimular as ações delituosas, como: orientação às agências para que mantenham os limites mínimos de encaixe; intensificação das visitas de vistoria e conscientização das unidades, implantando ações de prevenção no cotidiano dos empregados, entre outras.

Quadro 40 – Acidente de Trabalho

| Dados gerais do indicador | | | |
|---|---|------|------|
| Nome do Indicador | ACIDENTE DO TRABALHO | | |
| Objetivo do Indicador | Acompanhar a evolução de ocorrência de acidentes de trabalho | | |
| Tipo | Eficiência (quanto menor o índice, melhor a qualidade de vida no trabalho) | | |
| Área responsável | GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (GEPES) | | |
| Fórmula de cálculo e método de medição | $\frac{\text{N}^\circ \text{ de acidentes de trabalho} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de empregados}}$ | | |
| Fonte dos dados | GEPES | | |
| Evolução dos resultados do indicador | | | |
| 2017 | 2016 | 2015 | 2014 |
| 0,44 | 0,89 | 0,25 | 0,69 |

Fonte: Banco da Amazônia – GEPES

5.1.9.8. Indicador doença ocupacional

Objetiva acompanhar a evolução de ocorrência de doenças ocupacionais. Para efeitos de cálculo deste indicador, considera-se Doença Ocupacional os casos de ausência ao trabalho, cujos registros no INSS são como benefício em espécie acidentária, os casos de emissão de CAT por doença ocupacional e as ausências ao trabalho, oriundas da aplicação do Nexo Técnico Epidemiológico pela perícia do INSS.

A manutenção deste índice deveu-se às ações preventivas adotadas pelo Banco, relativamente ao tema Saúde e Segurança do Trabalho, dentre outras:

- Pausas regulamentares de 10 minutos para cada 50 minutos trabalhados nas atividades repetitivas, conforme o que estabelece a NR-17;
- Ginástica laboral com objetivo de prevenção das lesões provocadas por esforços repetitivos e doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho (LER/DORT) e melhora na disposição para o trabalho;
- Programa Ver O Peso que visa o controle da obesidade e prevenção de doenças decorrentes, através da aquisição de novos hábitos saudáveis com a reeducação alimentar e prática de atividade física.

Corredores em Ação: projeto que incentiva a prática e estimulação a formação de novos adeptos da corrida de rua. Além de combater alguns males da era moderna, como o sedentarismo, e prevenir o surgimento de doenças crônicas como a hipertensão e o diabetes.

Quadro 41 – Doença Ocupacional

| Dados gerais do indicador | | | |
|---|---|-------------|-------------|
| Nome do Indicador | DOENÇA OCUPACIONAL | | |
| Objetivo do Indicador | Acompanhar a evolução de ocorrência de doenças ocupacionais | | |
| Tipo | Eficiência (quanto menor o índice, melhor a qualidade de vida no trabalho) | | |
| Área responsável | GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (GEPES) | | |
| Fórmula de cálculo e método de medição | $\frac{\text{N}^\circ \text{ de casos de doenças ocupacionais}}{\text{N}^\circ \text{ de empregados}} \times 100$ | | |
| Fonte dos dados | GEPES | | |
| Evolução dos resultados do indicador | | | |
| 2017 | 2016 | 2015 | 2014 |
| 0,06 | 0,06 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Banco da Amazônia – GEPES

5.1.9.9. Indicador Taxa de Dias Perdidos

Objetiva acompanhar a evolução de dias de trabalho não realizado por motivo de doenças ocupacionais e acidente de trabalho.

Apesar da redução do número acidentes do trabalho e conservação das ocorrências de doenças ocupacionais, registrou-se um aumento nos dias de afastamento por motivos de doenças do trabalho, colaborando para a elevação deste índice em 2017. Embora o Banco tenha implementado ações preventivas (ver indicadores acidente do trabalho e doença ocupacional), bem como, pela disponibilização do Programa VIVAVIDA, constituído de diversas ações voltadas para o equilíbrio biopsicossocial dos empregados, como, saúde, educação para a qualidade de vida, comunicação interna, comprometimento e motivação.

Quadro 42 – Dias Perdidos

| Dados gerais do indicador | | | |
|---|--|-------------|-------------|
| Nome do Indicador | TAXA DE DIAS PERDIDOS POR DOENÇA OCUPACIONAL E ACIDENTES DO TRABALHO | | |
| Objetivo do Indicador | Acompanhar a evolução de dias de trabalho não realizado por motivo de doenças ocupacionais e acidente do trabalho. | | |
| Tipo | Eficiência (quanto menor o índice, melhor a qualidade de vida no trabalho) | | |
| Área responsável | GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (GEPES) | | |
| Fórmula de cálculo e método de medição | $\frac{\text{N}^\circ \text{ dias perdidos por doenças ocupacionais e acidentes do trabalho}}{\text{N}^\circ \text{ total de dias úteis no ano} \times \text{Total de empregados}} \times 100$ | | |
| Fonte dos dados | GEPES | | |
| Evolução dos resultados do indicador | | | |
| 2017 | 2016 | 2015 | 2014 |
| 0,08 | 0,05 | 0,08 | 0,03 |

Fonte: Banco da Amazônia – GEPES

5.1.10. Estrutura de pessoal da unidade

O Banco da Amazônia concentra aproximadamente 71,22% do seu quadro efetivo nas atividades fim, atuando diretamente nas redes de negócios do Banco, visando a geração de receitas e participando ativamente das ações voltadas para o desenvolvimento da Região Amazônica. O Banco não possui em seu quadro de pessoal, empregados temporários.

As funções comissionadas estão distribuídas nos Eixos Gerencial, Técnico e de Assessoria e Apoio, totalizando 1.796 postos ocupados. Empregados não comissionados somam 1.175.

Quadro 43 - Distribuição da Lotação Efetiva

| Tipologias dos Cargos | Lotação Efetiva | |
|--|-----------------|----------|
| | Área Meio | Área Fim |
| 1. Empregado de Carreira (1.1) | 855 | 2.116 |
| 1.1. Empregados de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4) | 855 | 2.116 |
| 1.1.2. Empregados de carreira vinculada ao órgão | 855 | 2.116 |
| 1.1.3. Empregados de carreira em exercício descentralizado | - | - |
| 1.1.4. Empregados de carreira em exercício provisório | - | - |
| 1.1.5. Empregados requisitados de outros órgãos e esferas | - | - |
| 2. Empregados com Contratos Temporários | - | - |
| 3. Total de Empregados (1+2) | 855 | 2.116 |

Fonte: Banco da Amazônia – GEPES

Quadro 44 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas

| Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas | Lotação | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|------------|---------|------------------------|-----------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1. Cargos em comissão | - | - | - | - |
| 1.1. Grupo Direção e Assessoramento superior | - | - | - | - |
| 1.1.1. Empregados de outros órgãos e esferas | - | - | - | - |
| 1.1.2. Empregados com contrato temporário | - | - | - | - |
| 2. Funções gratificadas | - | 1.796 | - | - |
| 2.1. Empregados de carreira vinculada ao órgão | - | 1.796 | - | - |
| 3. Funções operativas (sem função gratificada) | - | 1.175 | 149 | 320 |
| 3.1. Empregados de carreira vinculada ao órgão | - | 1.175 | 320 | 149 |
| 4. Total de colaboradores em cargo e em função (1+2+3) | 3.257 | 2.971 | 469 | 469 |

Fonte: Banco da Amazônia – GEPES

5.1.11. Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 45 – Despesas do pessoal

| Tipologias/ Exercícios | Vencimentos e Vantagens Fixas | Despesas Variáveis | | | | | | Despesas de Exercícios Anteriores | Decisões Judiciais | Total | |
|--|-------------------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|--|---------------------------|-----------------------------------|--------------------|---------------|----------------|
| | | Retribuições | Gratificações | Adicionais | Indenizações | Benefícios Assistenciais e Previdenciários | Demais Despesas Variáveis | | | | |
| Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2016 | 124.680.071,51 | | 62.953.306,61 | 85.204.799,30 | 5.069.359,41 | 12.381.540,32 | 11.015.590,90 | | 14.546.022,02 | 315.850.690,07 |
| | 2017 | 124.798.442,80 | | 62.731.539,14 | 87.389.416,93 | 5.173.944,27 | 13.212.203,04 | 11.783.281,08 | | 17.135.079,12 | 322.223.906,38 |
| Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2016 | 38.750,74 | | | 102.438,51 | | | | | | 141.189,25 |
| | 2017 | 0,00 | | | 0,00 | | | | | | 0,00 |
| Servidores cedidos com ônus | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2016 | 58.155,48 | | 19.385,13 | | | 4.559,56 | 4.825,31 | | | 86.925,48 |
| | 2017 | 61.737,04 | | 20.579,00 | | | 5.122,02 | 5.211,31 | | | 92.649,37 |
| Servidores com contrato temporário | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2016 | 109.598,27 | | | | | | | | | 109.598,27 |
| | 2017 | 0,00 | | | | | | | | | 0,00 |

Fonte: Banco da Amazônia – GEPES

5.1.12. Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Os principais riscos relacionados ao pessoal do Banco da Amazônia são:

- DORT – Doenças articulares relacionadas ao trabalho – Dentre elas, Síndrome do túnel do carpo, tendinites e tenosinovites;
- Doenças Psicossomáticas - Dentre elas, Stress Pós traumáticos, transtorno de adaptação, reação aguda ao stress.

Como ação preventiva o Banco da Amazônia disponibiliza a seus empregados o Programa de Qualidade de Vida, denominado VivaVida que objetiva ações de promoção da saúde e prevenção de doenças; de valorização e reconhecimento; de melhoria do clima organizacional, dentre as ações destacamos:

1. **Programa de Ginástica Laboral:** prevenir as lesões provocadas por esforços repetitivos e doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho (LER/DORT) e melhorar a disposição para o trabalho. Em 2017 foram realizadas atividades em 142 Unidades do Banco, beneficiando 2.515 empregados.

2. **Programa Ver O Peso:** controle da obesidade e prevenção de doenças através da aquisição de novos hábitos saudáveis com a reeducação alimentar e prática de atividade física. Em 2017 110 empregados foram beneficiados. Resultado redução de peso entre 02 a 12 kg, melhorando dessa forma, a qualidade de vida e a autoestima dos empregados.

3. **Corredores em Ação:** incentivo a prática e estímulo a formação de novos adeptos da corrida de rua. Além de combater alguns males da era moderna, como o sedentarismo e prevenir o surgimento de doenças crônicas como a hipertensão e o diabetes. Em 2017 100 empregados foram inscritos no programa. Resultado: melhorias no condicionamento físico, disposição para o trabalho, perda de peso e autoestima.

4. **Cuidando de sua Saúde:** utiliza os recursos da intranet e TV digital para divulgar textos informativos, campanhas e filmes, onde se busca sensibilizar e despertar a consciência dos empregados para a prevenção de doenças ocupacionais e não ocupacionais. Os temas se baseiam no calendário do Ministério da Saúde, Associação Brasileira de Qualidade de Vida (ABQV) e no resultado dos exames periódicos.

5. **Semana de Qualidade de Vida:** “IX-SEMANA DA QUALIDADE DE VIDA 21/08/2017 a 26/08/2017, com o tema- Saúde e Bem Viver”. Durante a Semana foram realizadas diversas atividades voltadas para saúde do Trabalhador.

6. **Projeto COOPERAÇÃO:** aprovado no mês de julho pela diretoria onde o Banco poderá firmar convênios com várias empresas na área de esporte e saúde, visando oportunizar principalmente aqueles funcionários e seus dependentes que não possuem plano de saúde e que tenham a oportunidade de pagar com um valor mais acessível do que é cobrado no mercado de trabalho.

7. **Programa Novo Tempo:** preparação para Aposentadoria: Relançado em 30/08/2017 com a Palestra de sensibilização do Consultor Armelino Girard, visa proporcionar através de ações educativas, reflexões sobre a temática da aposentadoria; o desligamento do trabalho e à construção de um planejamento de vida, tendo como público alvo empregados com 25 anos ou mais de efetivo exercício no Banco. No ano de 2017 foram ofertadas 50 vagas e os inscritos tiveram a oportunidade de cursar, através do portal educacional, os Cursos Saúde financeira e o Curso Preparação para aposentadoria.

8. **Ações do Programa de Segurança e Saúde Ocupacional (PSSO) Saúde e Segurança do Trabalho:** o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) se constitui de um conjunto de ações, realizadas anualmente, para atender a Norma Regulamentadora Nº 7, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Em 2017 foram contemplando 786 empregados. Também em 2017, obteve-se sucesso na contratação via licitação da empresa de serviços técnicos especializados de exames periódicos para todas as agências fora da Grande Belém, estes serviços são necessários para atender a Norma Regulamentadora Nº 07 (PCMSO).

9. **Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA):** realizado com base em levantamento de risco ambiental visando avaliar e monitorar os agentes nocivos no meio ambiente de trabalho e indica medidas de controle para a eliminação desses riscos, de forma a manter o ambiente laboral dentro dos padrões estabelecidos na NR-9, do Ministério do Trabalho e Emprego com atualização do PPRA. Visando o atendimento das Normas Regulamentadoras nº. 07; 09; 15, 16 e 17, do Ministério do Trabalho encontra-se em andamento a contratação de empresa especializada na Área de Saúde e Segurança do Trabalho a fim de uniformizar e articular todos os programas necessários atingindo os resultados proposto nas normas para conseguimos melhores resultados na prevenção de acidentes.

10. **Programas voltados ao reconhecimento e valorização dos empregados do Banco da Amazônia S/A Programa de Reconhecimento e Valorização (PRV):** Visa promover ações que fortaleçam a integração funcional no ambiente de trabalho, visando a melhoria do clima organizacional, das relações interpessoais, o reconhecimento e a valorização do empregado. O Programa atende 100% das unidades com expressiva adesão dos empregados e demais colaboradores. Mensalmente, é concedido suporte financeiro as unidades, para realização de eventos festivos. O programa abrangeu aproximadamente 3.054 empregados, com investimento anual de cerca de R\$- 725.416,00 mil reais.

5.1.13. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

O Quadro abaixo contempla o quantitativo de estagiários (2016 e 2017), discriminando-os de acordo com o nível de escolaridade exigido e com a alocação dos estagiários de acordo com a área de formação (nível superior) ou para atuação nas agências (nível médio e superior) e de acordo com a estrutura do Banco da Amazônia S/A (na área fim ou na área meio).

Quadro 46 – Composição do quadro de estagiários

| Nível de escolaridade | Quantitativos e Despesas de Contratos de Estágios em 2016/2017 | | | |
|-----------------------|--|--------------|------|--------------|
| | 2016 | (em R\$) | 2017 | (em R\$) |
| 1. Nível superior | 270 | 3.949.443,90 | 339 | 4.801.038,23 |
| 1.1 Área Fim | 231 | 3.378.968,67 | 291 | 4.103.927,48 |
| 1.2 Área Meio | 39 | 570.475,23 | 48 | 697.110,75 |
| 2. Nível Médio | 84 | 1.228.715,88 | 57 | 758.416,61 |
| 2.1 Área Fim | 84 | 1.228.715,88 | 57 | 758.416,61 |
| 2.2 Área Meio | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3. Total (1+2) | 354 | 5.178.159,78 | | 5.559.454,84 |

Análise Crítica: o Programa de Estágio é regulado pela Lei nº 11.788, de 25/09/2008, ofertando-se oportunidades de estágio a estudantes de nível médio e superior das redes pública e privada nos municípios de atuação do Banco da Amazônia. O estágio objetiva proporcionar a vivência prática ao estudante e, ainda, complementar o processo de ensino/aprendizagem. A inserção dos estudantes no Programa de Estágio do Banco ocorre através de Agente de Integração Empresa/Escola, contratada para a execução do referido programa, ao amparo da legislação vigente.

Fonte: Banco da Amazônia – GEPES

Quadro 47 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

| Unidade Contratante | | | | | | | |
|--------------------------------|--|--|--------------------|---|--------------------------|--|----------|
| Nome: Banco da Amazônia S/A | | | | | CNPJ: 04.902.979/0001-44 | | |
| UG/Gestão: GEPAC | | | | | | | |
| Informações sobre os contratos | | | | | | | |
| Ano/ Contrato | Objeto | Empresa Contratada | CNPJ | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de Escolaridade Mínimo Exigido dos Trabalhadores Contratados | Situação |
| | | | | Início | Fim | | |
| 2016/314 | Prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização nos prédios onde estão instaladas as unidades do Banco localizadas no Estado do Pará. | Diamond Service Eireli | 08.538.011/0001-31 | 21/11/2016 | 20/11/2018 | Fundamental | A |
| 2016/258 | Prestação de Serviço de Limpeza para atender o Estado do MA: Açailândia, Alto Parnaíba, Bacabal, Carolina, Caxias, Coroatá, Estreito, Guajajaras, Imperatriz, PB Maciel, Pinheiro, Santa Inês, São Luis, Vitoria do Mearim | Patmos Serviços Terceirizados Ltda-ME | 13.026.997/0001-09 | 04/10/2016 | 03/10/2018 | Fundamental | A |
| 2015/252 | Prestação de serviços de fornecimento automático de café expresso e longo aos empregados, estagiários, terceirizados e público flutuante, com os materiais e equipamentos necessários a sua execução, no edifício sede do Banco da Amazônia. | JP Smart Vending Operadora de Máquinas Automática Ltda | 06.281.829/0001-96 | 04/09/2015 | 03/09/2018 | Fundamental | A |
| 2017/215 | Prestação de serviços de limpeza e conservação da Agência de São Paulo | FDS Logística e Terceirização Eireli-EPP | 07.366.916/0001-09 | 25/10/2017 | 24/10/2018 | Fundamental | A |
| 2017/066 | Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nos prédios onde estão instaladas as unidades do banco, localizadas no Estado do Amazonas. | ECO Master Ltda-ME | 04.092.144/0001-76 | 06/03/2017 | 05/03/2019 | Fundamental | A |

Unidade Contratante**Nome: Banco da Amazônia S/A****CNPJ: 04.902.979/0001-44****UG/Gestão: GEPAC****Informações sobre os contratos**

| Ano/ Contrato | Objeto | Empresa Contratada | CNPJ | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de Escolaridade Mínimo Exigido dos Trabalhadore s Contratados | Situa ção |
|--------------------------|---|---|--------------------|--|------------|--|----------------------|
| | | | | Início | Fim | | |
| 2017/169 | Prestação de serviços terceirizados, de forma continuada pela Contratada ao Contratante, mediante o fornecimento de 6 (seis) postos de trabalho de recepcionista, 1(um) posto de supervisor de recepção e 1(um) posto de relações públicas, para atender às necessidades do Banco em seu Edifício Sede. | Diamond Service Eireli | 08.538.011/0001-31 | 11/08/2017 | 29/03/2019 | Nível Médio/ Superior | A |
| 2016/222 | Prestação de serviços de apoio administrativo de embalador/empacotador, auxiliar de almoxarifado, auxiliar de arquivo geral e auxiliar de serviços gerais para atuação nas dependências do Armazém Geral do Banco. | LDS Serviços de Limpeza Ltda - EPP | 15.150.504/0001-65 | 15/08/2016 | 14/08/2018 | Nível Médio | A |
| 2016/022 | Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, por área, incluindo a limpeza de bens móveis, com o fornecimento de todo material de consumo necessário e dos equipamentos adequados à execução dos trabalhos, a serem executados nas dependências das unidades do Banco Amazônia localizadas no Estado do Amapá. | E.R.C. DA SILVA - ME (Fox Serviços) | 12.543.346/0001-15 | 16/03/2016 | 15/03/2019 | Fundamental | A |
| 2014/180 | Prestação de Serviços de Telefonista para atuação a Gerência de Infraestrutura e Produção - GPROD. | Diamond Service Eireli | 08.538.011/0001-31 | 01/08/2014 | 31/07/2018 | Nível Médio | A |
| 2014/200 | Prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização nos prédios onde estão instaladas as unidades do Banco localizadas no Estado do Tocantins | Semog Construtora e Serviço Terceirizados Eireli-ME | 12.083.195/0001-60 | 16/09/2014 | 15/09/2018 | Fundamental | A |

Unidade Contratante**Nome: Banco da Amazônia S/A****CNPJ: 04.902.979/0001-44****UG/Gestão: GEPAC****Informações sobre os contratos**

| Ano/ Contrato | Objeto | Empresa Contratada | CNPJ | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de Escolaridade Mínimo Exigido dos Trabalhadore s Contratados | Situa ção |
|--------------------------|---|---|--------------------|--|------------|--|----------------------|
| | | | | Início | Fim | | |
| 2014/219 | Prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização nos prédios onde estão instaladas as unidades do banco, localizadas no Estado do Acre/AC | F C L Pontes - ME | 01.413.227/0001-21 | 02/11/2014 | 01/11/2018 | Fundamental | A |
| 2017/166 | Serviços de condução de veículos, copeiragem e condução de elevadores para atender as necessidades do Banco. | Diamond Service Eireli | 08.538.011/0001-31 | 13/07/2017 | 02/10/2018 | Nível Médio | A |
| 2014/265 | Prestação dos serviços de prevenção e combate a incêndio, evacuação de área, e a prestação de primeiros socorros para proteção à vida e ao patrimônio, por meio de locação de mão de obra especializada - bombeiros profissionais civis (BPC) - para a composição da brigada de incêndio e emergência, conforme o previsto no plano de emergência do Banco. | Solução Serviços Técnicos Especializados Ltda-EPP | 04.214.622/0001-73 | 28/12/2014 | 27/12/2018 | Nível Médio | A |
| 2017/004 | Prestação dos Serviços de limpeza, conservação e higienização nos Prédios onde estão instaladas as Unidades do Banco, localizadas no Estado de Mato Grosso. | ECO Master Ltda-ME | 04.092.144/0001-76 | 17/01/2017 | 16/01/2019 | Fundamental | A |

Unidade Contratante**Nome: Banco da Amazônia S/A****CNPJ: 04.902.979/0001-44****UG/Gestão: GEPAC****Informações sobre os contratos**

| Ano/ Contrato | Objeto | Empresa Contratada | CNPJ | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de Escolaridade Mínimo Exigido dos Trabalhadore s Contratados | Situa ção |
|--------------------------|---|---|--------------------|--|------------|--|----------------------|
| | | | | Início | Fim | | |
| 2015/182 | Prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização nos prédios onde estão instaladas as unidades do Banco, localizadas no estado de Roraima, incluindo a limpeza de seus bens móveis, fornecimento de todo material de consumo necessário e dos equipamentos adequados à execução dos serviços - (Boa Vista e Caracará) | Presta Serviços Técnicos Ltda-EPP | 10.446.523/0001-10 | 10/09/2015 | 09/09/2018 | Fundamental | A |
| 2017/166 | Prestação de serviços de condução de veículos, copeiragem e condução de elevadores para atender as necessidades do Banco, em sua Sede na Av. Presidente Vargas, em Belém-PA. | Diamond Service Eireli | 08.538.011/0001-31 | 13/07/2017 | 02/10/2018 | Nível Médio | A |
| 2016/266 | Prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização incluindo a limpeza de bens móveis, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender as dependências do Banco da Amazônia S.A., localizada na cidade de São Paulo/SP. | Grijó Serviços Administrativos Ltda-ME | 14.801.463/0001-67 | 25/10/2016 | 24/10/2017 | Fundamental | A |
| 2013/263 | Prestação de serviço de vigilância armada para Agência de São Paulo-SP | Security Vigilância Patrimonial Ltda | 00.332.087/0001-02 | 06/09/2013 | 05/09/2018 | Fundamental | A |
| 2014/177 | Prestação dos serviços de locação, incluindo o fornecimento e instalação de 130 equipamentos de sistemas de alarme e 130 sistemas de CFTV, com monitoramento 24 horas por dia de imagens e sinais de alarme, local e remota, bem como a retirada dos atuais sistemas pela Contratada, para atender às necessidades das unidades do Banco. | Protege S/A. Proteção e Transporte de Valores | 00.093.721/0001-93 | 14/7/2014 | 13/7/2018 | Fundamental | A |

| Unidade Contratante | | | | | | | |
|--------------------------------|---|---|--------------------|---|--------------------------|--|----------|
| Nome: Banco da Amazônia S/A | | | | | CNPJ: 04.902.979/0001-44 | | |
| UG/Gestão: GEPAC | | | | | | | |
| Informações sobre os contratos | | | | | | | |
| Ano/ Contrato | Objeto | Empresa Contratada | CNPJ | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de Escolaridade Mínimo Exigido dos Trabalhadores Contratados | Situação |
| | | | | Início | Fim | | |
| | | | | | | | |
| 2015/173 | Prestação de serviços de vigilância armada ostensiva, diurna, de forma contínua, nas dependências do Banco localizadas no Estado do Tocantins. | RG Segurança e Vigilância Ltda | 13.019.295/0001-90 | 1/7/2015 | 30/6/2018 | Fundamental | A |
| 2017/038 | Prestação de serviço de transporte de numerário e outros valores Agências de Macapá e Santana/AP. | Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança | 17.428.731/0001-35 | 10/02/2017 | 09/02/2018 | Fundamental | A |
| 2017/155 | Prestação de serviços de transporte de numerário e outros valores para alívio e suprimento na Agência de Sinop-MT. | Brinks segurança e transporte de valores Ltda. | 60.860.087/0001-07 | 28/06/2017 | 27/06/2018 | Fundamental | A |
| 2017/217 | Prestação de serviços de transporte de numerário e outros valores, abastecimento e suprimento e apoio logístico a terminais de autoatendimento, para as agências localizadas no Estado do Acre. | Protege S/A Proteção e Transporte de Valores. | 43.035.146/0001-85 | 10/10/2017 | 09/10/2018 | Fundamental | A |
| 2015/364 | Prestação de serviço de transporte de numerário e outros valores - Estado do Mato Grosso | Protege S/A - Proteção e Transporte de Valores | 43.035.146/0001-85 | 08/01/2016 | 07/01/2019 | Fundamental | A |
| 2012/198 | Prestação de serviços de transporte de numerário e outros valores, abastecimento/suprimento e apoio logístico a terminais de autoatendimento, para as agências localizadas no Estado do Pará | Saga Serviços de Vigilância e Transporte de Valores Ltda. | 00.687.730/0001-02 | 05/12/2012 | 04/12/2018 | Fundamental | A |

| Unidade Contratante | | | | | | | |
|--------------------------------|--|---|--------------------|---|--------------------------|--|----------|
| Nome: Banco da Amazônia S/A | | | | | CNPJ: 04.902.979/0001-44 | | |
| UG/Gestão: GEPAC | | | | | | | |
| Informações sobre os contratos | | | | | | | |
| Ano/ Contrato | Objeto | Empresa Contratada | CNPJ | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de Escolaridade Mínimo Exigido dos Trabalhadores Contratados | Situação |
| | | | | Início | Fim | | |
| 2012/199 | Prestação de serviços de transporte de numerário e outros valores, Abastecimento/Suprimento e Apoio Logístico a Terminais de Autoatendimento, para as Agências Canaã dos Carajás, Carajás, Jacundá e Xinguara Localizadas no Pará. | Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança | 17.428.731/0001-35 | 05/12/2012 | 04/12/2017 | Fundamental | E |
| 2012/200 | Prestação de serviço de transporte de numerário – Agência Caracaraí-RR | Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança | 17.428.731/0001-35 | 20/12/2012 | 19/12/2017 | Fundamental | E |
| 2012/210 | Prestação de serviço de transporte de numerário para atender Agência de Coroatá e Caxias-MA | CET-Seg Segurança Armada Ltda - EPP | 08.644.690/0002-04 | 04/01/2013 | 04/01/2019 | Fundamental | A |
| 2012/211 | Prestação de serviço de transporte de numerário para atender Agência de Carolina-MA | CEFOR Segurança Privada Ltda. | 07.608.821/0001-54 | 04/01/2013 | 04/01/2019 | Fundamental | A |
| 2012/212 | Prestação de serviço de transporte de numerário para atender Ag. Estreito, Alto Parnaíba e Açailândia, no Estado do Maranhão. | Prosegur Brasil S/A Transportadora de Valores e Segurança | 17.428.731/0001-35 | 04/01/2013 | 04/01/2019 | Fundamental | A |
| 2012/217 | Prestação de serviço de transporte de numerário para atender o Estado de RO: Bunitis, Rolim de Moura, Jaru, Agência de Pimenta Bueno e Ariquemes/RO. | Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança | 17.428.731/0001-35 | 02/01/2013 | 01/01/2018 | Fundamental | A |
| 2013/230 | Prestação de Serviços de Transporte de Numerário e Outros Valores - Agência de Manaus Cachoeirinha | Global Service-Transporte de valores Ltda. | 07.782.730/0001-30 | 26/7/2013 | 25/7/2017 | Fundamental | E |
| 2013/340 | Prestação de serviço de transporte de numerário e outros valores para atender as agências do estado do Mato Grosso.conforme abaixo discriminado:de: Ag. Lucas do Rio | Brink's Segurança e Transporte de Valores Ltda | 60.860.087/0001-07 | 30/09/2013 | 29/09/2018 | Fundamental | A |

Unidade Contratante**Nome: Banco da Amazônia S/A****CNPJ: 04.902.979/0001-44****UG/Gestão: GEPAC****Informações sobre os contratos**

| Ano/ Contrato | Objeto | Empresa Contratada | CNPJ | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de Escolaridade Mínimo Exigido dos Trabalhadore s Contratados | Situa ção |
|--------------------------|--|--|--------------------|--|------------|--|----------------------|
| | | | | Início | Fim | | |
| | Verde para: Banco do Brasil. | | | | | | |
| 2013/397 | Prestação de Serviço de Vigilância Armada Ostensivos, para Estado RO | FBX Serviços de Segurança Ltda-EPP | 12.159.225/0001-74 | 23/12/2013 | 22/12/2018 | Fundamental | A |
| 2017/264 | Prestação de serviços de vigilância armada ostensivos, diurna, de forma contínua, nas dependências do Banco localizadas no Estado do Amapá/AP | Elite Serviços de Segurança Ltda | 00.865.761/0001-06 | 02/01/2018 | 30/06/2018 | Fundamental | A |
| 2015/365 | Prestação de serviços de transporte de numerário e outros valores, abastecimento/suprimento e apoio logístico a terminais de autoatendimento, para as unidades localizadas nos Municípios de Tangará da Serra, Cáceres e Guiratinga todas no Estado do Mato Grosso. (lotes 01 e 02) e lotes 03 e 04) | Brink's Segurança e Transporte de Valores Ltda | 60.860.087/0001-07 | 08/01/2016 | 07/01/2019 | Fundamental | A |
| 2015/364 | Prestação de serviços de transporte de numerário e outros valores, abastecimento / suprimento e apoio logístico a terminais de autoatendimento, para a Agência de Rondonópolis. | Protege S/A. Proteção e Transporte de Valores | 43.035.146/0001-85 | 08/01/2016 | 07/01/2019 | Fundamental | A |

Unidade Contratante**Nome: Banco da Amazônia S/A****CNPJ: 04.902.979/0001-44****UG/Gestão: GEPAC****Informações sobre os contratos**

| Ano/ Contrato | Objeto | Empresa Contratada | CNPJ | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de Escolaridade Mínimo Exigido dos Trabalhadore s Contratados | Situa ção |
|--------------------------|---|---|--------------------|--|------------|--|----------------------|
| | | | | Início | Fim | | |
| 2015/337 | Prestação de serviços de vigilância armada ostensivos, diurna, de forma contínua, nas dependências do Banco localizadas no Estado do Acre. | Protege S/A. Proteção e Transporte de Valores | 43.035.146/0001-85 | 13/02/2016 | 12/02/2019 | Fundamental | A |
| 2016/006 | Prestação de serviços de vigilância armada ostensivos, diurna, de forma contínua, nas dependências do banco, localizadas no estado do Mato Grosso. (Agências: Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá, Guiratinga, Lucas do Rio Verde, Rondonópolis, Sinop, Tangará da Serra, Várzea Grande). | Transamérica Serviços de Vigilância e Segurança Ltda | 07.293.694/0001-41 | 29/01/2016 | 28/01/2019 | Fundamental | A |
| 2016/088 | Prestação de serviços de transporte de numerário e outros valores, abastecimento/suprimento e apoio logístico a terminais de autoatendimento, para as Agências do Estado do Tocantins. (Lotes: 5-Dianópolis, 6-PAA-Almas, 7-Guarai, 9-Miranorte, 10-Miracema do Tocantins, 12-Paráíso do Tocantins, 13-Pedro Afonso e 14-Porto Nacional). | Proforte S/A transporte de valores | 00.116.506/0001-60 | 15/4/2016 | 14/4/2019 | Fundamental | A |
| 2016/089 | Prestação de Serviços de Transporte de numerário e outros valores, Abastecimento/Suprimento e Apoio Logístico a Terminais de Autoatendimento, para as Agências do estado do Tocantins.(Lotes:L-1 Araguaçu; L-2 Araguaína; L-3 Araguatins; L-4 Colina do Tocantins; L-8 Gurupi; L-11 Natividade; L-15 Tocantinópolis; L-16 Xambioá). | Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança | 17.428.731/0001-35 | 15/4/2016 | 14/4/2019 | Fundamental | A |

Unidade Contratante**Nome: Banco da Amazônia S/A****CNPJ: 04.902.979/0001-44****UG/Gestão: GEPAC****Informações sobre os contratos**

| Ano/ Contrato | Objeto | Empresa Contratada | CNPJ | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de Escolaridade Mínimo Exigido dos Trabalhadore s Contratados | Situa ção |
|--------------------------|---|---|--------------------|--|------------|--|----------------------|
| | | | | Início | Fim | | |
| 2016/094 | Prestação de Serviços de Transporte de numerário e outros valores, Abastecimento/Suprimento e Apoio Logístico a terminais de autoatendimento, para as Agências do Estado do Maranhão: Lote-1-Bacabal e Lote-03-Santa Inês. | CEFOR Segurança Privada Ltda | 07.608.821/0001-54 | 14/4/2016 | 13/4/2019 | Fundamental | A |
| 2016/095 | Prestação de Serviços de Transporte de numerário e outros valores, Abastecimento/Suprimento e Apoio Logístico a terminais de autoatendimento, para as agências do estado do Maranhão: Lotes: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12 13 e 14 - (Pinheiro, São Luis, Balsas, Guajajaras, PAB-Maciel e Imperatriz). | Prosecur Brasil S/A - Transportadora De Valores E Segurança | 17.428.731/0001-35 | 14/4/2016 | 13/4/2019 | Fundamental | A |
| 2016/139 | Prestação de serviços de transporte de numerário e outros valores, abastecimento/suprimento e apoio logístico a terminais de autoatendimento, para a agência de Tailândia, localizada no estado do Pará: lote: 06 (Tailândia). | Prosecur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança | 17.428.731/0001-35 | 18/04/2016 | 17/04/2019 | Fundamental | A |
| 2016/140 | Prestação de serviços de transporte de numerário e outros valores, abastecimento/suprimento e apoio logístico a terminais de autoatendimento, para a agência de barra do garças, localizada no estado do Mato Grosso: lote: 05 (Barra do Garças). | Brink's Segurança e Transporte de Valores Ltda | 60.860.087/0001-07 | 18/4/2016 | 17/4/2018 | Fundamental | A |
| 2016/172 | Prestação de serviços de transporte de numerário e outros valores, abastecimento/suprimento e apoio logístico a terminais de autoatendimento, para diversas agências do | Prosecur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança | 17.428.731/0001-35 | 11/05/2016 | 10/05/2018 | Fundamental | A |

| Unidade Contratante | | | | | | | |
|--------------------------------|---|---|--------------------|---|--------------------------|--|----------|
| Nome: Banco da Amazônia S/A | | | | | CNPJ: 04.902.979/0001-44 | | |
| UG/Gestão: GEPAC | | | | | | | |
| Informações sobre os contratos | | | | | | | |
| Ano/ Contrato | Objeto | Empresa Contratada | CNPJ | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de Escolaridade Mínimo Exigido dos Trabalhadores Contratados | Situação |
| | | | | Início | Fim | | |
| | estado do Pará distribuídos em 18 lotes: (L4 Castanhal, 5-Tucumã, 6-Itaituba, 7-Tucuruí, 8-Redenção, 9-Marabá, 10-PAE-Marabá Big Bem, 11-Marabá Cidade Nova, 12-Santarém, 13-PAE-Santarém/PA-Drogaria Planalto, 14-PAE-Santarém Supermercado Tapajós, 15-PAE-Santarém Rio Tapajós Shopping, 17-Altamira, e 18-PAA- Nova Ipixuna). | | | | | | |
| 2016/213 | Prestação de serviços de transporte de numerário e outros valores, abastecimento/suprimento e apoio logístico a terminais de autoatendimento, para as agências localizadas no estado de Rondônia (lote 02 - JI-Panará/RO - lote 04 - Cacoal/RO E lote 05 - Vilhena/RO). | Protege S/A - Proteção e Transporte de Valores | 43.035.146/0001-85 | 30/06/2016 | 29/06/2018 | Fundamental | A |
| 2016/248 | Prestação de serviços de transporte de numerário e outros valores, abastecimento/suprimento e apoio logístico a terminais de autoatendimento, para a Agência de Boa Vista/RR | Prosecur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança | 17.428.731/0001-35 | 11/08/2016 | 10/08/2018 | Fundamental | A |
| 2016/247 | Prestação de serviços de transporte de numerário e outros valores, abastecimento/suprimento e apoio logístico a terminais de autoatendimento, para as Agências de Extrema e São Miguel do Guaporé, no Estado de Rondônia | Protege S/A - Proteção e Transporte de valores | 43.035.146/0001-85 | 11/08/2016 | 10/08/2018 | Fundamental | A |
| 2016/263 | Prestação de serviços de vigilância armada ostensivos, de forma contínua, nas dependências do Banco localizadas no Estado do Maranhão: Açailândia, Alto Parnaíba, Bacabal, Balsas, Carolina, Caxias, Coroatá, Estreito, Guajajaras, | RG Segurança e Vigilância Ltda | 13.019.295/0001-90 | 14/09/2016 | 13/09/2018 | Fundamental | A |

| Unidade Contratante | | | | | | | |
|--------------------------------|---|---|--------------------|---|--------------------------|--|----------|
| Nome: Banco da Amazônia S/A | | | | | CNPJ: 04.902.979/0001-44 | | |
| UG/Gestão: GEPAC | | | | | | | |
| Informações sobre os contratos | | | | | | | |
| Ano/ Contrato | Objeto | Empresa Contratada | CNPJ | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de Escolaridade Mínimo Exigido dos Trabalhadores Contratados | Situação |
| | | | | Início | Fim | | |
| | Imperatriz, Pinheiro, Santa Inês, São Luís, Vitória do Mearim e PAB-Maciel | | | | | | |
| 2016/305 | Prestação de serviços de vigilância armada ostensivos, de forma contínua, nas dependências do banco localizadas no estado de Roraima | Fortevip Forte Vigilância Privada | 15.615.817/0001-41 | 10/11/2016 | 09/11/2018 | Fundamental | A |
| 2016/319 | Prestação de serviços de transporte de numerário e outros valores, abastecimento / suprimento e apoio logístico para as Agências Belém-Centro, Cidade Nova, Ananindeua-Centro e Agência Almirante Barroso. (lote: 03 e 04). | Puma serviços especializados de vigilância e transporte de valores Ltda | 15.752.934/0001-57 | 30/11/2016 | 29/11/2018 | Fundamental | A |
| 2016/320 | Prestação de serviços de transporte de numerário e outros valores, abastecimento / suprimento e apoio logístico para as agências Belém-Centro, Cidade Nova, Ananindeua-Centro e Agência Almirante Barroso. (lote: 01, 02 e 05). | Prosecur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança | 17.428.731/0001-35 | 30/11/2016 | 29/11/2018 | Fundamental | A |
| 2016/350 | Prestação de serviços de vigilância armada ostensivos, de forma contínua, nas dependências do contratante localizadas no estado do Amazonas. | Amazon Security Ltda | 04.718.633/0001-90 | 30/12/2016 | 29/12/2018 | Fundamental | A |

Fonte: Banco da Amazônia (GEPAC)

5.1.14. Entidades fechadas de Previdência Complementar patrocinadas

5.1.14.1. Informar sobre o relacionamento da unidade com a entidade fechada de previdência

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC decretou em 2011 a intervenção na Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia (CAPAF), nomeando como Interventor o Senhor Nivaldo Alves Nunes, conforme Portarias PREVIC nº 573 e 574, de 03/10/2011, publicadas no DOU de 4/11/2011, nomeação que vem sendo renovada e está vigente até 30.04.2018.

Na forma do disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, a intervenção determina a perda do mandato dos Diretores e dos Conselheiros (titulares e suplentes) da Entidade. Assim sendo, não há representatividade da empresa na Gestão do Plano, entretanto, não obstante a intervenção, o Banco vem buscando dar soluções às situações postas, considerando as peculiaridades hoje existentes em alguns planos de previdência geridos pela CAPAF.

A Caixa de Previdência do Banco da Amazônia gere os Planos de Benefício Definido - PBD, com insuficiência patrimonial, o Plano Misto de Benefício - PMB que apresenta cobertura parcial do passivo atuarial e os planos de Benéfico Saldado – PBS, Misto Saldado – PMS e o Previa Amazônia que encontram-se em equilíbrio técnico.

Em atendimento à regulamentação vigente (Del. CVM nº 695/2012 e Res. CMN nº 4.424/2015, ambas referendando o CPC 33), o Banco procede, trimestralmente, ao ajuste de sua obrigação referente a todos os benefícios pós-emprego concedidos a seus empregados.

Em 06 de fevereiro de 2017, transitou em julgado a ação civil pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008, proposta pela Associação dos Aposentados do Banco da Amazônia (AABA), em que o Banco fora condenado a repassar mensalmente à CAPAF, os recursos financeiros necessários para complementar a folha de pagamento dos beneficiários assistidos do Plano de Benefício Definido (PBD).

A ação transitada em julgado traz a luz uma obrigação, de acordo com que o jurídico entende como de responsabilidade do Banco, de R\$536,9 milhões, a valor presente, correspondente as reservas matemáticas dos beneficiários abrangidos pela sentença, ou seja, somente os que estão recebendo complementação (aposentados e pensionistas), correspondente a 100% das reservas matemáticas dos participantes elegíveis, ou seja, tinham completado tempo para fazerem jus a todos os direitos ofertados pelo plano, até a edição da Lei Complementar nº 109/2001 e, 50% dos ainda não elegíveis, isto é, ainda não haviam completado o tempo exigido para obter todos os benefícios do plano por ocasião da publicação da Lei anteriormente citada.

Diante dessa nova situação, foi necessário o ajuste da provisão do Plano de Benefício Definido (BD) em R\$184,7 milhões, ficando registrado um total de R\$612,3 milhões, calculado de acordo com as regras do CPC nº 33, referendado pela Del. CVM nº 695/2012 e Res. CMN nº 4.424/2016.

Ainda concernente a demandas judiciais, outra ação em desfavor do Banco refere-se a ação civil pública nº 01164-2001-001-16-00-2, que tramitou no TRT 16ª Região e com condenação do Banco ao pagamento do déficit atuarial da CAPAF. Em que pese o trânsito em julgado ocorrido em 24/09/2012, a Advocacia Geral da União, em abril de 2014, ingressou perante o TRT da 16ª Região (MA) com a Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000, visando rescindir a decisão transitada em julgada proferida pela 1ª Vara do Trabalho do Maranhão nos autos da ação coletiva.

A ação rescisória foi admitida a julgamento pelo relator que concedeu antecipação de tutela no sentido de suspender a tramitação da ação coletiva nº. 1164-2001-001-16-00-2, que se encontrava em liquidação de sentença, até o trânsito em julgado da decisão que vier a ser proferida nos autos da rescisória. A ação tramita em fase de conhecimento e está pendente de julgamento.

Em outubro de 2017, foi exarado despacho para que as partes apresentassem suas razões finais. O Banco na condição de assistente apresentou razões finais em 16.11.2017 e a Advocacia Geral da União em 06.12.2017. Não há previsão para a pauta de julgamento.

5.1.15. Visão geral do seu relacionamento com a entidade de previdência fechada, especialmente

5.1.15.1. Identificação da Entidade Fechada de Previdência Complementar

- Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia – CAPAF
- CNPJ nº 04.789.749/0001-10
- Sede: Av. Generalíssimo Deodoro, 1.170 - Belém-Pará - CEP: 66055-240
- Fone: (91) 4009.7933 / 7915
- Site: www.capaf.org.br
- E-mail: nivaldo.nunes@capaf.org.br

5.1.15.2. Visão Gerencial dos valores envolvidos:

Quadro 48 - Participantes dos Planos de Benefícios

| QUADRO DE PARTICIPANTES | BD | CV | BDS | CVS | Prev Amazônia |
|-------------------------|------------|------------|--------------|------------|---------------|
| Ativos | 177 | 40 | 258 | 192 | 1.298 |
| Aposentados | 557 | 65 | 380 | 304 | 14 |
| Pensionistas | 236 | 46 | 375 | 96 | 1 |
| Total | 970 | 151 | 1.013 | 592 | 1.313 |

Fonte: Gerências de Benefícios e de Contribuições da CAPAF (31.12.2017)

Quadro 49 - Valores repassados a título de Contribuições dos participantes e da patrocinadora
Em R\$ mil

| PLANOS | BD | CV | BDS | CVS | Prev Amazônia | TOTAL |
|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Ativos | 1.617 | 301 | 0 | 0 | 9.793 | 11.711 |
| Assistidos | 4.456 | 582 | 12.840 | 5.451 | 0 | 23.329 |
| Patrocinador | 2.854 | 692 | 61.545 | 16.538 | 9.708 | 91.337 |
| Total | 8.927 | 1.575 | 74.385 | 21.989 | 19.501 | 126.377 |

Fonte: Gerências de Benefícios e de Contribuições da CAPAF (31.12.2017)

Além dos recursos relativos as Contribuições dos participantes e patrocinadora, o Banco da Amazônia repassou à CAPAF, em 2017, o montante de R\$ 46.164 milhões, para a complementação da folha de benefícios do Plano BD, em cumprimento à decisão judicial (Reclamação Trabalhista nº 0000302-75.2011.5.8.0008, 8ª VT Belém-Pa).

5.1.15.3. Síntese da manifestação da Secretaria de Previdência Complementar, quando houver

Até o fechamento deste relatório não houve manifestação da Secretaria de Previdência Complementar – PREVIC.

5.1.15.4. Conclusões do relatório de auditoria independente, quando houver

De acordo com o relatório de Auditoria Independente segue: “em nossa opinião as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios acima referida, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira consolidada da CAIXA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZONIA – CAPAF, e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as entidades reguladas pela

Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC”, conforme disposto no Anexo B.

5.1.15.5. Conclusões do último estudo atuarial

O Relatório do Estudo de aderência das Premissas atuariais efetuadas pela empresa atuaria contratada pelo Banco, apontou para as hipóteses conforme quadro abaixo, tendo o Banco adotado as hipóteses sugeridas.

A seguir, quadro demonstrativo comparativo das premissas e hipóteses empregadas na avaliação atuarial dos Planos de Benefícios Administrados pela CAPAF em 31/12/2016 e recomendadas para 31/12/2017.

Quadro 50 - Demonstrativo comparativo das premissas e hipóteses empregadas na avaliação atuarial dos Planos de Benefícios Administrados pela CAPAF

| HIPÓTESE ATUARIAL | AVALIAÇÃO DE 31/12/2016 | AVALIAÇÃO DE 31/12/2017 |
|--|--|--|
| Tábua Atuarial de Mortalidade Geral de Válidos | AT-2000 Female Suav. 10% para ambos os sexos | AT-2000 Female Suav. 20% para ambos os sexos |
| Tábua Atuarial de Entrada em Invalidez | Plano BD, Misto e PrevAmazônia: Álvaro Vindas suavizada em 20%; Plano BD Saldado e Misto Saldado: Não aplicável. | Plano BD, Misto e PrevAmazônia: Álvaro Vindas suavizada em 20%; Plano BD Saldado e Misto Saldado: Não aplicável. |
| Tábua Atuarial de Mortalidade de Inválidos | Winklevoss | Winklevoss |
| Idade de Entrada em Aposentadoria | 1ª elegibilidade | 1ª elegibilidade |
| Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo para salários e Benefícios | 0,98 | 0,98 |
| Composição Familiar | Ativos: 90% (noventa por cento) casado, esposa 4 (quatro) anos mais jovem | Ativos: 90% (noventa por cento) casado, esposa 4 (quatro) anos mais jovem |
| Assistido: família real informada no cadastro. | Assistido: família real informada no cadastro. | |
| Taxa de Crescimento Real de Salário | Plano BD, Misto e PrevAmazônia: 1,91%; Plano BD Saldado e Misto Saldado: Não Aplicável. | Plano BD, Misto e PrevAmazônia: 1,91%; Plano BD Saldado e Misto Saldado: Não Aplicável. |
| Rotatividade | Plano BD, Misto e PrevAmazônia 1,64% ; Plano BD Saldado e Misto Saldado: Não Aplicável. | Plano BD, Misto e PrevAmazônia 0,93% ; Plano BD Saldado e Misto Saldado: Não Aplicável. |
| Taxa de Reajuste dos Benefícios | Indexador de reajuste indicado no Regulamento. | Indexador de reajuste indicado no Regulamento. |

Fonte: Gerências de Benefícios e de Contribuições da CAPAF (31.12.2017)

5.1.15.6. Informações sobre as ações de fiscalização empreendidas no exercício com base no Art. 25 da LC 108/2001

Em 2017 não houve fiscalização efetuada pela auditoria Interna do Banco na Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, estando previsto no PAINT 2018 para ser efetuada no 2º semestre/2018.

Em função da necessidade de melhor acompanhamento da Caixa de Previdência do Banco da Amazônia, por ocasião da reestruturação que vem se processando, o Banco criou dentro da área de Gestão de Pessoas – GEPES, a Coordenadoria de Política de Benefícios – COPOB, que entre suas atribuições está a supervisão e acompanhamento da CAPAF. A criação da coordenadoria tem contribuído para o estreitamento do relacionamento entre as instituições.

5.2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

5.2.1. Informações sobre a infraestrutura física

O Banco da Amazônia possui 124 pontos de atendimento, distribuídos em dez unidades da Federação, abrangendo as regiões Norte, Nordeste e Sudeste. São 120 Agências, três Postos Avançado de Atendimento (PAA) e um Postos de Atendimento Bancário (PAB). A jurisdição dos pontos de atendimento está distribuída de forma a abranger 100% dos municípios da Amazônia Legal.

A infraestrutura física está distribuída, conforme Quadro a seguir.

Quadro 51 - Infraestrutura física do Banco da Amazônia S/A (2017)

| Estados | Agências | Postos de Atendimento | Total |
|-----------------------|------------|-----------------------|------------|
| Acre | 9 | 0 | 9 |
| Amapá | 3 | 0 | 3 |
| Amazonas | 12 | 0 | 12 |
| Maranhão | 12 | 0 | 12 |
| Mato Grosso | 8 | 0 | 8 |
| Pará | 42 | 3 | 45 |
| Rondônia | 14 | 0 | 14 |
| Roraima | 2 | 0 | 2 |
| Tocantins | 17 | 1 | 18 |
| Amazônia Legal | 119 | 4 | 123 |
| São Paulo | 1 | 0 | 1 |
| Total | 120 | 4 | 124 |

Fonte: Banco da Amazônia – GEREIO

5.2.2. Estrutura de controle e de gestão do Patrimônio do Banco

A gestão e controle dos contratos e patrimônio do Banco da Amazônia é realizada pela Gerência Executiva de Patrimônio e Gestão de Contratos (GEPAC), que tem a finalidade gerir:

- o acervo patrimonial do Banco;
- o processo de pagamentos aos fornecedores;
- as licitações e os serviços terceirizados;
- os contratos administrativos e os contratos de locação de imóveis.

A GEPAC é responsável pela gestão dos contratos celebrados no âmbito do Banco da Amazônia, sendo cada área demandante da contratação responsável pelo acompanhamento e execução do contrato administrativo, os quais são responsáveis pela condução dos contratos quanto a qualidade e entrega do objeto contratado.

Em 2017 o Banco adotou o sistema COMPRASNET para realização de suas licitações, refletindo a adequação às práticas da Administração Pública Federal.

As áreas responsáveis pela fiscalização e acompanhamento dos contratos estão em unidades distintas da área de gestão do patrimônio, licitações e do setor de contratos. A liquidação dos pagamentos também ocorre em unidade distinta, mantendo-se, dessa forma, a segregação entre as áreas que executam as aquisições, o acompanhamento da execução dos contratos, os pagamentos e a gestão formal dos contratos.

No ano de 2017, a Gerência de Patrimônio e Gestão de Contratos (GEPAC) obteve uma redução nas despesas administrativas da ordem de R\$ 22.497.978,21, em especial nos custos das Licitações e revisão dos contratos administrativos.

5.2.3. Distribuição geográfica dos imóveis da União

O Banco possui 01 (um) imóvel de propriedade da União sob sua responsabilidade, localizado em Belém, estado do Pará, conforme o quadro a seguir:

Quadro 52 – Bem de propriedade da União e de uso do Banco

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA | | QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DO BANCO |
|------------------------|-------|--|
| | | EXERCÍCIO 2017 |
| BRASIL | UF PA | 01 |
| | BELÉM | 01 |
| Total | | 01 |

Fonte: Banco da Amazônia – GEPAC

Quadro 53 – Característica do imóvel de propriedade da União

| Situação | RIP | Estado de Conservação | Valor do Imóvel | | | Despesa no Exercício | |
|----------|--------------|-----------------------|-----------------|-------------------|------------------|----------------------|----------------|
| | | | Valor Histórico | Data da Avaliação | Valor Reavaliado | Com Reformas | Com Manutenção |
| Ocupado | 427000032880 | - | 954.676,28 | 23/04/2012 | 8.533.661,00 | - | - |
| Total | | | | | | - | - |

Fonte: Banco da Amazônia – GEPAC

Para atender a determinação do Banco Central quanto ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), Capítulo 1, Seção 10, tópico 2, que regulamenta a venda obrigatória dos Bens enquadrados como “Não Uso próprio”, o Banco vem adotando as medidas necessárias para efetuar as vendas dos imóveis assim classificados.

5.2.4. Sistema de Registro de Imóveis de Uso Especial da União - SPUI net

O Banco Amazônia S/A não utiliza esse sistema.

5.2.5. Informações sobre a ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da União

O Banco da Amazônia não possui imóveis cedidos à terceiros.

5.2.6. Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los.

Os riscos existentes são os relacionados ao não pagamento de tributos e manutenção de seguro contra sinistros, os quais o Banco da Amazônia tem o controle do pagamento dos tributos (IPTU, TLPL e Taxa de Ocupação de Imóvel da União), os quais são pagos em cota única, anualmente. Possui contrato com empresa seguradora para cobertura de sinistros, cujos riscos cobertos são: incêndio, queda de raio e explosão de qualquer natureza; alagamentos e inundações; danos elétricos; responsabilidade civil operações; vendaval/fumaça; equipamentos eletrônicos de baixa voltagem; quebra de vidros e perda ou pagamento de aluguel, respectivamente.

5.3. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Em 2017, foi elaborado o novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2018-2021 alinhado ao novo Planejamento Estratégico 2017-2021 tendo como missão: entregar soluções sólidas que melhorem a eficiência operacional e promovam a modernização e inovação ao modelo de negócios do Banco da Amazônia. No período, foram implantados e atualizados os processos de tecnologia buscando melhorias operacionais na governança e na mitigação de riscos.

Foram implantados novos sistemas para melhoria operacional e de atendimento à resoluções legais, tais como: nova versão do aplicativo mobile banking do Banco com uma interface mais moderna que busca elevar a experiência de utilização dos serviços pelos clientes do Banco; Nova plataforma de cobrança (NPC), conforme diretrizes da Febraban, integrando-se à nova sistemática do Sistema Financeiro Nacional Relativo à Carteira de Cobrança Registrada; Nova solução de Risco de Mercado e Liquidez e Gestão de capital; Nova solução de Risco – AmazonRisco; e Nova ferramenta para Gestão do Planejamento Estratégico e Projetos.

5.3.1. Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com o Plano Estratégico Institucional.

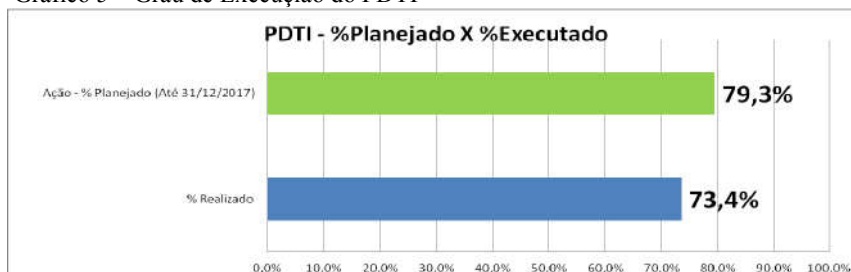
O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2016-2019 foi elaborado no ano de 2015 e aprovado pela Diretoria Executiva em Janeiro/2016. O Instrumento Institucional foi concebido a partir dos objetivos estratégicos da empresa e a partir das diretrizes emanadas pela área de estratégia sobre os planejamentos táticos das áreas de negócios do Banco. Foram considerados na elaboração deste PDTI as necessidades de melhorias da própria área de TI, com foco na mitigação dos riscos apontados pelas auditorias, bem como nas melhorias de processos de TI orientados pela consultoria que presta serviço ao Banco, tudo com o objetivo de tornar a “máquina TI” mais eficiente e com condições de entregar com qualidade os projetos demandados, além também, de estar apta para prestar serviços adequados de suporte tecnológico para os negócios do Banco.

Em síntese, o PDTI vigente em 2017 foi elaborado para suportar o crescimento dos negócios do Banco, e, de onde podemos destacar os principais objetivos a serem alcançados:

- Manter o parque computacional adequado as necessidades da empresa;
- Eliminar erros em sistemas legados lançando constantes versões de melhorias;
- Agilizar e qualificar melhor o suporte operacional de Tecnologia às agências;
- Contribuir para a automatização dos processos de trabalho;
- Manter evolução nos processos de Governança de TI e mitigar riscos;
- Atender com qualidade todas as demandas de TI originadas a partir dos comitês de priorização;
- Lançar novos produtos e serviços alinhados à estratégia comercial do Banco.

O Gráfico a seguir demonstra o grau de execução do PDTI 2016-2019, encerrado no final do ano de 2017.

Gráfico 5 – Grau de Execução do PDTI



Fonte: Banco da Amazônia - SECTI

Com a construção do novo Planejamento Estratégico Institucional 2017-2021, tornou-se necessária a elaboração de um novo Plano Diretor de TI que contemplasse o novo referencial estratégico do Banco. Assim surge o novo PDTI 2018-2021, que foi elaborado no contexto de uma nova realidade na ordem econômica, impulsionada pela transformação digital, calcada em mudanças disruptivas, que impactam em reconstrução de modelos e formas nos negócios do Banco.

5.3.2. Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.

Os comitês de priorização de demandas de TI são:

- Comitê de Gestão de Portfólio de TI (CPORT) que tem por finalidade definir as prioridades dos projetos de Tecnologia da Informação, identificando e priorizando os projetos de TI conforme a sua importância para os resultados do Banco e mensuração de riscos.

O CPORT é responsável por deliberar e/ou sobre submeter à apreciação da DIREX, com sua manifestação, dentre outras:

- novos projetos de TI no âmbito do Banco da Amazônia;
- programação orçamentária de TI.
- as demandas que necessitem de recursos não previstos no orçamento de TI;
- os projetos de TI considerados de grande porte e/ou corporativos e/ou estruturantes para ratificação ou retificação da ordem de prioridade sugerida pelo comitê aos mesmos;
- o Plano Estratégico e Diretor de TI – PDTI e suas atualizações.
- priorização dos projetos de grande porte, ou seja, os projetos cuja duração estimada seja maior que 18 meses;

- Comitê de Gestão em Manutenção de Sistemas (COGES) tem por finalidade definir as prioridades das demandas de manutenção de sistemas de Tecnologia da Informação, identificando e priorizando tais demandas conforme a sua importância para os resultados do Banco e mensuração de riscos.

O COGES é responsável por deliberar e/ou sobre submeter à apreciação da DIREX, com sua manifestação, dentre outras, novas demandas de manutenção de sistemas de TI no âmbito do Banco.

Os comitês cumprem importante papel na empresa, pois preenchem a lacuna entre as solicitações de serviços à TI, sua relevância e resultados para a instituição, através da priorização tendo como principal balizador a estratégia corporativa. O resultado disso foi o alinhamento das ações de TI sob a perspectiva corporativa com as priorizações sugeridas pela Metodologia de Priorização de Demandas e sua avaliação pelos comitês.

5.3.3. Descrição dos principais sistemas de informação

O Banco possui 152 sistemas de informações em operação. O Quadro a seguir apresenta os mais relevantes e foi elaborada tomando como requisito a importância operacional para a continuidade do negócio, sob a perspectiva da BIA (Business Impact Analysis).

Quadro 54 – Principais Sistemas

| Nome do Sistema | Função | Criticidade BIA | Responsável Técnico | Responsável Negócio | Manutenção | Despesas Mensais | Despesas Anuais | Riscos Relacionados à Continuidade e Disponibilidades |
|--------------------------------|--|--------------------|------------------------|------------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---|
| BANKLINK | Processador de transações on-line, responsável autorização das transações e pela integração dos canais de atendimento. | Extrema | GSIST | GSIST | Terceirizada | R\$ 127.694,79 | R\$ 1.532.337,48 | Risco Financeiro, Risco de Imagem |
| EXTRACASH | Solução para rede de Autoatendimento que permite conexão direta ao Autorizado Central do Banco (FEP). | Extrema | GSIST | GSIST | Terceirizada | | R\$ - | Risco Financeiro, Risco de Imagem |
| INTOLLERANT | Processador de transações que permite a gestão de tarifas da prestação de serviços em tempo real com informações on-line ao cliente. | Extrema | GSIST | GSIST | Terceirizada | | R\$ - | Risco Financeiro, Risco de Imagem |
| NETBANKING | Responsável pelas transações WEB realizadas pelos correntistas. | Extrema | GSIST | GSIST | Terceirizada | | R\$ - | Risco Financeiro, Risco de Imagem |
| NEXTBANK | Sistemas responsável pela operacionalização das funcionalidades de Automação Bancária nas agências. | Extrema | GSIST | GSIST | Terceirizada | | R\$ - | Risco Financeiro, Risco de Imagem |
| Câmbio | Contratação de operações cambiais. | Extrema | GSIST | GEROF | Terceirizada | R\$ 17.551,31 | R\$ 210.615,72 | Risco Financeiro, Risco de Imagem |
| COMPE | Realiza o processamento de documentos compensáveis (cheque, DOC e cobrança). | Extrema | GSIST | GESOP | Própria e Terceirizada | R\$ 9.940,15 | R\$ 119.281,80 | Risco Financeiro, Risco de Imagem |
| JDSPB | Sistema de Pagamento Brasileiro. | Extrema | GSIST | GEROF | Terceirizada | R\$ 10.845,66 | R\$ 130.147,92 | Risco Financeiro, Risco de Imagem |
| Virtual Renda Fixa BM&F e SWAP | Apoio às operações de BM&F, Bolsa, Swap e Renda Fixa. | Extrema | GSIST | GEROF | Terceirizada | R\$ 38.469,91 | R\$ 461.638,92 | Risco Financeiro, Risco de Imagem |
| MOBILE BANKING | Aplicativo Móvel para Acesso a contas pelos Correntistas. | Extrema | GSIST | GSIST | Terceirizada | | R\$ - | Risco Financeiro, Risco de Imagem |
| CONTROPER | Controle de operações de crédito de fomento (mainframe). | Alta | GSIST | GEPEC | Terceirizada | R\$ 295.432,69 | R\$ 3.545.192,28 | Risco Financeiro, Risco de Imagem |

| Nome do Sistema | Função | Criticidade | Responsável | Responsável | Manutenção | Despesas Mensais | Despesas Anuais | Riscos Relacionados à Continuidade e Disponibilidades |
|-----------------|--|-------------|-------------|-------------|------------------------|------------------|------------------|---|
| | | BIA | Técnico | | | | | |
| SGF | Gestão de Fomento (plataforma baixa). | Alta | GSIST | GEPEC | Em descontinuidade | R\$ - | R\$ - | |
| ARCE | Sistema de Arrecadação centralizada. | Alta | GSIST | GESOP | Própria e Terceirizada | R\$ 6.800,00 | R\$ 81.600,00 | Risco Financeiro, Risco de Imagem |
| AMAZONCAD | Sistema de Cadastro de Clientes. | Alta | GSIST | GEPEC | Própria | R\$ - | R\$ - | |
| BASE | Sistema Central de Informações para Apoio Cadastral. | Alta | GSIST | GESOP | Própria e Terceirizada | R\$ - | R\$ - | |
| CTB | Sistema de Contabilidade. | Alta | GSIST | GECON | Própria e Terceirizada | R\$ 9.081,05 | R\$ 108.972,60 | Risco Financeiro, Risco de Imagem |
| AMAZONCRED | Crédito comercial e Cobrança. | Alta | GSIST | GEPEC | Terceirizada | R\$ 121.930,53 | R\$ 1.463.166,36 | Risco Financeiro, Risco de Imagem |
| CCOR | Gestão de contas correntes e de crédito rotativo. | Alta | GSIST | GESOP | Terceirizada | R\$ 12.971,20 | R\$ 155.654,40 | Risco Financeiro, Risco de Imagem |
| DEP-PRAZO | Depósito a prazo (CDB/RDB/CUPOM). | Alta | GSIST | GESOP | Própria e Terceirizada | R\$ 13.074,05 | R\$ 156.888,60 | Risco Financeiro, Risco de Imagem |
| POUP | Aplicações de caderneta de poupança. | Alta | GSIST | GESOP | Terceirizada | R\$ - | R\$ - | Risco Financeiro, Risco de Imagem |
| SISCALCTAXAS | Sistema de Taxas. | Alta | GSIST | GEROF | Sistema Departamental | R\$ - | R\$ - | |
| INSS | Recadastramento e Pagamento de Beneficiários do INSS. | Alta | GSIST | GESOP | Própria e Terceirizada | R\$ 7.828,70 | R\$ 93.944,40 | Risco Financeiro, Risco de Imagem |
| REQJUD | Criar e definir mecanismos para operação de todos os processos judiciais. | Alta | GSIST | GESEC | Terceirizada | R\$ - | R\$ - | |
| SISJUD 2.0 | Cumprir as ordens judiciais de bloqueio, desbloqueio e transferências solicitadas pelo poder judiciário. | Alta | GSIST | GECIN | Própria | R\$ - | R\$ - | |
| DEPJUD | Controlar as contas de depósitos judiciais. | Alta | GSIST | GESOP | Terceirizada | R\$ 4.769,82 | R\$ 57.237,84 | |

Fonte: Banco da Amazônia – SECTI

5.3.4. Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.

O plano de capacitação de TI (PCTI) consiste no conjunto das capacitações que foram planejadas para que os empregados alocados nas unidades de TI adquiram o conhecimento necessário para suportar tecnicamente os produtos e serviços oferecidos pelo Banco. Os treinamentos concluídos no ano de 2017 estão identificados no quadro a seguir.

Quadro 55 – Treinamentos de TI

| Treinamento / Evento | Tipo Evento |
|--|---------------------|
| Administering Windows Server 2012 | Treinamento Interno |
| Agile Brazil 2017 | Evento Externo |
| Análise de Pontos de Função | Evento Externo |
| Workshop Design Thinking Bootcamp Week | Evento Externo |
| SLA em Contratos de TI | Treinamento Interno |
| CIAB - Congresso e Exposição de Tecnologia da Informação para Instituições Financeiras | Evento Externo |
| Configuring Advanced Windows Server 2012 | Treinamento Interno |
| Designing and Implementing Server Infrastructure – Windows Server 2012 | Treinamento Interno |
| Gartner Infraestrutura de TI, Operações e Data Center 2017 | Evento Externo |
| Gartner Sympsiium ITXPO | Evento Externo |
| GPWEB – Profissional | Treinamento Interno |
| IBM WebSphere MQ V8 System Administration | Treinamento Interno |
| IINS - Implementing Cisco IOS Network Security | Treinamento Interno |
| Bitcoin e Blockchain – do Dinheiro Digital aos Contratos Inteligentes | Evento Externo |
| MS 20410 Installing and Configuring Windows Server 2012 | Treinamento Interno |
| Preparação para o Exame CFPS - Certificação do IFPUG 4.3 | Evento Externo |
| Security Officer Foundation | Evento Externo |
| SLA em Contratos de TI | Treinamento Interno |

Fonte: Banco da Amazônia – SECTI

5.3.5. Descrição do quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI.

Tabela 8 - Quantitativo da força de trabalho de TI

| | |
|---|------------|
| Força de trabalho de TI | |
| Técnicos Científicos com formação em TI | 124 |
| Outros empregados | 40 |
| Total | 164 |

Fonte: SECTI

5.3.6. Descrição dos processos de gerenciamento de serviços de TI implementados no Banco

O Banco possui procedimentos padronizados para as atividades de TI, os quais estão publicados na intranet, no Sistema Corporativo de Normas, por meio de Norma de Procedimento, que objetivam a qualidade e excelência nos serviços entregues pela TI, independente de quem os execute. Abaixo a lista dos procedimentos publicados:

- NP 021 - Gestão de Acesso ao Ambiente Corporativo;
- NP 023 - Administração de Dados;
- NP 024 - Gestão de Integração de Dados, Sistemas e Serviços de TI;
- NP 025 - Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação;
- NP 026 - Administração de Banco de Dados;
- NP 028 – Processo de Software;
- NP 029 – Gerenciar Arquitetura de TI;

- NP 031 – Gerenciar o Portfólio de TI;
- NP 032 - Gestão de Política de *Backup*;
- NP 036 - Gerenciar Serviços Terceirizados de TI;
- NP 037 - Monitorar e Avaliar o Desempenho de TI;
- NP 038 - Gerenciar Mudanças e Liberações;
- NP 039 - Gerenciar Central de Serviços e os Incidentes;
- NP 040 - Gerenciar a Configuração;
- NP 041 - Gerenciar Problemas;
- NP 042 - Gerenciar Portfólio e Projetos de TI;
- NP 044 - Gestão de Operações de TI;
- NP 045 - Definir um plano estratégico de TI;
- NP 046 - Definir e Gerenciar Níveis de Serviço;
- NP 047 - Gerenciar o Desempenho e a Capacidade;
- NP 048 - Gerenciar Eventos e Monitoramento de Infraestrutura de TI;
- NP 049 - Gerenciar o Orçamento de TI.

5.3.7. Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período.

Com a execução das ações planejadas no PDTI 2016-2019, várias ações foram materializadas no ano de 2017, onde destacamos os principais projetos a seguir:

Quadro 56 – Principais projetos de TI

| Projeto | Descrição dos projetos | Resultado | Alinhamento com o planejamento estratégico | Valores orçados e despendidos | Data de conclusão |
|---|---|--|---|--|--|
| Risco de Mercado e Liquidez e Gestão de Capital | Implantação de novo sistema. | <ul style="list-style-type: none"> - Substituição do antigo sistema, com implementação de várias funcionalidade , dentre elas: - segregação automática de carteiras. - simular e acompanhar os fatores de risco, segregados por cenários. - Gerar Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), cumprindo a legislação pertinente estipulada pelo regulador BACEN. - Calcular e simular parcelas componentes do Risco (RWA): RWACPAD (Risco de Crédito); RWAMPAD (Risco de Mercado); RWAOPAD (Risco Operacional). - Calcular o Patrimônio de Referência (PR) e índice de Basileia (IB) do Banco. <p>Promover relatórios gerenciais, por indexadores de risco de acordo com a necessidade da área gestora.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prover relatórios de descasamentos por fatores de risco. - Realizar Stress Test e Modelagem de Riscos. - Simular acompanhar os fatores de Risco. - Acompanhar e guardar os valores históricos. | Fortalecer a governança corporativa | <p>Previsto: R\$ 768.000,00</p> <p>Realizado: R\$ 768.000,00</p> | <p>Entrada em produção da Fase I: 29/12/2016</p> <p>Entrada em produção da Fase II: 27/07/2017</p> <p>Repasse para GSIST: 17/08/2017</p> |
| Nova Plataforma de Cobrança - NPC | Integração a nova sistemática do Sistema Financeiro Nacional, relativo à Carteira de Cobrança Registrada. | Modernização do processo de liquidação dos boletos bancários, com mecanismos que trazem mais controle e segurança a esse meio de pagamento, para garantir mais confiabilidade e comodidade aos usuários. | Ter clientes satisfeitos e rentáveis | <p>Previsto : R\$ 603.058,5</p> <p>Realizado: R\$ 772.736,25</p> | Julho/2017 |
| Sistema de Controle de Processos - SCP | Adequação as necessidades das centrais de crédito | Substituição do sistema com nova arquitetura. | Alcançar a Excelência no processo de crédito; Fortalecer a governança corporativa | <p>Previsto: R\$95.327,10</p> <p>Realizado: R\$139.620,50</p> | Julho/2017 |

| Projeto | Descrição dos projetos | Resultado | Alinhamento com o planejamento estratégico | Valores orçados e despendidos | Data de conclusão |
|--------------------------------|--|--|--|---|-------------------|
| Mobile Banking | Implantação da nova versão do aplicativo Mobile Banking do Banco com uma interface mais moderna que busca elevar a experiência de utilização dos serviços pelos clientes do Banco. | Modernização da interface do aplicativo, melhoria da usabilidade e melhor experiência do usuários, acompanhando também as evoluções tecnológicas no mercado de aplicações móveis. | Diversificar Fontes de receitas e os canais de distribuição do crédito de fomento; Ter clientes satisfeitos e rentáveis | Orçado R\$ 351.297,79 Pago R\$ 351.297,79 | Outubro/2017 |
| GPWEB Profissional | Aquisição e implantação da nova ferramenta GPWEB Profissional para Gestão do Planejamento Estratégico e Projetos. | Eficiência no controle e gestão do Planejamento Estratégico Institucional, planos táticos e Plano Diretor de Tecnologia da Informação. | Fortalecer a governança corporativa | Previsto: R\$ 131.700,00 Realizado: R\$ 131.700,00 | Dezembro/2017 |
| AmazonRisco | Nova solução de Risco – AmazonRisco. | Reconstrução do modelo de risco de crédito. | Ter foco na eficiência operacional Fortalecer a governança corporativa | Desenvolvimento Interno | Dezembro/2017 |
| Porte do Recálculo - CONTROPER | Portar os códigos fontes escritos em SADS/COBOL com as regras de negócio de todas as rotinas inerentes ao processo de RECÁLCULO do sistema CONTROPER para a linguagem PL/SQL e suas respectivas bases de dados UNISYS-DMSII para o Banco de dados relacional ORACLE 11G. | Diminuição da complexidade tornando o ambiente de desenvolvimento mais acessível aos profissionais do próprio Banco; Evolução do sistema de maneira otimizada, sem dependência de terceiros; Aumento da eficiência no suporte operacional do sistema, possibilitando a inclusão de novas funcionalidades; Maior celeridade no atendimento às demandas críticas de Resoluções e suas manutenções; Simplificação do DATACENTER; Melhoria na percepção dos serviços e satisfação dos usuários; Agilidade nas respostas às mudanças solicitadas pelo negócio; Maior velocidade nas extrações de dados em face da migração de plataforma; Maior integridade dos dados em face de migração para Banco de Dados relacional (Oracle); Facilidade de integração com os demais sistemas e plataforma baixa; Aumento da produtividade na sustentação. | Ter foco na eficiência operacional | Previsto: R\$ 1.602.254,73 Realizado: R\$ 1.442.050,25 | Junho/2017 |

Fonte: Banco da Amazônia – SECTI

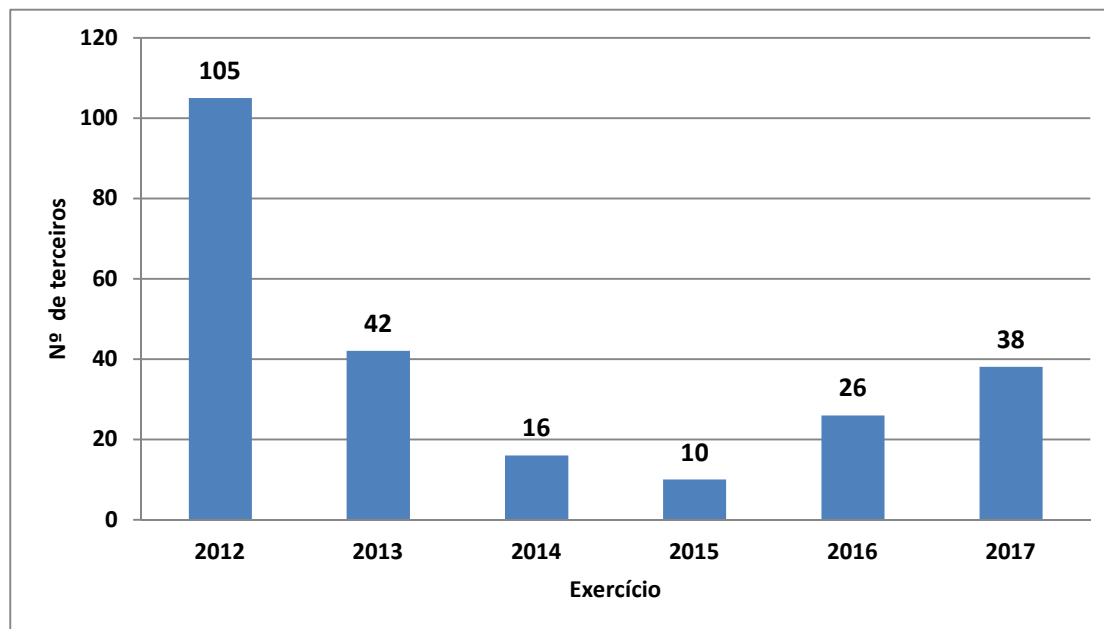
Além dos projetos de TI, registramos também a implantação de novos controles para apoiar e agilizar o suporte da área de sistemas, com o objetivo estratégico “Fortalecer a governança corporativa” do Planejamento Estratégico Institucional vigente:

- Implantação do Processo de Integração Contínua, que dentre os benefícios, podemos citar: maior controle na evolução dos sistemas (código fonte e dependências), celeridade no processo de disponibilização de versão, redução dos custos operacionais para implantação de versões, geração de relatório de qualidade de código fonte e diminuição dos erros;
- Implantação do Framework de Desenvolvimento de Software do BANCO DA AMAZÔNIA, com o objetivo principal de executar de forma prática as tecnologias padronizadas na NP-029 de Arquitetura de Tecnologia, onde dentre os benefícios, podemos citar: padronização das tecnologias a serem utilizadas, internalização de conhecimento dessas tecnologias, padronização de desenvolvimento para equipes internas e externas.

5.3.8. Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestem serviços de TI para a o Banco.

Atualmente o Banco da Amazônia não possui dependência de terceiros para sustentar seus processos críticos de negócio. Desde 2012 o Banco vem mantendo o nível de terceirização, em patamares aceitáveis, direcionando essa mão de obra para atendimentos dos serviços de 1º nível e com baixo nível de risco para o negócio. No ano de 2017 a área de TI encerrou o ano com 38 prestadores de serviço terceirizados (realizando serviços continuados com cessão de mão de obra), tal aumento é justificado pela realocação de analistas do Banco em atividades mais especializadas, visto que os serviços de 1º nível apresentam menor complexidade em sua execução e consequentemente custos mais baixos. Abaixo um gráfico comparativo de prestadores de serviço terceirizados ao final de cada exercício.

Gráfico 6 – Empregados terceirizados de TI



Fonte: Banco da Amazônia – SECTI

5.4. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Para elaborar a sua Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) o Banco da Amazônia teve como ponto de partida a revisão da sua Política Corporativa pela Sustentabilidade (PCS), de 2011, de forma a ajustá-la a Resolução CMN nº 4.327/2014.

Nesse processo, a PRSA foi publicada em 25/5/2015 e, para a sua implementação, foi elaborado Plano de Ação, estruturado conforme quadro a seguir.

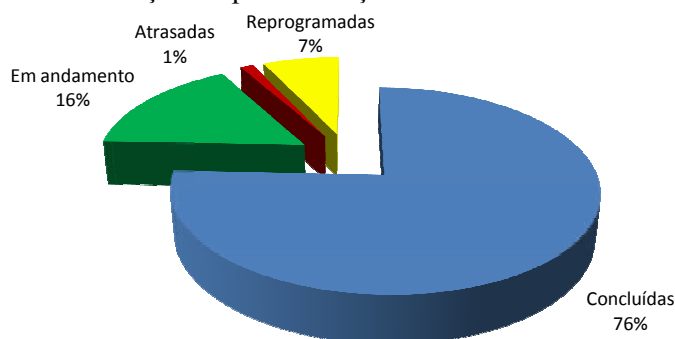
Quadro 57 – Plano de ação PRSA

| Descrição | Quantidade | Temáticas |
|-----------|------------|---|
| Temáticas | 10 | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Governança ▪ Normativos ▪ Capacitação ▪ Gerenciamento do Risco Socioambiental ▪ Gestão PRSA ▪ Agenda Ambiental ▪ Relatório de Sustentabilidade ▪ Produtos ▪ Divulgação, e ▪ Novos projetos |
| Ações | 24 | |
| Etapas | 87 | |

Fonte: Banco da Amazônia – GPROG

Com base no Plano de Ação elaborado para a implementação da PRSA, foram executadas 76% do total das etapas previstas e 16% estão em andamento, conforme se verifica no gráfico abaixo.

Gráfico 7 – Grau execução do plano de ação PRSA



Fonte: Banco da Amazônia – GPROG

5.4.1. Participação na Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)

O Banco da Amazônia, desde 2009, aderiu à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P). A adesão à A3P serve como elemento de aperfeiçoamento das ações de política socioambiental, já adotadas pela instituição, e se incorpora a uma política socioambiental maior adotada pelo Banco, que engloba desde o processo de concessão de crédito até o tratamento direto de recursos como água, energia e papel.

A Agenda Ambiental do Banco da Amazônia engloba os programas socioambientais voltados para a coleta seletiva, reciclagem, ecoeficiência, racionalização de recursos naturais, qualidade de vida e educação ambiental. O objetivo é implementar uma gestão ambientalmente saudável das atividades administrativas e operacionais no Banco com adoção de tecnologias ecoeficientes e mais limpas, poupando matéria prima e energia e reciclando seus resíduos.

A partir da assinatura de Termo de Adesão à A3P, os programas socioambientais internos passaram a compor o Plano de Trabalho, no qual constam ações a serem desenvolvidas e avaliadas ao longo de cada semestre. Os compromissos firmados vêm se tornando realidade no Banco por meio das seguintes ações e programas internos:

- Programa AMAZÔNIA OTIMIZA – objetiva expandir as ações de racionalização do consumo de recursos naturais e energia;
- Programa AMAZÔNIA RECICLA – visa implementar ações de reciclagem e coleta seletiva;
- Programa FORNECEDOR VERDE – busca introduzir e ampliar critérios socioambientais nas compras públicas para a aquisição de bens, materiais e contratação de serviços;
- Programa VIVA VIDA – objetiva realizar ações de promoção, proteção e reparação da saúde do trabalhador e de segurança no trabalho; e
- Programa continuado de EDUCAÇÃO AMBIENTAL – sensibilização, formação e capacitação socioambiental dos empregados.

A Agenda Ambiental do Banco da Amazônia é gerida pelo Comitê da Agenda Ambiental e Sustentabilidade (COMAS), composto pelas áreas executivas responsáveis pela implementação dos programas. Em 2017, destaque-se para o eixo temático EDUCAÇÃO AMBIENTAL, com a ação “Movimento pela Sustentabilidade”, gincana com engajamento voluntário dos empregados, que, desde 2004, realiza ações internas e externas para sensibilizar seus colaboradores e a sociedade em geral, sobre questões que envolvem a sustentabilidade, em seus múltiplos aspectos. Nesse eixo também foi atualizado o curso de Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), com a nova versão lançada em jan/2017, sendo que até dezembro de 2017, 2.037 empregados foram capacitados.

5.4.2. Separação dos resíduos recicláveis descartados e destinação a associações e cooperativas de catadores

Por meio do Programa Amazônia Recicla, sob gestão da Gerência de Patrimônio e de Contratos – GEPAC, o Banco da Amazônia, realiza a coleta seletiva e a destinação para reciclagem do papel, papelão, plástico e isopor com estações de reciclagem (conjunto de quatro coletores, um para cada resíduo - papel, vidro, plástico e metal) instaladas em pontos estratégicos de todas as unidades da empresa.

O resultado alcançado pelo programa, em 2017 foi de:

- Plástico: 530 kg;
- Papel: 2080 toneladas;
- Papelão: 1600 kg ;
- Isopor: 35 kg.

Todos os materiais coletados são destinados à Associações e Cooperativas de Catadores de Lixo, na forma do Decreto nº 7.404/2010.

5.4.3. Contratações Sustentáveis

O Banco instituiu Política de Contratações Sustentáveis, disposta em Norma de Regulamento de Contratações, NP 753. Critérios de sustentabilidade são adotados pelo Banco através dos Editais de Licitações que exigem dos pretendentes fornecedores declaração de que não empregam mão de obra infantil, consoante art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, além de declaração de não utilizar trabalho análogo à escravidão e ainda, a declaração de que a licitante tem conhecimento do teor do Decreto Nº 7.203, de 04.06.2010, que veda a prática de nepotismo na Administração Pública Federal.

Em atenção ao Decreto 7.746/2012, que estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração, são observadas nas contratações (serviços terceirizados de limpeza e aquisições de bens móveis), o que prevê o referido decreto, conforme verifica-se nos excertos de seus Termos de Referência/Projetos Básicos, conforme abaixo:

LIMPEZA: adotar boas práticas de sustentabilidade baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, tais como:

- racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes;
- substituição, sempre que possível, de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- uso de produtos de limpeza e conservação que obedecem às classificações e especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
- racionalização do consumo de energia elétrica e de água;
- destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação;
- utilização, na lavagem de pisos, sempre que possível, de água de reuso ou outras fontes (águas de chuva e poços), desde que certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros;
- treinamento periódico dos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes; e
- observação da Resolução CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) no 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, em estabelecimentos que as comercializam ou na rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores, conforme disposto na legislação vigente;
- conferir o tratamento previsto no item anterior a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral. Estes produtos, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica;
- encaminhar os pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos inadequadamente aos fabricantes, para destinação final, ambientalmente adequada.

Nas aquisições de bens, adota-se critérios de que:

- os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 154481 e 154482;
- sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva Rohs (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

Também se adotam parâmetros de sustentabilidade na rotina de contratações do Banco, quando da utilização de critérios de exclusividade às contratações com Micro e Pequenas Empresas, nos termos da Legislação Vigente.

O Banco ainda promove o desenvolvimento sustentável através de ações como a publicação de Edital para patrocínios a projetos sociais, culturais e esportivos, que fomentam o

desenvolvimento da região amazônica e que favorecem a cidadania das comunidades menos favorecidas, além de conceder apoio financeiro a pesquisa junto a diversos órgãos e entidades públicas que são responsáveis por projetos de grande relevância à sociedade e que valorizam assim a biodiversidade da Região Amazônica, garantindo a melhoria dos sistemas produtivos, a exemplo do contrato nº 2015/355, firmado com a Embrapa/PA que concede incentivo financeiro a três projetos:

- Projeto I – “Base Agrometeorológica para subsidiar a Precisão na Agricultura e Suporte ao Crédito Agrícola”;
- Projeto II – “Implantação da criação de pirarucus (*Arapaima gigas*) em tanques móveis nas comunidades ribeirinhas de Santarém-PA”
- Projeto III – “Pesquisa e Transferência de tecnologias para o cultivo sustentável da pimenteira do reino em tutor vivo para a agricultura”.

5.4.4. Plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012;

Em virtude de o Banco não se enquadrar como uma empresa estatal “dependente”, consoante art. 2º do Decreto 7.746/2012, não há plano de logística consolidado, entretanto, adota todas as diretrizes previstas no art. 5º, incisos I a IV da IN nº 10/2012, ressaltando-se as seguintes ações:

- em 2007 foi instituído o Programa Amazônia Otimiza com a implementação dos princípios da ecoeficiência e da racionalização de gastos através da redução de uso de recursos naturais, de energia e da minimização, reutilização e reciclagem de resíduos gerados pelas unidades. Neste sentido, diversas ações passaram a compor a pauta de ações e metas do Banco, dentre elas:
 - os programas de controle de gastos de água, energia elétrica etc.;
 - a realização de projetos de engenharia voltados à eficiência energética e de reforma das instalações elétricas do Edifício Sede, que além de redução de despesas importou em significativa diminuição do impacto ambiental;
- o Banco no ano de 2008 instituiu o programa Amazônia Recicla como a coleta seletiva de lixo, sob a Gestão da Gerência de Patrimônio e de Contratos - GEPAC, destinando os resíduos sólidos as Associações e Cooperativas de Catadores de Lixo, na forma do Decreto nº 7.404/2010, sendo pioneiro no fornecimento de talonários de cheques em papel reciclado.
- a partir de Fevereiro/2016 o Banco passou a aplicar lista de verificação nos processos de contratações de bens e serviços, onde consta a exigência do critério de sustentabilidade a ser empregado, o que também passou a ser exigível no calendário anual de compras.
- realização de palestra denominada “Ética e Sustentabilidade” para empregados do Banco, a fim de disseminar essa cultura no ambiente laboral;
- o preâmbulo dos editais de licitação também passaram a contemplar tal requisito como uma orientação geral ao mercado sobre as práticas de sustentabilidade adotadas pelo Banco;
- em contratos de limpeza e conservação das unidades do Banco foram implementados como unidade de medida a “área limpa”, aderente à IN nº 02/2008 da SLTI, atualmente IN /garantindo assim maior , produtividade e eficiência na execução dos serviços. Ademais, cabe registrar que estes contratos exigem o uso de produtos que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e imputam às empresas contratadas a responsabilidade de adotar boas práticas de sustentabilidade baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental;
- o Banco firmou contrato para aquisição de infraestrutura base para suporte ao Sistema de Crédito de Fomento, contendo computador Mainframe, licenças de uso de software, manutenção, suporte, instalação e treinamento, a fim de evitar a dependência tecnológica da Contratada através da incorporação dessas tecnologias ao parque do Banco, atendendo assim recomendação dos órgãos de controle;

- Contratação dos serviços de locação, incluindo o fornecimento de equipamentos e instalação de sistemas de alarme e circuito fechado de televisão (CFTV), com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas por dia de imagens e sinais de alarme, local e remota, a fim de prevenir sinistros às unidades do Banco, mitigando diversos riscos ao Banco e a seus clientes.

- Contratação de sistema de detecção, alarme e combate à incêndio para o CPD do Ed. Sede e Site Backup do Banco da Amazônia, mitigando assim riscos legais, de imagens, além de outros.

- Celebração de contrato para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional aos colaboradores do Banco, ao valor fixo da Taxa de Agenciamento por serviço prestado é R\$0,01 (um centavo), o que representa uma mudança da metodologia utilizada até então por esta Instituição para esse tipo de contratação, destacando-se a significativa economia para o Banco.

5.4.5. Sobre a constituição da comissão gestora do PLS

O Banco ainda não constituiu comissão para elaboração e acompanhamento de implantação do PLS, entretanto, adota os critérios e procedimentos observados no decreto.

5.4.6. Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema.

Conforme o exposto nos tópicos anteriores, o Banco da Amazônia atende aos preceitos do art. 5º, incisos I a IV da IN nº 10/2012, muito embora, ainda não tenha consolidado esses preceitos em um documento único, como PLS. Vale destacar que nos processos de contratações de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, com o advento do Regulamento de Licitações e Contratos, aderente à Lei 13.303/2016 – Estatuto Jurídico das Estatais e de seu Decreto Regulamentador n.º 8.945/2016, foi incluído um capítulo específico para tratar da logística sustentável no Banco da Amazônia.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1. CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO AO BANCO DA AMAZÔNIA

O cliente do Banco da Amazônia conta com diversos canais de atendimento para solucionar de forma célere, eficaz e sem qualquer custo, os problemas que por acaso surjam no seu relacionamento com o Banco, onde o contato inicial deve ser feito na rede de agências junto ao gestor imediato.

Os registros virtuais e telefônicos podem ser feito através do Fale Conosco; Help Desk do Amazônia Online; Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e Ouvidoria.

6.1.1. Fale Conosco

Trata-se de canal de atendimento para envio de *e-mails* à caixa de correio do Banco da Amazônia, acessível através do *link* “Fale Conosco”, presente no *site* institucional, opção “Atendimento”, cuja finalidade é receber pedidos de informações, dúvidas, questionamentos, reclamações, elogios e outros, sobre o Banco da Amazônia. O canal está disponível 24 horas/dia e 07 dias/semana.

Os registros no canal são devidamente encaminhados e tratados pelas áreas responsáveis com o posterior posicionamento ao demandante.

Figura 3 - Tipos de chamadas Fale conosco

| Tipos de Chamados | Quantitativo | Percentual |
|----------------------------------|--------------|-------------|
| Informação, Elogio e Reclamação | 1021 | 16,54% |
| Solicitação de Abertura de Conta | 2.624 | 42,53% |
| Solicitação de Cartão de Crédito | 2.525 | 40,93% |
| Total | 6.170 | 100% |

Fonte: Banco da Amazônia – GERED

6.1.2. Help Desk

O *Help Desk* do Amazônia Online é um canal de atendimento direcionado a responder pedidos de informações, dúvidas, questionamentos, reclamações, elogios, para facilitar a navegação no Amazônia Online (Internet Banking). O contato é realizado através de ligação para 0800 280 3595, com funcionamento de 8h às 18hs, de segunda a sexta-feira (exceto feriados nacionais). O quadro a seguir apresenta as demandas, recebidas no canal, por tipo.

Quadro 58 – Registros *Help Desk* do Amazônia Online

| Ligações | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total 2017 |
|---------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------------|
| Recebidas | 336 | 253 | 262 | 956 | 320 | 258 | 464 | 247 | 224 | 233 | 204 | 186 | 3.943 |
| Atendidas | 271 | 177 | 221 | 557 | 264 | 225 | 372 | 204 | 161 | 185 | 166 | 133 | 2.936 |
| Abandonadas | 35 | 40 | 33 | 371 | 49 | 23 | 88 | 30 | 27 | 29 | 24 | 6 | 755 |
| Transbordadas | 30 | 36 | 8 | 28 | 7 | 10 | 4 | 13 | 36 | 19 | 14 | 47 | 252 |
| Concluídas | 243 | 164 | 216 | 545 | 263 | 222 | 359 | 196 | 149 | 175 | 163 | 127 | 2.822 |
| Pendentes | 28 | 13 | 5 | 12 | 1 | 3 | 13 | 8 | 12 | 10 | 3 | 6 | 114 |
| 2º nível | 29 | 13 | 12 | 24 | 21 | 17 | 33 | 12 | 15 | 13 | 9 | 11 | 209 |

Fonte: Banco da Amazônia – GERED

6.1.3. Tele Amazônia (URA)

O Tele Amazônia é um serviço de autoatendimento por telefone que o cliente, através do teclado telefônico, pode acompanhar diariamente sua conta corrente, conta poupança, e de investimentos do Banco da Amazônia, realizar consultas de saldos, extrato, cancelar o agendamento de pagamentos, bloquear cartão e sustar provisoriamente cheques. Este canal eletrônico está disponível 24 horas/dia, 7 dias/semana, o serviço é acionado apenas por telefone fixo através de ligação para 0800 091 3232. Elucida-se que o canal Tele Amazônia é um serviço eletrônico de atendimento ao cliente, não contendo funcionalidades para receber reclamações.

6.1.4. Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC)

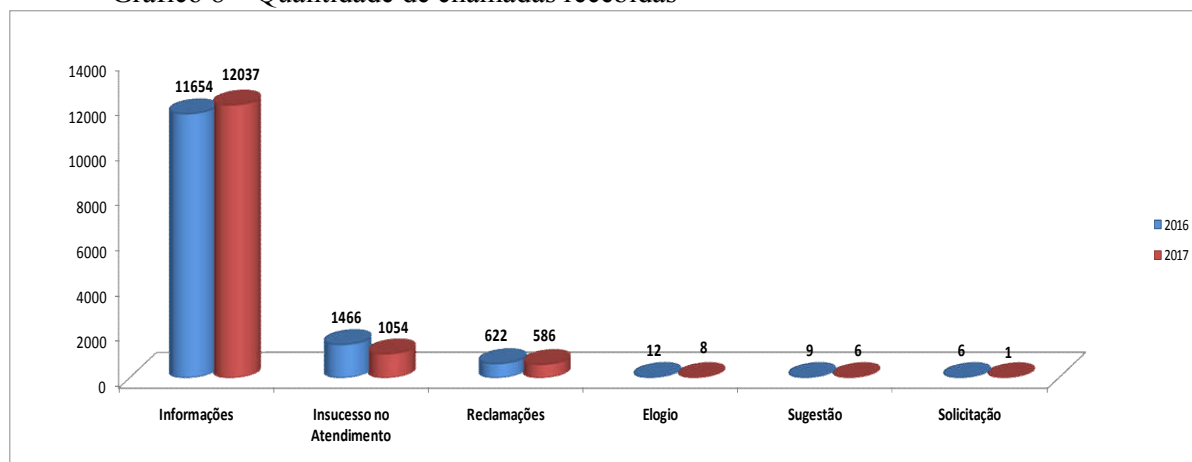
O SAC busca soluções de problemas que tenham relacionamento com o Banco da Amazônia, para registrar reclamação, tirar dúvida, solicitar informação e/ou cancelamento de produtos/serviços ou ainda, obter informações públicas e gerais sobre os produtos e serviços ofertados pela Instituição.

O SAC é um canal especializado na solução de problemas que deve garantir o apoio ao consumidor sempre que precisar, buscando sua efetiva satisfação e assegurando que as informações prestadas sejam claras, completas e transparentes, evidenciando respeito pelos consumidores.

O acesso ao SAC do Banco da Amazônia ocorre através dos telefones 0800 727 7228 e 0800 721 1888 (exclusivo para deficientes de áudio/fala), 24 horas/dia, sete dias/semana. É garantida as vias de atendimento através do telefone fixo, celular, público e telefone específico para realizar ligações para o número exclusivo de deficiente auditivo e de fala.

Em 2017 foram recebidas¹ 15.392 ligações no SAC, desse total, 13.692 foram chamadas atendidas² e 1700 foram abandonadas³.

Gráfico 8 – Quantidade de chamadas recebidas



Fonte: Banco da Amazônia – GERED

Em 2017 foi verificado um aumento de 3,28% de chamadas sobre o pedido de informações e dúvidas em relação ao período anterior. Entre os temas abordados, destacaram-se: Cartões, Conta de Depósitos, Operações de Crédito, Atendimento, Canais de Atendimento, Produtos e Serviços e Tarifas.

6.1.5. Ouvidoria/Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)

¹ Quantidade de ligações entrantes no Canal.

² Chamadas completadas que chegaram até o atendente.

³ Desse total, 1.263 ligações foram abandonadas durante a mensagem de boas vindas do Canal (45 segundos de duração) e 437 chamadas após a mensagem de saudação, isto é, na fila de espera de atendimento.

As manifestações para a Ouvidoria podem ser recebidas através do telefone (0800 722 2171) ou no endereço eletrônico: ouvidoria@bancoamazonia.com.br, que pode ser acessado diretamente do sítio do Banco (www.bancoamazonia.com.br).

Podem também, serem agendados atendimentos presenciais ou encaminhadas mensagens, via correios, para o endereço: Av. Presidente Vargas, 800 – Campina – Belém-PA, CEP: 66.017-000. Os pedidos de informação podem ser feitos por pessoa física ou jurídica através do e-SIC, sistema centralizador dos pedidos, gerenciado pela CGU.

No que se refere ao SIC os pedidos de informação podem ser feitos por pessoa física ou jurídica através do e-SIC, sistema centralizador dos pedidos, gerenciado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União (CGU).

No ano de 2017 o SIC recebeu 124 pedidos de informações e a Ouvidoria registrou 105 manifestações, todos respondidos dentro do prazo regulamentar.

6.2. MECANISMO DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DO BANCO

O Banco da Amazônia estabelece relações transparentes e mantém relacionamento com acionistas, comunidade financeira, imprensa especializada, CVM, Banco Central, Bolsa de Valores e demais públicos de interesse.

Além do relacionamento e divulgação junto aos órgãos reguladores, o Banco da Amazônia disponibiliza informações e relatórios em seu sítio eletrônico e no da CVM.

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

Tabela 9 – Principais itens patrimoniais

| ATIVO | dez/15 | dez/16 | dez/17 | Variação % | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|---------------|
| | | | | 2017/2015 | 2017/2016 |
| Circulante e Não Circulante | 11.808.486 | 13.862.619 | 16.611.438 | 40,67 | 19,83 |
| Disponibilidades | 37.685 | 30.979 | 43.291 | 14,88 | 39,74 |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez/TVM | 6.473.421 | 8.480.851 | 11.922.420 | 84,17 | 40,58 |
| Relações Interfinanceiras/Interdependências | 264.232 | 404.368 | 259.960 | (1,62) | (35,71) |
| Operações de Crédito | 3.756.684 | 3.511.517 | 2.900.665 | (22,79) | (17,40) |
| Demais Ativos | 1.276.464 | 1.434.904 | 1.485.102 | 16,34 | 3,50 |
| PERMANENTE | 274.606 | 311.740 | 340.654 | 24,05 | 9,28 |
| TOTAL DO ATIVO | 12.083.092 | 14.174.359 | 16.952.092 | 40,30 | 19,60 |
| PASSIVO | | | | | |
| Circulante e Não Circulante | 10.158.934 | 12.214.670 | 15.066.783 | 48,31 | 23,35 |
| Depósitos | 3.077.714 | 2.965.937 | 3.558.828 | 15,63 | 19,99 |
| Captações no Mercado Aberto | 100.045 | 220.010 | 105.001 | 4,95 | (52,27) |
| Recursos Let. Imobil e Hipotec, Debent e Simil | 271.989 | 377.676 | 440.253 | 61,86 | 16,57 |
| Relações Interfinanceiras/Interdependências | 3.271 | 5.226 | 3.636 | 11,16 | (30,42) |
| Obrigações Por Empréstimos | 46.939 | 51.332 | 53.974 | 14,99 | 5,15 |
| Obrigações Por Repasses do País - Inst. Oficiais | 735.543 | 749.190 | 767.526 | 4,35 | 2,45 |
| Outras Obrigações | 5.923.433 | 7.845.299 | 10.137.565 | 71,14 | 29,22 |
| Patrimônio Líquido | 1.924.158 | 1.959.689 | 1.885.309 | (2,02) | (3,80) |
| TOTAL DO PASSIVO | 12.083.092 | 14.174.359 | 16.952.092 | 40,30 | 19,60 |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

Os Ativos Totais estão representados, na sua maioria, pelas Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários e Operações de Crédito que, juntos, totalizam 87,44% (84,61% em 2016 e 84,66% em 2015).

A elevação das Aplicações Interfinanceiras de Liquidez foi motivada pelas aplicações no mercado aberto das Notas do Tesouro Nacional (NTN). Para a carteira de TVM os incrementos ocorreram, em sua maioria, em títulos públicos federais, especialmente LFT's e NTN's. Ao final do exercício, o montante aplicado em LFTs foi de R\$7.055.507 e R\$724.960 em NTN's.

A carteira de crédito do Banco representa 17,11% dos ativos totais (24,77% em 2016 e 31,09% em 2015), estando segregada em aplicação de fomento e comercial.

A carteira própria do Banco está fortemente concentrada no fomento, que é o crédito destinado a atender as demandas voltadas para o desenvolvimento da Região Amazônica, em razão de ser o Banco o agente financeiro do Governo Federal, para atuar em consonância com as políticas, planos e programas governamentais voltados ao desenvolvimento sustentável, atendendo por meio de sua política de crédito todos os 450 municípios que integram a base político-institucional da Região Norte.

Essa carteira tem como *funding* recursos do BNDES, Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA); OGU, FAT, Recursos Obrigatórios, Caderneta de Poupança Rural e Letras de Crédito do Agronegócio (LCA). O exercício de 2016 fechou com um saldo aplicado de R\$2.066.200 mil (R\$2.462.369 mil em 2016 e R\$2.479.969 mil em 2015).

Os depósitos apresentaram crescimento comparado a 2016 e 2015, com destaque para os depósitos especiais e a prazo que encerraram o exercício com de R\$968,437 (R\$584.075 em 2016 e R\$671.498 em 2015) e de R\$1.277.028 (R\$1.160.213 em 2016 e R\$1.148.323 em 2015), respectivamente.

Os depósitos especiais apresentaram crescimento comparado a 2016 e 2015 com destaque para o Finam, criado pelo Decreto Lei nº 1.376/1974 R\$395.355 (R\$166.373 em 2016 e

R\$140.707 em 2015) e Sudam Decretos nº 4.254/2002 e 7.839/2012 R\$561.682 (R\$400.672 em 2016 e R\$506.752 em 2015).

No que tange os Recursos Letras Imob. e Hipotecários Debêntures e Similares, está representado pelas captações em Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), sendo uma modalidade de captação ofertada pelo Banco que vem apresentando crescimento desde a sua disponibilização aos clientes em março/2015. De acordo com a legislação tais recursos são direcionados para aplicação no crédito rural.

As obrigações estão compostas pelos recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) inclusive FINAME, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Fundo de Estudos e Pesquisas (FINEP). Essas fontes possibilitam a diversificação das linhas de crédito ofertadas pelo Banco ao tomador final, especialmente para os estados não contemplados com o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO).

Os principais itens que compõem o grupo de outros obrigações são os seguintes;

1. Disponibilidade do FNO
 - a. Os recursos do FNO ainda não aplicados em operações de crédito (Disponibilidade do Fundo) representam 49,0% do grupo de Outras Obrigações (40,0% em 2016 e 26,0% em 2015) e registraram crescimento de 59,17% em relação a 2016.
 - b. Essa disponibilidade é composta pelos valores repassados ao Banco pelo Tesouro Nacional, pelas amortizações e recuperações das operações de crédito realizadas em espécie.. A remuneração é pela taxa extra mercado do Banco Central.
2. Instrumento de Dívida Elegível a Capital Principal (IECP)
 - a. O saldo devedor do contrato de mútuo assinado entre o Banco e a União para fins de enquadramento como IECP nos termos da Resolução CMN nº 4.192 e alterações posteriores, em 31 de dezembro de 2017 é de R\$1.034.214 mil (R\$1.044.422 mil em 31 de dezembro de 2016 e R\$1.085.558 mil em 31 de dezembro de 2015) correspondendo a 10,2% desse grupo (13,3% em 2016 e 18,4% em 2015).
3. Obrigações com Benefícios Pós-emprego
 - a. As obrigações do Banco relacionadas aos benefícios pós-emprego, incluindo os contratos de saldamento e os passivos atuariais calculados na forma da Deliberação CVM 695/2012, correspondem a 17,02 de Outras Obrigações (18,5% em 2016 e 21,6% em 2015).

Tabela 10 – Capital Próprio x Capital de Terceiros

| | dez/15 | dez/16 | dez/17 | Variação % | |
|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|--------------|
| | | | | 2017/2015 | 2017/2016 |
| - Patrimônio Líquido | 1.924.158 | 1.959.689 | 1.885.309 | (2,02) | (3,80) |
| - Passivo Exigível | 10.158.934 | 12.214.670 | 15.066.783 | 48,31 | 23,35 |
| TOTAL PASSIVO | 12.083.092 | 14.174.359 | 16.952.092 | 40,30 | 19,60 |

(*) **Reclassificado em razão do IECP.**

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

Em relação ao percentual entre capital próprio e de terceiros, o Banco encerrou 2017 com 11,1% de capital próprio e 88,9% de capital de terceiros (em 2016, 13,8% de capital próprio e 86,2% de capital de terceiros; em 2015, 15,9% de capital próprio e 84,1% de capital de terceiros).

Tabela 11 – Capacidade de Pagamento

| Liquidez de Curto Prazo | | | | Variação % | |
|---|------------------|------------------|------------------|--------------|----------------|
| | dez/15 | dez/16 | dez/17 | 2017/2015 | 2017/2016 |
| Ativos de Liquidez - curto prazo (1) | 1.932.521 | 2.490.287 | 2.940.032 | 52,13 | 18,06 |
| - Disponibilidades | 37.685 | 30.980 | 43.291 | 14,88 | 39,74 |
| - Aplicações Interfinanceiras | 421.876 | 1.438.494 | 2.377.221 | 463,49 | 65,26 |
| - TVM (exceto vinculados a Prest.Garantias) | 1.472.960 | 1.020.813 | 519.520 | (64,73) | (49,11) |
| Passivos de Liquidez (2) | 115.540 | 232.541 | 127.632 | 10,47 | (45,11) |
| - Depósitos Interfinanceiros | 15.495 | 12.531 | 22.631 | 46,05 | 80,60 |
| - Captações no Mercado Aberto | 100.045 | 220.010 | 105.001 | 4,95 | (52,27) |
| Saldo de Liquidez (1 - 2) | 1.816.981 | 2.257.746 | 2.812.400 | 54,78 | 24,57 |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

Tabela 12 - Saldo de Liquidez

| Liquidez Total | | | | Variação % | |
|---|------------------|------------------|-------------------|--------------|----------------|
| | dez/15 | dez/16 | dez/17 | 2017/2015 | 2017/2016 |
| Ativos de Liquidez (1) | 6.489.204 | 8.486.599 | 11.965.711 | 84,39 | 41,00 |
| - Disponibilidades | 37.685 | 30.980 | 43.291 | 14,88 | 39,74 |
| - Aplicações Interfinanceiras | 421.876 | 1.438.494 | 2.377.221 | 463,49 | 65,26 |
| - TVM (exceto vinculados a Prest.Garantias) | 6.029.643 | 7.017.125 | 9.545.199 | 58,30 | 36,03 |
| Passivos de Liquidez (2) | 117.525 | 232.541 | 127.632 | 8,60 | (45,11) |
| - Depósitos Interfinanceiros | 17.480 | 12.531 | 22.631 | 29,47 | 80,60 |
| - Captações no Mercado Aberto | 100.045 | 220.010 | 105.001 | 4,95 | (52,27) |
| Saldo de Liquidez (1 - 2) | 6.371.679 | 8.254.058 | 11.838.079 | 85,79 | 43,42 |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

A maior participação nos ativos de liquidez, tanto de curto prazo como total, é da carteira de TVM que está composta, principalmente, por títulos públicos federais em especial Letras Financeiras do Tesouro (LFT), que se caracterizam por apresentarem alta liquidez.

Tabela 13 – Fontes de Financiamentos

| Fontes | | | | Variação % | |
|---|------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|
| | dez/15 | dez/16 | dez/17 | 2017/2015 | 2017/2016 |
| - Depósitos Totais | 3.077.714 | 2.965.937 | 3.558.828 | 15,63 | 19,99 |
| - Captações no Merc. Aberto e Rel. Interdep. e Interfinanc. | 103.316 | 225.236 | 108.637 | 5,15 | (51,77) |
| - Obrigações por Empréstimos e Repasses | 782.482 | 800.522 | 821.500 | 4,99 | 2,62 |
| - Outras Obrig.(exceto rec.Fundo Constit.) | 4.384.162 | 4.721.713 | 1.750.194 | (60,08) | (62,93) |
| - Compulsórios | (235.048) | (358.738) | (202.800) | (13,72) | (43,47) |
| TOTAL | 8.112.626 | 8.354.670 | 6.036.359 | (25,59) | (27,75) |
| Carteira de Crédito Líquida | 3.798.959 | 3.566.951 | 2.951.023 | (22,32) | (17,27) |
| - Carteira de Crédito | 3.977.323 | 3.769.156 | 3.167.490 | (20,36) | (15,96) |
| - Provisão para Risco de Crédito | (178.360) | (202.205) | (216.467) | 21,37 | 7,05 |
| - Disponibilidades | 4.313.667 | 4.787.719 | 3.085.336 | (28,48) | (35,56) |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

A carteira de crédito do Banco da Amazônia está sustentada pelos depósitos, recursos de repasses e obrigações de longo prazo, como as provisões para contingências de benefícios pós-emprego e por recursos próprios.

A disponibilidade do FNO é aplicada no mercado financeiro (aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários), razão de não compor as fontes de recursos para operações de crédito da carteira.

Tabela 14 – Nível de Endividamento

| Índice | dez/15 | dez/16 | dez/17 | Variação % | |
|--------------------|--------|--------|--------|------------|-----------|
| | | | | 2017/2015 | 2017/2016 |
| - De Endividamento | 4,76 | 5,72 | 5,87 | 23,32 | 2,62 |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

O índice de endividamento se elevou em razão do crescimento da disponibilidade do FNO.

No cálculo do índice é excluído o instrumento elegível a capital principal (IECP) por ser uma dívida perpétua, sendo computada a sua remuneração que será paga no exercício posterior.

Tabela 15 – Empréstimos e Repasses

| Especificação | dez/15 | dez/16 | dez/17 | Variação % | |
|-------------------------|----------------|----------------|----------------|-------------|-------------|
| | | | | 2017/2015 | 2017/2016 |
| Empréstimos no Exterior | 46.939 | 51.332 | 53.974 | 14,99 | 5,15 |
| Repasses do País | 735.543 | 749.190 | 767.526 | 4,35 | 2,45 |
| TOTAL | 782.482 | 800.522 | 821.500 | 4,99 | 2,62 |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

Os empréstimos no exterior correspondem à captação para financiamentos para exportação, são de curto prazo (até 12 meses), os encargos são fixos à taxa média de 3,6% a.a (3,5% a.a em 2016 e 1,8% a.a em 2015) e variação cambial da moeda a que estão vinculados (dólares norte-americanos) e cartas de crédito de importação que são registradas à taxa do dia e reajustadas pela variação cambial no final do mês.

Os Repasses do País estão representados por recursos oriundos de órgãos governamentais, tais como: Agência Especial de Financiamento Industrial (Finame), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e outros.

As taxas variam de 1,3% a.a (STN – OGU) até 7,0% a.a (BNDES Industrial), com prazo médio de 7,8 anos. As garantias contratuais podem ser reais, avais, fianças e outras, dependendo da natureza das operações.

Tabela 16 – Ativos Totais

| | dez/15 | dez/16 | dez/17 | Variação % | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|--------------|
| | | | | 2017/2015 | 2017/2016 |
| Caixa e Disponibilidade Moeda Estrangeira | 37.685 | 30.979 | 43.291 | 14,88 | 39,74 |
| Aplicações Interfinanceiras e TVM | 6.473.421 | 8.480.851 | 11.922.420 | 84,17 | 40,58 |
| Relações Interfinanceiras e Interdependências | 264.232 | 404.368 | 259.960 | (1,62) | (35,71) |
| Operações de Crédito (líquido de provisão) | 3.756.684 | 3.511.517 | 2.900.665 | (22,79) | (17,40) |
| Outros Créditos (líquido de provisão) | 1.276.464 | 1.434.904 | 1.485.102 | 16,34 | 3,50 |
| Permanente | 274.606 | 311.740 | 340.654 | 24,05 | 9,28 |
| TOTAL | 12.083.092 | 14.174.359 | 16.952.092 | 40,30 | 19,60 |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

O aumento da disponibilidade do FNO foi que mais contribuiu para o crescimento das aplicações em operações compromissadas e aquisição de títulos, especialmente públicos federais.

Essas aplicações juntamente com a carteira de TVM representam 70,33% do ativo total (59,83% em 2016 e 53,57% em 2015).

As aquisições interfinanceiras ocorreram em Notas do Tesouro Nacional (NTN) e em TVM foram adquiridos Letras Financeiras do Tesouro e Notas do Tesouro Nacional.

A composição da carteira de TVM é de 84,8% de títulos públicos federais (77,7% em 2016 e 68,7% em 2015) e 15,2 de títulos privados, especialmente Letras Financeiras e Debêntures.

Tabela 17 – Classificação acordo com a Circular Bacen nº 3.068/2001

| | dez/15 | dez/16 | dez/17 | Variação % | |
|---|------------------|------------------|------------------|--------------|--------------|
| | | | | 2017/2015 | 2017/2016 |
| Tit.Valores Mobiliários e Inst. Financ.e Derivativos | 6.051.545 | 7.042.357 | 9.545.199 | 57,73 | 35,54 |
| Títulos Disponíveis para Negociação | 782.126 | 561.218 | 299.140 | (61,75) | (46,70) |
| Títulos Disponíveis para Venda | 4.586.277 | 5.708.724 | 8.507.450 | 85,50 | 49,03 |
| Títulos Mantidos até o Vencimento | 683.142 | 772.415 | 738.609 | 8,12 | (4,38) |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

Tabela 18 – Movimentação da Carteira de TVM

| | dez/15 | dez/16 | dez/17 | Variação % | |
|--|------------------|------------------|------------------|--------------|--------------|
| | | | | 2017/2015 | 2017/2016 |
| Saldo Inicial | 6.844.903 | 6.051.545 | 7.042.357 | 2,88 | 16,37 |
| Rendas | 770.351 | 877.266 | 792.497 | 2,87 | (9,66) |
| Despesas com atualização de TVM (FIDC/CFT) | (172) | (299) | (1.156) | 572,09 | 286,62 |
| Resgate | (1.890.090) | (604.268) | (801.571) | (57,59) | 32,65 |
| Venda | (598.524) | (2.116.024) | (1.010.711) | 68,87 | (52,24) |
| Reversão de provisão para TVM (CCB/FIDC) | - | - | 329 | - | - |
| Recebimentos de Juros e Amortizações | (166.115) | (340.822) | (265.376) | 59,75 | (22,14) |
| Aquisições | 1.091.902 | 3.114.540 | 3.760.232 | 244,37 | 20,73 |
| Lucros com títulos de renda fixa | - | 58.570 | 146 | - | (99,75) |
| Prejuízo com títulos de renda fixa | - | (557) | (157) | - | (71,81) |
| Marcação a Mercado - Negociação | 5.414 | (246) | 783 | (85,54) | (418,29) |
| Marcação a Mercado - Venda | (6.124) | 2.652 | 27.826 | (554,38) | 949,25 |
| Saldo Final | 6.051.545 | 7.042.357 | 9.545.199 | 57,73 | 35,54 |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

Na carteira de crédito não estão incluídas as operações realizadas com recursos do FNO, por não constarem nas demonstrações financeiras do Banco, em razão de normativo do Banco Central do Brasil.

Na carteira estão sendo considerados os adiantamentos sobre contratos de câmbio (ACC) e excluídos outros créditos com característica de operações de crédito.

Tabela 19 – Composição da Carteira de Crédito

| | dez/15 | dez/16 | dez/17 | Variação % | |
|---|------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|
| | | | | 2017/2015 | 2017/2016 |
| Comercial | 1.497.350 | 1.306.787 | 1.101.290 | (26,45) | (15,73) |
| Empréstimos | 1.399.247 | 1.218.366 | 1.021.808 | (26,97) | (16,13) |
| Títulos Descontados | 55.603 | 31.781 | 27.213 | (51,06) | (14,37) |
| Adiantamento S/ Contratos de Câmbio | 42.012 | 56.348 | 52.190 | 24,23 | (7,38) |
| Outros | 488 | 292 | 79 | (83,81) | (72,95) |
| Fomento | 2.479.969 | 2.462.369 | 2.066.200 | (16,68) | (16,09) |
| Industrial | 1.480.107 | 1.405.406 | 1.055.238 | (28,71) | (24,92) |
| Rural | 999.862 | 1.056.963 | 1.010.962 | 1,11 | (4,35) |
| (Provisão para Operações de Crédito) | (178.360) | (202.205) | (216.467) | 21,37 | 7,05 |
| Total da Carteira | 3.798.959 | 3.566.951 | 2.951.023 | (22,32) | (17,27) |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

Tabela 20 – Performance da Carteira de Crédito

| | dez/15 | dez/16 | dez/17 | Variação % | |
|--|------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|
| | | | | 2017/2015 | 2017/2016 |
| | 3.977.319 | 3.769.156 | 3.167.490 | (20,36) | (15,96) |
| Operações normais até 60 dias de vencidas | 3.856.633 | 3.586.651 | 3.036.311 | (21,27) | (15,34) |
| Operações vencidas a partir de 61 dias de vencidas | 120.686 | 182.505 | 131.179 | 8,69 | (28,12) |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

Tabela 21 – Índice de Qualidade da Carteira de Crédito (IQC)

| | dez/15 | dez/16 | dez/17 | Variação % | |
|---------------------------------|--------|--------|--------|------------|-----------|
| | | | | 2017/2015 | 2017/2016 |
| Índice da Qualidade da Carteira | 8,5 | 7,9 | 7,8 | (8,82) | (1,90) |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

O Banco da Amazônia, como agente financeiro do governo federal para promover o desenvolvimento da região Amazônica, prioriza as aplicações de crédito no segmento de fomento, especialmente as que têm como *funding* os recursos do FNO.

O principal componente do grupo de Relações Interfinanceiras se refere aos depósitos junto ao Banco Central para atendimento a exigibilidade do compulsório sobre recursos à vista. Assim, os saldos oscilam de acordo com a exigibilidade.

Tabela 22 – Composição

| | dez/15 | dez/16 | dez/17 | Variação % | |
|--------------------|------------------|------------------|------------------|--------------|-------------|
| | | | | 2017/2015 | 2017/2016 |
| Crédito tributário | 1.064.796 | 1.153.775 | 1.237.061 | 16,18 | 7,22 |
| Carteira de câmbio | 48.394 | 52.789 | 53.563 | 10,68 | 1,47 |
| Rendas a receber | 59.783 | 133.464 | 71.665 | 19,88 | (46,30) |
| Outros Créditos | 103.491 | 94.876 | 122.813 | 18,67 | 29,45 |
| TOTAL | 1.276.464 | 1.434.904 | 1.485.102 | 16,34 | 3,50 |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

A participação desse grupo no ativo total é de 10,12% (10,56% em 2015 e 9,86% em 2014), tendo como principais destaques:

O Crédito Tributário representa 83,30% do total de Outros Créditos (80,41% em 2016 e 83,42% em 2015) e é constituído por despesas com provisões não dedutíveis temporariamente para efeito fiscal, de acordo com o art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. A realização desses créditos se dará quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões para as quais foram constituídas.

No exercício, foi baixado do crédito tributário ativado o montante R\$330.442 (R\$ 259.204 mil em 2016 e R\$256.148 mil em 2015), enquanto que as adições importaram em R\$413.728 mil (R\$348.182 mil em 2016 e R\$326.696 mil em 2015).

A movimentação dos ativos fiscais é analisada periodicamente quanto ao incremento, à reversão ou manutenção, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social, em montante que comporte os valores registrados e com probabilidade de realização no prazo máximo de 10 (dez) anos, conforme demonstrado em Estudo Técnico que é submetido a apreciação da Administração do Banco.

No exercício, as Rendas a Receber representam 4,83% (9,30% em 2016 e 4,68% em 2015) do grupo de Outros Créditos, sendo que a taxa de administração recebida do FNO de R\$560.492 (R\$583.642 em 2016 e R\$626.150 em 2015), é o principal componente.

Tabela 23 – Passivos Totais

| | dez/15 | dez/16 | dez/17 | Variação % | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|--------------|
| | | | | 2017/2015 | 2017/2016 |
| Depósitos | 3.077.714 | 2.965.937 | 3.558.828 | 15,63 | 19,99 |
| Captações no Mercado Aberto e LCA | 372.034 | 597.686 | 545.254 | 46,56 | (8,77) |
| Relações Interfinanceiras e Interdependências | 3271 | 5.226 | 3.636 | 11,16 | (30,42) |
| Obrigações Por Empréstimos e Repasses do País-Inst.Oficiais | 782.482 | 800.522 | 821.500 | 4,99 | 2,62 |
| Outras Obrigações | 5.923.433 | 7.845.299 | 10.137.565 | 71,14 | 29,22 |
| Patrimônio Líquido | 1.924.158 | 1.959.689 | 1.885.309 | (2,02) | (3,80) |
| TOTAL | 12.083.092 | 14.174.359 | 16.952.092 | 40,30 | 19,60 |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

Tabela 24 – Composição dos Depósitos

| | dez/15 | dez/16 | dez/17 | Variação % | |
|------------------|------------------|------------------|------------------|--------------|--------------|
| | | | | 2017/2015 | 2017/2016 |
| Depósitos | 3.077.714 | 2.965.937 | 3.558.828 | 15,63 | 19,99 |
| À Vista | 650.074 | 663.835 | 704.225 | 8,33 | 6,08 |
| Poupança | 548.738 | 501.247 | 518.266 | (5,55) | 3,40 |
| Interfinanceiro | 17.480 | 12.531 | 22.631 | 29,47 | 80,60 |
| A Prazo | 1.861.422 | 1.788.324 | 2.313.706 | 24,30 | 29,38 |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

Os depósitos representam 20,99% do passivo total (20,92% em 2016 e 25,47% em 2015), e a elevação foi motivada pela captação em depósitos a prazo.

As operações compromissadas (carteira própria), lastreadas com Letras Financeiras do Tesouro Nacional (LFTs), registraram redução em relação ao ano anterior (52,16%), enquanto que as Letras de Crédito ao Agronegócio (LCA), lançadas pelo Banco a partir de março/2015, apresentaram crescimento de 16,6%.

Tabela 25 - Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais

| | dez/15 | dez/16 | dez/17 | Variação % | |
|--|----------------|----------------|----------------|-------------|-------------|
| | | | | 2017/2015 | 2017/2016 |
| Obrig P/ Repasses do País-Inst.Oficiais | 735.543 | 749.190 | 767.526 | 4,35 | 2,45 |
| Tesouro Nacional | 35.949 | 30.637 | 28.400 | (21,00) | (7,30) |
| BNDES | 463.547 | 511.972 | 566.947 | 22,31 | 10,74 |
| Finame | 234.353 | 205.169 | 171.181 | (26,96) | (16,57) |
| Finep | 1.693 | 1.412 | 998 | (41,05) | (29,32) |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

As dependências do Banco localizadas fora da Região Norte não podem utilizar recursos do FNO em suas operações de crédito, em razão do dispositivo legal dos fundos constitucionais. Para atender suas demandas, o Banco utiliza recursos de repasses, os quais fazem parte do portfólio de produtos oferecidos aos tomadores de crédito também Beneficiados com recursos do FNO.

As obrigações por repasses, principalmente fontes do BNDES, registraram crescimento de 2,45% em relação a 2016, possibilitando a diversificação das linhas de crédito.

As obrigações por repasses tiveram leve crescimento de 2,5%, passando de R\$749,2 milhões no exercício de 2016 para R\$767,5 milhões em 2017. São linhas de crédito do BNDES, FINAME e FDA, disponibilizadas especialmente para os estados não contemplados com o FNO.

Tabela 26 - Outras Obrigações (exceto Passivo Atuarial)

| | dez/15 | dez/16 | dez/17 | Variação % | |
|---|------------------|------------------|------------------|---------------|---------------|
| | | | | 2017/2015 | 2017/2016 |
| Recursos Para Destinação Específica | 1.926.072 | 3.460.091 | 5.284.069 | 174,34 | 52,71 |
| Disponibilidade FNO | 1.539.271 | 3.123.586 | 4.971.889 | 223,00 | 59,17 |
| Outros | 386.801 | 336.505 | 312.180 | (19,29) | (7,23) |
| Provisão para Passivos Contingentes | 1.849.590 | 2.132.113 | 2.348.168 | 26,96 | 10,13 |
| Risco de Crédito - FNO, FDA e Cessão de Crédito | 910.063 | 1.203.273 | 1.404.824 | 54,37 | 16,75 |
| Trabalhista/Judiciais e Outros | 209.558 | 184.827 | 207.809 | (0,83) | 12,43 |
| Contratos planos saldados | 719.430 | 732.363 | 722.081 | 0,37 | (1,40) |
| Outras Provisões | 10.539 | 11.650 | 13.454 | 27,66 | 15,48 |
| Demais Obrigações | 501.632 | 493.042 | 520.614 | 3,78 | 5,59 |
| Instrumento Elegível a Capital Principal | 1.085.558 | 1.044.422 | 1.034.214 | (4,73) | (0,98) |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

Nesse grupamento merecem destaque os seguintes itens:

- Recursos para destinação específica
- Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)

Os recursos do FNO enquanto não aplicados no crédito, permanecem internalizados no Banco e remunerados a taxa extramercado. Essa disponibilidade é composta pelos valores repassados ao Banco pelo Tesouro Nacional, pelas amortizações e recuperações em espécie das operações de crédito e é aplicada em operações de rápida liquidez, especialmente no mercado financeiro (aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários).

- Provisão para passivos contingentes
- Risco de crédito (FNO)

As operações de crédito realizadas com recursos do FNO, embora não registradas no ativo do Banco, são avaliadas de acordo com as regras da Res. CMN nº 2.682/1999, para efeito de registro da provisão (PCLD) em razão do risco de 50% imputado ao Banco sobre as operações de crédito contratadas a partir de 01.12.1998.

Essa provisão está registrada em Outras Obrigações. O recurso do FNO é destinado especificamente para fomentar o desenvolvimento da região Norte. Por conseguinte, apresenta elevado grau de risco, sendo ele proporcional ao volume de aplicação.

- Risco de crédito (FDA)

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) criado pela Medida Provisória nº 2.157-5/2001 alterado pela Lei Complementar nº124/2007, tem por finalidade assegurar recursos para a realização, na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), de investimentos em infra-estrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de negócios. São dois Decretos que regulamentam o Fundo (Decreto nº 4.254/2002 e 7.839/2012).

As operações realizadas ao amparo do Decreto nº4.254/2002 o Banco detem risco de 2,5% e tais operações não estão registradas no ativo. A provisão correspondente a este risco é calculada de acordo com as regras da Resolução CMN nº2.682/1999 e registrada como passivo contingente. O montante dessa provisão no final do exercício foi de R\$9.477 mil (R\$9.769 mil em 2016 e R\$2.862 em 2015).

Quanto a operação amparada pelo Decreto nº 7.839/2012, o Banco possui risco 100%, e encontra-se registrada no grupamento de Operações de Crédito, com a correspondente provisão computada juntamente com as operações da carteira do Banco.

- Risco de crédito (Cessão de Crédito)

As operações de crédito rural renegociadas ao amparo da Lei nº 9.138/1995 foram cedidas ao governo com coobrigação, o que leva ao registro da provisão calculada de acordo com as regras da Resolução CMN nº 2.682/1999.

O montante da coobrigação ao final do exercício importa em R\$195.067 mil (R\$167.246 mil em 2016 e R\$137.193 em 2015), com uma provisão de R\$177.420 mil (R\$146.792 mil em 2016 e R\$116.578 em 2015).

- Passivos trabalhistas, judiciais e outros

As provisões trabalhistas/judiciais/legais são constituídas de acordo com os critérios do CPC nº 25 e Resolução CMN nº 3.823/2009 e estão baseadas na opinião da área jurídica do Banco como de risco provável.

Para os grupos homogêneos de ações, são utilizados critérios de base em perdas médias dos últimos 5 anos, aplicando-se os valores obtidos sobre cada processo ajuizado contra o Banco. A regra atual envolve a obrigação de provisionar todas as causas cadastradas no sistema de controle e acompanhamento de processos judiciais pela perda média apurada.

Anualmente, a área jurídica do Banco revisa a metodologia de cálculo para apuração do valor estimado da perda média apurada das condenações nos últimos 5 anos, de modo a permitir uma melhor assertividade nas perdas futuras. Foi levada em consideração a ponderação de todos os possíveis desfechos pelas suas probabilidades associadas, de acordo com o que prevê o item 39 do CPC 25. A movimentação, bem como o saldo das provisões trabalhistas/judiciais/legais está descrita na nota explicativa 14.

A partir de 01.01.2017, as provisões para causas trabalhistas estão sendo contabilizadas em contas específicas criadas pelo Banco Central, o que justifica o aumento em outras despesas operacionais, na conta passivos judiciais e legais.

- Planos saldados

O Banco e a Caixa de Previdência dos Empregados do Banco d Amazônia (CAPAF) assinaram, em fevereiro de 2013, contratos de saldamento dos planos de benefício definido e misto, abrangendo 52% do público pertencente a esses planos. Nos referidos documentos contratuais, os valores neles especificados devem ser atualizados mensalmente pela variação do INPC/IBGE e pela taxa máxima real de juros admitidas nas projeções atuariais dos planos de benefício fixada pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) ou outra autoridade competente, com revisão anual de acordo com premissas atuariais que pode exigir ajuste, para mais ou para menos, por parte do Banco.

Na revisão de 2017, a manifestação atuarial foi de que, os resultados quantificados no parecer do atuário da CAPAF refletem, adequadamente, os valores atuais das provisões matemáticas dos planos saldados.

- Outras Provisões

São constituídas provisões para outros tipos de risco a que o Banco está sujeito.

- Demais Obrigações

Tabela 27 – Composição das Demais Obrigações

| | dez/15 | dez/16 | dez/17 | Variação % | |
|---------------------------------------|----------------|----------------|----------------|-------------|-------------|
| | | | | 2017/2015 | 2017/2016 |
| Câmbio | 1.620 | 82 | 143 | (91,17) | 74,39 |
| Sociais e Estatutárias | 89.201 | 24.413 | 26.642 | (70,13) | 9,13 |
| Fiscais e Previdenciárias | 182.398 | 237.289 | 277.675 | 52,24 | 17,02 |
| Obrig p/.Aquisição de Bens e Direitos | 50.835 | 59.081 | 70.075 | 37,85 | 18,61 |
| Provisão P/Pag. a Efetuar | 81.406 | 109.426 | 80.658 | (0,92) | (26,29) |
| Credores Diversos | 35.751 | 58.126 | 57.997 | 62,22 | (0,22) |
| Outros | 60.410 | 4.625 | 7.424 | (87,71) | 60,52 |
| TOTAL | 501.632 | 493.042 | 520.614 | 3,78 | 5,59 |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

No dia 09 de dezembro de 2014, o Banco da Amazônia S.A. e a União celebraram contrato de mútuo, para fins de enquadramento como instrumento elegível ao capital principal, nos termos previstos no art. 16 da Resolução nº 4.192, de 01 de março de 2013, alterada pela Resolução nº 4.278, de 31 de outubro de 2013 e pela Resolução nº 4.311, de 20 de fevereiro de 2014, todas do Conselho Monetário Nacional.

O valor do contrato foi de até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão) com remuneração integralmente variável e os juros devidos por períodos coincidentes com o exercício social do

Banco, iniciando-se sua contagem em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

De acordo com o contrato, o pagamento da remuneração é realizado apenas com recursos provenientes de lucros e reservas de lucros passíveis de distribuição no último período.

Assim, desde 2014 o Banco vem efetuando o pagamento da remuneração dessa captação, conforme metodologia de cálculos que o Banco interpretava da Cláusula Terceira do contrato de mútuo, o que vinha sendo referendado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Em junho de 2017, o Banco recebeu Ofício da STN no qual consta a cobrança da diferença de remuneração do IECP, em razão de ter sido dada nova interpretação a referida cláusula por ocasião da auditoria realizada pela Controladoria Geral da União (CGU).

A princípio foi instaurado processo de controvérsia na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, tendo a primeira audiência ocorrida em 27.02.2018 e está sendo conduzido pela área jurídica do Banco por se tratar de interpretação de cláusula contratual.

Na referida audiência, restou consignado, entre outras medidas, o seguinte:

1. A admissão da mediação pela Advocacia Geral da União (AGU);
2. Reabertura de discussão com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) acerca do quantum devido, se houver, e a forma em que o pagamento poderá ser realizado;
3. Recálculo da remuneração pelo Banco, conforme metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional;

Espera-se que com a deliberação da Câmara de Conciliação e Arbitragem venha ocorrer acordo entre as partes.

No fechamento do exercício, o total do contrato importa em R\$1.034.214 mil (R\$1.044.422 mil em 2016 e R\$1.085.558 em 2015). Esse contrato não possui vencimento e o resgate ou recompra somente poderão ser realizados pelo emissor, condicionada a prévia autorização do Bacen.

As informações mais detalhadas a respeito do IECP constam na nota explicativa 13.e.

Tabela 28 - Passivo Atuarial

| | dez/15 | dez/16 | dez/17 | Variação % | |
|---|----------------|----------------|----------------|--------------|--------------|
| | | | | 2017/2015 | 2017/2016 |
| Caixa Previdência Compl.Banco da Amazônia | 342.016 | 404.295 | 536.945 | 56,99 | 32,81 |
| Aposentados de Responsabilidade do Banco | 59.693 | 71.374 | 82.362 | 37,98 | 15,39 |
| Auxílio pós-emprego | 158.871 | 239.950 | 290.531 | 82,87 | 21,08 |
| TOTAL | 560.580 | 715.619 | 909.838 | 62,30 | 27,14 |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

A provisão para passivo atuarial de benefício pós-emprego é calculada e ajustada trimestralmente por atuário especializado e de acordo com as regras definidas pela Deliberação CVM nº 695/2012 E Res. CMN nº 4.424/2015.

Informações detalhadas sobre os planos de benefício patrocinados pelo Banco encontram-se na nota explicativa nº 25, inclusive quanto a ação civil pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008, que transitou em julgado no dia 06.02.2017.

Tabela 29 – Patrimônio Líquido

| | | | | Variação % | |
|---------------------------|------------------|------------------|------------------|---------------|---------------|
| | dez/15 | dez/16 | dez/17 | 2017/2015 | 2017/2016 |
| LUCRO DO EXERCÍCIO | 248.968 | 130.682 | 64.507 | (74,09) | (50,64) |
| Patrimônio Líquido | 1.924.158 | 1.959.689 | 1.885.309 | (2,02) | (3,80) |
| Rentabilidade | 14,60 | 6,79 | 3,29 | (77,45) | (51,52) |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

A redução do Patrimônio Líquido teve como principal causa o registro da complementação da provisão do plano de benefício definido (PBD), no valor de R\$110.863, líquido dos tributos.

No exercício, o lucro líquido do Banco da Amazônia foi de R\$64.507 mil (R\$130.682 mil em 2016 e R\$248.968 mil em 2015 e R\$183.300 mil em 2014), redução de 50,64% em razão, principalmente, do aumento da provisão para créditos de liquidação duvidosa das operações de crédito da carteira própria do Banco e dos ajustes das provisões dos benefícios pós-emprego.

Tabela 30 - Receitas da intermediação financeira

| | | | | Variação % | |
|--|------------------|------------------|------------------|---------------|----------------|
| | dez/15 | dez/16 | dez/17 | 2017/2015 | 2017/2016 |
| Total | 1.451.082 | 1.609.071 | 1.421.051 | (2,07) | (11,69) |
| Operações de Crédito | 560.522 | 580.299 | 455.626 | (18,71) | (21,48) |
| Resultado de Oper.Títulos e Val. Mobiliários | 880.607 | 1.035.674 | 958.941 | 8,90 | (7,41) |
| Resultado com Instrumentos Financeiros e Derivativos | (4.327) | (4.228) | (2.671) | (38,27) | (36,83) |
| Resultado de Oper.Câmbio | 14.280 | (2.674) | 9.155 | (35,89) | (442,37) |
| Resultado das Oper. Compulsórias | - | - | - | - | - |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

Tabela 31 – Participação % nas Receitas da Intermediação Financeira

| | | | | Variação % | |
|--|---------------|---------------|---------------|------------|-----------|
| | dez/15 | dez/16 | dez/17 | 2017/2015 | 2017/2016 |
| Operações de Crédito | 38,63 | 36,06 | 32,06 | (17,00) | (11,10) |
| Resultado de Oper.Títulos e Val. Mobiliários | 60,69 | 64,36 | 67,48 | 11,20 | 4,84 |
| Resultado com Instrumentos Financeiros e Derivativos | (0,30) | (0,26) | (0,19) | (36,97) | (28,47) |
| Resultado de Oper.Câmbio | 0,98 | (0,17) | 0,64 | (34,53) | (487,67) |
| Resultado das Oper. Compulsórias | - | - | - | - | - |
| Total | 100,00 | 100,00 | 100,00 | - | - |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

Tabela 32 – Composição das Receitas de Operações de Crédito

| | | | | Variação % | |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | dez/15 | dez/16 | dez/17 | 2017/2015 | 2017/2016 |
| Rendas de Operações de Crédito | 544.936 | 505.251 | 433.209 | (20,50) | (14,26) |
| Recuperação de Créditos Baixados | 15.586 | 75.048 | 22.417 | 43,83 | (70,13) |
| Rendas de créditos p/avais e fianças honrados | - | - | - | - | - |
| Total da Carteira | 560.522 | 580.299 | 455.626 | (18,71) | (21,48) |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

O resultado das rendas das operações de crédito apresentou redução da carteira, aumento do nível de risco no estoque das operações e menor volume a recuperação de operações baixadas.

Tabela 33 – Resultado com Títulos e Valores Mobiliários

| | dez/15 | dez/16 | dez/17 | Variação % | |
|--|----------------|------------------|----------------|-------------|----------------|
| | | | | 2017/2015 | 2017/2016 |
| Res. Títulos e Valores Mobiliários | 880.607 | 1.035.673 | 958.941 | 8,90 | (7,41) |
| Res. Títulos de Renda Fixa | 779.397 | 935.032 | 790.357 | 1,41 | (15,47) |
| Rendas | 770.351 | 877.266 | 788.481 | 2,35 | (10,12) |
| Resultado das negociações | 3.632 | 58.013 | 764 | (78,96) | (98,68) |
| Marcação a Mercado | 5.414 | (247) | 783 | (85,54) | (417,00) |
| Desvalorização de Títulos Livres | - | - | 329 | | |
| Outros (Aplicações Interfinanceiras de Liquidez) | 101.210 | 100.641 | 168.584 | 66,57 | 67,51 |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

A queda de 4,08 p.p. na taxa Selic, principal indexador dos títulos que compõem a carteira, foi o principal fator para a redução das rendas de títulos. As operações com TVM permanecem representando as maiores receitas da intermediação financeira, alcançando no exercício 67,48% de participação nessas receitas (em 2016 representa 64,36% e em 2015 60,69%).

Tabela 34 – Despesas da Intermediação Financeira

| | dez/15 | dez/16 | dez/17 | Variação % | |
|---|------------------|------------------|------------------|-------------|--------------|
| | | | | 2017/2015 | 2017/2016 |
| Despesas da Intermediação Financeira | (896.218) | (819.011) | (930.210) | 3,79 | 13,58 |
| Operações de Captação no Mercado | (301.046) | (318.321) | (267.747) | (11,06) | (15,89) |
| Operações de Empréstimos e Repasses | (441.455) | (366.223) | (442.410) | 0,22 | 20,80 |
| Provisão p/ Operações de Créditos e Outros Créditos | (153.717) | (134.467) | (220.053) | 43,15 | 63,65 |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

Os itens de maior participação no aumento desse grupamento foram com Empréstimos e Repasses e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD).

A composição das Despesas de Captação no Mercado é formada pelas remunerações dos depósitos de poupança, a prazo, despesas de captações no mercado aberto e de LCA. As remunerações pagas nas captações de depósitos e de operações de mercado apresentaram redução acompanhando as taxas praticadas no mercado.

A despesa com operações de empréstimos e repasses apresentou elevação em razão do custo de remuneração da disponibilidade do FNO que encerrou o exercício 2017 com o montante de despesa de R\$362.905 mil (R\$268.309 mil em 2016 e R\$220.526 em 2015), representando 37,72% das despesas de intermediação financeira (32,76% em 2016 e 24,61% em 2015).

O crescimento da despesa de PCLD foi em razão de migração de operações de crédito para níveis de risco mais elevado e de empresas em regime de recuperação judicial.

Tabela 35 – Resultado Bruto da Intermediação Financeira

| | dez/15 | dez/16 | dez/17 | Variação % | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | | | 2017/2015 | 2017/2016 |
| Resultado Bruto da Intermediação Financeira | 554.864 | 790.060 | 459.033 | (17,27) | (41,90) |
| Receitas da Intermediação Financeira | 1.451.082 | 1.609.071 | 1.421.051 | (2,07) | (11,69) |
| Despesas da Intermediação Financeira | (896.218) | (819.011) | (962.018) | 7,34 | 17,46 |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

Tabela 36 – Resultado Operacional

| | | | | Variação % | |
|---------------------------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|
| | dez/15 | dez/16 | dez/17 | 2017/2015 | 2017/2016 |
| Resultado Bruto | 554.864 | 790.060 | 459.031 | (17,27) | (41,90) |
| Rendas de Prestação de Serviço | 773.716 | 723.994 | 701.314 | (9,36) | (3,13) |
| Taxas de Administração | 632.547 | 588.537 | 565.298 | (10,63) | (3,95) |
| Outras taxas | 33.331 | 33.877 | 30.429 | (8,71) | (10,18) |
| Rendas de Tarifas Bancárias | 107.838 | 101.580 | 105.587 | (2,09) | 3,94 |
| Despesas Administrativas | (840.808) | (879.105) | (816.825) | (2,85) | (7,08) |
| Pessoal | (568.772) | (611.819) | (543.022) | (4,53) | (11,24) |
| Outras Despesas Administrativas | (272.036) | (267.286) | (273.803) | 0,65 | 2,44 |
| Despesas Tributárias | (103.860) | (112.559) | (108.947) | 4,90 | (3,21) |
| PIS/COFINS/ISS | (100.523) | (107.203) | (102.681) | 2,15 | (4,22) |
| Outras Despesas Tributárias | (3.337) | (5.356) | (6.266) | 87,77 | 16,99 |
| Outros Receitas Operacionais | 658.167 | 774.156 | 921.556 | 40,02 | 19,04 |
| Del Credere do FNO | 509.005 | 567.172 | 587.061 | 15,34 | 3,51 |
| Recuper. Fno | 118.762 | 60.739 | 269.910 | 127,27 | 344,38 |
| Outras Receitas | 30.400 | 146.245 | 64.585 | 112,45 | (55,84) |
| Outras Despesas Operacionais | (598.437) | (870.549) | (775.559) | 29,60 | (10,91) |
| Provisão P/Oper.Crédito – FNO | (284.648) | (502.075) | (401.126) | 40,92 | (20,11) |
| Atualização Benefício pós-emprego | (222.043) | (203.717) | (196.894) | (11,33) | (3,35) |
| Passivos Judiciais e Legais | (49.396) | (53.386) | (102.098) | 106,69 | 91,24 |
| Outras | (42.350) | (111.371) | (75.441) | 78,14 | (32,26) |
| Resultado Operacional | 443.642 | 425.997 | 380.570 | (14,22) | (10,66) |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

A redução nas rendas de prestação de serviços foi ocasionada, principalmente, pelas rendas de administração de fundos, especialmente do FNO em razão do menor volume de repasses de recursos realizados pelo Tesouro Nacional.

As rendas de tarifas apresentaram crescimento, impactadas pelas rendas de PJ, principalmente nas tarifas de operações de crédito, análise da viabilidade econômica e fomento.

Em 2016, o Banco lançou o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), constituído por um conjunto de medidas de incentivo à rescisão do contrato de trabalho dos empregados contemplados no público-alvo definido pelo Banco. O segundo período do programa ocorreu de setembro/2017 a dezembro/2017, quando ocorreu menor número de adesões ao PAI, gerando redução nas despesas de pessoal comparado ao exercício de 2016. Em 2017, a despesa com o PAI alcançou o montante de R\$11.635 mil (R\$40.626 mil em 2016).

Em 2017, o Banco atuou fortemente na redução das despesas administrativas especialmente com novas contratações e na revisão de preços de contratos. Neste sentido, na comparabilidade entre os exercícios, este grupo apresentou discreto crescimento, em razão da elevação de desembolsos com serviços técnicos especializados, promoções e relações públicas, porém em patamar abaixo da inflação.

As receitas operacionais apresentaram crescimento de 19%, motivado, principalmente, pelo Del Credere e pelas recuperações de operações já indenizadas ao FNO, em face de implementação da Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, que autorizou a renegociação e liquidação das dívidas do crédito rural.

O Del Credere cobrado pelo Banco corresponde a 3% a.a. incidente sobre as operações “em ser”, cujo risco é compartilhado com o Fundo, enquanto que as recuperações correspondem às renegociações/liquidações de operações/parcelas que já haviam sido honradas pelo Banco.

No grupamento de outras despesas operacionais estão alocados custos relevantes para o Banco, em especial os relacionados aos benefícios pós-emprego ofertados aos seus empregados e a PCLD do FNO. Essas duas despesas representam 77,1% das despesas operacionais.

A participação da PCLD-FNO nas outras despesas operacionais é de 51,72% (57,67% em 2016 e 47,56% em 2015), e a sua redução foi decorrente as renegociações ao amparo da Lei nº 13.340/2016.

Tabela 37 – Benefícios Pós-emprego

| | | | | Variação % | |
|--|------------------|------------------|------------------|----------------|---------------|
| | dez/15 | dez/16 | dez/17 | 2017/2015 | 2017/2016 |
| Planos BD e Misto - Del.CVM nº 695 | (67.721) | (82.793) | (98.554) | 45,53 | 19,04 |
| Auxílio Saúde | (19.730) | (26.774) | (37.097) | 88,02 | 38,56 |
| Aposentados de responsabilidade do Banco | (6.065) | (7.653) | (7.479) | 23,31 | (2,27) |
| Atualizações Planos Saldados | (123.047) | (84.439) | (53.132) | (56,82) | (37,08) |
| Outros | (5.480) | (2.058) | (632) | (88,47) | (69,29) |
| Total | (222.043) | (203.717) | (196.894) | (11,33) | (3,35) |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

O ajuste das provisões relacionadas aos benefícios pós-emprego (Planos BD e Misto; Auxílio Saúde e Aposentados de Responsabilidade do Banco), tem como base a avaliação trimestral realizada por atuários contratos pelo Banco de acordo com as regras estabelecidas pela Del. CVM nº 695/2012.

A provisão referente ao estoque de ações judiciais existentes (cíveis, fiscais e trabalhistas) é ajustada mensalmente, com base na avaliação e manifestação da área jurídica do Banco. Conforme comentado no item sobre “Passivos trabalhistas, judiciais e outros”.

Tabela 38 – Lucro líquido

| | | | | Variação % | |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|
| | dez/15 | dez/16 | dez/17 | 2017/2015 | 2017/2016 |
| Resultado Operacional | 443.642 | 425.997 | 380.570 | (14,22) | (10,66) |
| Resultado Não Operacional | 4.323 | 9.282 | 18.391 | 325,42 | 98,14 |
| Resultado Antes da Tributação | 447.965 | 435.279 | 398.961 | (10,94) | (8,34) |
| Imposto de Renda e Contrib. Social | (175.277) | (299.876) | (332.089) | 89,47 | 10,74 |
| Participações Estatutárias no Lucro | (23.720) | (4.721) | (2.365) | (90,03) | (49,90) |
| Lucro do Exercício | 248.968 | 130.682 | 64.507 | (74,09) | (50,64) |
| Juros Sobre Capital Próprio (JCP) | (94.961) | (38.736) | (18.627) | (80,38) | (51,91) |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

O Resultado não operacional apresentou crescimento em razão do pagamento de proventos, no valor de R\$15.989 mil, sobre ativos escriturais recebido da Companhia São José Holding, em decorrência da incorporação das ações de emissão da CETIP pela Holding BM&FBOVESPA.

Tabela 39 - Imposto de Renda e Contribuição Social

| Descrição | EXERCÍCIO 2015 (A) | EXERCÍCIO 2016 (B) | EXERCÍCIO 2017 (C) | Var % (C / B) |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------|
| Total | (175.277) | (299.876) | (332.089) | 10,7 |
| Provisão para Imposto de Renda | (169.415) | (191.888) | (180.744) | (5,8) |
| Provisão para Contribuição Social | (103.067) | (158.239) | (150.657) | (4,8) |
| Ativo Fiscal Diferido | 97.205 | 50.251 | (688) | (101,4) |

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

A remuneração dos acionistas foi calculada na forma de JCP, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, tendo sido provisionado 30,0% do lucro líquido ajustado do exercício (31,0% em 2016 e 2015).

Tabela 40 – Composição do Patrimônio Líquido

| | dez/15 | dez/16 | dez/17 | Variação % | |
|---|------------------|------------------|------------------|---------------|---------------|
| | | | | 2017/2015 | 2017/2016 |
| Capital Social | 1.623.252 | 1.623.252 | 1.623.252 | 0,00 | 0,00 |
| Reservas | 790.844 | 882.790 | 928.670 | 17,43 | 5,20 |
| De Capital | 2.253 | 2.253 | 2.253 | 0,00 | 0,00 |
| De Reavaliação | 24.348 | 23.539 | 22.730 | (6,65) | (3,44) |
| De Lucro | 764.243 | 856.998 | 903.687 | 18,25 | 5,45 |
| Lucros/Prejuízos acumulados (*) | - | - | - | - | - |
| Ajuste Avaliação Patrimonial/MTM – TVM | (489.938) | (546.353) | (666.613) | 36,06 | 22,01 |
| Patrimônio Líquido | 1.924.158 | 1.959.689 | 1.885.309 | (2,02) | (3,80) |

(*) Reclassificado em razão do IECF.

Fonte: Banco da Amazônia – GECON

O Banco encerrou o exercício/2017 com R\$1.885.309 de PL, com redução de 3,80% em relação a 2016 (2,02% a 2015).

O Patrimônio de Referência (FR) encerrou o exercício com o montante de R\$2.476.926 redução de 11,22% ao ano de 2016 (inferior em 14,09% em relação a 2015).

7.2. SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

O Banco da Amazônia ainda não pratica a sistemática de apuração de seus custos, constituindo-se, portanto, em um grande desafio pela diversidade de seus processos de trabalho e da grande quantidade e complexidade de suas atividades. Dessa forma, vale-se, então, do uso do controle tradicional por meio de demonstrações financeiras.

7.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 6.404/1976 E NOTAS EXPLICATIVAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis definidas pelas Leis nº 4.595/1964 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e pela Lei nº 11.941/2009, e, também, em observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BCB) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

Visando à uniformização aos padrões contábeis internacionais, denominado International Financial Reporting Standards (IFRS), o Banco acompanha a emissão de pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são adotados a partir da aprovação pelos órgãos reguladores das companhias abertas e instituições financeiras, que tornam sua aplicação obrigatória.

Estão observados nas demonstrações contábeis do Banco os seguintes pronunciamentos:

- Resolução CMN nº 3.566/2008 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 R1);
- Resolução CMN nº 3.604/2008 – Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03 R2);
- Deliberação CVM nº 557/2008 – Demonstração do Valor Adicionado (CPC 09);
- Resolução CMN nº 3.750/2009 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 R1);
- Resolução CMN nº 3.823/2009 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução CMN nº 3.973/2011 – Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução CMN nº 3.989/2011 – Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 R1);

- Resolução CMN nº 4.007/2011 – Políticas Contábeis, Mudança Estimativa e Retificação Erro (CPC 23);
- Resolução CMN nº 4.144/2012 – Pronunciamento Conceitual Básico (CPC 00 R1);
- Resolução CMN nº 4.424/2015 – Benefícios a empregados (CPC 33 R1).

As Demonstrações Contábeis estão publicadas no site institucional do Banco da Amazônia.

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

O quadro abaixo demonstra os Acórdãos do Órgão/Entidade Banco da Amazônia que continham Determinações e Recomendações que foram internalizados na SEAUD, em 2017.

Quadro 59 - Acórdãos do Órgão/Entidade Banco da Amazônia

| Processo | Acórdão | Objetivo | Tipo |
|--------------------------|----------------------|--|--------------|
| TC 008.127/2016-6 | 882/2017 - Plenário | Acompanhar a situação atual e a evolução da governança de TI na Administração Pública Federal – Ciclo 2016. | Determinação |
| TC 011.432/2015-2 | 1655/2017 - Plenário | Fiscalização sistêmica, com o objetivo de identificar riscos fiscais para a União a partir da avaliação da sustentabilidade e da eficiência das fontes de financiamento utilizadas para a promoção do desenvolvimento regional e da eficiência das fontes de financiamento utilizadas para a promoção do desenvolvimento regional. | Recomendação |
| TC 036.116/2016-5 | 1990/2017 - Plenário | Informar sobre a conclusão do procedimento arbitral encaminhando cópia do acordo ou sentença arbitral exarada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM/CCBC). | Determinação |
| Total de Acórdãos | | 03 (três) | |

Fonte: Banco da Amazônia – SEAUD

Dos Acórdãos citados acima infere-se uma visão geral comparativa das determinações e recomendações recebidas em relação às atendidas, atendidas parcialmente e não atendidas, tratados no decorrer de 2017, conforme o quadro abaixo:

Quadro 60 - Quantidades de Determinações/Recomendações recebidas x atendidas x atendidas parcialmente e não atendidas.

| Acórdão | Recebidas | Atendidas | Atendimento Parcial | Não atendidas |
|-----------------------------|-----------|-----------|---------------------|---------------|
| 882/2017 - Plenário | 1 | 1 | 0 | 0 |
| 1655/2017 - Plenário | 1 | 1 | 0 | 0 |
| 1990/2017 - Plenário | 1 | - | - | 1 |
| Total | 3 | 2 | 0 | 1 |

Fonte: Banco da Amazônia – SEAUD

Dos acórdãos recebidos na SEAUD no exercício de 2017, o Banco da Amazônia considerou atendidos 66,67% das determinações/recomendações e não atendidos 33,33%, este representado por um (1) acórdão que, no entendimento da área jurídica do Banco, uma vez concluída a arbitragem, deverá o Banco dar ciência ao TCU, encaminhando a cópia do laudo (sentença) exarada pelos Árbitros, o que no presente caso, ainda, não aconteceu.

Oportuno ressaltar que o status aqui demonstrado como “atendida” refere-se à visão do Banco, competindo ao TCU à definição final desse status.

Quadro 61 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento (Atendimento Parcial)

| Caracterização da determinação/recomendação do TCU | | | | |
|--|---------------------|--------------------------------------|----------------------|-----------------|
| Processo | Acórdão | Item | Comunicação expedida | Data da ciência |
| 015.305/2014-7 | 1280/2015 -Plenário | 9.1.1 / 9.1.2 /9.1.3 / 9.1.4 / 9.1.5 | Ofício nº 0365/2015 | 19/6/2015 |
| Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação | | | | |
| Banco da Amazônia S/A | | | | |
| Descrição da recomendação | | | | |
| <p>assegure a elaboração de plano na área de gestão de pessoas com a definição de indicadores, metas e ações que contemplem funções estratégicas desenvolvidas pelas unidades de gestão de pessoas, com vistas a maximizar a contribuição dessas unidades para a consecução da estratégia organizacional, bem assim adote mecanismos para verificar o cumprimento dessas ações, a fim de possibilitar que a alta administração acompanhe o cumprimento das diretrizes estabelecidas;</p> <p>amplie as responsabilidades do Comitê de Recursos Humanos (COMIR), no sentido de que atue, também, no monitoramento e avaliação das funções estratégicas de gestão de pessoas (planejamento da força de trabalho, recrutamento e seleção, avaliação de desempenho, gestão da liderança e do clima organizacional, e capacitação);</p> <p>assegure que as necessidades de capacitação e desenvolvimento sejam identificadas quando da avaliação de desempenho e consideradas no planejamento anual de capacitação do órgão;</p> <p>fundamente, em critérios técnicos, as decisões relativas ao quantitativo e perfil da força de trabalho, bem assim a alocação inicial e a movimentação de pessoal, de forma a manter processos contínuos e integrados às estratégias da organização;</p> <p>defina os critérios para definição do quantitativo ideal da sua força de trabalho, com atenção ao quantitativo real de empregados em relação ao ideal e às projeções de vacâncias, para que sejam utilizados como insumos para planejamento e tomada de decisão, garantindo o atendimento às necessidades futuras da organização.</p> | | | | |
| Providências adotadas | | | | |
| <p>Em 2015 o Banco por meio do Ofício SECRE nº 2015/266, de 14/10/2015 e Ofício SEAUD-CATRI nº 2015/24, de 13/10/2015, encaminhou Plano de Ação contemplando informações referentes aos itens 9.1.1 a 9.1.5 do Acórdão nº 1280/2015-TCU – Plenário.</p> <p>As ações elencadas no citado plano com base em dezembro/2017 obedecem ao seguinte percentual de execução: Item 9.1.1 – 78% / Item 9.1.2 – 100% / Item 9.1.3 – 82% / Item 9.1.4 – 10% e Item 9.1.5 – 89%.</p> <p>Em 09/01/2018 a área atualizou o respectivo Plano de Ação com prazos de execução ajustados para Outubro/2018, referentes às ações pendentes dos itens 9.1.1, 9.1.3 e 9.1.5 e para Dezembro/2018 a ação do item 9.1.4.</p> | | | | |

Fonte: Banco da Amazônia – SEAUD

Quanto às formas de tratamento das deliberações, a instância de acompanhamento e monitoramento das demandas do TCU é a SEAUD, que recebe as demandas e as encaminha aos setores responsáveis para as devidas providências. A forma de acompanhamento são planilhas eletrônicas (Excel).

8.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

O acompanhamento das recomendações dos Órgãos de Controle é realizado pela SEAUD, através da Coordenadoria de Auditoria Contábil e Tributária – CATRI, conforme Manual de Organização – MOR – Norma de Estrutura - NE que estabelece entre outras atribuições da CATRI: Monitorar e orientar as unidades do Banco acerca das demandas e consultas formuladas no âmbito de auditorias e fiscalizações realizadas pelos órgãos de controle, regulação e fiscalização, visando prestação no atendimento.

Para acompanhamento das recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno, a Coordenadoria dispõe em sua estrutura de 02 (dois) empregados e utiliza como ferramentas de controle o sistema corporativo – EXTRANET-CGU, além de planilhas eletrônicas (Excel). O sistema denominado MONITOR desenvolvido para acompanhamento online das recomendações, possibilita um trabalho colaborativo e de ágil comunicação entre a CGU e o Banco, além de acesso

aos processos em tempo real.

Após concluir os Relatórios de Auditorias, a CGU insere as recomendações no sistema monitor. A partir daí o Banco acompanha referidas recomendações através do sistema por meio do Plano de Providências Permanente - PPP em conformidade com o Anexo I - Norma de Execução, aprovada pela Portaria CGU nº 500, de 08 de março de 2016, elaborando planos de ações para sanar as fragilidades detectadas.

Como resultado das auditorias concluídas pela CGU no exercício 2017 foram internalizados na SEAUD, 2 (dois) Ofícios/Relatórios de Auditoria, contendo 19 (dezenove) novas recomendações, conforme abaixo:

- a) Ofício 102.105/2017/CGU-Regional/CGU-PR, de 06/04/2017, Relatório nº 201603241 (Auditoria de Ativos e Passivos Contingentes) – 11 recomendações;
- b) Ofício nº 113.515/2017/NACOR/PA/Regional/ PA-CGU, de 08/08/2017, Inspeção Correcional – 8 recomendações.

De acordo com os controles da SEAUD-CATRI e sistema extranet da CGU, 82 recomendações foram monitoradas em 2017, sendo 63 oriundas de anos anteriores e 19 recebidas no exercício 2017. Do total de recomendações recebidas em 2017, 08 não foram incluídas pela CGU no sistema monitor e o controle é realizado pelo Banco em planilha eletrônica (Excel). Abaixo quadros contendo total de recomendações e status.

Quadro 62 – Recomendações e status

| Recomendações | | QTD |
|---|-----------|---------------|
| Recebidas em exercícios anteriores | | 63 |
| Recebidas em 2017 – inseridas no sistema monitor pela CGU | | 11 |
| Recebidas em 2017 – não inseridas no sistema monitor | | 08 |
| Total | | 82 |
| Status - Recomendações | Qtd | Percentual % |
| Atendidas | 24 | 29,27 |
| Em andamento (extra sistema monitor) | 22 | 26,83 |
| Prazo Prorrogado – em atendimento | 36 | 43,90 |
| Total | 82 | 100,00 |

Fonte: Banco da Amazônia – SEAUD

O quadro de status traduz o resultado do tratamento adequado, contínuo e efetivo dispensado pelo Banco às recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno. Ao longo do exercício 24 (29,27%) das recomendações foram consideradas atendidas, 22 (26,83%) estão em andamento com ações sendo implementadas e 36 (43,9%) com prazo de atendimento prorrogado pelo Órgão de Controle Interno.

Ressalta-se que além das recomendações mencionadas acima, em 2017 a CGU expediu, a Nota Técnica nº 92/2017/NACOR/PA/Regional PA, de 20/01/2017, relativa à Visita Técnica Correcional realizada em 14/10/2016, 4 sugestões de melhoria, para as quais o Banco elaborou plano de ações visando à adequada implementação.

As recomendações consideradas como de maior impacto na gestão da unidade estão associadas à OS: 201601638, Constatação 3.1.1.1 que tratou da implementação incipiente dos controles gerais de segurança da informação e comunicação do Banco da Amazônia, as quais estão detalhadas abaixo.

- a) Recomendação 167888: Definir as diretrizes para atuação e adequações para profissionais da área de SIC, conforme disposto na Norma Complementar 17/IN01/DSIC/GSI/PR.
- b) Recomendação 167889: Definir as diretrizes para atividades de ensino em SIC, conforme disposto na Norma Complementar 18/IN01/DSIC/GSI/PR.

- c) Recomendação 167890: Definir as diretrizes de SIC para o uso institucional de redes sociais, conforme disposto na Norma Complementar 15/IN01/DSIC/GSI/PR.
- d) Recomendação 167891: Definir os procedimentos para a aplicação de recursos criptográficos para a proteção da informação classificada em qualquer grau de sigilo, transmitida e/ou armazenada em meio eletrônico, conforme disposto na Norma Complementar 09/IN01/DSIC/GSI/PR.
- e) Recomendação 167892: Definir um processo formal de coleta e preservação de evidências, conforme disposto na Norma Complementar 21/IN01/DSIC/GSI/PR.
- f) Recomendação 167894: Definir as diretrizes para o uso de dispositivos móveis, conforme disposto na Norma Complementar 12/IN01/DSIC/GSI/PR.
- g) Recomendação 167895: Definir as diretrizes de SIC para desenvolvimento de software seguro e obtenção de software seguro, conforme disposto na Norma Complementar 16/IN01/DSIC/GSI/PR.
- h) Recomendação 167896: Criar a equipe e a gerência para tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais, conforme disposto na Norma Complementar 05/IN01/DSIC/GSI/PR.
- i) Recomendação 167897: Definir as diretrizes para o registro, coleta e preservação de evidências de incidentes de segurança em redes computacionais, e comunicação às autoridades competentes, conforme disposto na Norma Complementar 21/IN01/DSIC/GSI/PR.

Em decorrência de tais recomendações, o Banco revisou as normas e procedimentos relativos à Segurança da Informação e Comunicações (NP 009) e atualizou a Política Segurança da Informação e Comunicações (POL 304), conforme aprovação da Diretoria do Banco da Amazônia, em reunião realizada em 15/09/2017, apreciando Parecer GESEC/COPEPES 2017/074, de 5/9/2017, e aprovação do Conselho de Administração na forma da Proposição CA 2017/036, de 18/9/2017. O Banco também constituiu equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais, conforme Parecer Conjunto GESEC/GPROD/GSIST 2017/85, de 15/10/2017, aprovado pela Diretoria do Banco da Amazônia, em reunião realizada em 27/10/2017.

Destaca-se que todas as recomendações acima mencionadas foram consideradas atendidas pelo Órgão de Controle Interno-CGU.

8.3. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

Por intermédio de medidas administrativas foi recuperado o valor de R\$4.495,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) referente ao pagamento a maior por Honorários de Assistente Técnico do Banco – processo nº 0004503-14.2005.8.21.0001 (SCS nº 2017/029).

Quadro 63 - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário

| Casos de dano objeto de medidas administrativas internas | Tomadas de Contas Especiais | | | | | | | |
|--|-----------------------------|-----------------|---------------|-----------------|----------------------|---|---|------------------|
| | Não instauradas | | | | Instauradas | | | |
| | Dispensadas | | | | Não remetidas ao TCU | | | |
| | Débito < R\$ 75.000 | Prazo > 10 anos | Outros Casos* | Arquivamento | | | Não enviadas > 180 dias do exercício instauração* | Remetidas ao TCU |
| Recebimento Débito | | | | Não Comprovação | Débito < R\$ 75.000 | | | |
| 1 | | | | - | - | - | - | |

Fonte: Banco da Amazônia – SEAUD

* Especificar razões

Para apuração e minimização de ocorrências de ilícitos administrativos, esta UPC conta na sua estrutura com:

- a) A Coordenadoria de Gestão da Integridade e Correição e Canal de Denúncia – COINC, vinculada diretamente à Presidência, com a finalidade gerir o programa de integridade e a correição dentro do Banco, incluindo o canal interno de denúncias.
- b) A Gerência de Segurança Corporativa – GESEC com a finalidade de gerir a segurança corporativa do Banco observando os requisitos legais, de controle, buscando a prevenção e mitigação de ameaças com o objetivo de resguardar a integridade das pessoas, das informações, dos ativos físicos e financeiros e da imagem do banco.
- c) A Secretaria Executiva de Auditoria Interna – SEAUD com atribuições de conduzir procedimentos de apuração de responsabilidades, bem como inquéritos administrativos, no âmbito de sua alçada e competência, a qual dispõe de uma Coordenadoria de Auditorias Especiais – CAESP, que trata especificamente de tal atribuição, composta por 1 coordenador e 6 auditores.
- d) Os comitês de administração das unidades com a finalidade, dentre outras, de participar do processo decisório relacionado à apuração de irregularidades administrativas (inquérito administrativo), no âmbito de sua alçada e competência.
- e) O Comitê de Recursos Humanos – COMIR com a finalidade de disciplina, baseada nos normativos internos, no código de ética e nas diretrizes estratégicas do Banco por meio de pronunciamento acerca dos resultados de inquéritos, sindicâncias ou outra forma de apuração de fatos ligados à conduta funcional.
- f) O Comitê de Segurança Corporativa e da Informação e de Comunicações – CSIC, com a finalidade de participar do processo de gestão Segurança Corporativa, inclusive de Informação e de Comunicações do Banco.
- g) A Comissão de Ética – COMET, com a finalidade de atuar na gestão sobre a ética profissional dos dirigentes e empregados do Banco, e no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, cabendo-lhe ainda deliberar sobre condutas antiéticas e sobre transgressões das normas do Banco levadas ao seu conhecimento.
- h) A Diretoria Executiva – DIREX com atribuição de punir empregados, observadas as disposições legais pertinentes.

8.4. DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993

De acordo com a norma de procedimento nº 752 - Pagamentos a Fornecedores de Bens e Serviços, a diretriz específica 2.2.22 ORDEM CRONOLÓGICA PARA PAGAMENTOS DE FORNECEDORES prevê:

2.2.22 ORDEM CRONOLÓGICA PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES

2.2.22.1 Os pagamentos das obrigações com fornecedores de bens, locações, realizações de obra e prestação de serviços, obedecerão à ordem cronológica que se impõe como medida restritiva de privilégios de credores na Administração Pública.

2.2.22.2 Tal regra veda a violação aos princípios da impessoalidade e da moralidade, uma vez que retira do gestor a possibilidade de escolher quem será beneficiado com os pagamentos e de estabelecer privilégios em detrimento deste ou daquele credor.

2.2.22.3 Os pagamentos de despesas administrativas e investimento deverão respeitar os prazos previstos nesta NP e a ordem cronológica das exigibilidades, considerando, sempre, cada fonte diferenciada de recursos, disposta separadamente por unidade orçamentária.

2.2.22.4 A ordem cronológica iniciará no momento em que a GEPAC/COPAG receber do Gestor do Serviço, a documentação necessária em conformidade com as exigências previstas nesta NP, bem como deve respeitar o prazo de vencimento e as disposições contratuais firmadas entre o Banco e o Contratado.

2.2.22.5 Caso haja algum documento em desacordo com o previsto ou incorreções na documentação recebida do Gestor do Serviço, a GEPAC/COPAG devolverá o processo para a área demandante e assim o credor sairá da fila de pagamento, tornando assim suspenso o prazo definido para liquidação.

2.2.22.6 Depois de sanadas as pendências relativas ao item anterior, o credor retornará a ordem cronológica do processo.

2.2.22.7 Haverá situações que poderão constituir relevantes razões de interesse público para excepcionar a regra da ordem cronológica e que poderão suspender a inscrição do crédito na ordem de pagamentos, dentre elas destacamos:

- a. grave perturbação da ordem;
- b. estado de emergência;
- c. calamidade pública;
- d. decisão judicial;
- e. relevante interesse público mediante a deliberação expressa e fundamentada do Diretor da DIREC.

2.2.22.8 As situações previstas nas alíneas a, b e c do item anterior, devem ser previamente justificadas pelo gestor do serviço, através de parecer técnico que deverá ser submetido à apreciação e deliberação do Diretor da área, e no caso da alínea e, por meio de parecer técnico do Diretor da DIREC, cabendo à DIREX o julgamento e decisão das situações.

2.2.22.9 O pareceres técnico, bem como as decisões tomadas pelo colegiado da DIREX, deverão ser publicado na imprensa oficial e disponibilizado no site oficial do Banco da Amazônia.

2.2.22.10 A autoridade que atesta a indisponibilidade financeira é o Diretor da DIREC, que inclusive também informará imediatamente os Conselhos de Administração e Fiscal.

Os pagamentos das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e serviços são realizados por meio de Termo Circunstanciado de Recebimento de Bens e Serviços, que atestam a completude de cada fase prevista no cronograma físico-financeiro pelos fiscais de contrato nominados para acompanhamento da execução dos contratos.

8.5. INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PATROCÍNIO

O Banco da Amazônia tem como política otimizar recursos e privilegiar o incentivo a projetos de patrocínio que guardem estreita relação com os objetivos institucionais estratégicos, patrocinando projetos que respeitam a sustentabilidade econômica, social e ambiental da região amazônica, promovendo medidas de incentivo à redução, reutilização, reciclagem e destinação adequada de resíduos, buscando minimizar os potenciais impactos ambientais negativos, induzindo o consumo sustentável de recursos naturais e de materiais deles derivados.

As ações de patrocínio são direcionadas a projetos dos segmentos cultural, esportivo, social, ambiental, eventos, feiras e exposições e, procuram contribuir para o desenvolvimento sociocultural e ambiental, permitindo a geração de oportunidades de trabalho, emprego e renda, auxiliando a melhoria da qualidade de vida e acesso à inclusão social. Promove, ainda, auxílio no treinamento de atletas olímpicos e paraolímpicos, geração de novos negócios, tornando o Banco da Amazônia uma das empresas que mais investe em patrocínios na Região.

Em 2017 no Edital de Patrocínio do Banco da Amazônia foram cadastrados **568** projetos, **8** projetos no Edital de Pauta do Espaço Cultural e **20** projetos no Edital Chamada Pública da Lei Rouanet. Após análises pelos comitês foram classificados **116** projetos para habilitação.

Dentre todas as solicitações de patrocínios recebidas nessa área, foram efetivamente contratados pelo banco **112** projetos, realizados e concluídos conforme critérios estabelecidos na NP-902.

No quadro a seguir apresentamos o valor que foi desembolsado por rubrica em 2017, totalizando o montante de R\$-2.432.361,68 (dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Quadro 64 - Despesas de Promoções e Relações Públicas 2017

| RUBRICA | ORÇADO | EFETIVADO | % |
|-------------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS | 739.000,00 | 427.847,68 | 58% |
| ROUANET | 721.747,00 | 720.000,00 | 99,75% |
| SOCIAL | 689.014,00 | 550.994,00 | 80,00% |
| ESPORTIVO | 146.433,00 | 146.000,00 | 99,70% |
| CULTURAL | 615.010,00 | 587.520,00 | 96,00% |
| TOTAL | 2.911.904,00 | 2.432.361,68 | 84,00% |

Fonte: GICOM

Projetos em destaque:

- **Arrastão Cultural Com Pavulagem** - Foram realizadas oficinas gratuitas para 350 pessoas, com atividades de música (percussão), dança, arte circense (perna de pau) e canto. A culminância ocorreu, como previsto, no cortejo cultural denominado “Arrastão do Círio”, que aconteceu no dia 7 de outubro e teve a participação de 20 mil pessoas, aproximadamente.
- **André Bernal (Badminton)** - Visibilidade ao badminton, localmente em primeiro lugar, visto ser um esporte pouco praticado no estado. Mesmo com pouca divulgação deste esporte a atuação do atleta chamou a atenção do Núcleo de Esporte e Lazer do Estado do Pará que apoiou a participação do atleta em eventos importantes, mantendo o mesmo como primeiro lugar do Pará.
- **Qualificação Profissional para a Inserção no Mercado de Trabalho de condutores de trilhas no segmento natureza (ecoturismo e turismo de aventura) das comunidades existentes nas Unidades de Conservação e no seu entorno** - Por meio da qualificação, o projeto proporciona um olhar sobre o uso sustentável das Unidades de Conservação

do Pará e a inclusão social principalmente dos jovens residentes nas UC's contempladas pelo projeto (Soure, Salvaterra, Maracanã, Algodoal, RDS Campo das Mangabas, Revis Padre Sérgio Tonelo, Comunidades de Mococa e Fortalezinha) ou no entorno delas, fomentando novas oportunidades de negócios e geração de renda. Alunos qualificados pelo curso anterior relatam como o curso contribuiu para a criação de sua empresa. Eles enxergaram uma oportunidade no segmento de turismo de aventura e investiram no negócio por acreditar que o turismo é uma atividade que dá retorno.

- Costurando Sonhos - O projeto teve início no dia 17/04/2017, com a aula inaugural do mesmo, realizada com a participação de representantes da Diretoria da Caritas Belém, do Núcleo Nossa Senhora das Graças, beneficiárias e instrutoras do curso. Na ocasião, foram entregues os kit's de trabalho para as beneficiárias do projeto, bem como foram apresentados os utensílios e maquinários que serão utilizados durante o curso. Após, foi realizada uma palestra motivacional para as beneficiárias no intuito de estimulá-las a buscar seus sonhos, acreditando em seu potencial particular, valorizando-as.
- Educa Esporte - Priorizar a inclusão social para 500 participantes matriculados em todas as atividades da instituição Edson Royer. A execução do projeto, com atividades esportivas, educacionais e culturais, resultou num melhor convívio familiar e social, ampliou o número de alunos e promoveu a inclusão social, aumentou o apoio da comunidade local para o enfrentamento das questões relacionadas à violência e direcionamento para o mercado de trabalho.
- Pimenta Sem Fogo - Gerar renda para famílias agroextrativistas na região do Rio Arapiuns, Santarém/PA, e contribuir para a preservação do meio ambiente, através da expansão da cultura de pimenta-do-reino plantada em sistema agro florestal. O público alvo foram 06 comunidades diretamente envolvidas em atividades do projeto como distribuição e plantio de 300 mudas de pimenta-do-reino e diversas outras mudas de espécies frutíferas e florestais, construção de 25 viveiros individuais e um viveiro coletivo, produção de 900 mudas de pimenta-do-reino a partir de estacas e famílias capacitadas sobre cultivo agro ecológico da pimenta-do-reino.
- 12º Agrofeira de Bacabal – evento realizado de 25/06 a 02/07/2017 no Recinto de Leilões da Leilonorte, em Bacabal/MA. Reuni em torno de 5 mil pessoas de todas as classes sociais, com extensa programação: exposição e comercialização de animais, veículos, máquinas agrícolas, cursos, palestras, concursos e shows culturais. Atuação no desenvolvimento do agronegócio, gerando ampla oportunidade de realização de negócios para todos apoiadores e comerciantes.
- 6ª Pará Negócios – Tudo em um só Lugar – realizada de 30/11 a 03/12/2017 no Hangar – Centro de Convenções dirigida ao público em geral, abrangendo empresários e consumidores em atividades diversas. Exposição de produtos e serviços do mercado local e regional, realização de encontros, seminários e congressos visando difundir, preparar e qualificar o público participante nas suas áreas de atuação profissional. O evento oferece oportunidade de captação de novos negócios e de novos clientes.
- XX Feira Pan-Amazônica do Livro - acontece anualmente em Belém desde 1996 com duração de 10 dias, atraindo público da cidade e caravanas de estudantes, professores e visitantes de vários municípios do Estado do Pará. Toda a programação tem o objetivo de promover acesso à leitura, divulgar a literatura universal em suas diversas linguagens, fomentar o intercâmbio entre escritores, professores e literatos, além de estimular o mercado editorial e livreiro regional e nacional.
- Festival Internacional de Humor da Amazônia - Ecologia no Traço - em sua nona versão, se inscreve entre um dos mais importantes e regulares eventos do gênero no Brasil, reúne a média de 35 países a cada edição. O concurso de “humor gráfico”

que representa a nossa região e que já faz parte do calendário mundial. O Festival Internacional de Humor da Amazônia, ainda oferece workshops com variados temas e com inscrições totalmente grátis. Ministrado por renomados cartunistas convidados especialmente para o Festival, e tem como objetivo socializar suas experiências com jovens desenhistas do nosso Estado e outras pessoas interessadas no assunto.

8.6. INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

8.6.1. PUBLICIDADE LEGAL

A Publicidade Legal destina-se a divulgar balanços, atas, editais, avisos e de outras informações de cunho legal, com o objetivo de atender a legislação vigente.

No exercício de 2017, os serviços de Publicidade Legal do Banco foram executados pela Empresa Brasil de Comunicação S/A, celebrado pelo seguinte contrato:

- **Contrato nº. 2017/247, celebrado em 29/12/2017, vigente até 01/01/2018 até 31/12/2018.**

O valor desembolsado em 2017 para Publicidade Legal foi de R\$ 1.335.156,22 distribuídos conforme quadro a seguir.

Quadro 65 – Despesas com publicidade legal

| Nº | EMPRESAS | CNPJ | VALOR (R\$-1,00) |
|--------------|------------------------------------|--------------------|---------------------|
| 01 | Empresa Brasil de Comunicação S/A | 09.168.704/0001-42 | 821.103,99 |
| 02 | Imprensa Nacional | 04.196.645/0001-00 | 90.967,42 |
| 03 | Imprensa Oficial do Estado do Pará | 04.835.476/0001-01 | 329.484,50 |
| 04 | DC3 (Diagramação) | 83.774.125/0001-04 | 84.956,15 |
| 05 | Revista Bancária Brasileira | 33.526.864/0001-09 | 8.644,16 |
| TOTAL | | | 1.335.156,22 |

Fonte: Banco da Amazônia – GICOM

8.6.2. PROPAGANDA E PUBLICIDADE

O Banco da Amazônia executa suas ações de publicidade com base na Instrução Normativa da Secretaria de Comunicação da Presidência da República – SECOM, a IN nº 07/2014 e Lei 12.232/10 e demais legislações complementares.

Durante o ano de 2017, foram realizadas ações de caráter institucional, com o objetivo de posicionar o Banco no mercado, fixar a Marca junto aos seus clientes, parceiros institucionais, solidificar sua Missão, visão e valores corporativos. Também foram realizadas ações de cunho mercadológico com o objetivo de divulgar produtos e serviços na região onde o Banco atua.

Os serviços de propaganda e publicidade foram executados pelas empresas DC3 Comunicação LTDA e Phocus Propaganda e Marketing LTDA-EPP, celebrados pelos seguintes contratos:

- **Contrato nº. 2013/416**, celebrado em 22/11/2013 com a empresa Phocus Propaganda e Marketing LTDA EPP, vigente até 22/11/2014.

1º Aditivo, celebrado em 21/11/2014, vigente no período de 22/11/2014 até 21/11/2015.

2º Aditivo, celebrado em 15/10/2015, vigente no período de 22/11/2015 até 21/11/2016.

3º Aditivo, celebrado em 07/11/2016, vigente no período de 22/11/2016 até 21/11/2017.

4º Aditivo, celebrado em 02/10/2017, vigente no período de 22/11/2017 até 21/11/2018.

- **Contrato nº. 2013/417**, celebrado em 22/11/2013 com a empresa DC3 Comunicação LTDA, vigente até 22/11/2014.

1º Aditivo, celebrado em 21/11/2014, vigente no período de 22/11/2014 até 21/11/2015.

2º Aditivo, celebrado em 15/10/2015, vigente no período de 22/11/2015 até 21/11/2016.

3º Aditivo, celebrado em 07/11/2016, vigente no período de 22/11/2016 até 21/11/2017.

4º Aditivo, celebrado em 02/10/2017, vigente no período de 22/11/2017 até 21/11/2018.

Em 2017, foi utilizado o valor de R\$ 5.983.016,88, para fazer face às despesas com os contratos de propaganda e publicidade, distribuídos conforme quadro a seguir.

Quadro 66 – Despesas com contratos de propaganda e publicidade

| RUBRICA | VALOR (R\$-1,00) |
|-------------------|-------------------------|
| Institucional | 2.925.870,73 |
| Mercadológica | 2.339.190,00 |
| Outras | 633.000,00 |
| Publicidade Legal | 84.956,15 |
| TOTAL | 5.983.016,88 |

Fonte: Banco da Amazônia – GICOM

9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

9.1. PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA 2017

O programa de apoio à pesquisa do Banco da Amazônia tem por objetivo promover, incentivar e apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico por meio de repasse financeiro às instituições de pesquisa científica e tecnológica.

A tradição no apoio a pesquisa científica no Banco remonta a 1999, mas foi a partir de 2015 com o lançamento de Edital de seleção pública, contemplando os nove estados que compõem a Amazônia Legal, que o programa ganhou visibilidade com um total de 218 propostas submetidas. No total são 389 projetos, envolvendo parcerias com mais de 40 instituições da Amazônia Legal, e recursos de cerca de R\$ 28,5 milhões.

Em 2017 foram finalizados os projetos de pesquisas a seguir:

1. UFOPA/FADESP
 - a. Avaliação físico-química e atividades farmacológicas de óleos de copaíferas ssp como estratégia de fortalecimento da Agricultura familiar nas comunidades da Flona Tapajós – PA.
 - b. O objetivo foi fazer o controle de qualidade dos óleos coletados sazonalmente das espécies *Copaifera reticulata*, *Copaifera duckei* e *Copaifera paupera* provenientes de duas comunidades extrativistas situadas na Floresta Nacional do Tapajós, assim como avaliar suas respectivas ações sobre o processo inflamatório e atividade antinoceptivas visando a padronização de oleorresinas de *Copaifera* spp.
 - c. Os produtos apresentados foram: apresentação de trabalhos em congressos; Artigos publicados em revistas nacional e internacional; seminários realizados com os produtores e elaboração de CARTILHA DE PESQUISAS REALIZADAS NA FLONA TAPAJÓS – “COPAÍBA (*Copaifera* spp.): extração, produtividade, usos e manipulação”, mostrando o apoio do Banco ao projeto.
2. MUSEU/FADESP
 - a. Desenvolvimento e Disponibilização de Livre Acesso de Software para Restauração de Áreas Degradadas de Reserva Legal (ARL) e de Preservação Permanente (APP) na Amazônia.
 - b. O objetivo foi desenvolver um software gratuito para livre utilização por parte dos produtores rurais, técnicos de agências ambientais públicas, formuladores de políticas públicas, empresários, pesquisadores e estudantes de graduação e pós-graduação e, desta forma, disponibilizar uma tecnologia cujo alcance por parte da sociedade seria muito limitado.
 - c. O Software encontra-se disponível On Line (portais) das instituições membro do projeto como Museu Emílio Goeldi, UFRA, UFPA, EMBRAPA e Banco da Amazônia. O software permitirá determinar quais espécies estruturantes serão utilizadas para restauração/recuperação da área degradada na Amazônia, inclusive com indicação de qual o adensamento de plantio (Nº. de mudas/ha). Isso pode trazer benefícios significativos para a região, considerando, que dentro do próprio Bioma Amazônico, existem diferenças de adensamentos entre os tipos de espécies florestais existentes, tanto as que ocorrem em região de terra firme como de várzea, inclusive ocorrendo entre os diversos estados amazônicos.

3. FUNTAC

- a. Etapas do Desenvolvimento da Cadeia Produtiva de Três Oleagiosas com potencial fitoterápico da Reserva Extrativista do Cuzumbá-Iracema-Sena Madureira – AC.
- b. O objetivo foi contribuir com o desenvolvimento da cadeia produtiva sustentável dos óleos de açaí-solteiro, castanha do brasil, e copaíba em uma Unidade de Conservação (Reserva Extrativista do Cazumbá-Iracema), município de Sena Madureira, Estado do Acre.
- c. Foram realizados estudos e pesquisas para o fortalecimento de novas cadeias produtivas de oleagiosas na Resex, e a consolidação da cadeia da copaíba, o que irá beneficiar não apenas os pesquisadores, mas também, os moradores, a Cooperativa Cooperiaco que comercializa estes produtos, garantindo qualidade e rastreabilidade, ampliando, assim, o mercado de insumos para a produção de fitoterápicos.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Interventor da
CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF
Belém - PA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF** ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF** e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

a) Retirada de Patrocínio - CAPAF

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 4.5.3 a qual trata que, por meio das Portarias nº 827, de 29/08/2017 e nº 831, de 30/08/2017, ambas publicadas no Diário Oficial da União de 01/09/2017, a PREVIC autorizou, respectivamente, a retirada de patrocínio da CAPAF dos Planos Misto Saldado e do PrevAmazônia, em relação aos empregados desta caixa. Os valores devidos apurados de cada participante, correspondem às suas provisões matemáticas de retirada de ambos os Planos de Benefícios, atualizados pelo índice de rentabilidade líquida dos recursos dos Planos até o dia 27/10/2017, data efetiva do pagamento.

b) Equilíbrio Técnico

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nºs 4.9.1 e 4.9.2, o Plano de Benefício Definido e o Plano de Contribuição Variável apresentam-se com déficit técnico, em decorrência de diversos fatores, como: i) o grande volume de demandas judiciais contra os planos; ii) as revisões de benefícios, decorrentes de ações judiciais e; iii) na constituição de provisão no Plano CV, em valor igual ao montante do saldo a receber da dívida contratada relacionada aos participantes oriundos do PBD.

O Plano BD apresenta um nítido quadro de insuficiência patrimonial, inexistindo patrimônio para cobertura de seu passivo atuarial. Dessa forma, o fluxo de pagamento de benefícios aos assistidos vem sendo suportado por recursos recebidos mensalmente do patrocinador, aportados nesse Plano por força de decisão judicial. Esse mecanismo demonstra absoluto desequilíbrio financeiro e desenquadramento legal e é tecnicamente incompatível com a modalidade, estrutura e modelagem desse Plano.

O déficit do Plano CV equivale a 52,81% das Provisões Matemáticas que possuem composições atuariais. Dessa forma, visando atingir o equilíbrio técnico do Plano, a Administração da Entidade vem buscando a solução junto ao patrocinador com relação ao valor provisionado da dívida contratada, conforme comentado no item iii) acima.

c) Precificação das Obrigações Atuariais e Equilíbrio Técnico

As Resoluções CNPC n.ºs 15 e 16, de 19.11.2014, estabeleceram novas regras a partir do balanço do exercício 2015, relativos às condições e procedimentos relacionados à solvência dos planos de benefícios, assim resumidos:

(i) - regras de precificação das provisões matemáticas, quando a taxa de juros real anual da rentabilidade esperada dos investimentos é utilizada também para atualização dos compromissos atuariais de cada Plano;

(ii) - estabelecido o conceito de "duração do passivo", que deverá ser observado para gerenciamento dos Planos em suas características e especificidades, e corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos das correspondentes contribuições;

(iii) - novas condições e procedimentos a serem observados a partir da apuração de superávit e déficit dos planos previdenciais, que compõem o equilíbrio técnico contabilizado e evidenciado no balanço. As sobras ou insuficiências, apuradas e contabilizadas nos planos previdenciais, somente poderão ser destinadas ou equacionadas, respectivamente, após a inserção dos valores oriundos do "Ajuste de Precificação" dos Títulos Públicos Federais, positivo ou negativo. O montante correspondente ao referido ajuste não é contabilizado, mas deve ser apresentado em demonstração contábil complementar e as devidas descrições constam nas notas explicativas.

Conforme mencionado na Nota Explicativa n.º 4.4.J, devido ao processo de Intervenção, desde janeiro de 2012 grande parte dos investimentos dos Planos Administrados pela CAPAF estão marcados a mercado, excetuando-se um Fundo de Investimento do Plano CVS que possui títulos públicos federais atrelados a índices de preços, entretanto, após as análises verificou-se que o valor presente remanescente desses títulos é inferior ao valor presente remanescente do passivo. Portanto, baseados nos Pareceres Atuariais datados de 05/03/2018, não foi aplicado o cálculo dos ajustes de precificação e, por consequência, não houve alteração no superávit ou déficit dos Planos.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

O Interventor da Entidade é responsável por outras informações que compreendem o Relatório Anual, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o referido Relatório e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler este Relatório, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Responsabilidade do Interventor e da governança pelas demonstrações contábeis

O Interventor é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Interventor é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que pretenda propor a liquidação da Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belém - PA, 23 de março 2018.

PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PE - 000680/O-0 - "S" - PA


Paulo de Tarso M. Malta Jr.

Contador - CRC-PE - 0018346/O - "S" - PA